

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	18
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	19
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras informações relevantes	22

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	23
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	37
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	43
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	53
4.5 - Processos sigilosos relevantes	54
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	55
4.7 - Outras contingências relevantes	56

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	57
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	58
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	59
5.3 - Descrição dos controles internos	61
5.4 - Programa de Integridade	65
5.5 - Alterações significativas	66
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	67
6.3 - Breve histórico	68
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	74
6.6 - Outras informações relevantes	75
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	76
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	77
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	78
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	80
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	93
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	94
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	113
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	114
7.8 - Políticas socioambientais	115
7.9 - Outras informações relevantes	116
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	118
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	120
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	121

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	122
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	123
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	125
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	126
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	136
9.2 - Outras informações relevantes	147
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	148
10.2 - Resultado operacional e financeiro	177
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	181
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	182
10.5 - Políticas contábeis críticas	183
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	186
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	187
10.8 - Plano de Negócios	188
10.9 - Outros fatores com influência relevante	190
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	191
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	192
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	193
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	201
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	206
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	207
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	208
12.7/8 - Composição dos comitês	216

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	218
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	219
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	224
12.12 - Outras informações relevantes	225

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	226
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	232
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	236
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	238
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	242
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	246
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	248
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	250
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	251
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	252
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	253
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	254
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	255
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	256
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	257
13.16 - Outras informações relevantes	258

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	259
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	261

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	262
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	263
14.5 - Outras informações relevantes	264
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	265
15.3 - Distribuição de capital	285
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	286
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	287
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	290
15.7 - Principais operações societárias	291
15.8 - Outras informações relevantes	299
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	300
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	301
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	317
16.4 - Outras informações relevantes	319
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	320
17.2 - Aumentos do capital social	321
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	325
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	326
17.5 - Outras informações relevantes	327
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	328
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	330

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	331
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	332
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	334
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	335
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	336
18.8 - Títulos emitidos no exterior	337
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	338
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	339
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	340
18.12 - Outras informações relevantes	341
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	342
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	343
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	344
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	345
20.2 - Outras informações relevantes	347
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	348
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	349
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	350
21.4 - Outras informações relevantes	351

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cristiano Correa de Barros

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Claudio Ribeiro da Silva Neto

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

O Diretor Presidente/Diretor de Relações com Investidores da Companhia prestou suas declarações individuais no item 1.3 deste Formulário de Referência.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

O Diretor Presidente/Diretor de Relações com Investidores da Companhia prestou suas declarações individuais no item 1.3 deste Formulário de Referência.

Nome do responsável pelo conteúdo do

Cristiano Correa de Barros

Formulário de Referência:

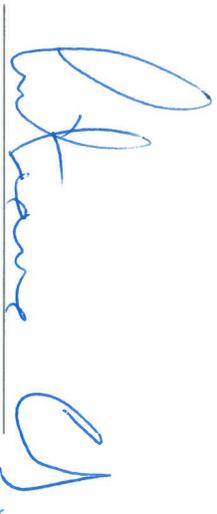
Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores

Cargo do responsável:

O diretor acima qualificado declara que:

- a. Reviu o formulário de referência
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº480, em especial aos arts. 14 e 19
- c. O conjunto de informações nele contidas e um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes as suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

São Paulo, 30 de maio de 2018.



Cristiano Correa de Barros

Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	21/01/2008 a 30/06/2012
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à: (i) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Renova Energia S.A. ("Companhia") contidas nos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) relativos aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) de revisão de informações intermediárias, com emissão de relatório sobre a revisão de informações trimestrais; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"), com emissão de relatórios sobre referidas demonstrações financeiras; Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente. A remuneração dos auditores corresponderá ao montante de R\$1.142.161,27. A Deloitte também prestou serviços de Due Diligence em relação a processos de M&A no total de R\$185.000,01 e serviços de auditoria contábil das demonstrações financeiras em USGAAS no valor de R\$ 1.166.180,76.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Pela prestação dos serviços relacionados à: (i) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia contidas nos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) relativos aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015 e auditoria das demonstrações financeiras individual e consolidada da Companhia e de suas controladas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a remuneração dos auditores correspondeu ao montante de R\$1.142.161,27. A Deloitte também prestou serviços de Due Diligence em relação a processos de M&A no total de R\$185.000,01 e serviços de auditoria contábil das demonstrações financeiras em USGAAS no valor de R\$ 1.166.180,76.
Justificativa da substituição	Tendo em vista a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria – NBC TA 600, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade em 27 de novembro de 2009, que torna o auditor responsável por todas as informações consolidadas do grupo econômico, conjugada com o artigo 31 da Instrução CVM nº 308 de 14 de maio de 1999, conforme alterada, que dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) anos, sendo assim a mudança de auditores realizada pelos principais acionistas controladores da Companhia foi o fator que motivou a alteração de auditores da Companhia e de suas controladas.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz Ribeiro de carvalho	01/01/2011 a 30/06/2012	007.769.948-32	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/07/2012 a 31/03/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à: (i) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Renova Energia S.A. ("Companhia") contidas nos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) relativos aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016 e 31 de março de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) de revisão de informações intermediárias, com emissão de relatório sobre a revisão de informações trimestrais; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"), com emissão de relatório sobre referida demonstração financeira; (iii) Revisão das demonstrações financeiras para fins de suporte ao investimento da Renova Energia S.A.; (iv) Asseguração limitada sobre a estrutura de controles para o processo de compilação e apuração dos índices financeiros. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente. A remuneração dos auditores corresponderá ao montante de R\$1.371.299,00.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Pela prestação dos serviços relacionados à: (i) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia contidas nos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) relativos aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016 e 31 de março de 2017 e auditoria das demonstrações financeiras individual e consolidada da Companhia e de suas controladas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a remuneração dos auditores correspondeu ao montante de R\$1.371.299,00.
Justificativa da substituição	Tendo em vista a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria – NBC TA 600, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade em 27 de novembro de 2009, que torna o auditor responsável por todas as informações consolidadas do grupo econômico, conjugada com o artigo 31 da Instrução CVM nº 308 de 14 de maio de 1999, conforme alterada, que dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) anos, sendo assim a mudança de auditores realizada pelos principais acionistas controladores da Companhia foi o fator que motivou a alteração de auditores da Companhia e de suas controladas. ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz Santos Vaz Sampaio	01/07/2012 a 31/03/2017	399.500.505-53	Rua Henri Dunant, 1.383 – Edifício Golden Tower, Condomínio, Chácara Sto. Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51812911, e-mail: jsampaio@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernest & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0004-78
Período de prestação de serviço	01/04/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à: (i) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Renova Energia S.A. ("Companhia") contidas nos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) relativos aos trimestres findos entre 30 de junho de 2017 e 31 de março de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) de revisão de informações intermediárias, com emissão de relatório sobre a revisão de informações trimestrais; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"), com emissão de relatório sobre referida demonstração financeira; (iii) Revisão das demonstrações financeiras para fins de suporte ao investimento da Renova Energia S.A.; (iv) Asseguração limitada sobre a estrutura de controles para o processo de compilação e apuração dos índices financeiros. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente. A remuneração dos auditores corresponderá ao montante de R\$2.397.666,00.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Pela prestação dos serviços relacionados à: (i) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia contidas nos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) relativos aos trimestres findos entre 30 de junho de 2017 e 31 de março de 2020 e auditoria das demonstrações financeiras individual e consolidada da Companhia e de suas controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, a remuneração dos auditores corresponderá ao montante de R\$2.397.666,00.
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição de auditor em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Shirley Nara Santos Silva	01/04/2017	506.844.345-04	Avenida Tancredo Neves 1189 - Edifício Guimaraes Trade, 17 andar, Caminho das Árvores, Salvador, BA, Brasil, CEP 41820-021, Telefone (71) 350190000, Fax (71) 35019019, e-mail: shirley.n.silva@ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há qualquer outra informação relevante sobre a matéria que não tenha sido divulgada nesta seção.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	779.808.000,00	1.955.598.000,00	2.627.916.000,00
Ativo Total	2.929.337.000,00	5.901.136.000,00	6.023.461.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	734.098.000,00	483.137.000,00	409.830.000,00
Resultado Bruto	57.430.000,00	29.524.000,00	196.445.000,00
Resultado Líquido	-1.139.535.000,00	-1.101.472.000,00	118.192.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	417.197.244	360.815.313	318.772.929
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,869159	5,419942	8,243849
Resultado Básico por Ação	-2,731406	-3,052731	0,370772

3.2 - Medições não contábeis

a) Medições não contábeis;

A administração da Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de seus negócios e de sua geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas utilizadas por sua administração para avaliação do desempenho da Companhia.

EBITDA

O EBITDA, que significa *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (ou Lucros Antes de Juros, Impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, Depreciações e Amortizações – LAJIDA) (“EBITDA”) consiste no lucro líquido do exercício, somado ao imposto sobre a renda e contribuição social, ao resultado financeiro e as depreciações e amortizações. A Companhia utiliza como base de divulgação do EBITDA a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, que dispõe sobre a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil.

O EBITDA não é medida de desempenho financeiro elaborada segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, em razão de não serem consideradas para o seu cálculo despesas e receitas com juros (financeiras), imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização. Cabe ressaltar que tal indicador tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou da receita operacional, como um indicador do desempenho operacional, ou alternativo aos fluxos de caixa operacionais, como medida de liquidez ou capacidade de pagamento da dívida da Companhia.

O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para dividendos. Assim, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, que consta do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

b) Conciliação entre o EBITDA e os valores das demonstrações financeiras:

(Valores em R\$ mil)	2017	2016	2015	2014	2013
Receita operacional líquida (ROL)	734.098	483.137	409.830	302.867	226.011
Lucro líquido	(1.139.535)	(1.101.471)	(118.192)	(35.723)	6.271
(+) IR e CS	(106.654)	(53.633)	220.457	15.407	9.970
(+) Depreciação	48.500	132.285	124.218	105.410	69.526
(+) Despesas Financeiras	470.075	418.771	223.186	113.142	104.687
(-) Receitas Financeiras	(12.196)	(16.170)	(91.065)	(53.082)	(32.426)
EBITDA	(739.810)	(620.218)	594.988	145.154	158.028
Margem EBITDA ¹	-100,8%	-128,4%	145,2%	40,3%	69,9%

¹ Representa o EBITDA dividido pela receita líquida no exercício indicado.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da

3.2 - Medições não contábeis

empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, sendo uma medida útil de desempenho, que é amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar companhias. Assim, a Companhia utiliza o EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Entretanto, é importante mencionar que esta medida pode diferir da definição utilizada por outras companhias e não deve ser utilizada em substituição às informações das demonstrações financeiras auditadas.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, variáveis específicas de determinados países ou regiões, como taxas de juros, regras de depreciação e diferenças tributárias, o EBITDA se apresenta como um indicador de desempenho econômico geral e sua utilização permite que a Companhia analise mais do que apenas o seu resultado final (lucro ou prejuízo), que muitas vezes é insuficiente para avaliar seu real desempenho já que este é frequentemente influenciado por fatores além dos operacionais.

Conseqüentemente, a administração da Companhia acredita que o EBITDA permite uma melhor compreensão não só de seu desempenho financeiro, como também de sua capacidade de cumprir com as suas obrigações passivas e obter recursos para despesas de capital e capital de giro. No entanto, o EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de efetiva liquidez da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de seus negócios, que poderiam afetar de maneira significativa seus lucros, tais como o montante de reinvestimento necessário para a manutenção da capacidade produtiva (consumido pela depreciação), despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Por essa razão, tal indicador deve ser utilizado em conjunto com outras medições contábeis para que possa ser melhor interpretado.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As informações deste item referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

A data de autorização e emissão das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foi em 29 de março de 2018.

Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de enc. exercício social

Encerramento das negociações com a BER para aquisição de ativos

A Renova, conforme Fato Relevante de 23 de fevereiro de 2018, recebeu uma nova oferta vinculante da BER em substituição à oferta original de capitalização primária, que foi aceita em dia 24 de novembro de 2017.

Esta nova proposta contemplava a aquisição dos ativos de todo o Complexo de Alto Sertão III, bem como de, aproximadamente, 1,1 GW em determinados projetos eólicos em desenvolvimento. O valor apresentado pelo Complexo ASIII foi de R\$ 650 milhões a ser pago na data de fechamento da transação, valor sujeito a ajustes usuais neste tipo de operação. O preço poderia ser acrescido de earn-out de até R\$ 150 milhões vinculados à geração futura do Complexo a ser apurada após 5 anos de sua entrada em operação, além de R\$ 187 mil por MW de capacidade instalada para os projetos eólicos em desenvolvimento.

O Conselho de Administração da Companhia, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado no dia 27 de fevereiro de 2018, deliberou favoravelmente ao aceite da proposta vinculante da BER. O Conselho também aprovou a concessão de um novo período de exclusividade à BER por 30 (trinta) dias, prorrogáveis automaticamente por 30 (trinta) dias adicionais, para finalização dos documentos da transação, cuja conclusão efetiva se daria após a apreciação e aprovação dos órgãos de governança da Companhia e de seus controladores, bem como após o cumprimento de condições precedentes usuais em transações desta natureza. No dia 28 de abril venceu o período de exclusividade concedido à BER.

Posteriormente, no dia 10 de maio (evento subsequente), a Companhia informou o mercado, por meio de Fato Relevante, do encerramento das negociações envolvendo a venda dos ativos, por não se haver chegado a um acordo com relação aos termos finais da transação.

Rolagem do empréstimo ponte do Alto Sertão III

Em 15 de outubro de 2017, a Companhia assinou o sétimo aditivo ao contrato de financiamento celebrado entre o BNDES e a controlada indireta Diamantina Eólica, alterando a data de vencimento da parcela única de amortização para 15 de janeiro de 2018. Também foram alteradas as taxas de juros do Subcrédito "A" de 8% a.a. acima da TJLP para 9% a.a. acima da TJLP e do Subcrédito "C" de 7,34% a.a. para 8,24% a.a.

Posteriormente, em 31 de janeiro de 2018, a Companhia assinou o oitavo aditivo ao contrato, alterando a data de vencimento da parcela única de amortização para 15 de julho de 2018, no valor de R\$ 920,5 milhões (saldo em mar/18). Além disso, em relação aos subcréditos "A" e "B", a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") foi substituída pela Taxa de Longo Prazo ("TLP") a partir de 15 de janeiro de 2018.

Recebimento de Oferta Vinculante da Cemig para aquisição da participação da Renova na Brasil PCH

A Renova, conforme Fato Relevante de 27 de março de 2018, recebeu da Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig"), uma proposta vinculante para aquisição de 100% das ações de emissão da Chipley SP Participações S.A. ("Chipley") detidas pela Renova ou de 51% das ações de emissão da Brasil PCH S.A. ("Brasil PCH) detidas pela Chipley.

No dia 04 de maio de 2018 a Companhia divulgou ao mercado que seu Conselho de Administração deliberou pela não aceitação da proposta da Cemig para aquisição da Brasil PCH.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017

	2017	2016	2015
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Antes de cada Assembleia Geral Ordinária, a administração da Companhia deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício social vigente e do exercício social anterior, se existente, que será objeto de deliberação pelos acionistas da Companhia. Nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o lucro líquido é definido como o resultado do exercício deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores.</p> <p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.</p> <p>De acordo o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado em cada exercício social será destinado sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações: (i) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (“Reserva Legal”), que não excederá 20% do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências (“Reserva para Contingências”), na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia, em percentual correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, conforme previsto no artigo 52 do Estatuto Social da Companhia; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de</p>	<p>Antes de cada Assembleia Geral Ordinária, a administração da Companhia deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício social vigente e do exercício social anterior, se existente, que será objeto de deliberação pelos acionistas da Companhia. Nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o lucro líquido é definido como o resultado do exercício deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores.</p> <p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.</p> <p>De acordo o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado em cada exercício social será destinado sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações: (i) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (“Reserva Legal”), que não excederá 20% do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências (“Reserva para Contingências”), na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia, em percentual correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, conforme previsto no artigo 52 do Estatuto Social da Companhia; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de</p>	<p>Antes de cada Assembleia Geral Ordinária, a administração da Companhia deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício social vigente e do exercício social anterior, se existente, que será objeto de deliberação pelos acionistas da Companhia. Nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o lucro líquido é definido como o resultado do exercício deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores.</p> <p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido poderá ser destinado à reserva de lucros e ao pagamento de dividendos.</p> <p>De acordo o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado em cada exercício social será destinado sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações: (i) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (“Reserva Legal”), que não excederá 20% do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências (“Reserva para Contingências”), na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia, em percentual correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, conforme previsto no artigo 52 do Estatuto Social da Companhia; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, será totalmente destinado à constituição da reserva de investimentos ("Reserva de Investimentos"), observado o disposto no parágrafo único, do artigo 51 de nosso Estatuto Social no artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

A Reserva de Investimentos da Companhia tem a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social da Companhia, de sua capacidade de investimento e da manutenção de sua participação em controladas e coligadas, observado o limite previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, e podendo ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

b. Valores das Retenções de Lucros

Não houve constituição de reserva de lucros no exercício social de 2017, uma vez que a Companhia não apresentou lucro.

administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, será totalmente destinado à constituição da reserva de investimentos ("Reserva de Investimentos"), observado o disposto no parágrafo único, do artigo 51 de nosso Estatuto Social no artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

A Reserva de Investimentos da Companhia tem a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social da Companhia, de sua capacidade de investimento e da manutenção de sua participação em controladas e coligadas, observado o limite previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, e podendo ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

Não houve constituição de reserva de lucros no exercício social de 2016, uma vez que a Companhia não apresentou lucro.

realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) o lucro remanescente, por proposta dos órgãos de administração, será totalmente destinado à constituição da reserva de investimentos ("Reserva de Investimentos"), observado o disposto no parágrafo único, do artigo 51 de nosso Estatuto Social no artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

A Reserva de Investimentos da Companhia tem a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social da Companhia, de sua capacidade de investimento e da manutenção de sua participação em controladas e coligadas, observado o limite previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, e podendo ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

Conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2016, houve destinação do lucro líquido do exercício social de 2015. Na ocasião os Acionistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a destinação de resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$118.190.623,11, da seguinte forma:

- (i) R\$71.773.188,74, para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores;
- (ii) R\$2.320.871,72, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício para a constituição de Reserva Legal;
- (iii) R\$11.024.140,66, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício relativo ao dividendo mínimo obrigatório será destinado para a constituição de Reserva Especial nos termos do §5º do art. 202 da Lei das S.A. visto que a distribuição de tais dividendos é incompatível com a

3.4 - Política de destinação dos resultados

			<p>situação financeira da Companhia, conforme justificado pela Administração. Tal montante será pago como dividendo assim que a situação financeira da Companhia permitir; e (iv) R\$33.072.421,99, para a constituição de Reserva de Investimentos, nos termos do art. 51, inciso (vi) do Estatuto Social da Companhia.</p>
<p>c. Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Os acionistas da Companhia terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido, conforme o caso, dos valores destinados à constituição da Reserva Legal e da Reserva para Contingências, bem como da reversão dessas reservas formadas em exercícios anteriores. As ações preferenciais de emissão da Companhia participam da distribuição de resultados em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais de sua emissão não têm prioridade no recebimento de dividendos, o que exclui a possibilidade de virem a adquirir o direito de voto mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos no período de três exercícios sociais consecutivos.</p>	<p>Os acionistas da Companhia terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido, conforme o caso, dos valores destinados à constituição da Reserva Legal e da Reserva para Contingências, bem como da reversão dessas reservas formadas em exercícios anteriores. As ações preferenciais de emissão da Companhia participam da distribuição de resultados em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais de sua emissão não têm prioridade no recebimento de dividendos, o que exclui a possibilidade de virem a adquirir o direito de voto mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos no período de três exercícios sociais consecutivos.</p>	<p>Os acionistas da Companhia terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido, conforme o caso, dos valores destinados à constituição da Reserva Legal e da Reserva para Contingências, bem como da reversão dessas reservas formadas em exercícios anteriores. As ações preferenciais de emissão da Companhia participam da distribuição de resultados em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais de sua emissão não têm prioridade no recebimento de dividendos, o que exclui a possibilidade de virem a adquirir o direito de voto mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos no período de três exercícios sociais consecutivos.</p>
<p>d. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Por determinação do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria da Companhia poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. A critério do Conselho de Administração da Companhia, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório.</p>	<p>Por determinação do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria da Companhia poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. A critério do Conselho de Administração da Companhia, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório.</p>	<p>Por determinação do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria da Companhia poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. A critério do Conselho de Administração da Companhia, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório.</p>
<p>e. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

obrigatório caso o seu Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração da Companhia deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.

Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

obrigatório caso o seu Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração da Companhia deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.

Adicionalmente, em virtude da 3ª emissão de debêntures da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2014, e com vencimento em 15 de dezembro de 2024, às debêntures poderão ter vencimento antecipado caso haja distribuição de recursos na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, partes beneficiárias, amortização de ações, bonificações em dinheiro ou qualquer outra modalidade de remuneração que seja devida aos acionistas, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, exceda o percentual de 25% do lucro líquido em cada exercício social, sem que haja anuência prévia dos titulares das debêntures representando 75% das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim. Ficando admitida a distribuição de dividendos até o limite de 75% do lucro líquido desde que: (a) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida determinado na escritura de emissão; e (b) a Companhia esteja adimplente quanto às obrigações assumidas na referida escritura de emissão.

Para mais informações, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

caso o seu Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração da Companhia deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.

Adicionalmente, em virtude da 3ª emissão de debêntures da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2014, e com vencimento em 15 de dezembro de 2024, às debêntures poderão ter vencimento antecipado caso haja distribuição de recursos na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, partes beneficiárias, amortização de ações, bonificações em dinheiro ou qualquer outra modalidade de remuneração que seja devida aos acionistas, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, exceda o percentual de 25% do lucro líquido em cada exercício social, sem que haja anuência prévia dos titulares das debêntures representando 75% das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim. Ficando admitida a distribuição de dividendos até o limite de 75% do lucro líquido desde que: (a) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida determinado na escritura de emissão; e (b) a Companhia esteja adimplente quanto às obrigações assumidas na referida escritura de emissão.

Para mais informações, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especialmente

3.4 - Política de destinação dos resultados

Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	-1.139.535.000,00	-1.101.472.000,00	44.096.562,65
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,016780
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	11.024.140,66
Lucro líquido retido	-1.139.535.000,00	-1.101.472.000,00	11.024.140,66
Data da aprovação da retenção	30/04/2018		29/04/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
		0,00	0,00			
Dividendo Obrigatório						
Ordinária					8.191.826,84	
Preferencial					2.832.313,82	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia gerou um prejuízo de R\$1.139,5 milhões, e, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 30 de abril de 2018, o prejuízo apurado será destinado à conta de prejuízos acumulados.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia gerou um prejuízo de R\$1.101,5 milhões, e, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 28 de abril de 2017, não haverá destinação do resultado no referido exercício social, sendo o prejuízo apurado absorvido pelas reservas de lucros, nos termos do art. 189, parágrafo único, da Lei das S.A. O saldo do resultado do exercício não absorvido pelas reservas de lucros será destinado à conta de prejuízos acumulados.

Foi deliberado em AGO realizada em 29 de abril de 2016 que a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$118.190.623,11, será realizada da seguinte forma: (i) R\$71.773.188,74, para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores; (ii) R\$2.320.871,72, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício para a constituição de Reserva Legal; (iii) R\$11.024.140,66, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício relativo ao dividendo mínimo obrigatório será destinado para a constituição de Reserva Especial nos termos do §5º do art. 202 da Lei das S.A. visto que a distribuição de tais dividendos é incompatível com a situação financeira da Companhia; e (iv) R\$33.072.421,99, para a constituição de Reserva de Investimentos, nos termos do art. 51, inciso (vi) do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia apurou lucro líquido de R\$ 6,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e em 2014, a Companhia gerou um prejuízo de R\$35,7 milhões e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 o lucro da Companhia foi de R\$ 118,2 milhões.

Para mais informações vide o item 3.4 deste Formulário de Referência.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	2.149.529.000.000,00	Índice de Endividamento	2,75648493	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		1.212.947.983,00	19.300.063,00	21.279.794,00	39.945.868,00	1.293.473.708,00
Títulos de dívida	Quirografárias		495.234.000,00	317.957.000,00	0,00	0,00	813.191.000,00
Total			1.708.181.983,00	337.257.063,00	21.279.794,00	39.945.868,00	2.106.664.708,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

Nos contratos de dívidas da Renova existem cláusulas de inadimplemento cruzado, que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. Atualmente, a Companhia é devedora em emissões de debêntures simples cujos instrumentos contemplam hipóteses de vencimento antecipado automático da respectiva dívida em caso de declaração de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de inadimplemento cruzado, bem como não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. *com relação à Companhia*

Os parques eólicos em implantação estão sujeitos a riscos financeiros devido ao atraso do início de geração de energia.

Dentre os riscos em relação aos parques eólicos em implantação, a Companhia está exposta aos riscos financeiros associados ao atraso do início de geração de energia, que podem resultar numa diferença entre a energia a ser gerada e a energia contratada por suas controladas, cujos eventuais desvios serão por elas assumidos. Tal diferença poderá decorrer de uma série de fatores, notadamente: (i) entrada em operação comercial dos parques eólicos em implantação em datas posteriores às previstas nos Contratos de Energia; ou (ii) a impossibilidade de transmissão da energia gerada, inclusive decorrente do atraso, por terceiros, da entrega das respectivas linhas de transmissão, quando as regras dos Leilões não assegurarem proteção da receita prevista nos Contratos de Energia.

Caso ocorra atraso no início da operação comercial dos parques eólicos comercializados nos leilões de energia nova, ou conforme edital de cada leilão, ou a impossibilidade de transmissão da energia gerada, inclusive decorrente do atraso, por terceiros, da entrega das respectivas linhas de transmissão, a Companhia e/ou suas controladas serão obrigadas a repor a energia aos compradores dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”) por meio de garantia física (mediante a entrega do montante, em MW, correspondente à quantidade máxima de energia relativa à usina, que deverá ser repostada aos compradores) de usinas de sua titularidade e/ou de titularidade de suas controladas, ou de contratos bilaterais de compra de energia, o que poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia.

No caso de descumprimento do cronograma, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) poderá aplicar penalidades e, em caso extremo, poderão gerar a rescisão dos Contratos de Energia ou ainda revogar a autorização outorgada. Após a entrada em operação comercial, o descumprimento da obrigação de entrega de energia será tratado como ressarcimento que ocorrerá anualmente ou quadrienalmente.

A Companhia e/ou suas controladas também poderão ter que ressarcir os compradores de energia caso a geração fique abaixo dos limites definidos nos Contratos de Energia, o que poderá gerar um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

A geração anual abaixo de 90% da energia contratada obriga a Companhia a ressarcir os compradores ao máximo preço do respectivo contrato, acrescido do Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”) médio do ano estabelecido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). Caso a geração quadrienal fique entre 90% e 100% do saldo da energia contratada, a Companhia deverá ressarcir o déficit ao máximo do valor do PLD para quatro anos, acrescido do preço vigente.

Os parques eólicos e as PCHs em operação podem gerar menos energia do que o esperado.

Dentre as significativas incertezas e riscos em relação aos parques eólicos e PCHs em operação, a Companhia está exposta aos riscos financeiros associados à diferença entre a energia a ser gerada e a energia contratada por suas controladas, cujos eventuais desvios serão por elas assumidos. Tal diferença poderá decorrer de uma série de fatores, notadamente: (i) ocorrência de ventos ou chuvas em intensidade diversa daquela considerada em estudos realizados na fase de projeto; ou (ii) indisponibilidade de aerogeradores ou equipamentos de geração hídrica em nível superior aos índices de desempenho de referência ou considerados nos respectivos planos de negócios.

Correntes de vento podem ser afetadas por uma série de fatores, tais como temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem. Caso as estimativas da Companhia acerca do regime de ventos não se concretizem no futuro, as usinas eólicas da Companhia e/ou de suas controladas poderão operar abaixo das projeções esperadas, potencialmente reduzindo a quantidade de energia elétrica vendida, com impacto adverso sobre os resultados da Companhia.

Nas situações em que o regime pluviométrico não for suficiente para as PCHs gerarem a quantidade de energia comercializada, seus déficits de geração poderão ser compensados por outras hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), sendo que o custo operacional das usinas superavitárias deverá ser recomposto pelas usinas deficitárias. No caso da geração total das usinas participantes do MRE for menor que sua garantia física total, o custo de recomposição de lastro de energia para atender a garantia física total será dividido entre as usinas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, se a disponibilidade média efetiva dos aerogeradores, equipamentos de geração hídrica e respectivos sistemas de transmissão associados for menor do que a estimada pela Companhia para elaborar seu plano de negócio e tomar decisões de investimentos, haverá impacto adverso sobre os resultados da Companhia.

Podemos não ser capazes de realizar a construção, implantação, operação e aquisição de projetos a preços e em condições previstos inicialmente em nossa estratégia de negócios, o que pode ter um efeito adverso sobre o nosso crescimento e sobre os nossos resultados.

O crescimento da nossa receita depende significativamente da nossa capacidade de alocar capital eficientemente e de desenvolver e explorar os empreendimentos, ou seja, prospecção, construção, implementação, aquisição e operação, bem como de adquirir e renovar nossas autorizações de forma a fornecer um retorno de capital eficaz para nossos acionistas.

Na fase de construção e implementação, poderemos não ser capazes de concluir o projeto de determinados empreendimentos dentro do cronograma ou do orçamento inicialmente estimado devido a uma série de fatores, incluindo, mas não se limitando a: (i) fenômenos naturais, condições ambientais e condições geológicas adversas; (ii) incapacidade e demora na obtenção da posse, aquisição ou arrendamentos das terras necessárias à implantação dos projetos e em cumprimento com as leis imobiliárias brasileiras, bem como manutenção de nosso direito de passagem nos imóveis; (iii) atrasos na obtenção de todas as licenças, autorizações e aprovações por parte dos órgãos reguladores, incluindo as licenças ambientais, cujas condicionantes podem impactar nossos projetos elevando significativamente os prazos e valores inicialmente estimados para a instalação de um empreendimento; (iv) falhas nos serviços necessários, incluindo imprevistos de engenharia que podem levar a construções fora dos padrões aceitáveis, levando a riscos de acidentes e impondo custos adicionais para adequação das construções; (v) disputas com empreiteiros e subempreiteiros, bem como atrasos na aquisição de equipamentos e incapacidade de desenvolver infraestrutura no local; (vi) dificuldades na integração de novos administradores e colaboradores em nossa organização, bem como na obtenção de mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficaz; (vii) disputas trabalhistas; (viii) mudanças nas condições de mercado; (ix) atrasos na obtenção de capital de giro adequado ou de outra modalidade de financiamento para completar construções e para iniciar operações de projetos; (x) necessidade de atualizar sistemas de contabilidade, informações administrativas e recursos humanos; (xi) outros problemas e circunstâncias que podem resultar no aumento dos investimentos para construção e implementação dos projetos.

Já a operação das nossas instalações envolve diversos riscos, incluindo os seguintes: (i) desempenho da turbina abaixo dos níveis de saída ou eficiência esperados ou dos contratados; (ii) desligamentos ou a obstrução da turbina devido ao desgaste, design ou defeito de fábrica ou avaria ou falha do equipamento, falta de peças de substituição, equipamento ou reposição ou sobrecargas das redes externas de transmissão e distribuição de eletricidade; (iii) defeitos de design ou de fabricação das turbinas; (iv) incapacidade de operar as turbinas de acordo com as especificações do projeto; (v) aumentos dos custos das operações, incluindo os custos relativos a litígios trabalhistas que afetam nossas usinas diretamente ou nossas partes do contrato, os custos relativos à operação e manutenção de equipamentos, seguros e tributos imobiliários; (vi) risco de implementação; (vii) riscos de danos ao meio ambiente, que podem ensejar ações judiciais por parte de órgãos fiscalizadores, entidades de proteção ambiental e do Ministério Público, requerendo pagamento de compensação por danos eventualmente causados ou, ainda, a paralisação das atividades e desativação de um determinado empreendimento; (viii) desastres naturais, tais como incêndios, terremotos, explosões, inundações ou outros eventos de força maior, atos terroristas ou outras ocorrências semelhantes que poderiam resultar em danos pessoais, perda de vida, perigo ambiental ou lesões graves ou destruição de uma usina ou suspensão das suas operações; (ix) erros de operação; (x) não obtenção das autorizações necessárias, inclusive ambientais, ou impossibilidade de atendimento às condicionantes; (xi) incapacidade de operar dentro das limitações que possam ser impostas por autoridades governamentais para o uso das propriedades, ambientais ou outros requisitos regulamentares; (xii) conflitos com os proprietários do sítio ou proprietários de terras adjacentes, inclusive queixas de ruído ou incômodo; (xiii) necessidade de uso pelo governo, decretação de bem de utilidade pública ou eventos similares; (xiv) dificuldades de desenvolvimento e crescimento; (xv) dificuldades para obter imóveis para a instalação de nossos projetos; e (vi) dificuldades no desenvolvimento de projetos competitivos e de qualidade.

Adicionalmente, poderemos não ser capazes de operar nossas usinas conforme esperado e, portanto, podemos não vir a gerar a energia esperada em nossas usinas em função de diversos fatores tais como: (i) alterações na regulamentação ambiental, exigindo novas adequações nos projetos e consequentes gastos de capital e aumento de custos operacionais; (ii) diferença entre o preço de venda da energia a ser gerada por nossas usinas e o preço da energia contratada por meio de Contratos de Energia de Reserva devido a alterações do volume hídrico, da intensidade dos ventos ou da quantidade de biomassa disponível que poderão divergir daqueles considerados em estudos realizados na fase de projeto; entrada em operação comercial das usinas em data posterior à estimada; e (iii) indisponibilidade de geradores em nível superior aos índices de desempenho de referência. Ademais, após o início da operação de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossas usinas, poderemos ser obrigados a realizar investimentos adicionais em estrutura e equipamentos não previstos nos nossos orçamentos, principalmente em função do desgaste de nossos ativos, sejam eles recém adquiridos ou que estejam em atividade há diversos anos.

A ocorrência de qualquer um dos eventos anteriores poderá resultar na perda das nossas licenças e autorizações, na impossibilidade de realização ou manutenção de projetos pela Companhia, na redução significativa ou eliminação das receitas decorrentes da operação de nossas usinas, no aumento significativo dos custos de exploração, na necessidade de maiores gastos, na queda da produção de eletricidade, em danos pessoais ou morte do operador ou de outros, além de danos para um comprador de energia e, por conseguinte, poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, na nossa situação financeira ou no resultado das nossas operações.

O nível de endividamento e a estrutura de financiamento da Companhia e de suas controladas poderão afetá-la adversamente.

Para a construção de novos empreendimentos de geração de energia é necessário alto volume de investimento, o que poderá levar a Companhia e/ou suas controladas a um alto nível de endividamento. Além disso, os retornos obtidos com a implementação de um projeto dependem, dentre outros fatores, do volume de endividamento passível de contratação no âmbito desse projeto e os custos efetivos dos respectivos financiamentos. Assim, variações adversas significativas nos indexadores dos financiamentos futuros da Companhia e de suas controladas, inclusive em decorrência de aumento de inflação ou taxa de juros, poderão causar um aumento de despesas com encargos de dívida e poderão reduzir o lucro líquido da Companhia, o que, conseqüentemente, poderá fazer com que os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e/ou outros proventos sejam reduzidos e que o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão sejam adversamente afetados.

Além disso, a estrutura de financiamento dos projetos que a Companhia e/ou suas controladas desenvolvem inclui, usualmente, a criação de ônus sobre: (i) recebíveis do projeto; (ii) das ações de sociedades controladas de propósito específico que desenvolvem o respectivo projeto; e (iii) dos imóveis onde eles se localizam, dentre outras garantias. Em caso de inadimplemento de obrigações financeiras, tais garantias poderão ser executadas, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Por fim, alguns dos contratos de financiamento podem incluir restrições aplicáveis à Companhia e/ou às suas controladas quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, o que pode comprometer a habilidade da Companhia de fazer distribuições para seus acionistas.

O crescimento dos negócios e operações da Companhia pode ser adversamente afetado no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia, tanto no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) quanto no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

O plano de negócios da Companhia tem como um dos meios de crescimento a participação em leilões de contratação de energia (i.e. LEN e LER) no ACR. Se o Governo Federal não realizar novos leilões ou se, por qualquer motivo, a Companhia e/ou suas controladas não forem vencedoras desses leilões, a estratégia de crescimento da Companhia poderá ser negativamente impactada, o que poderá, conseqüentemente, afetar de forma significativa e adversa seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Adicionalmente, caso Companhia e/ou suas controladas não obtenham novos contratos no ACL, o crescimento da Companhia também poderá ser negativamente impactado.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser afetada de modo adverso por vários fatores.

A capacidade da Companhia de crescer e de apresentar resultados atrativos está condicionada ao desempenho dos empreendimentos em operação, à conclusão dos parques eólicos em implantação e à maturação do portfólio de energia renovável.

Além disso, os resultados futuros da Companhia estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional. Essas incertezas decorrem, dentre outros fatores, do caráter cíclico de preços de: (i) insumos típicos da atividade de construção civil, inclusive para a construção de centrais geradoras de energia eólica, Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”) e solar; (ii) bens de capital necessários para tais projetos; e (iii) outras fontes de energia, incluindo petróleo e gás. Assim, a Companhia pode enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso relevante para a Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As operações e projetos de investimento da Companhia podem apresentar prejuízos ou fluxos de caixa negativos por um período indeterminado.

Ao longo desses últimos três anos, a Companhia e suas controladas realizaram desembolsos significativos em investimentos, tais como: (i) na construção de projetos; (ii) no desenvolvimento do portfólio de ativos; (iii) na aquisição de novos projetos e sociedades; e (iv) na instalação de infraestrutura operacional.

A Companhia e suas controladas devem ainda incorrer em expressivos investimentos de capital e, conseqüentemente, em expressivos desembolsos ao longo de vários anos em razão das atividades planejadas. Dessa forma, a Companhia e/ou suas controladas podem não alcançar a rentabilidade prevista nos planos de negócios ou fluxo de caixa positivo, o que pode impedir a Companhia e suas controladas de pagar dividendos ou saldar suas demais obrigações tempestivamente, o que poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia.

A implantação da estratégia de negócios da Companhia, bem como seu crescimento futuro, exigirão capital adicional, que talvez não esteja disponível ou, caso esteja, poderá não estar disponível em condições favoráveis.

A implantação da estratégia de negócios da Companhia, bem como seu crescimento futuro, exige quantidade significativa de investimento em capital fixo, que poderá ser superior à capacidade atual de geração de caixa da Companhia. Assim, poderá ser necessário que a Companhia busque fontes adicionais de capital, quer mediante a emissão de títulos de dívida ou tomada de empréstimos, quer mediante a emissão de ações ou Certificados de Depósitos de Ações (“Units”). A capacidade futura da Companhia de captação de caixa dependerá, dentre outros fatores, de sua rentabilidade futura, bem como da conjuntura política e econômica brasileira e mundial, que são afetadas por fatores fora do controle da Companhia. É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso esteja, poderá não estar disponível em condições favoráveis para a Companhia. Se a Companhia financiar suas atividades por meio de empréstimos, é provável que valores mobiliários ou linhas de crédito sejam regidos por instrumentos contendo obrigações que restrinjam sua flexibilidade operacional. Ademais, caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados à sua alavancagem financeira, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, poderão aumentar. A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia e/ou suas controladas poderão ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobri-los.

A Companhia e/ou suas controladas poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros. A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro contratadas serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância por subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia e/ou suas controladas, ou ainda, em contratar seguros, pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar a manutenção de apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que, direta ou indiretamente, causar degradação ambiental gerando, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente de dolo ou culpa da Companhia. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia e/ou suas controladas poderão não ser capazes de comercializar toda a energia dos projetos.

As vendas de energia elétrica para os projetos que ainda não estão contratados, estão sujeitos à existência de demanda suficiente do mercado consumidor. Ainda, para os contratos já existentes a Companhia possui autorização de 30 anos e contratos de duração máxima de 20 anos. Caso haja uma retração na demanda, a Companhia poderá não ser capaz de comercializar energia durante o restante do período da autorização.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, um eventual aumento da demanda poderá ser atendido por outros projetos de geração de energia elétrica, tais como projetos de geração térmica, grandes hidrelétricas, dentre outros, que possuam preços de venda de energia mais competitivos que aqueles que a Companhia e/ou suas controladas podem oferecer.

Caso a Companhia e/ou suas controladas não sejam capazes de comercializar a totalidade da energia dos projetos de geração de energia, o crescimento da Companhia poderá ser negativamente impactado, bem como seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia e/ou suas controladas não são proprietárias dos imóveis nos quais serão instalados seus parques eólicos, inclusive aqueles que estão em implantação.

A Companhia e/ou suas controladas não são proprietárias dos imóveis nos quais são instalados seus parques eólicos, inclusive aqueles em implantação, e por isso firma contratos de arrendamento com diversos detentores desses imóveis. Assim, a posse de qualquer dos imóveis arrendados pela Companhia e/ou suas controladas pode ser questionada, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Os contratos financeiros da Companhia e de suas controladas possuem garantias reais e fidejussórias, bem como obrigações e restrições específicas, dentre as quais a obrigação de manutenção de índices financeiros, sendo que qualquer inobservância dessas obrigações pode comprometer os resultados e a condição financeira da Companhia.

Os contratos financeiros firmados pela Companhia e por suas controladas preveem o cumprimento de diversas obrigações, tais como necessidade de autorização prévia para alteração do controle e oneração de ativos. Os contratos financeiros também estabelecem o dever de observância de certos índices financeiros. Para mais informações, vide item 10.1 deste Formulário de Referência. Não há como garantir que a Companhia e suas controladas atingirão todos os índices contratados no futuro. Qualquer descumprimento aos termos dos contratos financeiros poderá resultar na decisão dos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida, bem como o vencimento antecipado de dívidas de outros contratos financeiros e, conseqüentemente, executar as garantias concedidas. Os ativos e fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor dos contratos de financiamento, tanto na hipótese de vencimento normal quanto de vencimento antecipado decorrente de inadimplemento. Caso as garantias sejam executadas em virtude do vencimento antecipado de dívidas, os resultados e a condição financeira da Companhia podem ser comprometidos, o que pode impactar adversamente seus resultados. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não podem assegurar que serão capazes de cumprir com os compromissos financeiros e outras obrigações impostas pelos contratos financeiros no futuro.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter pessoal técnico e administrativo altamente qualificado.

A Companhia depende dos serviços de pessoal técnico para a execução de sua atividade de desenvolvimento de projetos, na prospecção, implantação e comercialização de energia. Se a Companhia perder os principais integrantes desse quadro de pessoal (ou se precisar ampliá-lo em decorrência de novos projetos ou da expansão de projetos existentes) deverá atrair e treinar pessoal adicional para sua área técnica, que pode não estar disponível no momento em que se tornar necessário ou, se disponível, poderá representar um custo elevado adicional para a Companhia. A demanda por pessoal técnico tem aumentado nos últimos anos e a Companhia concorre no mercado global por este tipo de mão de obra. Caso a Companhia não consiga atrair e manter o pessoal essencial de que precisa para a manutenção, desenvolvimento e expansão de suas operações, poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode causar efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia e suas controladas são réis em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, regulatória, ambiental e trabalhista. Ademais, a Companhia e suas controladas poderão ser no futuro, réis em novos processos judiciais e administrativos (perante autoridades regulatórias, ambientais, concorrenciais, tributárias, policiais, dentre outras).

A Companhia e suas controladas não podem garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a elas, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente

4.1 - Descrição dos fatores de risco

planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.

Para mais informações sobre os processos relevantes nos quais a Companhia e suas controladas são partes, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

b. com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos seus investidores.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do seu Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, podem influenciar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive as operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e pagamento de dividendos, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou realizar operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores e, mesmo em tais casos, o interesse dos acionistas controladores poderá prevalecer.

c. com relação aos seus acionistas

As ações preferenciais de emissão da Companhia não virão a ter direito de voto caso não sejam pagos dividendos

Conforme previsto no § 1º do artigo 111 da Lei das Sociedades por Ações, ações preferenciais sem direito a voto e com direito a dividendo prioritário fixo ou mínimo, adquirem o exercício a este direito se a companhia emissora, pelo prazo máximo de três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que tais ações tenham direito.

De acordo com o estatuto social da Companhia, os dividendos atribuídos às ações preferenciais de sua emissão não são dividendos prioritários fixos ou mínimos, o que as exclui da possibilidade de voto em caso de não pagamento de dividendos. Neste sentido, o estatuto social da Companhia exclui expressamente o direito de voto das ações preferenciais (ressalvadas determinadas matérias específicas), mesmo no caso de não pagamento de dividendos. Assim, as ações preferenciais de emissão da Companhia não virão a ter direito de voto em caso de não pagamento de dividendos.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, através da emissão de ações ou Units, o que poderá resultar em uma diminuição no valor de suas Units e na diluição da participação do investidor no seu capital social.

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, e esta necessidade poderá ser atendida mediante operações de emissão pública ou privada de ações, Units ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos através da distribuição pública de ações, Units ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, o que pode afetar o valor de mercado das ações e Units de emissão da Companhia e resultar na diluição da participação do investidor no seu capital social.

Os detentores das ações de emissão da Companhia (inclusive representadas por Units) poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com seu estatuto social, a Companhia deve pagar a seus acionistas, no mínimo, 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Em determinadas circunstâncias, contudo, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao do dividendo mínimo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração da Companhia informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social;

- caso o fluxo de caixa e os lucros de suas controladas, bem como a distribuição desses lucros para a Companhia sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que o dividendo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício; e/ou
- a existência atual ou futura de restrições em contratos de financiamento à distribuição de dividendos.

Dessa forma, detentores de ações ou Units de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

São outorgadas opções de compra ou subscrição de ações da Companhia aos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas, o que pode fazer com que seus interesses fiquem demasiadamente vinculados à cotação das ações.

A Companhia possui Plano de Opção de Compra e Subscrição de Ações (“Plano de Opção”) com o objetivo de estimular a melhoria de sua gestão, alinhar os interesses entre os administradores empregados da Companhia, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados no curto e no longo prazo. Desde 2011, a Companhia já instituiu, no âmbito do Plano de Opção, dois Programas de Opção de Compra e Subscrição de Ações, sendo todas as opções outorgadas ou exercidas, de acordo com seus termos e condições.

Caso sejam outorgadas novas opções no âmbito do Plano de Opção ou a instituição de novos planos de opção, os acionistas da Companhia poderão sofrer diluição de suas participações acionárias pela emissão de novas ações e diluição adicional, caso o preço de exercício seja inferior ao preço de mercado de suas ações.

Adicionalmente, o fato dos administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas estarem aptos a receber novas opções de compra ou de subscrição de ações a um preço de exercício inferior ao preço de mercado pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação das ações da Companhia, o que pode causar um impacto negativo nos negócios.

Para mais informações sobre o Plano de Opções, vide Seção 13 deste Formulário de Referência.

d. com relação à suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas da Companhia são substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não tinha qualquer coligada. Seguem abaixo alguns fatores de risco adicionais:

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas controladas, que podem não ser distribuídos.

A capacidade da Companhia de distribuir dividendos aos seus acionistas dependerá do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos. Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou de que serão suficientes para o pagamento das obrigações da Companhia e para a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Participações em sociedades de propósito específico (“SPEs”) poderão resultar em riscos de natureza fiscal.

Os investimentos em SPEs incluem, dentre outros, o risco de as SPEs terem seu regime de tributação pelo lucro presumido questionado pelas autoridades fiscais. Eventual autuação fiscal nesse sentido poderá impactar significativamente os resultados da Companhia.

A Companhia pode vir a estar sujeita a outros potenciais passivos relevantes não identificados no processo de Due Diligence de empresas que eventualmente venha a adquirir, o que poderá afetar de maneira adversa os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

O processo de *due diligence* conduzido pela Companhia para avaliar a situação jurídico-patrimonial de empresas que venham eventualmente a ser adquiridas, pode não ter sido suficiente para identificar todas as contingências eventualmente existentes. Caso existam contingências significativas oriundas da aquisição da Brasil PCH ou eventuais empresas e que não tenham sido consideradas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

para sua aquisição e para as quais não haja garantias contratuais ou indenizações por contingências não identificadas anteriormente à aquisição e constatadas dos contratos de Compra e Venda, estas poderão prejudicar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita à necessidade de incorrer em custos e endividamento adicional, ou emissão de novas ações em razão de operações de aquisição.

A aquisição de empresas em razão de operações de aquisição poderá exigir que a Companhia aumente o seu nível de endividamento ou acesse os mercados financeiros e de capitais para atender eventuais necessidades de fluxo de caixa, o que poderá afetar de maneira adversa a condição financeira e o resultado operacional da Companhia. Adicionalmente, caso efetuemos aportes de capital mediante a emissão de novas ações, para fazer frente a compromissos assumidos com a aquisição da Brasil PCH ou outras eventuais empresas em razão de operações de aquisição, isto poderá acarretar diluição da participação societária dos acionistas da Companhia que não acompanham tais aumentos de capital.

e. *com relação a seus fornecedores*

A Companhia e/ou suas controladas utilizam prestadores de serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de suas centrais geradoras de energia elétrica. Caso estes serviços não sejam adequadamente executados, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

A Companhia e/ou suas controladas celebram contratos de prestação de serviços de construção e contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de suas centrais geradoras de energia elétrica com prestadores de serviço que acredita terem elevada reputação e capacidade técnica no setor elétrico. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados com a qualidade prevista em contrato, poderá: (i) provocar inadimplemento em obrigações regulatórias da Companhia e/ou de suas controladas, (ii) colocar em risco a preservação de suas centrais geradoras, (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica de suas centrais aerogeradoras e hidrogeradoras, sujeitando a Companhia e suas controladas a uma redução em suas receitas de vendas e ao pagamento de multas e penalidades previstas em seus contratos de longo prazo de compra e venda de energia elétrica. Ademais, a rescisão desses contratos de construção ou operação e manutenção, ou a incapacidade da Companhia e/ou suas controladas de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Decisões judiciais contrárias à terceirização de alguma atividade da Companhia e/ou de suas controladas atualmente desempenhadas por prestadores de serviços poderão causar efeito adverso para a Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas podem vir a ser consideradas subsidiariamente responsáveis por obrigações trabalhistas e previdenciárias não devidamente quitadas por seus prestadores de serviços terceirizados. Ademais, caso os seus prestadores de serviço causem algum dano ambiental, a Companhia e/ou suas controladas podem ser também solidariamente responsabilizadas por sua reparação na esfera civil. Por fim, a Companhia não pode garantir que os empregados dos prestadores de serviços terceirizados não tentarão obter em juízo o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia e/ou suas controladas. A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

A implantação dos projetos da Companhia e de suas controladas depende de produtos e serviços altamente especializados, e a Companhia e/ou suas controladas podem não conseguir substituí-los prontamente.

A implantação dos projetos da Companhia e de suas controladas depende, em grande parte, do fornecimento de produtos e serviços que são contratados junto a terceiros altamente especializados, tais como fornecimento de turbinas e equipamentos elétricos relacionados aos empreendimentos de geração de energia elétrica. Impactos adversos sofridos pelos fornecedores podem afetar de forma determinante a qualidade ou tempo de entrega dos produtos ou serviços contratados e, conseqüentemente, podem levar a um impacto no resultado dos projetos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores. A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f. *com relação a seus clientes*

A atual receita operacional da Companhia depende dos contratos de compra e venda de energia celebrados com a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”), a CCEE no Mercado Regulado e as Distribuidoras e com clientes diversos no Mercado Livre.

No Mercado Regulado, a receita operacional da Companhia depende dos contratos celebrados com a Eletrobrás, cujo objeto é a venda, no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, da energia elétrica gerada pela Brasil PCH e pelas três PCHs da Companhia “ESPRA” em operação pelo prazo de 20 anos contados da data de suas respectivas entradas em operação comercial, bem como dos contratos celebrados com a CCEE no âmbito do LER realizado em 2009.

Ainda no Mercado Regulado, os Leilões de Energia Nova são celebrados com as distribuidoras de energia elétrica que declararam necessidade de compra junto ao Ministério de Minas e Energia – MME ou distribuidoras que apesar de não terem declarado necessidade de compra tiveram sua quantidade demandada deslocada para os respectivos leilões.

Caso: (i) a Eletrobrás e/ou a CCEE e/ou as distribuidoras deixem de cumprir com suas obrigações de pagamento; ou (ii) tais contratos sejam rescindidos em hipóteses que não ensejem reparação dos valores devidos à Companhia e/ou suas controladas, e a Companhia e/ou suas controladas não sejam capazes de vender tal energia a terceiros, a receita operacional da Companhia será afetada, o que pode afetar adversamente sua capacidade de adimplir suas atuais obrigações financeiras.

No Mercado Livre, a Companhia e/ou suas controladas celebram contratos com compradores da energia gerada. Caso (i) algum cliente descumpra termos do respectivo contrato; ou (ii) algum cliente se torne inadimplente e a Companhia e/ou suas controladas não sejam capazes de vender tal energia a terceiros, a receita operacional da Companhia será afetada, o que pode afetar adversamente sua capacidade de adimplir suas atuais obrigações financeiras.

A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão

g. *com relação aos setores de atuação*

Dificuldades em obter licenciamento ambiental podem sujeitar a Companhia e suas controladas a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente o resultado da Companhia.

Para o desenvolvimento e operação dos projetos de geração de energia da Companhia e de suas controladas, é necessária a obtenção de licenças ambientais como: [(i) Licença Prévia, que atesta a viabilidade ambiental de um determinado empreendimento; (ii) Licença de Instalação, que autoriza a execução das obras; e (iii) Licença de Operação, que garante a geração de energia por meio da operação da usina. Como esse processo depende da gestão de terceiros e da aprovação dos órgãos ambientais, situações não conformes podem comprometer o processo de licenciamento ambiental dos projetos, acarretando atraso na obtenção das licenças, o que poderá comprometer o cronograma de implantação e operação dos projetos e, conseqüentemente, gerar prejuízos decorrentes de alterações no fluxo de caixa. Ademais, há casos nos quais, a qualquer momento do processo de licenciamento, podem ser estabelecidas exigências que inviabilizem economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças e autorizações emitidas podem expirar e não serem renovadas, comprometendo o prazo de implantação e exploração dos projetos. Tempestivamente, mesmo de posse de uma licença, podem haver questionamentos judiciais em relação ao processo de licenciamento ambiental que interrompam temporária ou definitivamente a implantação do empreendimento, causando atrasos ou mesmo interrupções dos projetos de investimento da Companhia e/ou de suas controladas, e portanto, poderiam comprometer os resultados da Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas poderão incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

A Companhia e suas controladas procuram cumprir integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis às suas atividades, bem como observar os termos de todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de suas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá sujeitá-las à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, tais como o pagamento de indenizações em valores significativos, revogação

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de licenças ambientais ou suspensão da atividade operacional de usinas geradoras. Além disso, o Governo Federal e os governos dos estados onde a Companhia e suas controladas atuam poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às suas atividades. Por exemplo, essas regras poderão, no limite, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental decorrente de suas atividades, bem como, na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões onde elas atuam, levando-as a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras. A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de seus negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos de geração de energia por fontes renováveis. Além disso, não é possível assegurar que a Companhia terá sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que ela enfrenta uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios ao controle da Companhia, é impossível assegurar o sucesso em todas as oportunidades de crescimento que a Companhia procurará explorar neste segmento. A eventual incapacidade da Companhia de implantar sua estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Considerando o longo período entre o desenvolvimento/contratação no leilão e a entrada em operação de um projeto, a Companhia e/ou suas controladas podem enfrentar mudanças do cenário econômico, aumento nas taxas de juros, variações cambiais e instabilidade política, o que pode afetar a capacidade de concluir os projetos com sucesso.

A implantação de um projeto de geração de energia, desde seu desenvolvimento/contratação no leilão até sua operação, pode levar vários anos. Durante esse período, podem haver incertezas econômicas consideráveis, como desaquecimento econômico, aumento nas taxas de juros, variações cambiais e instabilidade política, que podem resultar em efeitos adversos nos custos de construção, na disponibilidade de mão de obra e materiais e de financiamentos, bem como em outros fatores que afetam a Companhia e/ou suas controladas, bem como o setor de energia como um todo.

Gastos significativos associados aos investimentos, em geral, não poderão ser reduzidos caso mudanças na economia causem uma redução nas receitas provenientes das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas. A demanda por novas usinas de geração de energia depende de expectativas de longo prazo em termos de crescimento econômico e crescimento do consumo de energia no País. Em particular, se a taxa de crescimento da economia diminuir ou se ocorrer recessão na economia, a viabilidade dos projetos e consequentemente a rentabilidade da Companhia pode ser adversamente afetada.

O mercado de créditos de carbono ainda é incipiente e pode não se desenvolver de forma relevante.

A preocupação com o meio ambiente levou os países da Organização das Nações Unidas ("ONU") a assinarem um acordo que estipulasse controle sobre as intervenções humanas no clima. Este acordo nasceu em dezembro de 1999 com a assinatura do Protocolo de Kyoto. Em resumo, o Protocolo de Kyoto determina que países desenvolvidos signatários, reduzam suas emissões de gases de efeito estufa em 5,2%, em média, relativas ao ano de 1990, entre 2008 e 2012. Esse período é também conhecido como primeiro período de compromisso.

Para não comprometer as economias desses países, o protocolo estabeleceu que parte desta redução pode ser feita através da aquisição de créditos de carbono denominados Redução Certificada de Emissão. Tais créditos podem ser negociados, o que possibilita a criação dos chamados mercados de crédito de carbono. Pretendemos nos beneficiar da comercialização dos citados créditos gerados pelos nossos projetos que forem aprovados pela ONU, para auferir uma fonte adicional de receita. O mercado de créditos de carbono caracteriza-se como um mercado volátil e dependente da situação econômica mundial, principalmente do desempenho dos países da Europa e Ásia, principais compradores destes créditos. Desta forma, as premissas utilizadas com relação a tal mercado podem não se verificar, dado que os preços desses créditos no mercado internacional podem se mostrar pouco atrativos, inviabilizando sua negociação.

Especificamente com relação aos projetos referentes às usinas cuja energia tenha sido vendida no âmbito do Programa de Incentivo as

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Fontes Alternativas de Energia (“PROINFA”), o Decreto 5.882/06 determina que os créditos de carbono gerados pelos empreendimentos desenvolvidos no âmbito deste programa serão de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”).

Movimentos populares, em especial os de natureza reivindicatória, poderão afetar os custos de construção de nossas usinas, bem como comprometer a sua operação normal, afetando a nossa rentabilidade.

Movimentos populares tais como o Movimento dos Atingidos por Barragens, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras e movimentos ambientalistas ou de defesa de populações indígenas, além de Organizações Não Governamentais, são ativos no País e muitas vezes posicionam-se contrariamente à construção de usinas ou organizam as populações atingidas pela construção de usinas para fazer reivindicações. A invasão e ocupação de obras de usinas ou mesmo de usinas em operação por tais movimentos sociais não é uma prática incomum e, em certas áreas, inclusive aquelas em que provavelmente venhamos a investir, as usinas não dispõem de proteção policial. Consequentemente, não podemos garantir que nossas usinas não ficarão sujeitas a invasões, ocupações ou solicitações por grupos do gênero, o que poderá aumentar os custos dos nossos projetos e afetar adversamente nossos resultados. Ademais, ainda que tenhamos obtido as licenças ambientais necessárias, a implantação de nossos projetos pode ser alvo de questionamento judicial, o que poderá atrasar de forma considerável o cronograma de implantação ou, ainda, inviabilizar nosso empreendimento.

De acordo com nossos contratos de venda de energia no mercado regulado, podemos ser penalizados pela nossa eventual incapacidade de fornecimento de energia.

Firmamos contratos de venda de energia estabelecendo prazos específicos para entrega de energia. Todos os nossos contratos contêm disposições que nos obrigam a entregar a energia de acordo com níveis de produção esperada de nossas usinas.

Em algumas situações, tais contratos são firmados ainda na fase de construção e implementação dos nossos projetos, de modo que eventuais atrasos na sua construção e na implantação podem provocar atraso no início de geração e entrega da energia contratada.

No caso de atrasos em determinados contratos, podemos ser obrigados a comprar energia para honrar nossos compromissos. Tal compra pode ser feita por meio de agentes qualificados que operem na Câmara de Comercialização de Energia (“CCEE”), por um preço superior ou igual ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), que pode ser mais caro que os dos contratos de venda por nós celebrados, prejudicando o nosso resultado. Eventuais atrasos nos projetos que possuem energia contratada por meio de contratos de energia de reserva implicarão penalidades financeiras para os projetos e impactarão negativamente o nosso resultado. Ademais, eventual descumprimento do fornecimento poderá gerar penalidades impostas pela ANEEL e CCEE, tais como ajustes de volumes, preços, ou até o término dos respectivos contratos e revogação das autorizações, o que inviabilizaria os nossos projetos e influenciaria de forma adversa os nossos resultados.

h. com relação à regulação do setor de atuação

A Companhia e suas controladas atuam em um ambiente altamente regulado, que concede ampla discricionariedade ao poder concedente.

A implantação da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia e de suas controladas podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, incluindo:

- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios de outorga de concessões e autorizações para exploração de potenciais eólicos e hidrelétricos;
- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para concessão de licenças ambientais por parte dos governos federal ou estadual, conforme o caso;
- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para venda de energia elétrica nos ambientes de contratação regulado e livre, entre outras alterações de natureza regulatória; e
- alterações a outras normas aplicáveis aos seus negócios.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar as ações que serão tomadas pelo Governo Federal no futuro com relação ao desenvolvimento do sistema energético brasileiro, e em que medida tais ações poderão afetá-la adversamente. Tampouco pode assegurar quais ações serão tomadas pelos Governos Estaduais dentro de sua esfera de competência nem em que medida essas ações podem direta ou indiretamente afetar adversamente os negócios da Companhia.

Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como eventualmente restringir sua expansão. Na medida em que a Companhia e/ou suas controladas não sejam capazes de repassar aos seus clientes os custos decorrentes da edição de novas leis e regulamentos, os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados. Para mais informações, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

A Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Política Energética, de 06 de março de 2013, com efetividade por ora suspensa em razão de liminar obtida pela APINE (Associação Brasileira dos Produtores de Energia Elétrica), associação da qual a Companhia faz parte, determina que também as geradoras arquem com parcela do pagamento do custo de despacho de usinas termelétricas por meio de encargos de serviços de sistema. Caso a liminar seja cassada ou a efetiva cobrança seja determinada, e a Companhia e/ou suas controladas não sejam capazes de repassar aos seus clientes os custos dela decorrentes, os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados.

Igualmente, por opção governamental, os LEN realizados a partir de 2013 deixaram de isentar os empreendedores de geração pelo risco de atraso na entrada em operação comercial das linhas de transmissão por onde a energia produzida pelas usinas é escoada ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Não é possível assegurar se essa opção será mantida para futuros leilões. Caso seja, a Companhia poderá eventualmente participar de leilões sob essa nova alocação de risco e, caso se verifique o referido atraso em linhas de transmissão, poderá se ver obrigada a adquirir de terceiros a energia elétrica para adimplemento de contratos celebrados em tais leilões para venda de energia a concessionárias de distribuição. Nessa hipótese, os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar alterações unilaterais nos termos e condições aplicáveis às autorizações para exploração de centrais hidrelétricas, termelétricas e eólicas, de modo que a Companhia e suas controladas estão sujeitas a aumentos imprevistos em seus custos ou diminuição de suas receitas projetadas e caso não tenham capacidade de cumprir com as novas condições impostas, a Companhia poderá ser penalizada.

As autorizações para exploração de centrais hidrelétricas, termelétricas e eólicas são outorgadas pela União Federal. Porém, tais autorizações são outorgadas a título precário não oneroso, ou seja, as autorizações outorgadas à Companhia e/ou suas controladas podem ser revogadas a qualquer tempo pela autoridade competente quando o interesse público assim o exigir e eventuais indenizações recebidas podem não ser suficientes para cobrir investimentos realizados por elas. Igualmente, não há garantia de que essas autorizações serão renovadas, pois a decisão de sua renovação corresponde a competência discricionária do poder concedente.

Em caso de descumprimento de qualquer disposição legal ou regulamentar decorrente da exploração das usinas autorizadas, a ANEEL poderá impor penalidades que variam de acordo com a gravidade do descumprimento as quais vão desde advertências até a imposição de multas ou mesmo revogação das autorizações.

Além disso, a legislação aplicável impõe a obrigação aos agentes de geração de pagamento de determinados encargos setoriais, os quais podem ser majorados sem que a Companhia tenha controle sobre isso. A esse risco regulatório somam-se outros de natureza diversas, na medida em que, no exercício de sua competência de regulação dos serviços e instalações de energia elétrica, a ANEEL pode alterar as normas atualmente vigentes, afetando negativamente as condições da prestação dos serviços outorgados à Companhia. Estas características do ato de outorga são determinadas com algum nível de discricionariedade pelo Poder Concedente e este pode alterar unilateralmente custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, bem como, despesas relacionadas a temas ambientais, entre outros.

A revogação antes do prazo final de quaisquer autorizações, bem como a imposição de multas ou quaisquer outras penalidades pela ANEEL poderão afetar adversamente os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia e/ou suas controladas poderão ser afetadas de maneira adversa em caso de revogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia e/ou suas controladas são beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo poder público, como a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (“IPI”) sobre equipamentos eólicos, o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (“REIDI”), que isenta PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre equipamentos eólicos, e a extensão de convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (“CONFAZ”), que confere isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (“ICMS”) para operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento de energia eólica. Esses incentivos impactam o custo de construção dos projetos e caso o setor não possua mais referidos incentivos o custo para construção dos projetos poderá ser aumentado em mais de 10%. Adicionalmente, alguns parques da Companhia e/ou de suas controladas foram qualificados para obtenção do incentivo fiscal “Desenvolve” (Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia) que concede dois benefícios fiscais: (i) dilação do prazo de pagamento, de até 90% do saldo devedor mensal do ICMS normal, limitada a 72 meses; e (ii) diferimento do lançamento e pagamento do ICMS devido.

A Companhia goza de incentivos fiscais que podem ser revogados, ter sua vigência suspensa ou ser contestados judicialmente. Eventual revogação, suspensão ou questionamento pode implicar a perda dos referidos incentivos, afetando adversamente os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Novas regras para a comercialização de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia e/ou por suas controladas.

Segundo a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”), regulamentada pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (“Decreto nº 5.163/2004”), as geradoras podem vender eletricidade no ACR, por meio de leilões públicos conduzidos pela ANEEL, ou no ACL, por meio da livre negociação de preços. No ACR são realizados: (i) leilões para energia elétrica proveniente de novos empreendimentos (i.e., aqueles que até o início do processo público licitatório para expansão e comercialização da energia elétrica não sejam detentores de outorga ou sejam parte de empreendimento existente que venha a ser objeto de ampliação, nesse caso restrito ao acréscimo de capacidade); e (ii) leilões para energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes. Nesse segundo caso, o Decreto nº 5.163/2004 permite às distribuidoras adquirentes de eletricidade negociada pelas geradoras no ACR reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de Consumidores Potencialmente Livres (aquele que, a despeito de cumprir as condições previstas no artigo 15 da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995 – carga igual ou maior que 10.000 kW, atendidos em tensão igual ou superior a 69 kW – e poderem optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica no Mercado Livre, é atendido de forma regulada) do Mercado Regulado para o Mercado Livre; (ii) outras variações de mercado, hipótese na qual poderá haver, em cada ano, redução de até 4% do montante inicial contratado, independentemente do prazo de vigência contratual, do início do suprimento e dos montantes efetivamente reduzidos nos anos anteriores; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de 17 de março de 2004. Caso as distribuidoras que venham a ter contratos de fornecimento de energia com a Companhia e/ou suas controladas decidam reduzir o montante de energia contratada, os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão poderão ser adversamente afetados.

Caso ocorram alterações nas regras de venda de energia elétrica, alterações de condições de mercado ou outras alterações legislativas ou na regulamentação relacionadas ao setor elétrico, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser compelidas a vender sua capacidade excedente no mercado de curto prazo ou no ACL, onde os preços estão sujeitos a uma volatilidade significativa. Se isso ocorrer em períodos em que os preços nesses mercados estiverem em baixa, os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão poderão ser adversamente afetados.

Novas regras ou condições para aquisição, utilização ou financiamento de equipamentos relacionados à implantação de projetos de geração de energia poderão, no futuro, afetar negativamente os negócios da Companhia.

Atualmente, os aerogeradores e outros equipamentos utilizados na implantação de parques eólicos da Companhia foram adquiridos ou são passíveis de aquisição mediante obtenção da linha de financiamento FINAME junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), o qual apresenta condições e custos favoráveis comparados a outros financiamentos disponíveis no mercado. Caso os fornecedores de tais equipamentos sejam descredenciados dessa linha de financiamento, os novos equipamentos disponíveis no mercado não atinjam os requisitos mínimos de elegibilidade para tal financiamento – como índice mínimo de nacionalização –, ou qualquer outra medida regulatória ou governamental crie requisitos adicionais para a aquisição, financiamento e/ou utilização de equipamentos de geração de energia elétrica em projetos nacionais, incluindo, mas não se limitando a, maiores índices de nacionalização ou outras medidas destinadas a fomentar a indústria nacional, os custos de implantação de novos projetos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

eólicos poderão ser majorados e afetar adversamente os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão. Não há como quantificar o risco envolvido, dada a impossibilidade de previsão da Companhia acerca do tamanho do impacto de potenciais mudanças nas condições de financiamento de equipamentos dentro da cadeia produtiva de projetos eólicos.

i. com relação aos países estrangeiros

Com fechamento da venda das ações da TerraForm Global detidas pela Renova, em julho de 2017, para a Brookfield, o resultado da Companhia deixa de ser afetado pelas condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos.

Em 2015, a Renova fechou acordo para permuta de ativos do projeto Salvador com a empresa americana TerraForm Global. O contrato fechado em setembro de 2015 estabeleceu a permuta das ações das subsidiárias da Companhia controladoras dos ativos do projeto Salvador pelo valor (equity value) de R\$ 1,026 bilhão, por 20.327.499 ações Classe A da TerraForm Global, sendo que o preço por ação da oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global (US\$ 15,00 por ação) foi utilizado como base dessa permuta.

Para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, a Renova passou a avaliar o investimento na TerraForm Global pelo valor justo, e a partir de então a Renova em atendimento às disposições do 'Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos' contabiliza à queda do preço das ações da GLBL no período.

No entanto, com o fechamento da venda das ações da TerraForm Global detidas pela Renova para a Brookfield Asset Management, em 3 de julho de 2017, os resultados da Companhia não são mais afetados pelas condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos e da própria TerraForm Global.

j. com relação questões socioambientais

Mudanças climáticas e o efeito estufa podem causar um efeito adverso nas atividades e mercados em que a Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades.

Existe um crescente consenso científico de que as emissões dos gases de efeito estufa estejam alterando a composição da atmosfera e afetando o clima global. Os riscos da mudança climática incluem um aumento da temperatura global e um aumento no nível dos oceanos bem como mudanças nas condições climáticas regionais relacionadas às alterações no regime hidrológico e dos ventos. Essas alterações, que poderão inclusive fazer com que haja menos chuvas ou menos ventos de forma consistente, podem afetar o desempenho dos empreendimentos da Companhia e de suas controladas e, por consequência, a necessidade de dispêndio adicional de recursos, tanto para eventualmente adquirir energia de terceiros a ser entregue para honrar contratos celebrados, como para manutenção das instalações, além da possibilidade de ocorrência de fenômenos meteorológicos extremos.

Esses eventos meteorológicos extremos podem causar, dentre outros fatores, relâmpago, *blade icing*, terremoto, tornado, vento extremo, tempestade severa, incêndios e outras condições meteorológicas desfavoráveis ou catástrofes naturais que podem danificar ou exigir o desligamento das turbinas ou dos equipamentos, impedindo a Companhia e suas controladas de manter suas atividades e consequentemente diminuindo as receitas e os níveis de produção de eletricidade. Assim, as mudanças climáticas podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de suas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de flutuações na inflação e mudança nas taxas de juros e dos índices de preços (Risco de Mercado), Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Escassez de Vento e Risco da Escassez Hidrológica.

a. Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures captados pela Companhia e suas Controladas apresentados na nota 15, possuem como contrapartes o BNB, BNDES e Captações para giro. As regras contratuais para os passivos financeiros criam riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas possuíam um risco de mercado associado ao CDI, TJLP, TJ6 e Taxa pré-fixada.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

b. Análise de sensibilidade (Consolidado)

A Companhia e suas controladas apresentam abaixo as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros que são requeridas pela Instrução CVM nº 475/08, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRSs e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM nº 475/08:

- definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia, e que é referenciado por fonte externa independente (Cenário I);
- definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente); e
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e suas controladas.

Os saldos apresentados nos quadros a seguir contemplam os valores consolidados.

Risco	Operação	Cenário I - Cenário Provável	Cenário II - deterioração de 25%	Cenário III - deterioração de 50%
Baixa do CDI	Aplicações financeiras:	23.149	23.149	23.149
	Taxa anual estimada do CDI para 2018	6,80%	5,10%	3,40%
	Efeito anual nas aplicações financeiras:			
	Perda	(301)	(681)	(1.060)
Alta do CDI	Outros empréstimos curto prazo:	317.748	317.748	317.748
	Partes relacionadas CEMIG:	350.200	350.200	350.200
	Taxa efetiva em 31 de dezembro de 2017	6,90%	6,90%	6,90%
	Taxa anual estimada do CDI para 2018	6,80%	8,50%	10,20%
	Perda anual nos outros empréstimos e partes relacionadas	-	(13.531)	(27.908)
Alta da TJLP	BNDES - Diamantina Eólica (Subcréditos "A" e "B"):	661.061	661.061	661.061
	Taxa efetiva em 31 de dezembro de 2017	7,00%	7,00%	7,00%
	Taxa anual estimada da TJLP para 2018	6,75%	8,44%	10,13%
	Perda anual nos financiamentos com o BNDES	-	(9.503)	(20.658)
Alta da TJ6	BNDES - Diamantina Eólica (Subcrédito "C")	224.725	224.725	224.725
	Taxa efetiva em 31 de dezembro de 2017	6,69%	6,69%	6,69%
	Taxa considerando os cenários para TJ6	6,69%	8,36%	10,04%
	Perda anual no financiamento com o BNDES	-	(3.759)	(7.517)

Para as aplicações financeiras o cenário provável considera as taxas futuras da SELIC, que é base para determinação da taxa CDI, conforme expectativas obtidas junto ao Banco Central do Brasil, com horizonte de um ano, 6,8%. Os cenários II e III consideram uma redução dessa taxa em 25% (5,10% a.a.) e 50% (3,40% a.a.), respectivamente. Estas projeções também são realizadas para os outros empréstimos de curto prazo e operações com partes relacionadas que são vinculados a taxa CDI as quais foram projetadas nos cenários

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

II e III considerando um aumento dessa taxa em 25% (8,50% a.a.) e 50% (10,20% a.a.). Observa-se que o spread médio ponderado nos empréstimos de curto prazo é de 46,16% + 100% do CDI.

Para os financiamentos com o BNDES vinculados à TJLP, considera um cenário provável com base na taxa para o último trimestre de 2017 de 6,75%. Os cenários II e III consideram uma alta dessa taxa em 25% (8,44%) e 50% (10,13%), respectivamente. Observa-se que o spread médio ponderado é de 4,17% + TJLP para os financiamentos com BNDES. Para o financiamento com o BNDES vinculado à TJ6, considera um cenário provável com base na taxa efetiva de 31 de dezembro de 2017 de 6,69%. Os cenários II e III consideram uma alta da taxa em 25% (8,36%) e 50% (10,04%).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

c. Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da controladora e controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da controlada em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de crédito que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo relevante e a Administração detalhou seus planos na nota 1.4. A Administração entende que, com o sucesso das medidas mencionadas na nota 1.4, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

f.1. Tabela do risco de liquidez e juros

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Companhia e suas controladas e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual apresentado em 31 de dezembro de 2017 a seguir contempla também no curto prazo as dívidas que não atingiram os respectivos índices financeiros determinados nos contratos.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

	Consolidado				Total
	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	
Instrumentos a taxa de juros					
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	<u>1.056.003</u>	<u>156.699</u>	<u>51.165</u>	<u>29.626</u>	<u>1.293.493</u>

	Controladora				Total
	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	
Instrumentos a taxa de juros					
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	<u>150.545</u>	<u>149.941</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>300.486</u>

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

d. Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada à rubrica de clientes.

	Nota	Valor contábil			
		Consolidado		Controladora	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros					
Circulante					
Contas a receber de clientes	8	44.611	49.138	484	341

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrega a confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração. A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois acredita que os riscos aos quais estão ordinariamente expostos seus ativos e passivos compensam-se entre si no curso natural das suas atividades. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

e. Gestão de capital

	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Dívida de empréstimos, financiamentos e debêntures e partes relacionadas	1.643.538	2.882.604
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(32.539)	(35.786)
Dívida Líquida	1.610.999	2.846.818
Patrimônio Líquido	779.808	1.955.598
Índice de alavancagem financeira - %	207%	146%

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

f. Risco da escassez de vento

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das “jazidas de vento” do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bens estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

g. Risco hidrológico

O suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) é realizado, na sua maior parte, por usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS, cada usina hidrelétrica, incluindo as da Espira, estão sujeitas a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do País.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da energia contratada, poderá resultar em uma exposição dos respectivos CCVE-PROINFA das usinas da Companhia, o que afetaria seus resultados financeiros futuros. Entretanto, a totalidade da capacidade de geração hidrelétrica da Companhia está inserida no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), que mitiga parte do risco hidrológico, alocando-o entre todas as usinas vinculadas ao MRE. Conforme mencionado na nota 17 duas das três PCHs da controlada indireta optaram pela repactuação do risco hidrológico tendo como contrapartida o pagamento de prêmio, mitigando assim suas eventuais exposições contratuais.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: i) que não estão sob sigilo, e ii) são relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas:

A Companhia é parte em 29 (vinte e nove) processos administrativos e judiciais, os quais foram avaliados pela Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de perda, como sendo de perda provável e possível.

A Companhia entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com tais causas.

Processo nº	0027516-65.2015.8.19.0001
a. Juízo	45ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28.01.2015
d. Partes no processo	Associação Brasileira Geração de Energia Limpa - ABRAGEL x Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
f. Principais fatos	Em apertada síntese, são as seguintes as teses veiculadas na ação: (i) inexistência de previsão legal para aplicação desse encargo para fins de cobertura dos custos de geração de usinas termelétricas despachadas por ordem de mérito; (ii) ausência de competência da ANEEL para estabelecer política tarifária; (iii) violação às regras que conformam a lógica setorial de incentivo à contratação de longo prazo; e (iv) violação aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé, da confiança, da cooperação, da lealdade e da não surpresa.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Processo nº	27834-41.2013.4.01.3400
j. Juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
k. Instância	2ª Instância
l. Data de instauração	22.05.2013
m. Partes no processo	Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia - APINE e outros x União Federal
n. Valores, bens ou direitos envolvidos	
o. Principais fatos	Em 22.05.2013, foi proposta ação ordinária com pedido de antecipação de tutela contra a União Federal, na qual as autoras requereram fosse declarada a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que inclui os agentes de geração representados pelas autoras no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do CMSE, para garantir o suprimento energético (arts. 2º e 3º), seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007.
p. Chance de perda	Possível
q. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
r. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº	0040682-89.2015.4.01.3400
a. Juízo	9ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	20.07.2015
d. Partes no processo	Centrais Eólicas Pau D'água S.A., Centrais Eólicas Manineiro S.A., Centrais Eólicas Coxilha Alta S.A., Centrais Eólicas Macambira S.A., Centrais Eólicas Tamboril S.A., Centrais Eólicas Carrancudo S.A., Centrais Eólicas Ipe Amarelo S.A., Centrais Eólicas Cabeça De Frade S.A., Centrais Eólicas Canjoao S.A.x União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
f. Principais fatos	Pedido de antecipação de tutela contra a União Federal, na qual as autora requereram fosse declarada a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que inclui os agentes de geração representados pelas autora no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do CMSE, para garantir o suprimento energético (arts. 2º e 3º), seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	0040681-07.2015.4.01.3400
a. Juízo	21ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	20.07.2015
d. Partes no processo	Centrais Eólicas Imburana Macho S.A., Centrais Eólicas Amescla S.A., Centrais Eólicas Juazeiro S.A., Centrais Eólicas Jatui S.A., Centrais Eólicas Unha Danta S.A., Centrais Eólicas Cedro S.A., Centrais Eólicas Vellozia S.A., Centrais Eólicas Angelim S.A., Centrais Eólicas Facheio S.A., Centrais Eólicas Sabiu S.A. x União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
f. Principais fatos	Pedido de antecipação de tutela contra a União Federal, na qual as autora requereram fosse declarada a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que inclui os agentes de geração representados pelas autora no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do CMSE, para garantir o suprimento energético (arts. 2º e 3º), seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	0040680-22.2015.4.01.3400
a. Juízo	1ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	20.07.2015
d. Partes no processo	Centrais Eólicas São Salvador S.A., Centrais Eólicas Abil S.A., Centrais Eólicas

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Acacia S.A., Centrais Eólicas Folha Da Serra S.A., Centrais Eólicas Jabuticaba S.A., Centrais Eólicas Jacaranda Do Serrado S.A., Centrais Eólicas Taboquinha S.A., Centrais Eólicas Tabua S.A. Centrais Eólicas Vaqueta S.A., Centrais Eólicas Barbatimao S.A. x União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
f. Principais fatos	Pedido de antecipação de tutela contra a União Federal, na qual as autora requereram fosse declarada a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que inclui os agentes de geração representados pelas autora no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do CMSE, para garantir o suprimento energético (arts. 2º e 3º), seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	0040679-37.2015.4.01.3400
a. Juízo	7ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	20.07.2015
d. Partes no processo	Centrais Eólicas Jequitiba S.A., Centrais Eólicas Lecois S.A., Centrais Eólicas Alcacuz S.A., Centrai Eólicas Putumuju S.A., Centrais Eólicas Imburana De Cabao S.A., Centrais Eólicas Embirucu S.A., Centrais Eólicas Itapua IV Ltda., Centrais Eólicas Itapua V Ltda. E Centrais Eólicas Itapua VII Ltda. x União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
f. Principais fatos	Pedido de antecipação de tutela contra a União Federal, na qual as autora requereram fosse declarada a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que inclui os agentes de geração representados pelas autora no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do CMSE, para garantir o suprimento energético (arts. 2º e 3º), seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	0045259-13.2015.4.01.3400
a. Juízo	8ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	20.07.2015
d. Partes no processo	Centrais Eólicas Angico S.A., Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A., Centrais Eólicas Conquista S.A., Centrais Eólicas Botuquara Ltda., Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A., Centrais Eólicas Caliandra S.A., Centrais Eólicas Ico S.A., Centrais Eólicas Recôncavo I Ltda., Centrais Elétricas Itaparica S.A. E Centrais Eólicas Tingui S.A. x União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
f. Principais fatos	Pedido de antecipação de tutela contra a União Federal, na qual as autora

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	requereram fosse declarada a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que inclui os agentes de geração representados pelas autora no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do CMSE, para garantir o suprimento energético (arts. 2º e 3º), seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

a. Processo nº	0036564-70.2015.4.01.3400.
b. Juízo	17ª Vara Federal
c. Instância	1ª Instância
d. Data de instauração	25.06.2015.
e. Partes no processo	Energética Serra da Prata- ESPRA e ABRAGEL x ANEEL e União.
f. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$11.529.559,00
g. Principais fatos	Limitar a aplicação do Fator GSF sobre as PCHs explorados pelas autoras, considerando a redução máxima das respectivas Garantias Físicas em 5% (cinco por cento), nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 21 do Decreto nº 2.655/98.
h. Chance de perda	Possível
i. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
j. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	2009-013673/TEC/AIMU-0222.
a. Juízo	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA.
b. Instância	Administrativa.
c. Data de instauração	17.04.2009.
d. Partes no processo	INEMA x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 165.730,63
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração de Multa nº 500721, lavrado sob o fundamento de realizar pesquisa e intervenções fiscais em desacordo com os objetivos da Estação Ecológica Serra do Tocantins e seus regulamentos e do Embargo/Interdição nº 568351. O processo foi encaminhado para análise técnica em 16.07.2014 e encaminhado ao COADE para redirecionamento em 03.03.2016.
g. Chance de perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 160.427,19

Processo nº	2009-13668/TEC/AIIN-0053
a. Juízo	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
b. Instância	Administrativa

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. Data de instauração	14.04.2009.
d. Partes no processo	INEMA x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração em Campo por supressão de vegetação nativa de Cerrado em APP do Rio de Ondas, sem necessárias anuências ou registros ou em desacordo com os mesmos. Foi protocolado recurso administrativo em 12.09.2013 e o processo foi enviado para análise da Procuradoria Jurídica em 30.09.2013.
g. Chance de perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	0020016-08.2015.5.04.0003.
a. Juízo	3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	09.01.2015.
d. Partes no processo	L.G.S.N x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.305.005,61.
f. Principais fatos	O Reclamante ajuizou reclamação trabalhista com pedido indenizatório alegando suposta responsabilidade pré-contratual em razão de não cumprimento de proposta de emprego. Em 18.05.2016 foi realizada audiência de instrução.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	1000806-56.2016.8.26.0002
a. Juízo	12ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	12.01.2016
d. Partes no processo	Banco BGT Pactual S.A. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.204.925,06
f. Principais fatos	Execução de título extrajudicial - contrato.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	8000122-55.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	09.02.2017

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. Partes no processo	Geraldo Honório de Matos x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$25.389.824,42
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	8000252-45.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	08.03.2017
d. Partes no processo	Elvira Xavier da Silva x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.665.493,40
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	8000247-23.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	08.03.2017
d. Partes no processo	Euvaldo Silva Pereira x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.665.493,40
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	8000249-90.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	08.03.2017
d. Partes no processo	José Fernandes dos Santos x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.665.493,40
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

provisão

Processo nº	8000251-60.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	08.03.2017
d. Partes no processo	José Fernandes dos Santos x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.652.316,84
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	1135603-63.2016.8.26.0100
a. Juízo	27ª Vara Cível do Foro Central/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	13.12.2016
d. Partes no processo	Seta Engenharia S.A. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 68.396.089,68
f. Principais fatos	Execução do contrato de prestação de serviços de engenharia e obras civis.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	8000243-83.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	08.03.2017
d. Partes no processo	Manoel Silva Pereira x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.768.060,63
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	8000257-67.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	08.03.2017

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. Partes no processo	Genivaldo Xavier Ramos x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.665.493,40
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	8000788-56.2017.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única do Foro de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	01.06.2017
d. Partes no processo	Waldemar da Silva Soriano Júnior e outros x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.656.399,05
f. Principais fatos	Execução de multa de contrato de arrendamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	1057338-13.2017.8.26.0100
a. Juízo	20ª Vara Cível de São Paulo/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	14.06.2017
d. Partes no processo	Banco Daycoval S.A. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.326.731,29
f. Principais fatos	Execução de instrumento particular de confissão de dívida.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	1096180-96.2016.8.26.0100
a. Juízo	11ª Vara Cível de São Paulo/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	29.08.2016
d. Partes no processo	Elite Serviços Administrativos e Processamento de Dados Ltda. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.601.741,30
f. Principais fatos	Execução de título executivo extrajudicial.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

i. Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 19.855.471,16 (valor depositado em juízo).
Processo nº	1084193-63.2016.8.26.0100
a. Juízo	12ª Vara Cível de São Paulo/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	08.08.2016
d. Partes no processo	Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.985.317,87
f. Principais fatos	Execução de título extrajudicial.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
Processo nº	8001160-73.2015.8.05.0036
a. Juízo	Vara Única de Caetité/BA.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	23.02.2015
d. Partes no processo	Manoel de Sousa Brito de Caetité - ME x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.197.097,66
f. Principais fatos	Ação indenizatória.
g. Chance de perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 7.197.097,66
Processo nº	1000513-03.2017.5.02.0089
a. Juízo	89ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	31.03.2017
d. Partes no processo	R. F. G. e F. O. S. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.506.603,85
f. Principais fatos	Reclamação trabalhista.
g. Chance de perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 501.320,77
Processo nº	1002305-95.2016.5.02.0066
a. Juízo	66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.
b. Instância	1ª Instância.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. Data de instauração	16.12.2016
d. Partes no processo	R. B. F. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.942.893,20
f. Principais fatos	Reclamação trabalhista.
g. Chance de perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 588.578,64

Processo nº	1003274-22.2018.8.26.0002
a. Juízo	5ª Vara Cível de Santo Amaro/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	29.01.2018
d. Partes no processo	ABB Ltda. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.451.733,83
f. Principais fatos	Execução de título extrajudicial.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº	1006415-46.2018.8.26.0100
a. Juízo	2ª Vara Cível de São Paulo/SP.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	29.01.2018
d. Partes no processo	GI Energy Engenharia Ltda. x Renova Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.354.933,99
f. Principais fatos	Execução de título extrajudicial.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto financeiro na hipótese de condenação não é capaz de comprometer a capacidade financeira e os negócios da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que não estejam sob sigilo, em face da Companhia ou suas controladas que as partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia é requerida em 2 (dois) procedimentos arbitrais, nos quais se discute a cobrança de valores por prestadores de serviços de engenharia e montagem de aerogeradores. O valor histórico dos referidos procedimentos arbitrais somados totalizam o montante de R\$ 128.812.149,99.

Ademais, a Companhia consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de perda no procedimento cujo valor histórico é de R\$ 79.734.286,56, entende que o prognóstico de perda é possível e provável no outro, que já detém sentença arbitral liquidada no importe de R\$ 49.077.863,43.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não possuímos.

4.7 - Outras contingências relevantes

Em 19.01.2016 a Companhia assinou Termo de Ajustamento de Conduta assumindo a responsabilidade de controlar a jornada de trabalho e efetuar o pagamento de eventuais horas extras a partir de 18.04.2016. Comprovamos ao MPT cumprimento do TAC por petição.

Aguarda-se o arquivamento do inquérito civil nº 06277.2014.02.000/8 instaurado pelo Ministério Público do Trabalho de São Paulo/SP.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

A Companhia não possui valores mobiliários custodiados em outros países.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, entretanto possui uma área de controles internos que é responsável por mapear e gerenciar constantemente os riscos apontados.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Renova busca monitorar principalmente riscos associados a liquidez e a estrutura de capital da Companhia, além dos riscos macroeconômicos e operacionais.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Atualmente, a Companhia não utiliza instrumentos com objetivos de proteção contra riscos operacionais.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma área de Processos e Controles Internos que tem como principal objetivo auxiliar as áreas da Renova a estruturarem seus processos de modo a endereçar os controles necessários para a mitigação de riscos aos quais a Renova entende que não deva ficar exposta. A área de Processos e Controles Internos está estruturada em 5 frentes, Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos, Estruturação de Processos, Gestão de Riscos e Ouvidoria.

A área responde diretamente a Presidência, porém também apresenta os resultados obtidos nos trabalhos ao Comitê de Auditoria Interna. Mensalmente também é elaborado e enviado um relatório para o Presidente, para que o mesmo esteja ciente dos status das ações que estão em aberto com foco nos riscos altos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controles internos está adequada, mas trabalha constantemente para aprimorar seus processos e avançar nas ações em relação ao controle de riscos.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui política formalizada de gerenciamento dos riscos de mercado, entretanto possui uma área de controles internos que é responsável por mapear e gerenciar constantemente os riscos apontados.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Renova busca monitorar principalmente riscos associados a liquidez e a estrutura de capital da Companhia, além dos riscos macroeconômicos e operacionais.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Renova acompanha e gerencia os riscos de perda financeira oriundos da variação cambial de ativos e passivos registrados em moeda estrangeira.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Para a mitigação de risco financeiro cambial, é previsto a contratação de derivativos junto à instituição financeira ou bolsa organizada para este fim, bem como a contratação de câmbio futuro. O instrumento de derivativo deverá converter o risco da moeda estrangeira em moeda nacional corrente.

Os instrumentos autorizados a serem utilizados para fins de hedge são: Swap, NDF, Contrato Futuro, Contrato de Opção de Compra/Venda e Câmbio Futuro.

Não é permitido a contratação de operação financeira envolvendo derivativos que tenham finalidade especulativa.

Não é permitido a contratação de operação financeira envolvendo derivativos que tenham como resultado a dupla indexação.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O volume e o prazo do derivativo deverão ser exatamente os mesmos do ativo ou passivo a ser protegido, limitado ao prazo de 24 meses, caracterizando assim a operação como sendo um hedge altamente eficaz, conforme definido na CPC 38, parágrafo 8. Para operações superiores a 24 meses, a contratação deverá ser encaminhada para o Comitê Financeiro para análise e decisão colegiada.

Caso o ativo ou passivo em moeda estrangeira não possua data de término definida, o derivativo será contratado no prazo máximo de 1 ano. Prevalecendo o ativo ou passivo em moeda estrangeira por prazo superior ao prazo do derivativo contratado, este deverá ser renovado. Prevalecendo o ativo ou passivo em moeda estrangeira por prazo inferior ao prazo do derivativo contratado, este deverá ser revertido junto à instituição financeira.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Renova atualmente não utiliza instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos da Renova são gerenciados pela área de Controles Internos da Companhia. A área monitora as áreas de Contabilidade e Estruturação Financeiras que em conjunto com a Diretoria avaliam e decidem pelos melhores investimentos e aplicações financeiras. A Renova possui uma política de hedge cambial que já foi aprovada pelo Comitê de Finanças e está em fase de aprovação pelo Conselho de Administração da Renova.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controles internos está adequada, mas trabalha constantemente para aprimorar seus processos e avançar nas ações em relação ao controle de riscos. Especificamente em relação ao hedge, as áreas de Estruturação Financeiras e Contabilidade estão diretamente envolvidas no processo, no qual juntamente com a Diretoria, avalia o tipo de investimento e aplicação que deve ser realizada.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 – Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos, grau de eficiência de tais controles e ações para aperfeiçoamento dos níveis de controle da organização

Uma vez que a Administração é o principal responsável pelo estabelecimento e manutenção do ambiente de controles internos da Companhia, tomou-se a decisão de instituir uma área responsável por avaliar seus processos por meio das melhores práticas de controles internos.

Essa área denomina-se Controles Internos e tem como principal objetivo auxiliar as demais áreas da Companhia a estruturarem seus controles de modo a endereçar as atividades necessárias para a mitigação de riscos aos quais a Companhia entende que não deva ficar exposta.

Para que este objetivo seja alcançado, a área de Controles Internos está estruturada dentro da Gerência de *Compliance* e Auditoria Interna, a qual divide-se em 5 frentes: Auditoria Interna, *Compliance*, Controles Internos, Gestão de Riscos e Ouvidoria. Em todas essas vertentes são verificados os riscos inerentes às atividades e processos analisados, os controles internos necessários para a mitigação de tais riscos e a análise da melhor forma de conduzir os processos os quais objetivam resultar em uma melhor sinergia entre as áreas e elevar a eficiência operacional das atividades que são realizadas dentro da Companhia.

Após a realização do diagnóstico sobre a efetividade de controles pela Auditoria Interna ou mapeamento da exposição ao risco pela Gestão de Riscos, são elaborados planos de ação juntamente às áreas para que as melhorias identificadas sejam corretamente direcionadas. Tais planos de ação possuem responsáveis e prazos para que sejam postos em prática e sua implementação é realizada pela área de Controles Internos.

Buscando seguir as melhores práticas de mercado, a metodologia utilizada para a realização dos trabalhos de avaliação de riscos e processos, incluindo testes de controles, são as práticas abrangidas pelo *Internal Control Integrated Framework* emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (“COSO”) – 2013. O principal resultado do trabalho é o endereçamento de ações a serem realizadas, por profissionais competentes, com o objetivo de aprimorarem os controles que suportam os processos da Companhia.

Em 2017, com o intuito de aperfeiçoar os controles internos da Companhia, foi desenvolvido e iniciado o projeto de revisão e melhoria dos processos financeiros. O projeto foi segregado em etapas de mapeamento, redesenho dos processos e sistema, homologação e execução acompanhada. Para assegurar o sucesso do trabalho, foi criado um grupo de trabalho composto por uma consultoria de melhoria de processos, áreas focais dos processos e usuários.

b. Estrutura organizacionais envolvidas

Para que se possa ter o máximo de independência, a área reporta diretamente ao Diretor Presidente e apresenta os resultados obtidos nos trabalhos ao Comitê de Auditoria e Finanças, ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A gerência de Controles Internos, Riscos, *Compliance*, Auditoria Interna e Ouvidoria tem como missão apoiar a Companhia na busca constante pela excelência operacional, por meio da aplicação das melhores práticas de Gestão, Performance e Conformidade das atividades realizadas.

As responsabilidades do Comitê de Auditoria e Finanças, Conselho de Administração e Conselho Fiscal podem ser consultadas no item 12 deste Formulário de Referência.

c. Deve ser apontada a maneira como o grau de eficiência de controles internos é supervisionado e reportado dentro da organização

5.3 - Descrição dos controles internos

O resultado de cada auditoria (relatório de auditoria) é apresentado à Alta Administração e ao Comitê de Auditoria e Finanças, Conselho de Administração e Fiscal, com enfoque nos riscos levantados. Uma vez que os relatórios tenham sido finalizados, validados e devidamente apresentados é iniciado o acompanhamento mensal de cada plano de ação pela área de Controles Internos. Para formalizar a evolução das ações são elaborados e divulgados relatórios gerenciais indicando a situação de cada plano de ação, para que o gestor responsável pelo processo fique ciente (o *report* é realizado para o gestor imediato do responsável por realizar a ação).

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em complemento à auditoria das demonstrações financeiras, foi entregue em 17 de maio de 2018 um relatório de recomendações sobre controles internos.

A seguir é apresentado os comentários referentes às deficiências significativas e recomendações do auditor independente, conforme descrito do relatório:

1. Ausência de conciliação tempestiva dos saldos a pagar a fornecedores

Deficiência Significativa:

Foi observado durante os procedimentos de auditoria ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que existe uma dificuldade no processo de conciliação entre os saldos registrados na contabilidade na rubrica de fornecedores com os saldos mantidos nos relatórios financeiros.

A Administração desde 2016 e ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, conduziu um processo de conciliação destes relatórios através da contratação de empresa especializada, sendo que durante os trimestres de 2017 foram identificadas inconsistências entre os relatórios contábeis e financeiros. A título de exemplo citamos: (i) em 30 de junho de 2017 foi identificada divergência de R\$ 16.421 mil que foi ajustada no decorrer do exercício, (ii) em 31 de dezembro de 2017, identificamos uma divergência entre os saldos contábeis e financeiros no montante de R\$1.674 mil nos registros da Companhia a qual foi também ajustada, após nossas recomendações.

Recomendação:

Reforçar os procedimentos para conciliar os saldos contábeis com os respectivos controles financeiros, a fim de garantir uma maior fidedignidade das informações, minimizando o risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras da Companhia.

2. Revisão e formalização de operações não usuais ou complexas

Deficiência Significativa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia realizou operações não usuais ou complexas que não foram devidas e tempestivamente analisadas pela Administração até o processo de conclusão das demonstrações financeiras no final do ano. Em especial, os seguintes assuntos merecem destaque:

- Premissas consideradas nas projeções dos testes de *impairment*;

5.3 - Descrição dos controles internos

- Aplicação de novos pronunciamentos contábeis e inclusão das notas explicativas nas demonstrações financeiras divulgando os efeitos da aplicação desses novos pronunciamentos (IFRS 15 e 9).

Recomendação:

Documentar, através da elaboração de memorandos técnicos, as análises e conclusões dos órgãos de governança da Companhia referentes às operações não usuais ou complexas, incluindo a adoção de novos pronunciamentos técnicos na medida em que ocorrerem, a fim de garantir que eles sejam devidamente contabilizados e/ou divulgados de forma apropriada durante o ano, evitando que esses assuntos sejam discutidos somente quando do processo de revisão das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, sugere-se que a Companhia efetue o preenchimento de um checklist de encerramento das demonstrações financeiras para confirmar se as suas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a literatura contábil mais atualizada disponível. Esse checklist deve ser elaborado preferencialmente pelo contador e revisado por um profissional de nível hierárquico superior e com reconhecido conhecimento sobre a Companhia e as demonstrações financeiras. Esse checklist deve ser concluído antes do envio das demonstrações financeiras para a revisão dos seus auditores independentes.

3. Necessidade de elaboração de um Plano de Restruturação para viabilizar a continuidade operacional da Companhia

Deficiência Significativa:

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 364.053 mil e R\$1.607.398 mil, respectivamente, na controladora e no consolidado, e, nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados, na controladora e no consolidado, de R\$ 2.194.590 mil, além de ter apresentado margem bruta negativa de R\$ 4.484 mil e prejuízo no exercício findo naquela data de R\$ 1.139.535 mil. A Companhia depende ainda da obtenção de recursos dos seus acionistas e de terceiros para cumprir com os compromissos de construção dos parques eólicos e solares, bem como para liquidar suas obrigações de curto prazo. Esses eventos ou condições, impactados principalmente por: i) investimentos relevantes na construção dos parques do complexo eólico Alto Sertão III; ii) não liberação do financiamento de longo prazo com o BNDES; e iii) que durante o exercício a Companhia reconheceu perdas na alienação de determinados investimentos no montante de R\$147.721 mil e provisão para *impairment* de ativo imobilizado em curso, no montante de R\$786.543 mil, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

A Administração divulgou em suas demonstrações financeiras algumas ações que estão sendo implementadas para poder retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

Recomendação:

Elaborar e formalizar um Plano de Restruturação para evidenciar a viabilidade da continuidade operacional da Companhia, para fins de atendimento aos preceitos do Pronunciamento Contábil CPC 26 (R1), correlato a norma internacional IAS 1.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.3 - Descrição dos controles internos

Após o recebimento da carta de “Comunicação de Deficiências de Controles Internos” emitida pelos auditores independentes, as áreas de Compliance e de Auditoria Interna e a Diretoria da Companhia buscam compreender os impactos dos pontos apresentados. Desde que constatado que tais pontos apresentados merecem tratamentos especiais, as áreas atuam juntamente às outras áreas impactadas buscando implementar ou revisão, na medida da sua necessidade, os controles, procedimentos e diretrizes com o objetivo de mitigar os riscos associados.

Desta forma, no que se trata da carta emitida pelos auditores externos referente ao ano de 2017, a Renova iniciou o estudo do melhor plano de ação para cada item, sendo classificado com deficiência significativa, ou apenas melhoria de processo, com prazo limite de 30 de novembro de 2018 para a sua implementação.

5.4 - Programa de Integridade

5.5 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	11/12/2006
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/08/2008

6.3 - Breve histórico

Constituição da Espra e do Consórcio Enerbrás & WM

Em 15 de janeiro de 2001, os Srs. Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo constituíram a Enerbrás Comercializadora de Energia Ltda., atualmente denominada Enerbrás Centrais Elétricas S.A. ("Enerbrás"), dando início à sua atuação em aproveitamentos hidrelétricos.

Em 27 de outubro de 2003, a Enerbrás constituiu consórcio para implantação, desenvolvimento e construção das atuais três PCHs da Companhia, localizadas na região do extremo sul da Bahia, entre os Municípios de Itamaraju, Vereda e Jucuruçu.

Em 17 de setembro de 2004, referido consórcio foi transformado em uma sociedade por ações denominada Energética Serra da Prata S.A. ("Espra"), cuja finalidade era deter a autorização de geração de energia por meio das três PCHs da Companhia.

Atualmente, a Enerbrás e a Renovapar S.A detêm 99,999998861% e 0,0000011388%, respectivamente, das ações da Espra.

Constituição da Companhia

Em 06 de dezembro de 2006, a Companhia foi constituída, como parte de uma reorganização societária implementada pelos atuais controladores indiretos da Companhia, os Srs. Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo, com prazo de duração indeterminado e com o seguinte objeto social (i) a geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas; (ii) produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis; (iii) a prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental; e (iv) a participação no capital social de outras sociedades.

Aquisição do Controle Societário da Enerbrás

Em 12 de dezembro de 2006, a Companhia adquiriu o controle societário da Enerbrás mediante a aquisição das ações ordinárias detidas pelos Srs. Ricardo Lopes Delneri e Renato do Amaral Figueiredo.

Registro de Companhia Aberta e Oferta Pública de Ações

O registro de companhia aberta foi concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 20 agosto de 2008.

Em 13 de julho de 2010, a Companhia realizou sua Oferta Pública Primária de Distribuição de Units, representativas, cada uma, de 1 ação ordinária nominativa e 2 ações preferenciais nominativas, com a distribuição pública primária de 10.713.800 Units, tornando-se, desta forma, a primeira empresa dedicada ao setor de energia renovável do Brasil a ter suas ações listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"). Para mais informações, vide item 18 deste Formulário de Referência.

Comercialização de Energia no Mercado Regulado

Em 14 de dezembro de 2009, a Companhia comercializou no Leilão de Energia de Reserva ("LER") realizado em 2009, 127,0 MW médios de energia para a geração por 14 parques eólicos localizados no interior da Bahia ("Complexo Eólico Alto Sertão I").

Em 26 de agosto de 2010, a Companhia comercializou no LER 78,0 MW médios de energia para a geração por seis parques eólicos localizados no interior da Bahia ("Complexo Eólico Alto Sertão II").

Em 18 de agosto de 2011, a Companhia comercializou no Leilão de Energia Nova ("LEN") 103,6 MW médios de energia para a geração por 9 parques eólicos no Complexo Eólico Alto Sertão II.

Em 14 de dezembro de 2012, a Companhia comercializou no LEN 10,2 MW médios de energia para a geração por um parque eólico localizado no interior da Bahia.

Em 23 de agosto de 2013, a Companhia comercializou no LER 73,7 MW médios de energia para a geração por nove parques eólicos localizados no interior da Bahia.

6.3 - Breve histórico

Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia comercializou no LEN 178,0 MW médios de energia para a geração por 17 parques eólicos localizados no interior da Bahia.

Em 31 de Outubro de 2014, a Companhia comercializou no LER 42,7 MW médios de energia para a geração por 3 parques eólicos e 4 parques solares localizados no interior da Bahia, sendo 20,9 MW médios a serem gerados por 3 parques eólicos e 21,8 MW médios a serem gerados por 4 parques solares

Em 28 de Novembro de 2014, a Companhia comercializou no LEN 49,4 MW médios de energia para a geração por 5 parques eólicos localizados no interior da Bahia.

No dia 19 de maio de 2017, a Companhia divulgou ao mercado que cancelou permanentemente através do MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) os seguintes contratos:

- LEN 2012 (Complexo do Alto Sertão III): cancelamento permanente de 10,2 MWm a partir janeiro de 2018 até o término do contrato.
- LEN 2013 (Complexo de Umburanas): cancelamento permanente de 178,0 MWm a partir de janeiro de 2018 até o término do contrato.

Essa operação teve como objetivo reduzir a necessidade de investimentos no médio prazo bem como mitigar os riscos financeiros e regulatórios decorrentes do atraso na entrega dos parques eólicos.

Aumento de Capital Social para Ingresso da Light Energia no Bloco de Controle da Companhia

Em 19 de agosto de 2011, vislumbrando um potencial crescimento da Companhia em geração de energia renovável e acreditando em seu modelo organizacional, a Light Energia, subsidiária integral da Light S.A., por meio do acordo de investimento firmado com a RR Participações, então controladora da Companhia, ingressou no capital da Companhia aportando cerca de R\$360,0 milhões, mediante a emissão de 53.108.330 novas ações ordinárias.

Em 25 de outubro de 2011, ocorreu a homologação do aumento de capital no valor de R\$376,0 milhões, considerando o aporte da Light e o exercício do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia.

Comercialização de Energia no Mercado Livre

Em 2011, com o ingresso da Light Energia no bloco de controle da Companhia, foi acordado um contrato de compra e venda de energia entre a Light Energia e a Companhia de 400 MW de capacidade instalada para comercialização no mercado livre.

Adicionalmente, em 2012, foram celebrados dois acordos para venda de energia no mercado livre de 61,0 MW médios, e em 2013, foi celebrado mais um contrato no mercado livre, para venda de energia de 15,0 MW médios.

Em 2014, a Renova comercializou 308,0 MW médios no mercado livre, correspondente a 676,2 MW de capacidade instalada, em um leilão no qual a Cemig GT se sagrou vencedora. Este contrato foi cancelado em 2016.

Com o intuito de minimizar a necessidade de capex no médio prazo, a Companhia ajustou o seu portfólio de contratos cancelando do projeto Zeus (676MW) e também postergou o início da operação de 67% do PPA Light II para 2020.

Conclusão das Obras do Complexo Eólico Alto Sertão I

Em 1º de julho de 2012, a Companhia, por meio de suas Sociedades de Propósito Específico (“SPE’s”), concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão I, composto por 14 parques eólicos com 184 aerogeradores de potência nominal de 1,6 MW.

Em outubro de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) publicou despachos atestando que os 14 parques eólicos do Complexo Eólico Alto Sertão I, estavam aptos a operar.

No dia 04 de julho de 2014, os 14 parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009 iniciaram a operação comercial. A partir

6.3 - Breve histórico

dessa data, a energia dos parques com capacidade instalada de 294,4 MW passou a ser contabilizada nos termos do contrato comercial firmado entre a Companhia e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Até o início da operação comercial, os parques recebiam a receita da energia vendida, conforme contrato.

Os parques do Alto Sertão I foram vendidos para a empresa americana TerraForm Global em setembro de 2015.

Aumento de Capital Social para Ingresso da BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”) no Capital Social da Companhia

Com o objetivo de contribuir na elaboração da estratégia da Companhia, e visando ao seu crescimento com rentabilidade, em 13 de julho de 2012, a BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ingressou no capital da Companhia. O investimento da BNDESPAR foi de R\$260,7 milhões mediante a emissão de 23.059.239 novas ações ordinárias e 4.875.036 novas ações preferenciais.

Em 02 de outubro de 2012, ocorreu a homologação do aumento de capital no valor de R\$314,7 milhões, considerando o aporte da BNDESPAR e o exercício do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia.

Acordo para transferência de ativos com TerraForm Global e SunEdison Inc.

No primeiro semestre de 2015, a Renova anunciou ao mercado o acordo para contribuição de ativos com a TerraForm Global, Inc. (“TerraForm Global” ou “Global”). A operação foi concebida com o objetivo de ser uma nova forma de captar recursos, permitindo a reciclagem de capital e a execução do plano de longo prazo da Companhia. A transação estava dividida em duas fases. A Fase I, anunciada no dia 07 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:

- (i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três PCHs com 41,8 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 136 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (ii) Alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 451 milhões, mediante pagamento em dinheiro à Renova; e
- (iii) Permuta das ações das subsidiárias da Companhia controladoras dos ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 1,026 bilhão, por 20.327.499 ações Classe A da TerraForm Global, sendo que o preço por ação da oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global (US\$ 15,00 por ação) foi utilizado como base dessa permuta.

No dia 18 de setembro de 2015, a Renova celebrou o fechamento de parte da primeira fase da operação, com a alienação dos ativos dos projetos Bahia e Salvador.

A Fase II do Acordo consistia num contrato de permuta de ações de subsidiárias da Renova detentoras de ativos com 2.204,2 MW de capacidade instalada por ações da TerraForm Global pelo valor da empresa (enterprise value) de R\$ 13,4 bilhões. Em função do não atingimento de certas condições precedentes para o fechamento da operação, a Fase II do Acordo foi cancelada.

Cancelamento Venda ESPRA

No dia 01 de abril de 2016, o contrato para alienação dos ativos da ESPRA, contemplados na primeira fase do acordo fechado com a TerraForm Global Inc. (“TerraForm Global” ou “Global”), foi rescindido. O contrato foi cancelado mediante acordo entre as partes e pagamento pela TerraForm Global à Renova de um break-up fee no valor de US\$ 10,00 milhões.

Dessa maneira, os ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) que comercializam energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada, continuam na Companhia e voltam a compor o portfólio de ativos operacionais da Renova.

Na mesma data, a Renova notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre o exercício de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Companhia, de acordo com o previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Geração e operação de energia solar na Companhia

6.3 - Breve histórico

No início de 2014 foi anunciado o primeiro projeto híbrido com energia eólica e solar do país. O projeto contará com dois parques de energia eólica com capacidade instalada de 21,6 MW e um parque solar com capacidade instalada de 4,8 MWp a ser instalado na Bahia, na mesma região dos parques eólicos da Companhia.

Ainda em 2014, em outubro, o governo realizou o primeiro leilão no qual a fonte solar não competiu com outras fontes. A Renova comercializou neste leilão 106,9 MWp a serem gerados por quatro parques solares, também localizados na mesma região da Bahia.

Complexo Eólico Alto Sertão II

Os parques eólicos do LER 2010, em conjunto com os parques eólicos do LEN A-3 2011, formam o Complexo Eólico Alto Sertão II, que tem 386,1 MW de capacidade instalada e está localizado no interior da Bahia, na mesma região onde a Companhia possui o Complexo Eólico Alto Sertão I.

Os parques eólicos do LER 2010 são compostos por 100 aerogeradores e tiveram montagem e instalação concluídas em dezembro de 2013.

De acordo com os contratos de suprimento dos parques que comercializaram energia no LER 2010 e no LEN A-3 2011, a data para início de operação dos parques era setembro de 2013 e março de 2014, respectivamente. Porém, com o atraso das linhas de transmissão os parques não puderam iniciar a operação. Vale ressaltar que os parques ficaram prontos dentro do cronograma previsto.

Em março de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou despacho alterando o cronograma dos parques que comercializaram energia no LEN A-3 2011 a fim de concatená-los com a entrada em operação comercial da linha de transmissão que atenderá os parques. A ANEEL concedeu ainda 30 dias para a entrada em operação comercial, a contar da entrada em operação da linha de transmissão.

Dessa maneira, a Companhia não ficou sujeita a penalidades contratuais e/ou regulatórias durante o período em que a linha de transmissão não estava pronta. O período de suprimento do contrato foi mantido.

Em abril de 2014, a ANEEL também deferiu a concatenação dos parques que comercializaram energia no LER 2010 com a entrada em operação comercial da linha de transmissão que atende os parques. A ANEEL também concedeu os 30 dias para a entrada em operação comercial a contar da entrada em operação da linha de transmissão. Assim como no LEN A-3 2011, a Companhia não esteve sujeita a penalidades contratuais e/ou regulatórias durante o período em que a linha de transmissão não estava pronta e data original do final do suprimento do contrato foi mantida.

No dia 18 de abril de 2017, a Renova anunciou ao mercado a assinatura do contrato com a AES Tietê para alienação dos ativos que constituem o complexo Alto Sertão II. Por meio do Contrato, a AES se compromete em adquirir 100% das ações da Nova Energia Holding S.A. empresa que controla as 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo.

Início da operação comercial dos parques do LER 2010

No dia 11 de outubro de 2014, os seis parques eólicos que comercializaram energia no LER 2010 iniciaram a operação comercial. A partir dessa data, a energia dos parques com capacidade instalada de 167,7 MW passou a ser contabilizada nos termos do contrato comercial firmado entre a Companhia e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Os parques estavam com o cronograma de entrada em operação concatenado com o início da operação comercial da linha de transmissão e o montante de energia comercializado foi de 78,0 MW médios.

Início da operação comercial de quatro parques do LEN A-3 2011

No dia 01 de janeiro de 2016, a Renova conectou os parques Borgo, Pelourinho, Caetité, Serra do Espinhaço e Espigão, com capacidade instalada de 100,8 MW à linha Pindaí, concluindo dessa forma a entrada em operação comercial dos nove parques eólicos da Renova (218,4 MW de capacidade instalada total) que comercializaram energia no Leilão de Energia Nova de 2011 ("LEN A-3 2011").

Aquisição de 51% da Brasil PCH

6.3 - Breve histórico

Em 8 de agosto de 2013, foi celebrado o Acordo de Investimento Cemig GT, por meio do qual a Cemig GT cedeu a sua posição no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Brasil PCH, celebrado em 14 de junho de 2013 entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás (“Petrobrás”), a Cemig GT e a Brasil PCH S.A. (“Contrato de Compra e Venda Brasil PCH”) para a Chipley.

Conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2014, a Cemig GT realizou um AFAC no valor de R\$739,9 milhões que foi integralmente utilizado para o pagamento da aquisição de 51% da Brasil PCH pela Chipley, subsidiária da Companhia.

A aquisição foi estratégica para a Companhia adicionando ativos operacionais em sua base, melhorando o balanceamento entre os ativos já em operação e os ativos em construção e desenvolvimento.

A Brasil PCH incrementa a geração de caixa da Companhia e permitir a utilização desse caixa no crescimento da Renova, tanto em projetos já contratados, como em novos projetos.

Além disso, o fortalecimento da fonte hídrica também é positivo, uma vez que existe complementariedade entre as fontes eólicas e hídricas e diminui o risco de dependência de uma única fonte.

Sobre a Brasil PCH

A Brasil PCH detém 13 pequenas centrais hidrelétricas: (i) PCH Bonfante; (ii) PCH Calheiros; (iii) PCH Carangola; (iv) PCH Fumaça IV; (v) PCH Funil; (vi) PCH Irará; (vii) PCH Jataí; (viii) PCH Monte Serrat; (ix) PCH Retiro Velho; (x) PCH Santa Fé; (xi) PCH São Joaquim; (xii) PCH São Pedro; e (xiii) PCH São Simão, com capacidade instalada de 291 MW e energia assegurada de 194 MW médios (“PCHs Brasil PCH”).

Todas as PCHs Brasil PCH possuem contratos de longo prazo (20 anos) de venda de energia no âmbito do PROINFA com vencimento previsto para 2027 e 2028.

Com a aquisição, a Companhia aumenta sua base de ativos operacionais e sua consequente geração de caixa disponível para investir em seu crescimento.

Conclusão do aumento de capital e entrada da Cemig GT no bloco de controle

No dia 29 de setembro, conforme previsto no Acordo de Investimento anunciado no dia 08 de agosto de 2013, a Cemig GT realizou a subscrição e a integralização de 87.186.035 ações ordinárias da Renova, mediante a cessão e integralização dos AFACs realizados, no valor total de R\$ 1.550.071.797,66. Além da Cemig GT, houve o exercício dos direitos de preferência de 10.866 ações ordinárias pelos demais acionistas da Companhia, totalizando 87.196.901 ações ordinárias subscritas e integralizadas, totalizando R\$ 1.550.264.983,19. Após a subscrição e integralização foi celebrado novo Acordo de Acionistas entre Cemig GT, RR Participações e Light Energia e no dia 27 de outubro, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi homologado o aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2016, a composição acionária da Companhia era a seguinte:

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	229.251.670	82,2%	-	0,0%	229.251.670	63,54%
RR Participações	49.461.797	17,73%	-	0,0%	49.461.797	13,71%
Light Energia	56.567.803	20,28%	-	0,0%	56.567.803	15,68%
Cemig GT	123.222.070	44,18%	-	0,0%	123.222.070	34,15%
Outros Acionistas	49.664.580	17,81%	81.899.063	100,00%	131.563.643	36,46%
RR Participações*	1.745.682	0,63%	313.600	0,38%	2.059.282	0,57%
RR Casa de Invest e Part	7.557.075	2,71%	900.000	1,10%	8.457.075	2,34%
BNDESPAR	9.311.425	3,34%	18.622.850	22,74%	27.934.275	7,74%
InfraBrasil	11.651.467	4,18%	23.302.933	28,45%	34.954.400	9,69%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	1,96%	10.940.586	13,36%	16.410.879	4,55%

6.3 - Breve histórico

Outros	13.928.638	4,99%	27.819.094	33,97%	41.747.732	11,57%
Total	278.916.250	100,0%	81.899.063	100,00%	360.815.313	100,00%

*Ações fora do bloco de controle.

Para mais informações vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de publicação deste Formulário de Referência não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 6 foram disponibilizadas nos itens acima.

Para verificar o organograma completo contendo as empresas nas quais a Companhia possui participação societária e as quais não foram informadas no item 6.5 acima, vide item 8.2 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia foi constituída em 06 de dezembro de 2006, é regida por seu Estatuto Social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas;
- (ii) produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis;
- (iii) a prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental;
- (iv) comercialização de créditos de carbono;
- (v) a prestação de consultoria em soluções energéticas relativas à geração, comercialização, transmissão e demais negócios envolvendo eficiência energética;
- (vi) a prestação serviços de engenharia, construção, logística, desenvolvimento de estudos e projetos relacionados a usinas de geração de energia em todas as suas formas e seus sistemas, bem como a sua implantação, operação, manutenção e exploração;
- (vii) a fabricação e comercialização de peças e equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia;
- (viii) a atuação no mercado de geração de energia elétrica por meio de equipamentos de geração de energia solar, incluindo, mas não se limitando, a comercialização de energia gerada por fonte solar, a comercialização de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia por fonte solar, beneficiamento de polisilício, lingotes, wafers, células, painéis, módulos e inversores;
- (ix) a comercialização, arrendamento, aluguel ou qualquer outra forma de disponibilização de ativos de geração de energia; e
- (x) participação no capital social de outras sociedades.

A Companhia acredita ser líder na implementação de projetos de energia eólica contratada no Brasil e atua de forma integrada na prospecção, desenvolvimento, implantação e operação dos empreendimentos de geração de energia por fontes alternativas, o que lhe confere vantagens competitivas e retornos atrativos em seus projetos.

Os empreendimentos de geração de energia elétrica por fontes alternativas (parques eólicos, PCHs, usinas térmicas de biomassa e de energia solar), além de serem fontes limpas de geração de energia elétrica e contarem com forte demanda no mercado, gozam de uma série de benefícios em comparação a outros tipos de projetos de energia, tais como: (i) desconto de 50% a 100% nas tarifas de transmissão e distribuição; (ii) possibilidade de consumidores especiais (consumidores com demanda contratada acima de 0,5MW) comprarem exclusivamente energia gerada por fontes alternativas; (iii) menor dificuldade para o licenciamento ambiental; (iv) receitas potenciais com os créditos de carbono, uma vez que são elegíveis para obtenção de tais créditos, por meio do MDL (mecanismo de desenvolvimento limpo), no âmbito do Protocolo de Kyoto; (v) são projetos de infraestrutura e portanto elegíveis ao REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura).

A Companhia faz prospecção em todas as regiões do país e atua, por meio de parques eólicos, PCHs e usinas solares, na região nordeste do Brasil.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não se aplica. A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. *Produtos e Serviços Comercializados*

A Companhia apresenta quatro segmentos reportáveis que são suas unidades de negócios estratégicas. Tais unidades oferecem diferentes fontes de energia renovável e são administradas separadamente, pois exigem diferentes tecnologias, desenvolvimentos e características operacionais. A seguir a Companhia apresenta um resumo das operações em cada um dos segmentos reportáveis da Companhia. A diferença entre os segmentos e o consolidado refere-se às atividades administrativas desenvolvidas pela Controladora:

a) PCH – A participação da Companhia nessa fonte totaliza 190 MW de capacidade instalada já em operação, integralmente comercializada no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (“PROINFA”). Desenvolvemos projetos de PCHs desde nossa fundação em 2001 e atualmente a Companhia conta com três usinas no sul da Bahia, além de 13 PCHs adicionadas ao nosso portfólio em razão da aquisição de 51% do capital da Brasil PCH. Este segmento é responsável pelo desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes hídricas. Este segmento inclui o desenvolvimento de estudos de inventários e projetos básicos e Geração de energia.

b) Eólico – A Companhia, nesse segmento, tem capacidade instalada contratada de 202,2 MW decorrentes da participação nos leilões de energia elétrica LER 2013 e LER 2014.

A Companhia também comercializou energia no mercado livre totalizando 119,4 MWm, decorrente à contratação de 108,4 MWm no projeto Light I e 11,0 MWm no projeto Mercado Livre I. Além disso, a Renova possui 165,2 MW em contratos de energia do mercado livre que serão transferidos para a Engie a partir de julho de 2019, no âmbito da transação do Complexo de Umburanas.

Em 31 de dezembro de 2017, neste segmento, a Companhia não contava mais com geração em operação devido à venda do Complexo Alto Sertão II, então seu único ativo de geração já operacional, para a AES em agosto de 2017.

c) Solar –Atualmente, a Companhia possui o Projeto Híbrido, que apresenta 4,8 MW de capacidade em energia solar.

d) Comercialização – Este segmento é responsável pela comercialização de energia em todas as suas formas.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

(Valores em R\$ mil)	Renova Energia S.A.					
	2017		2016		2015	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Receita líquida – PCHs da Companhia	36.192	4,93%	35.318	7,31%	25.508	6,22%
Receita líquida - Eólicas	85.579	11,66%	137.787	28,52%	328.387	80,13%
Receita líquida - Solar	-	n.a	98	0,02%	498	0,12%
Receita líquida - Outros	-	n.a	2313	0,48%	910	0,22%
Receita líquida - Comercialização e administrativos	612.327	83,41%	307.621	63,67%	54.527	13,30%
Receita operacional líquida (ROL)	734.098	100,00%	483.137	100,00%	409.830	100,00%

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

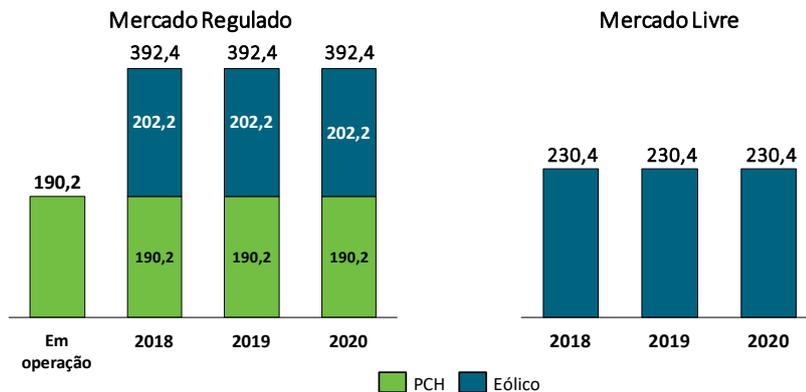
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de	Renova Energia S.A.					
	2017		2016		2015	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Lucro líquido – PCHs da Companhia	84.161	n.a	-8.844	0,80%	9.797	8,29%
Lucro líquido - Eólicas	-1.071.761	n.a	-516.890	46,93%	50.149	42,43%
Lucro líquido - Solar	-	n.a	-59	0,01%	216	0,18%
Lucro líquido - Comercialização e administrativos	-84.767	n.a	-575.679	52,26%	58.029	49,10%
Lucro (prejuízo) total	-1.139.535	n.a	-1.101.472	100,00%	118.192	100,00%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

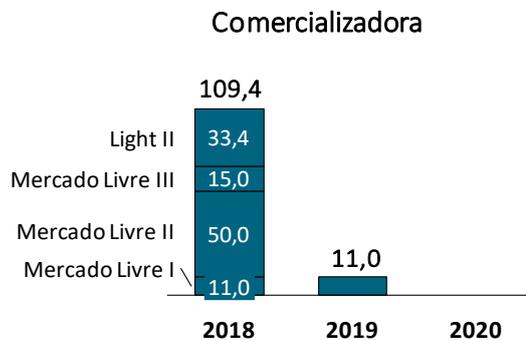
a. *Características do Processo de Produção*

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía em operação uma capacidade instalada de 190,2 MW referentes à geração de PCHs, considerando a ESPRA e a participação da Renova de 51% na Brasil PCH. No segmento de energia eólica, a Companhia, tem capacidade instalada contratada de 202,2 MW decorrentes da participação nos leilões de energia elétrica LER 2013 e LER 2014. A Companhia também comercializou energia no mercado livre totalizando 119,4 MWh, decorrente à contratação de 108,4 MWh no projeto Light I e 11,0 MWh no projeto Mercado Livre I. Além disso, a Renova possui 165,2 MW em contratos de energia do mercado livre que serão transferidos para a Engie a partir de julho de 2019, no âmbito da transação do Complexo de Umburanas.

Capacidade Instalada (MW), por ambiente de contratação



Energia Contratada não lastreada por geração (MWh)



Data base: dez/17

A Companhia e suas controladas mantêm contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, portanto, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros:

A Companhia e suas controladas mantêm seguros para determinados bens do ativo imobilizado bem como para responsabilidade civil e outras garantias contratuais. O resumo das apólices vigentes em 28 de maio de 2018 é como segue:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Riscos de Geração, construção e transmissão:

Operação				
Objeto da Garantia	Importância Segurada (em R\$ mil)	Vigência		Segurado
		Início	Fim	
Garantia Financeira – CUST (ESPRA)	105.549,86	08/09/2016	08/09/2018	COELBA
Responsabilidade Civil	30.000.000,00	25/10/2016	25/10/2018	ESPRA
Risco Operacional	72.167.827,00	25/10/2016	25/10/2018	ESPRA

Construção				
Objeto da Garantia	Importância Segurada (em R\$ mil)	Vigência		Segurado
		Início	Fim	
Garantia Executante Construtor (LEN 2012)	1.886.640,90	07/03/2013	08/09/2018	CCEE
Garantia Executante construtor (LER 2013)	21.816.914,25	05/12/2013	23/07/2018	CCEE
Garantia Executante construtor (LER 2014)	5.334.493,20	04/03/2015	01/04/2019	CCEE
Garantia Executante construtor (CARBOCLORO)	2.592.000,00	19/09/2014	31/01/2020	ANEEL
Garantia Executante construtor (LIGHT I)	33.396.000,00	19/09/2014	31/01/2020	ANEEL
Garantia Executante construtor (LIGHT II)	40.560.000,00	19/09/2014	31/01/2020	ANEEL
Garantia Executante construtor (BTG)	20.520.000,00	19/09/2014	31/01/2020	ANEEL
Garantia Executante construtor (VOTORANTIM)	4752.000,00	19/09/2014	31/01/2020	ANEEL
Risco de Engenharia ALOP (AS III - Itaparica)	123.876.214,98	03/03/2015	30/07/2019	AS III
Risco de Engenharia ALOP (AS III)	1.839.365.762,93	14/11/2014	12/06/2019	AS III
Responsabilidade Civil Obras (AS III e Itaparica)	20.000.000,00	14/11/2014	30/04/2019	AS III
Transporte – AS III	105.700.000,00	14/11/2014	31/05/2018	AS III

Administração e Portfólio				
Objeto da Garantia	Importância Segurada (em R\$ mil)	Vigência		Segurado
		Início	Fim	
Seguros de Responsabilidade Civil geral de administradores – D&O	50.000.000,00	31/01/2017	31/01/2019	Renova Energia
Fiança Locatícia	496.800,00	27/04/2016	04/05/2018	Renova Energia
Seguro Escritórios	2.100.000,00	07/11/2016	25/10/2018	Renova Energia
RD Equipamentos	915.596,00	07/11/2016	07/11/2018	Renova Energia

As características de cada fonte de geração de energia renovável que a Companhia utiliza está listada abaixo:

Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)

As Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs são caracterizadas por possuírem potência instalada superior a 1 MW e igual ou inferior a 30 MW, cuja área ocupada pelo reservatório é inferior a 13km², destinadas à produção independente, autoprodução ou produção independente autônoma. O reservatório de uma PCH típica não permite o armazenamento do fluxo da água. Quando não há homogeneização, convencionou-se interpretar que a PCH opera “a fio d'água”. Em PCHs, são comuns as situações em que a vazão disponível é menor do que a capacidade das turbinas, causando ociosidade. Em outras situações, as vazões são maiores do que a capacidade das máquinas, “vertendo” água. Observa-se que, por conta da possibilidade de as PCHs participarem do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), a quantidade de energia comercializada pela usina depende somente do seu certificado de garantia física, independentemente, portanto, de sua produção individual de energia. As PCHs são construídas, em sua maioria,

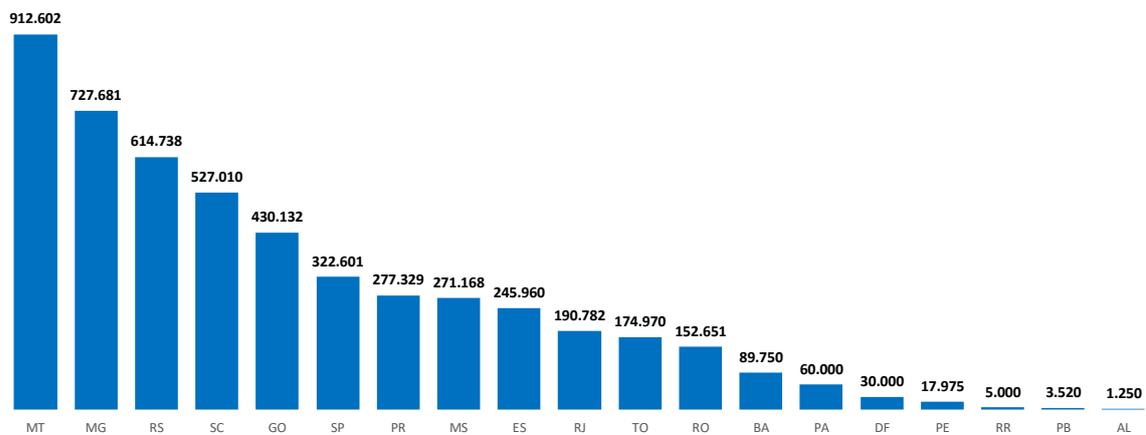
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

em rios de médio porte que possuem desníveis significativos em seu percurso, gerando força hidráulica suficiente para movimentar pequenas turbinas.

O Protocolo de Kyoto estabeleceu metas de redução das emissões de gases de efeito estufa e criou mecanismos para o cumprimento destas metas. As PCHs são elegíveis ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”), status concedido aos projetos concebidos em países em desenvolvimento e que resultem em redução certificada de emissões (“RCEs”). Para auxiliar no cumprimento de suas metas, os países que tem metas de redução compram créditos de carbono no mercado para auxiliar no cumprimento.

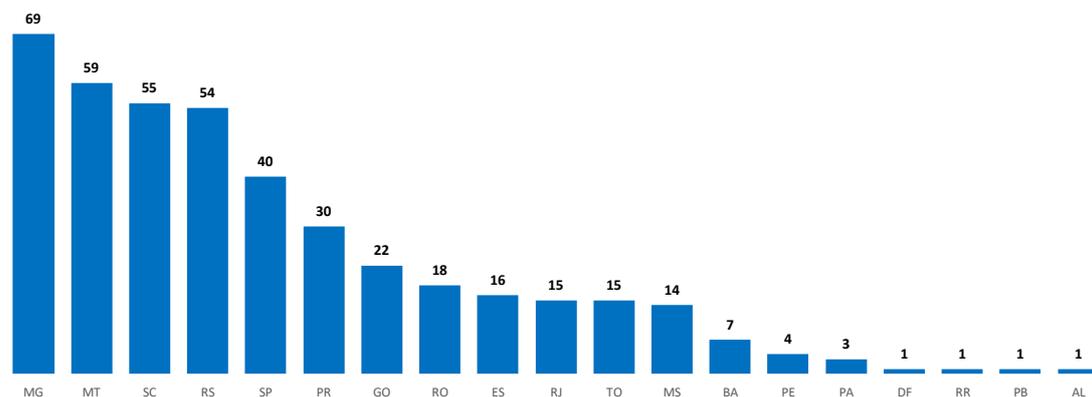
Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o setor de PCHs no Brasil é composto por 425 usinas, localizadas predominantemente no Sudeste, Sul e Centro-oeste do país, cuja capacidade instalada total corresponde a 5.055,1 MW.

PCHs - Potência Instalada por Estado (kW)



Fonte: ANEEL, Banco de Informações de Geração (BIG) – 28/05/2018.

PCHs - Quantidade de usinas por Estado



Fonte: ANEEL, Banco de Informações de Geração (BIG) – 28/05/2018.

A atratividade destas usinas fundamenta-se, principalmente, por suas características de menor impacto ambiental, menor volume de investimentos, prazo de maturação mais curto e tratamento incentivado pela regulamentação vigente. Nesse sentido, uma característica da PCH é a dispensa de licitação para obtenção da concessão, bastando ao empreendedor obter autorização da ANEEL.

Apesar de possuir menor porte, seu preço é competitivo em relação ao das hidrelétricas tradicionais, tendo em vista os seguintes incentivos: (i) a possibilidade de utilização de regime fiscal em lucro

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

presumido; (ii) maior facilidade na obtenção de licenciamento ambiental, (iii) isenção de pagamento de UBP, (iv) isenção do pagamento dos Encargos de P&D; (v) menor prazo de implementação e manutenção do investimento e (vi) isenção do pagamento da compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos; (vii) possibilidade de comercializar de imediato a energia elétrica produzida com consumidores cuja carga seja maior ou igual a 500 kW; (viii) a possibilidade de sub-rogação da CCC para empreendimentos instalados nos sistemas isolados;

Adicionalmente, a comercialização de energia gerada por PCHs no mercado livre é beneficiada devido à regulamentação da contratação incentivada, a qual prevê redução nas tarifas de distribuição/transmissão dos geradores e dos respectivos consumidores dessa energia. De acordo com a Lei 9.427/1996, fontes alternativas (PCH, biomassa, eólica e solar) têm direito a um desconto de no mínimo 50% nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição associados. O direito a esse desconto é estendido também aos consumidores desta energia limpa, a chamada “energia incentivada”.

O desenvolvimento deste mercado apresenta vantagens, como (i) a possibilidade de combinar a produção desses geradores com a produção de outros geradores, de modo a compensar períodos de baixa produção; (ii) a possibilidade do uso de comercializadores para comercializar a energia incentivada, sem que o consumidor adquirente perca o benefício do desconto a que faz jus ao contratar com o comercializador, o que implica oportunidades de venda de energia relevantes, uma vez que garante acesso a um segmento de mercado atualmente cativo que não tem possibilidade de se tornar livre a menos que adquira energia de geradores incentivados.

Em termos de desenvolvimento socioambiental, as PCHs promovem geração a ser distribuída de forma local, aumentando a oferta de energia elétrica nas regiões em que estão instaladas, diferente das grandes hidrelétricas e das usinas termelétricas, onde tal distribuição local não ocorre. Os maiores aproveitamentos hidrelétricos são concentrados na maioria em regiões isoladas, tornando os pequenos empreendimentos importantes, em vista especialmente da redução dos custos de transmissão que proporcionam.

Em 31 de dezembro de 2017 a capacidade instalada das PCHs da Companhia era de 190,2 MW.

Parques Eólicos

A também denominada energia dos ventos pode ser explicada, em termos físicos, como a energia cinética gerada pela migração das massas de ar provocada pelas diferenças de temperatura existentes na superfície do planeta. A geração eólica ocorre pelo contato do vento com as pás do aerogerador. Ao girar, as pás dão origem à energia mecânica que aciona o rotor do aerogerador, que por fim produz a eletricidade. A quantidade de energia mecânica transferida e, portanto, o potencial de energia elétrica a ser produzida está diretamente relacionado à densidade do ar, à área coberta pela rotação das pás e à velocidade do vento na altura de cada aerogerador. Para a produção de energia elétrica, são utilizadas turbinas eólicas, também conhecidas como aerogeradores.

A construção de um parque eólico é menos complexa em comparação à construção de PCHs, consistindo basicamente na preparação de fundações e posterior montagem dos aerogeradores, os quais são montados no local. O prazo de construção de uma usina eólica é mais curto do que o de uma PCH (entre 1 ano e meio a 2 anos, em média), e o investimento necessário por MW instalado para a construção de um parque eólico também é inferior ao investimento para construção de uma PCH.

De acordo com o Atlas de Energia Elétrica do Brasil, os ventos do Brasil são duas vezes superiores à média mundial e possuem volatilidade de 5% (oscilação da velocidade), o que dá maior previsibilidade ao volume a ser produzido. Além disso, como a velocidade costuma ser maior em períodos de estiagem, existe a grande vantagem de operar as usinas eólicas de forma complementar às usinas hidrelétricas, preservando a água dos reservatórios em períodos de poucas chuvas.

Destacamos ainda que flutuações na geração de energia em função da variabilidade dos ventos, uma característica da geração eólica, não foi identificada no Brasil. Outro obstáculo enfrentado por projetos eólicos é a necessidade de construir extensas redes de transmissão, que está sendo mitigada com a

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

licitação de novas ICG (linha de transmissão para conexão compartilhada).

Por fim no Brasil, onde o leque de opções para a expansão das fontes renováveis é amplo, a tarifa da energia é um componente importante na política energética e essencial para viabilizar a inserção competitiva desta fonte. Dado ao potencial eólico brasileiro o desafio se concentra no custo desta energia desta fonte comparado ao das demais opções de expansão.

Outro benefício desta fonte renovável, que pode vir no futuro a contribuir para viabilizar estes projetos, refere-se à perspectiva de venda de créditos de carbono por ser uma tecnologia de geração limpa de energia.

O ano de 2009 foi um marco para a energia eólica no Brasil. No dia 14 de dezembro de 2009 ocorreu o segundo leilão de energia de reserva, tendo esse leilão se destinado exclusivamente à contratação de usinas eólicas. Os resultados do leilão surpreenderam em dois aspectos: (i) a elevada capacidade contratada; e (ii) os preços praticados, abaixo das estimativas de mercado e em níveis competitivos com outras fontes tidas como mais baratas, como termelétricas.

Os preços praticados neste primeiro leilão representam uma quebra de paradigma no setor, onde havia a crença da necessidade de preços acima de R\$200,00 por MWh para viabilizar projetos de geração de fonte eólica, em linha com as tarifas praticadas no Proinfa, situadas na faixa de R\$250,00 a R\$270,00 por MWh. Os principais fatores que possibilitaram essa importante redução de custos na indústria podem ser listados como segue:

- (i) Alto Fator de Capacidade dos Parques Vencedores: Os parques eólicos vencedores do certame possuíam em média 41,7% de fator de capacidade, já descontados os arredondamentos dos lotes inteiros, sendo que alguns parques chegavam a ter fato de capacidade acima de 50%, o que implica em uma elevada produção de energia anual, em níveis extremamente altos se comparado com os padrões internacionais, o que demonstra o grande potencial eólico brasileiro;
- (ii) Maturação da Indústria de Suprimento de Equipamentos Eólicos: Com o forte crescimento de programas de apoio à energia eólica em países como Estados Unidos, China e Índia, bem como na Comunidade Europeia, pioneira neste setor, grandes fabricantes de equipamentos, tais como General Electric, Siemens e Alstom, ingressaram no setor nos últimos anos por meio de aquisições e usaram sua capacidade financeira e técnica para ampliar os volumes produzidos e o tamanho individual dos equipamentos, o que trouxe expressivos ganhos de escala no setor e a consequente redução dos custos unitários;
- (iii) Incentivos Fiscais na Indústria: A isenção do IPI sobre equipamentos eólicos, o REIDI, que isenta o PIS e COFINS, e a extensão de convênios do CONFAZ que prorrogou até o dia 31 de dezembro de 2012 a isenção do ICMS para operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento de energia eólica, possibilitaram a desoneração fiscal sobre os equipamentos, assim como a liberação de importação para equipamentos de potência unitária acima de 1,5 MW, o que acirrou a competição com os fabricantes de equipamentos locais e propiciou melhores condições para os empreendedores. Adicionalmente alguns parques da Companhia foram qualificados para obtenção do incentivo fiscal “Desenvolve” (Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia) o qual consiste na concessão de dois benefícios fiscais: (i) dilação do prazo de pagamento, de até 90% do saldo devedor mensal do ICMS normal, limitada a 72 meses; e (ii) diferimento do lançamento e pagamento do ICMS devido; e
- (iv) Crise Financeira Internacional: A crise financeira internacional, que vem afetando mais fortemente os países desenvolvidos e com grande impacto na oferta de crédito nesses países que são o *core market* dos grandes fabricantes de equipamentos eólicos, incentivou esses fabricantes a buscar novas alternativas de mercado para vender sua produção, aumentando, assim, a oferta de equipamentos eólicos no país e fortalecendo o poder de negociação dos projetos com altos fatores de capacidade e escala, e consequentemente grandes chances de êxito no leilão.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em agosto de 2010 ocorreu outro leilão de energia de reserva, o LER 2010, onde a Companhia comercializou energia proveniente de seis empreendimentos eólicos.

Em agosto de 2011 ocorreu o 12º Leilão de Energia Nova (A-3), onde a Companhia comercializou energia proveniente de nove empreendimentos eólicos.

Em dezembro de 2012 ocorreu o 15º Leilão de Energia Nova (A-5), onde a Companhia comercializou energia proveniente de um empreendimento eólico. Em maio de 2017, através dos processos do MCSD 4+, a Companhia cancelou permanentemente o contrato firmado neste leilão.

Em agosto de 2013 ocorreu o 5º Leilão de Energia de Reserva, onde a Companhia comercializou energia proveniente de nove empreendimentos eólicos.

Em dezembro de 2013 ocorreu o 18º Leilão de Energia Nova, onde a Companhia comercializou energia proveniente de 17 empreendimentos eólicos. Em maio de 2017, através dos processos do MCSD 4+, a Companhia cancelou permanentemente o contrato firmado neste leilão.

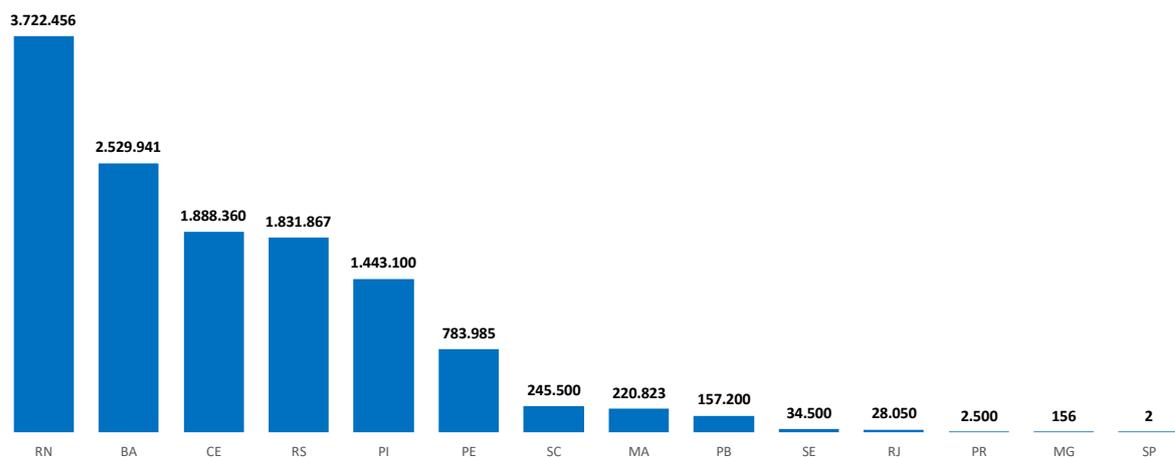
Em Outubro de 2014 ocorreu o 6º Leilão de Energia de Reserva, onde a Companhia comercializou energia proveniente de 3 empreendimentos eólicos.

Em Novembro de 2014 ocorreu o 20º Leilão de Energia Nova, onde a Companhia comercializou energia proveniente de 5 empreendimentos eólicos.

Em 31 de dezembro de 2017, neste segmento, a Companhia não contava mais com geração em operação devido à venda do Complexo Alto Sertão II, então seu único ativo de geração já operacional, para a AES em agosto de 2017.

De acordo com a ANEEL, as 526 usinas eólicas em operação atualmente apresentam capacidade instalada de 12.888,4 MW. Além disso, em 28 de maio de 2018, o Banco de Informações de Geração (“BIG”) da ANEEL registrava a existência de 111 projetos de energia eólica em construção com potência total de 2.521,7 MW de capacidade instalada. Outros 97 empreendimentos com potência total de 2.145,1 MW possuem outorgas, porém sem obras iniciadas.

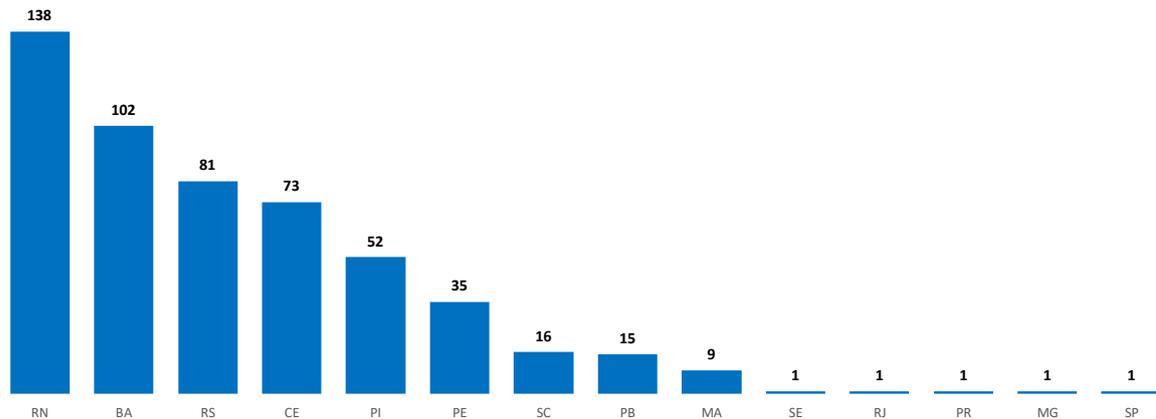
Eólica - Potência Instalada por Estado (kW)



Fonte: ANEEL, Banco de Informações de Geração (BIG) – 28/05/2018

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Eólica - Quantidade de usinas por Estado



Fonte: ANEEL, Banco de Informações de Geração (BIG) – 28/05/2018

Energia solar

A energia solar é o recurso renovável de maior abundância no planeta Terra, sendo que, a cada ano recebemos cerca de 23.000 TWh de energia solar, quantidade significativamente maior que a demanda mundial de 16 TWh por ano.

Existem duas maneiras principais de se realizar a conversão da energia solar em energia elétrica. A primeira delas é usufruindo do efeito fotovoltaico, descoberto em 1839 por Edmond Bequerel, que consiste no aproveitamento das características fotocondutoras de alguns elementos como por exemplo o Silício. Nesse caso, a incidência de recurso solar em um módulo fotovoltaico, que utiliza como insumo o Silício purificado, converte em um estágio único a energia solar em energia elétrica.

Um segundo modelo de aproveitamento é caracterizado pela utilização de espelhos refletores que, uma vez focalizados em um fluido térmico, aquecem o mesmo que por conseguinte é utilizado para geração de vapor. Deste passo em diante, a usina se assemelha a uma usina térmica tradicional.

O Brasil é um dos países com as melhores condições de recurso solar no mundo, especialmente nos estados do Nordeste, tais quais a Bahia e Pernambuco. Ao mesmo tempo, em se tratando de medições anuais, a volatilidade do recurso se mostra diminuta.

Dado os incentivos em diversos países do mundo como Alemanha, Espanha, Estados Unidos, a cadeia de suprimentos da energia solar se desenvolveu rapidamente, assim como sua eficiência, o que proporcionou uma redução de custo significativa ao longo dos últimos anos, proporcionando uma evolução exponencial da fonte. Apenas em 2012, 28,4 GW de potência solar foram instalados, sendo que a capacidade instalada acumulada mundial já superou o patamar dos 100 GW.

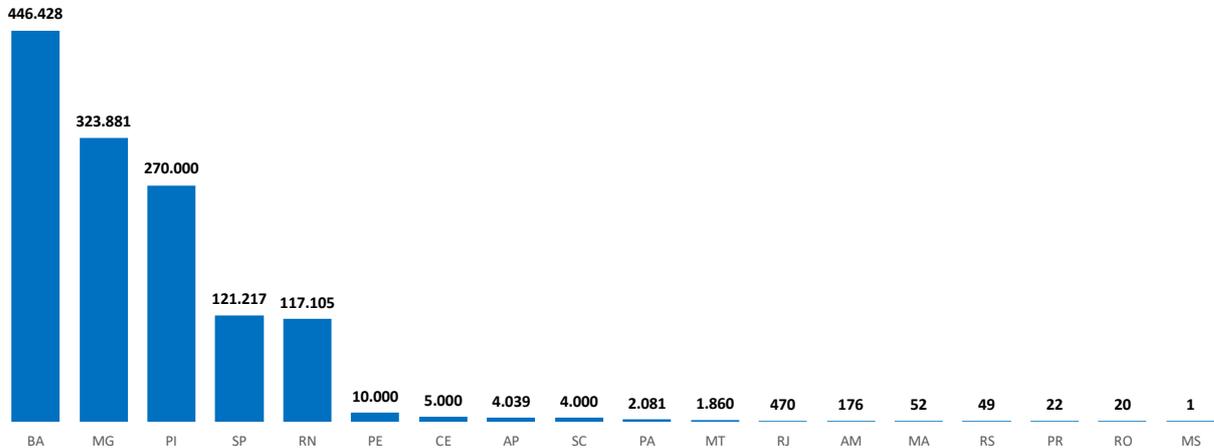
O aproveitamento da energia solar para a geração de energia elétrica galgou, nos últimos anos, alguns degraus em seu desenvolvimento no Brasil, com a implementação de projetos de maior porte, com cerca de 1 MW de capacidade.

O fato que marcou a entrada da energia fotovoltaica em grande escala em território brasileiro foi o Leilão de Energia de Reserva de 2014 que pela primeira vez, contou com um certame exclusivo para a fotovoltaica, garantindo a contratação de 890 MW. Na sequência, foram realizados outros dois certames em 2015, contratando, conjuntamente, outros 1.763 MW. Grande parte desse movimento deu-se pelos incentivos que foram criados ao longo dos anos de 2012 e 2013, entre eles (i) a ampliação do desconto de 50% para 80% no uso das tarifas de distribuição/transmissão para os primeiros 10 anos desses empreendimentos; (ii) a criação de um fundo setorial pelo BNDES (“Fundo Clima”) para incentivar a cadeia fotovoltaica, desde o downstream na fabricação de equipamentos até o *upstream* em projetos para

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

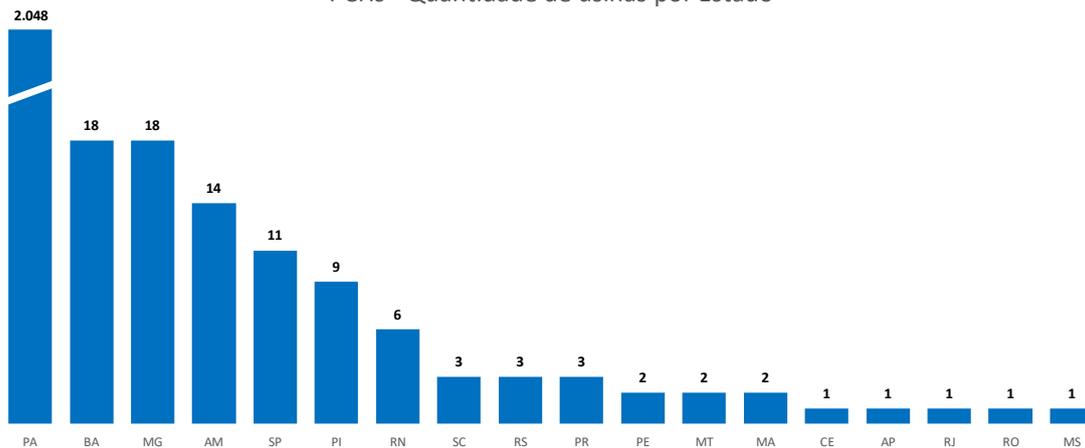
comercialização (leilão e mercado livre); (iii) o estabelecimento da Resolução 428/2013 para criação do sistema de compensação de energia (“*net metering*”) para sistema de até 1 MW no contexto da geração distribuída; (iv) a criação da Chama Estratégica #13 de P&D da ANEEL para desenvolver projetos comerciais e criar o conhecimento necessário para implantação em larga escala destes projetos.

Solar - Potência Instalada por Estado (kW)



Fonte: ANEEL, Banco de Informações de Geração (BIG) – 28/05/2018

PCHs - Quantidade de usinas por Estado



Fonte: ANEEL, Banco de Informações de Geração (BIG) – 28/05/2018

b. Características do Processo de Distribuição

No processo de distribuição de energia gerada pelos parques eólicos, PCHs e usinas solares não são utilizadas empresas controladas, coligadas, controladoras diretas ou indiretas ou de propriedade do acionista controlador da Companhia. A Companhia é responsável pela geração da energia e a transmissão é de responsabilidade de empresas terceiras.

Em 31 de dezembro de 2017, dos contratos de venda de energia eólica firmados pela Companhia, 64,4% haviam sido negociados no mercado regulado (ACR) e 35,6% no mercado livre (ACL). A estratégia da Companhia é manter a exploração das 2 (duas) alternativas de comercialização de energia, mercado regulado e mercado livre, de forma a viabilizar o crescimento sustentável do portfólio de ativos, com preços mais atrativos e prazos mais longos em relação à média de mercado, resultando nas melhores taxas de retorno possíveis.

Os leilões organizados pelo Governo Federal no mercado regulado, dos quais a Companhia participou, são

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

uma importante ferramenta para viabilizar a comercialização de energia elétrica dos projetos de geração de energia de fontes renováveis.

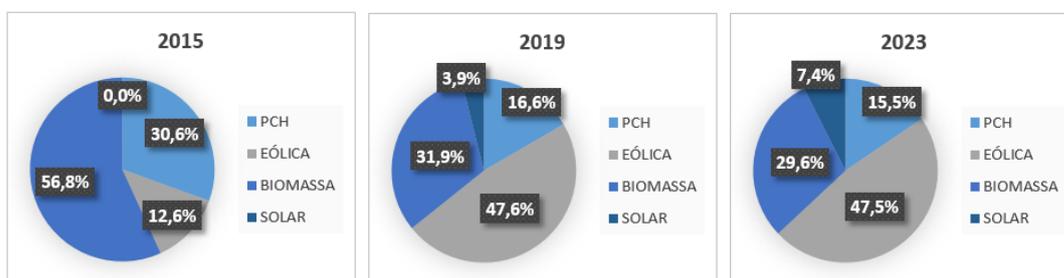
c. *Características dos Mercados de Atuação, em especial: (i) Participação em cada um dos mercados; e (ii) Condições de competição nos mercados*

Segundo a ANEEL, o sistema brasileiro de geração de energia elétrica é composto predominantemente por usinas hidrelétricas detidas por diversos proprietários, havendo um aumento significativo de outras fontes na matriz energética. A escolha desta fonte como base do parque gerador brasileiro está relacionada à abundância de recursos hídricos e à existência de um relevo favorável. O Brasil possui algumas das maiores usinas hidrelétricas do planeta, como Itaipu (14.000 MW) e Tucuruí (8.370 MW), cuja instalação na década de 1970 foi fundamental para o desenvolvimento industrial e econômico nacional. O foco na geração de energia a partir do aproveitamento de rios é uma lógica que permeia as políticas públicas brasileiras há várias décadas, e vem sendo mantida pelo governo atual, em especial através do desenvolvimento de grandes projetos na região Amazônica. Dentre esses projetos podemos destacar Santo Antônio (3.150 MW) e Jirau (3.750 MW), em construção no Rio Madeira, em Rondônia, e Belo Monte (11.233 MW), que teve a sua licença ambiental de instalação emitida e sua construção iniciada no Rio Xingu, no Pará. Entretanto, o relevante impacto socioambiental da construção de usinas de grande porte, cujos reservatórios demandam o alagamento de áreas extensas muitas vezes cobertas de vegetação nativa ou habitadas, tem levado à revisão da classificação de tais empreendimentos na categoria de fontes renováveis de energia. Estima-se que o Brasil apresentava em 2003 potencial de geração de energia hidrelétrica ainda não explorado de aproximadamente 258.853MW, dos quais apenas 30% foram aproveitados de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE. Especificamente para Pequenas Centrais Hidrelétricas, foi identificado um potencial da ordem de 15.000MW a ser aproveitado em pequenas centrais, com capacidade até 30MW.

O planejamento da expansão da oferta de energia é regido pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que determina, como critério econômico, a igualdade entre o Custo Marginal de Operação – CMO e o Custo Marginal de Expansão – CME, para cada ano no período, e, como critério de segurança, o limite para o risco de insuficiência da oferta de energia elétrica, ou risco de déficit, em 5% dos cenários hidrológicos, em cada subsistema do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Foram selecionados como candidatos a constar do plano os empreendimentos de geração com viabilidade técnica, econômica e socioambiental, com os prazos necessários ao desenvolvimento dos projetos compatíveis com a previsão de início de operação no horizonte do estudo.

Mercado Brasileiro de Energia Renovável – Capacidade Instalada (MW) em 2023



Fonte: Plano Decenal de Expansão de Energia – 2024

De acordo com dados do Banco de Informações de Geração – BIG/ANEEL, a capacidade instalada total do sistema elétrico brasileiro é de cerca de 135.137,5 MW (Dez/2014). Observe-se que este total engloba as unidades geradoras instaladas nos sistemas isolados, bem como a autoprodução (geração de energia elétrica instalada no local do consumo).

Em conformidade com a Lei 10.848 de 2004, para concretizar a expansão do SIN são realizados leilões para compra de energia com três (A-3) e cinco (A-5) anos de antecedência. Este processo faz com que haja um parque de geração já totalmente contratado e em implantação com usinas que deverão entrar

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

em operação entre 2012 e 2014, além de um parque parcialmente contratado entre 2015 e 2016, oriundo dos leilões ocorridos em 2010 e 2011 – os leilões A-5 e o leilão específico para a compra da energia da UHE Belo Monte.

Destaca-se que a composição deste parque gerador, contratado e em implantação, é o resultado da real possibilidade de oferta que se tinha à época da realização dos leilões, tanto pela disponibilidade de projetos e de equipamentos, quanto pelo fato de terem obtido as necessárias licenças ambientais, sem as quais nenhum empreendimento de geração pode participar dos leilões de compra de energia elétrica previstos em lei.

Os empreendimentos contratados no PROINFA também foram inseridos de acordo com o cronograma do CMSE.

O PROINFA foi um programa do governo federal, instituído em 26 de abril de 2002 pela Lei 10.438, para aumentar a participação da energia renovável na matriz energética brasileira. O PROINFA tinha como meta promover a entrada de 3.300 MW de energias renováveis (divididos igualmente entre as três fontes) até dezembro de 2008 através de contratos de longo prazo (20 anos) entre os geradores renováveis e a Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”). O programa foi um marco no desenvolvimento do setor de energia eólica no país, ao possibilitar o estabelecimento de alguns dos primeiros Parques Eólicos comercialmente viáveis do Brasil. O investimento nestes parques criou condições para a instalação no Brasil de indústrias estrangeiras, produtoras de componentes para Parques Eólicos (aerogeradores), reduzindo conseqüentemente o custo de geração através da fonte eólica, aumentando sua competitividade e criando um ciclo virtuoso que perdura até hoje. Empreendimentos de biomassa e PCHs também foram beneficiados, embora os resultados tenham sido comparativamente inferiores. A tecnologia para construção e operação de PCHs e de Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa é largamente dominada por empresas de engenharia e fornecedores de equipamentos no Brasil, e os equipamentos necessários estão amplamente disponíveis no mercado nacional.

São consideradas energia renovável (alternativa) a energia produzida por PCHs, parques eólicos e solar ou biomassa.

Embora as PCHs estejam presentes no país há muito tempo, a maior parte de suas instalações se deu nas duas últimas décadas, em especial após reforma do setor energético brasileiro, tendo em conta a abertura do mercado para empresas privadas.

Já o mercado eólico, começou a ficar competitivo nos últimos seis anos com a instalação de leilões, organizados pelo governo, exclusivos para essa fonte de energia. Após meados de 2011, com a redução do custo de instalação, a energia eólica passou a competir no mercado regulado com outras fontes de energia.

Os Leilões de Fontes Alternativas (“LFAs”) foram organizados exclusivamente para contratação de energia de fontes renováveis para venda no mercado regulado. Assim como o PROINFA, os LFAs obtiveram êxito no desenvolvimento do setor de energia renovável no Brasil, em especial o setor de energia eólica. Ao garantir a compra da energia gerada através de contratos de longo prazo com grupos de distribuidoras, os LFAs aumentaram a previsibilidade e segurança dos empreendimentos vencedores e permitiram que os mesmos obtivessem condições favoráveis de financiamento para construção dos parques eólicos.

Com o objetivo de complementar a energia contratada no ambiente regulado e garantir maior segurança no fornecimento de energia, a partir do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, foi criado o Leilão de Energia de Reserva (“LER”). O Ministério de Minas e Energia define o montante de energia a ser comercializado no leilão, sendo que os custos decorrentes são rateados entre todos os usuários finais de energia elétrica. A contabilização e liquidação desta energia pode ocorrer apenas no mercado de curto prazo da CCEE.

O mercado livre é formado por agentes de geração, comercializadores, importadores e exportadores de energia elétrica e consumidores livres. Neste ambiente ocorre a livre comercialização de energia para consumidores livres e especiais, formalizada através de contratos bilaterais estabelecidos entre as partes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Atualmente, o governo brasileiro, através da ANEEL, oferece uma série de incentivos à instalação de empreendimentos de energia renovável no país (PCHs, Parques Eólicos e Solar e Usinas Termelétricas à Biomassa).

Dentre estes incentivos, os principais são:

- Empreendimentos podem receber autorização emitida pela ANEEL, não estando sujeitos aos requerimentos do regime de concessão (ex: os projetos não são necessariamente leiloados e a autorização é concedida ao desenvolvedor do mesmo);
- Desconto de até 50% nas tarifas de transmissão e distribuição, tanto para agentes geradores quanto para consumidores; e especificamente para projetos solares, 80% nos 10 primeiros anos, e 50% no período subsequente;
- “Reserva de Mercado”: consumidores com demanda entre 0,5 MW e 3,0 MW podem tornar-se consumidores livres especiais, com a condição de adquirirem sua energia de fontes renováveis (ex.: Parques Eólicos e Usinas Termelétricas a Biomassa);
- Isenção do pagamento de tarifas setoriais como Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (“CFURH”), Uso do Bem Público (“UBP”) e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”); e
- Linhas de financiamento com taxas e prazos atrativos concedidos pelo BNDES.

Além disso, a Companhia possui os benefícios fiscais citados no item 7.3 a (iii) acima.

Os resultados da política oficial de incentivo às fontes renováveis são visíveis no aumento da participação das mesmas no total de energia gerada no país. Em 2007, PCHs, Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa representavam 2,85% da matriz ou 2.801 MW, em comparação com 9,5% ou 10.928 MW registrado em 2011 (crescimento de 290% nos últimos 4 anos). Este ritmo de crescimento deve ser mantido nos próximos anos, já que, segundo a ANEEL, existem hoje 40 PCHs, 114 parques eólicos e 26 Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa em construção. Quando concluídas, estas usinas irão adicionar ao parque gerador brasileiro capacidades instaladas de 444,5 MW, 3.007,3 MW e 1801,3 MW, respectivamente. De acordo com o Plano Decenal de Expansão (2023) da Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), estas fontes passarão a representar 19,8% da capacidade instalada do Brasil até 2021, em comparação com o valor atual de 13,1%.

O crescimento do mercado de geração de energia renovável no Brasil, observado nos últimos anos, e a estabilidade do marco regulatório do setor, têm atraído um considerável fluxo de investimentos privados, com forte participação de agentes estrangeiros como empresas de energia e fundos de investimento em participação. Ao contrário do cenário observado para o setor de geração como um todo, o segmento de energias renováveis é predominantemente controlado pela iniciativa privada.

i) Participação em cada um dos mercados

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía contratos de 494,6 MWm de energia contratada. Desse valor: (i) 114,6 MWm de PCHs; (ii) 203,8 MWm de eólicas, comercializados no mercado regulado e (iii) 176,2 MWm de energia comercializada no mercado livre de energia não lastreada por geração;

ii) Condições de competição nos mercados

A competição por projetos de PCH pode acontecer entre empreendedores que querem explorar o mesmo local. Nesse caso, a competição se dá em processo formal regido pelo ANEEL. Já nos casos de PCHs em fases mais avançadas de desenvolvimento (após a fase em que pode haver disputas), concorremos com outros empreendedores apenas quanto a possíveis aquisições.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A comercialização de energia elétrica no mercado regulado é realizada por meio de leilões públicos. Nesse caso, a Companhia concorre com todas as geradoras qualificadas para cada leilão.

No mercado livre, a comercialização de energia elétrica ocorre por meio da livre negociação de preços e condições de contratação entre as partes. Nesse caso, a competição é entre as geradoras e os consumidores autorizados a negociar a aquisição de energia no mercado livre. Para os consumidores livres com consumo entre 0,5 MW e 3,0 MW, é mandatória a contratação no mercado livre de energia gerada através de fontes renováveis.

No caso de Usinas Eólicas, a competição por projetos de investimentos ocorre, principalmente, na disputa pelas terras com os melhores potenciais de ventos. O mercado de energia eólica ainda é incipiente no Brasil quando analisada a capacidade instalada em operação, mas apresenta acentuado crescimento.

Especificamente para solar, em termos de modelo de negócio, há uma distinção a ser realizada dada a possibilidade de modularização das unidades geradoras.

Os projetos de energia solar podem ser desenvolvidos em larga escala e negociados no mercado regulado através de leilões ou mercado livre, de maneira análoga ao realizado por fontes eólicas, PCHs, ou UTEs a biomassa, e também podem ser comercializados no contexto da geração distribuída, através de unidades de pequeno porte descentralizadas, instaladas diretamente no ponto de consumo, onde os sistemas de geração são comercializados diretamente e bilateralmente, entre empresa e cliente final.

Os sistemas de geração distribuída não podem ultrapassar a potência instalada de 1 MW e por isto, se destinam a pequenos e médios clientes.

No mercado de geração distribuída a competição se dá principalmente pela competitividade da empresa em oferecer o menor preço de venda final ao consumidor.

Os principais concorrentes da Companhia no setor eólico são: CPFL Renováveis, Energipe, Bioenergy e Eletrosul. Nas PCHs, mercado muito fragmentado, os principais concorrentes da Companhia são CPFL Renováveis e Gestamp.

d. Eventual Sazonalidade

Não há impacto de sazonalidade sobre as contas de resultado, uma vez que os contratos relevantes da Companhia são de longo prazo e garantem receita mensal.

e. Principais insumos e matérias primas: i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii) eventual dependência de poucos fornecedores; iii) eventual volatilidade de seus preços.

Os principais insumos utilizados pela Companhia em suas atividades são materiais de construção civil, mecânica, elétrica, equipamentos de geração e transmissão de energia, notadamente turbinas para geração hídrica ou eólica e subestações de alta/média tensão, além de serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica para a construção da infra-estrutura das centrais de geração, incluindo fundações para as torres dos aerogeradores de usinas eólicas e barragens para PCHs.

Em se tratando da energia solar, os principais insumos utilizados são os módulos fotovoltaicos (ou placas fotovoltaicas) os inversores, as estruturas metálicas de suporte, e os demais equipamentos elétricos de proteção do sistema. A Companhia realiza tratativas com os principais fornecedores mundiais destes equipamentos, e seleciona apenas aqueles regulamentados perante os órgãos de certificação brasileiros, tais quais, o INMETRO.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Após a implantação de suas usinas, a atividade operacional da Companhia passa a ser de manutenção de seus ativos, composta principalmente por peças de reposição e consumíveis.

A Companhia realiza contrato de longo prazo com os principais fornecedores.

As SPEs que comercializaram energia no LER 2009 celebraram, em 26 de maio de 2011 – e aditados em 13 de julho de 2011, com a General Electric Energy do Brasil – Equipamentos e Serviços de Energia Ltda. (“GE Brasil”) os Contratos de Venda de Equipamentos de Geração de Energia e Serviços Relacionados (Contract for the Sale of Power Generation Equipment and Related Services) por meio dos quais a GE Brasil cumpriu suas obrigações de fabricar, entregar e instalar 184 aerogeradores equivalentes a uma capacidade instalada de 293.6 MW e investimentos contratados de aproximadamente R\$ 854.6 milhões, além dos serviços de operação e manutenção e fornecimento de peças sobressalentes.

As SPEs que comercializaram energia no LER 2010, celebraram, em 8 de agosto de 2012, com a GE Brasil os Contratos de Venda de Equipamentos de Geração de Energia e Serviços Relacionados (Contract for the Sale of Power Generation Equipment and Related Services) por meio dos quais a GE Brasil cumpriu suas obrigações de fabricar, entregar e instalar 100 aerogeradores equivalentes a uma capacidade instalada de 167.7 MW e investimentos contratados de aproximadamente R\$384,1 milhões, além dos serviços de operação e manutenção e fornecimento de peças sobressalentes.

As SPEs que comercializaram energia no LEN 2011 celebraram, em 8 de agosto de 2012, com a GE Brasil os Contratos de Venda de Equipamentos de Geração de Energia e Serviços Relacionados (Contract for the Sale of Power Generation Equipment and Related Services) por meio dos quais a GE Brasil cumpriu suas obrigações de fabricar, entregar e instalar 130 aerogeradores equivalentes a uma capacidade instalada de 218.4 MW e investimentos contratados de aproximadamente R\$439,1 milhões, além dos serviços de operação e manutenção e fornecimento de peças sobressalentes.

Em 28 de março de 2013 a Companhia formalizou uma parceria estratégica com a Alstom, visando à execução do plano de crescimento da Companhia com a implementação dos parques eólicos que já tivessem energia contratada e futuros projetos a serem contratados somando até 1,2GW de capacidade instalada. Em julho de 2014, foi assinado um aditivo aumentando a capacidade contratada para 1,56 GW, para ser utilizada entre novembro de 2014 e março de 2019.

O acordo previa inicialmente o fornecimento de aerogeradores para os parques do Alto Sertão III, além dos serviços de operação e manutenção e fornecimento de peças sobressalentes.

A parceria tinha como objetivo o desenvolvimento da tecnologia mais adequada aos parques da Renova, bem como a busca do melhor aproveitamento de seu portfólio. Por meio da interação entre as equipes das empresas, foram desenvolvidas soluções customizadas para condições específicas da região tais como velocidade do vento, turbulência e características do solo, fortalecendo a troca de conhecimento técnico entre elas. O acordo foi encerrado em março de 2017.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Light foi responsável por 21,5% da receita líquida total da Companhia, enquanto a Cemig foi responsável por 19,6%.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O segmento afetado pelas receitas de Light e Cemig é o segmento de Comercialização.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) Aspectos Regulatórios

(i) Fundamentos Históricos

Em 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, que alterou a Lei de Criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) (Lei nº 9.427/95), a qual introduziu mecanismos para as bases da geração competitiva, a transmissão independente e de livre acesso. Em especial, a Lei nº 9.648 determinou: (i) o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto prazo; (ii) a exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais (contratos de longo prazo, firmados entre geradores e distribuidores, com preços da energia fixados pela ANEEL, e definidos e regidos por Leis e Decretos Federais), em geral compromissos do tipo *take or pay* (compromissos nos quais o comprador se obriga a pagar uma quantia mínima para certo volume de energia, independentemente se ocorrer o consumo da quantidade e no período estipulado), a preços e volumes aprovados pela ANEEL; (iii) a criação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pelo gerenciamento operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional (“SIN”); e (iv) o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão.

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia, que durou até o fim de fevereiro 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíam um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, e criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (“GCE”), que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para consumo reduzido de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas, tais como o estabelecimento da Recomposição Tarifária Extraordinária (“RTE”), com vistas a ressarcir as distribuidoras pelas perdas incorridas durante o Programa de Racionamento, bem como a criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (“PROINFA”), visando incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas de geração.

Ademais, o Governo Federal estabeleceu, ainda, regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, os quais consistem no atendimento a todos os pedidos de fornecimento, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas às condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, prevendo as metas de universalização até 2014 e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da distribuidora.

Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou as Leis nº 10.847 e nº 10.848, conhecidas como Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia.

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal publicou o Decreto nº 5.163, que disciplina a comercialização de energia, no âmbito da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, bem como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Incluem-se aí normas relativas a procedimentos de leilão, a forma dos contratos de compra e venda de energia e os métodos de repasse dos custos aos consumidores finais.

(ii) Principais Autoridades do setor elétrico brasileiro

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

O CNPE é um órgão que presta assessoria ao Presidente da República, e que possui como atribuição principal a formulação de políticas e diretrizes de energia destinadas a promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Criada em agosto de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética ou EPE é responsável por conduzir pesquisas estratégicas no setor energético, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE serão usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor de energia elétrica do Brasil é regulado pela ANEEL. Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser de regular e supervisionar o setor de energia elétrica em linha com a política ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes; (ii) fiscalizar a prestação de serviços pelas concessionárias e impor as multas aplicáveis; (iii) promulgar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de transmissão.

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

O papel básico do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do SIN, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. A sua missão institucional é assegurar aos usuários do SIN a continuidade, a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. Também são atribuições do ONS propor ao Poder Concedente as ampliações das instalações de rede básica, bem como os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão; e propor regras para operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN, a serem aprovadas pela ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e sob regulação e fiscalização da ANEEL, a CCEE tem por finalidade viabilizar a comercialização de energia elétrica no SIN. Um dos principais papéis da CCEE é realizar, mediante delegação da ANEEL, leilões públicos no Ambiente de Contratação Regulada. Além disso, a CCEE é responsável por (i) registrar os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada, os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre, e (ii) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo.

Outras instituições: ANA, IBAMA, Órgãos Estaduais e Municipais

A Agência Nacional de Águas (“ANA”) é responsável pela regulação do uso da água em lagos e rios sob o domínio federal. Seus objetivos incluem a garantia da qualidade e quantidade da água para atender seus usos múltiplos. Adicionalmente, a ANA deve implementar o

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Plano Nacional de Monitoramento de Recursos Hídricos, uma série de mecanismos que buscam o uso racional dos recursos hídricos do país.

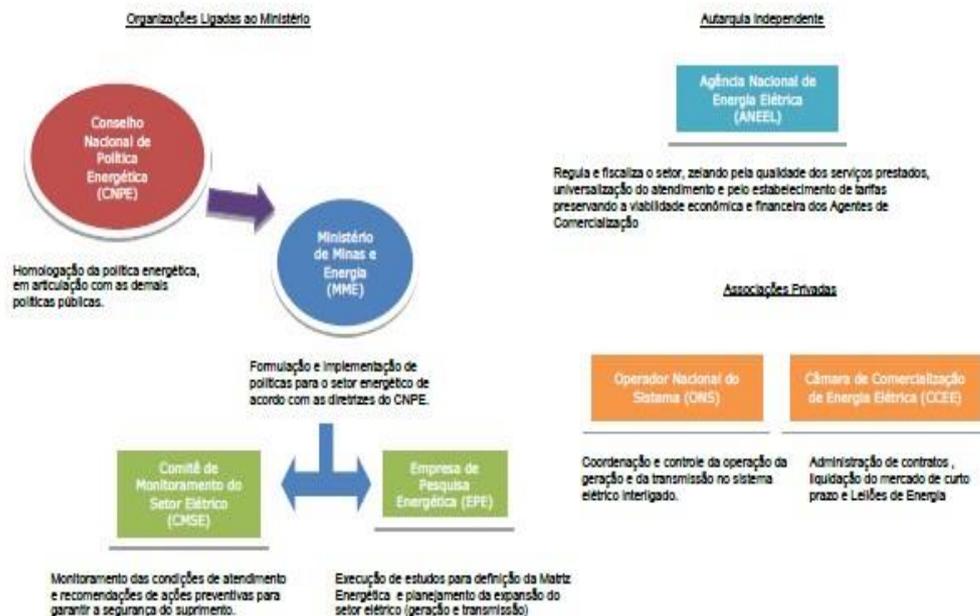
No que tange os rios e lagos sob domínio estadual, compete aos órgãos estaduais, a implantação dos respectivos Planos Estaduais de Recursos Hídricos, assim como a análise e concessão das outorgas de uso de recursos hídricos.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Meio Ambiente (“IBAMA”) é uma autarquia federal ligada ao Ministério do Meio Ambiente responsável pelo processo de licenciamento ambiental e pela fiscalização das atividades degradadoras do meio ambiente em âmbito federal. Quanto ao licenciamento ambiental sob sua responsabilidade, este se restringe às atividades e empreendimentos que produzam impacto ambiental em dois ou mais Estados, e também cujos impactos ultrapassem os limites territoriais do Brasil.

As atividades e empreendimentos situados em um determinado Estado da Federação, mas que abrangem mais de um Município, são licenciados pelos órgãos ambientais estaduais, a exemplo da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, órgão ambiental licenciador no Estado de Minas Gerais.

Finalmente, caso um determinado empreendimento tenha abrangência restrita a um único Município, cujos impactos ambientais gerados sejam de baixa magnitude e, desde que o Município tenha uma Secretaria de Meio Ambiente devidamente reconhecida por um Conselho de Meio Ambiente Municipal, o processo de licenciamento ambiental pode ser conduzido nessa esfera de governo.

Abaixo segue quadro ilustrativo com as principais entidades do setor de energia elétrica e suas respectivas atribuições.



a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Os empreendimentos de geração de energia por fontes alternativas atuam na modalidade de produtores independentes de energia elétrica (PIE) ou autoprodutores de energia elétrica, estando sujeitas ao regime jurídico da autorização para produção de energia elétrica. Ao contrário das concessões tradicionais de uso de bem público ou do regime de prestação de serviço público de geração de energia elétrica, as autorizações não requerem licitação prévia e são mais flexíveis e menos onerosas que as concessões, sendo outorgadas a título gratuito. Ainda, as PCHs cuja operação comercial teve início após 27 de dezembro de 1996 são dispensadas do pagamento pelo uso do recurso hídrico (conforme § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.427/96).

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os titulares das autorizações para exploração de PCHs, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, têm o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), necessários ou úteis à construção e posterior operação da usina em questão e suas instalações de transmissão de interesse restrito, ou seja, linhas de transmissão que farão a conexão das PCHs da Companhia ao Sistema Interligado Nacional (SIN). No caso das usinas eólicas e solares, poderão ser instituídas servidões administrativas em relação às instalações de transmissão de interesse restrito, sendo que a Companhia deve deter a posse ou propriedade dos terrenos sobre os quais seus parques eólicos e usinas solares estão/serão implantados.

De acordo com as autorizações, os atos que visem à modificação e ampliação do empreendimento, transferência a terceiros dos bens ou instalações e cessão dos direitos decorrentes das autorizações, requerem aprovação prévia pela ANEEL. A partir de agosto de 2012, com a publicação da Portaria MME nº 454, de 2 de agosto de 2012, para a alteração das características técnicas dos projetos que tenham sido habilitados tecnicamente pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e que venderam energia em leilões de energia nova, de fontes alternativas ou de reserva, a ANEEL deverá instruir os processos e, encaminhá-los ao MME, para manifestação prévia, ouvida a EPE.

As autorizações para exploração de parques eólicos e solares são válidas por 35 anos e as autorizações para exploração de PCHs são válidas por 30 anos, ambas podendo ser prorrogadas à critério da ANEEL, não existindo direito adquirido da Companhia à prorrogação dessas outorgas. Em caso de prorrogação, as condições da prestação dos serviços podem ainda ser alteradas pela ANEEL, o que pode afetar os resultados posteriores da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico ou dos ventos, conforme o caso, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

No Brasil, o PIE se submete ao regime jurídico do serviço pelo preço, não sendo a sua energia vendida segundo tarifas homologadas pela ANEEL como se dá no caso de concessionárias de serviço público. No caso de venda de energia nos leilões do ACR, há um preço teto definido pelo MME, sendo os lances feitos pelos empreendedores iguais ou inferiores a esse preço teto. Já no ACL os preços são livremente negociados entre as partes.

A fim de permitir a utilização da energia produzida por fontes alternativas de energia, os titulares das autorizações têm o direito de acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, mediante pagamento dos respectivos encargos de uso e conexão, quando devidos. Nos termos da Resolução ANEEL nº 77/2004 e da Lei nº 9.427/1996, os empreendimentos de geração de energia por fontes alternativas têm direito ao desconto mínimo de 50% (cinquenta) nas tarifas de uso dos referidos sistemas. Adicionalmente, a Resolução ANEEL n.º 481/2012, estabelece que a fonte solar usufruirá de desconto de 80% (oitenta por cento) nas tarifas de uso, para os empreendimentos que entrarem em operação comercial até 31 de dezembro de 2017, aplicável nos 10 (dez) primeiros anos de operação da usina, sendo que após este período ou para usinas que entrarem em operação comercial a partir de janeiro de 2018, o desconto será de 50% (cinquenta), como nas demais fontes incentivadas.

Autorizações para PCHs. Ao contrário das concessões tradicionais de uso de bem público ou do regime de prestação de serviço público de geração de energia elétrica, as autorizações são mais flexíveis e menos onerosas que as concessões tradicionais, dispensando a necessidade de licitações para venda de energia no ambiente de contratação livre. O processo de autorização para o desenvolvimento de PCH é regulamentado por resoluções estabelecidas pela ANEEL, e suas principais etapas compreendem:

- (i) Inventário – a identificação, registro e aprovação de estudo de Inventário Hidrelétrico de bacias hidrográficas, observada a Resolução ANEEL nº 393, de 4 de dezembro de 1998;
- (ii) Disputa – a decisão de eventuais disputas entre empreendedores concorrentes para o mesmo inventário segue os critérios da Resolução ANEEL nº 398, de 21 de setembro de 2001;
- (iii) Projeto – caso o empreendimento se enquadre nas condições de pequena central hidrelétrica conforme estabelecem a Resolução ANEEL nº 652, de 9 de dezembro de 2003, o empreendedor deve elaborar, registrar e obter aprovação dos Estudos de Viabilidade ANEEL e projeto básico, assim como das licenças ambientais, da reserva de disponibilidade hídrica e da autorização para exploração do potencial, observada as Resoluções ANEEL nº 395, de 4 de dezembro de 1998 e nº 343, de 9 de dezembro de 2008.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, têm o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção e posterior operação das PCHs e suas instalações de transmissão de interesse restrito.

As autorizações das PCHs são válidas por 30 ou 35 anos, podendo ser prorrogadas a critério do poder concedente. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidráulico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, mediante prévia autorização da ANEEL.

Desde que cumpridos certos requisitos técnicos e jurídicos, os titulares das autorizações têm o direito de acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, mediante pagamento dos respectivos encargos de uso e conexão, quando devidos. As PCHs têm direito ao desconto mínimo de 50% nas tarifas de uso dos referidos sistemas pela transmissão de energia gerada, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 77 de 18 de agosto de 2004.

De acordo com as autorizações, os atos que visem à modificação e ampliação das PCHs, transferência a terceiros dos bens ou instalações e cessão dos direitos decorrentes das autorizações, requerem aprovação prévia pela ANEEL.

A Companhia é detentora de Autorizações outorgadas pela ANEEL para nos estabelecermos como produtores independentes de energia elétrica mediante a exploração dos potenciais hidrelétricos denominados PCH Cachoeira da Lixa, PCH Colino 1 e PCH Colino 2, localizados no Estado da Bahia, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado se assim solicitarmos à ANEEL, que possui discricionariedade para aprovar tal renovação. Adicionalmente, somos titulares de diversos estudos de inventário de rios bem como de aprovações para apresentação de projetos básicos que poderão gerar novas outorgas para implantação e exploração de PCH no futuro.

Autorizações para Usinas Eólicas. O processo de autorização para Parques Eólicos é mais simples e rápido quando comparado ao processo de autorização das PCHs, e é regulado pela Resolução ANEEL nº 391, de 15 de dezembro de 2009, a qual estabelece os condicionantes necessários à obtenção de registro (centrais com capacidade instalada de até 5 MW) ou autorização (centrais com capacidade instalada acima de 5 MW) para a exploração de centrais geradoras eólicas. Como no caso de PCHs, os Parques Eólicos dispensam a necessidade de licitação para venda de energia no ACL.

A implantação de Parques Eólicos com capacidade instalada igual ou inferior a 5 MW, deverá ser comunicada à ANEEL para fins de registro, mediante apresentação de ficha técnica preenchida, na forma dos modelos anexos a Resolução ANEEL nº 391, de 15 de dezembro de 2009, em conjunto com a licença ambiental para operação de central eólica. A autorização para exploração ou alteração de capacidade de centrais geradoras eólicas com capacidade instalada superior a 5 MW deverá ser solicitada à ANEEL mediante a apresentação de documentos enumerados na resolução acima mencionada. Os principais requisitos são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, certificação das medições de vento e da estimativa de produção anual emitida por certificador independente, a licença ambiental, a informação de acesso emitida pelo ONS, que atesta a viabilidade de conexão e escoamento de energia da usina, e o aporte de Garantia de Fiel Cumprimento no valor de 5% do investimento, a título de evitar reserva de mercado por parte do empreendedor.

Assim como nas PCHs, as autorizações aos Parques Eólicos são outorgadas a título gratuito. Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, tem o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção e posterior operação das usinas Eólicas e suas instalações de transmissão de interesse restrito.

A Companhia é titular de autorizações que a estabelece como produtor independente de energia elétrica mediante a exploração de 49 (quarenta e nove) parques eólicos, sendo 12 (doze) parques vencedores de leilões de energia do mercado regulado promovidos pela ANEEL, e 37 parques contratados no mercado livre de energia. Todos estes empreendimentos eólicos estão localizados no Estado da Bahia, com outorga de 35 anos, podendo ser prorrogada se assim a Companhia solicitar ao Poder Concedente, que possui discricionariedade para aprovar tal renovação.

Autorizações para Usinas Solares. O processo de autorização para usinas solares, pela qual destaca-se a Fotovoltaica, assim como ocorre nos Parques Eólicos, é mais simples e rápido quando comparado ao processo de autorização das PCHs, e é regulado pela Resolução ANEEL nº 676, de 25 de agosto de 2015, a qual estabelece os condicionantes necessários à obtenção de registro (centrais com

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

capacidade instalada de até 5 MW) ou autorização (centrais com capacidade instalada acima de 5 MW) para a exploração de usinas fotovoltaicas. Como no caso de PCHs e Eólicas, as usinas Fotovoltaicas dispensam a necessidade de licitação para venda de energia no ACL.

A implantação de usinas Fotovoltaicas com capacidade instalada igual ou inferior a 5 MW, deverá ser comunicada à ANEEL para fins de registro, mediante apresentação de ficha técnica preenchida, na forma dos modelos anexos a Resolução ANEEL nº 676, de 25 de agosto de 2015, em conjunto com a licença ambiental para operação da central de geração. A autorização para exploração ou alteração de capacidade de centrais geradoras fotovoltaicas com capacidade instalada superior a 5 MW deverá ser solicitada à ANEEL mediante a apresentação de documentos enumerados na resolução acima mencionada. Os principais requisitos são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, certificação de medições solarimétricas e de estimativa da produção anual emitida por certificador independente, a licença ambiental e a informação de acesso emitida pelo ONS, que atesta a viabilidade de conexão e escoamento de energia da usina.

Assim como nas PCHs e Eólicas, as autorizações de usinas Fotovoltaicas são outorgadas a título gratuito. Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, tem o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção e posterior operação das usinas Fotovoltaicas e suas instalações de transmissão de interesse restrito.

As autorizações perdem a sua validade quando do término do prazo nelas fixado. No entanto, para o caso específico das autorizações referentes às PCHs, a ANEEL poderá extinguir as autorizações da Companhia antes do prazo fixado, se: (i) a Companhia comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações; (ii) a Companhia descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência, incluindo descumprimento de cronograma; (iii) a Companhia transferir a terceiros os bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL; (iv) a Companhia não recolher a multa decorrente de penalidade imposta por infração; (v) a Companhia solicitar o término antecipado; (vi) a Companhia desativar as centrais geradoras por mais de 24 (vinte e quatro) meses contínuos ou, por igual período, inexistir contrato de compra e venda de energia elétrica; ou (vii) a Companhia for desligada da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica por inadimplemento.

E, para os casos referentes às autorizações de usinas eólicas e solares a ANEEL poderá revogar a autorização nas hipóteses de: (i) descumprimento de cronogramas, obrigações e encargos decorrentes da autorização; (ii) transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL, quando aplicável; (iii) não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta à autorizatária; (iv) descumprimento de notificação da fiscalização para regularizar a exploração do empreendimento objeto da autorização, quando for o caso; (v) comercialização da energia elétrica em desacordo com as prescrições da legislação, das normas específicas e do ato autorizativo; (vi) permanência por mais de vinte e quatro meses contínuos sem atuação no mercado ou, por igual período, inexistência de contrato de compra e venda de energia elétrica; ou (vii) desligamento do agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, por inadimplemento.

Ao final do prazo das autorizações da Companhia relativas às PCHs, os bens e instalações relacionados à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, por meio de reversão, mediante o pagamento de indenização sobre os ativos não integralmente amortizados ou depreciados. No caso das autorizações para parques eólicos e usinas fotovoltaicas, não há a reversão nem o direito ao pagamento de indenização.

(b) Comercialização de Energia Elétrica

(i) Ambientes de Contratação

Em relação à comercialização de energia, foram instituídos o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para o fornecimento aos seus consumidores, do qual participam os Agentes de Geração e de Distribuição de energia elétrica; e o Ambiente de Contratação Livre (ACL), que compreende a compra de energia elétrica por agentes não-regulados, do qual participam Agentes de Geração, Comercialização, Importadores e Exportadores de energia e Consumidores Livres.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A energia gerada por (i) projetos de geração de baixa capacidade localizados próximos a pontos de consumo (tais como usinas de cogeração e PCHs), (ii) usinas qualificadas de acordo com o PROINFA, (iii) Itaipu, e (iv) usinas termelétricas, que utilizam combustível nuclear, não estará sujeita ao processo de leilão para fornecimento ao ACR.

Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”)

O ACR é destinado à comercialização de energia elétrica de agentes geradores, importadores de energia, ou comercializadores para empresas de distribuição, que adquirem energia visando atender à carga dos Consumidores Cativos, por meio de leilões públicos regulados pela ANEEL, e operacionalizados pela CCEE. Compras de energia serão feitas por meio de dois tipos de contratos: (i) Contratos de Quantidade de Energia, e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia.

De acordo com o Contrato de Quantidade de Energia, a geradora compromete-se a fornecer determinado volume de energia e assume o risco de que esse fornecimento de energia seja afetado por condições meteorológicas como hidrologia e regime de ventos. De acordo com o Contrato de Disponibilidade de Energia, a geradora compromete-se a disponibilizar um volume específico de capacidade aos compradores. Nesse caso, a receita da geradora está garantida e possíveis riscos hidrológicos são imputados às distribuidoras. Entretanto, eventuais custos adicionais incorridos pelas distribuidoras serão repassados aos consumidores. Juntos, esses contratos constituem os Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”).

No ACR a energia pode ser adquirida da seguinte forma:

- Contratos provenientes dos Leilões promovidos pela ANEEL, denominados CCEARS;
- Geração distribuída, por meio de chamada pública, limitado a 10% da carga da distribuidora;
- Contratos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas – PROINFA;
- Contratos da usina hidrelétrica de Itaipu e das usinas nucleares de Angra I, II e, posteriormente Angra III;
- Cotas de energia de hidrelétricas abrangidas pela Medida Provisória n.º 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e
- Contratos firmados antes da promulgação da Lei nº 10.848/04.

O Poder Concedente, com vistas em garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, poderá definir reserva de capacidade de geração a ser contratada. A energia de reserva será contratada mediante leilões a serem promovidos pela ANEEL, direta ou indiretamente, conforme diretrizes do MME. A contratação da energia de reserva será formalizada mediante a celebração de Contrato de Energia de Reserva (“CER”) entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE, como representante dos agentes de consumo, incluindo os consumidores livres, e os autoprodutores. A energia elétrica produzida em central geradora comprometida com CER será contabilizada e liquidada no mercado de curto prazo.

Ambiente de Contratação Livre (“ACL”)

No ACL a energia elétrica é comercializada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes de energia, autoprodutores, agentes de comercialização, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes.

Consumidores potencialmente livres são aqueles cuja demanda excede 3MW, em tensão, igual ou superior a 69 kV ou em qualquer nível de tensão, se o fornecimento começou após 7 de julho de 1995. Estes consumidores potencialmente livres poderão optar por mudar de fornecedor de eletricidade, observado que o contrato com a distribuidora poderá ser rescindido apenas por meio de notificação da distribuidora com antecedência mínima de 15 dias da data limite para a distribuidora indicar suas necessidades para o próximo leilão de energia, ressalvadas disposições em contrário contidas no contrato.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Além disso, consumidores com demanda contratada igual ou superior a 500 kW poderão se tornar consumidores especiais, contratando energia no ACL exclusivamente de fontes incentivadas, tais sejam: energia eólica, termelétricas a biomassa, usinas solares, PCHs e hidrelétricas com potência instalada igual ou menor a 50 MW.

Mercado de curto prazo e os ambientes de contratação

A existência de dois ambientes de comercialização para contratação de energia no Brasil não elimina a necessidade de um local onde as diferenças entre energia fisicamente produzida/consumida e energia contratada sejam contabilizadas e liquidadas. Este ambiente é o “mercado de curto prazo”, que é administrado pela CCEE e trata-se de um local onde as diferenças entre a produção e consumo efetivos de cada agente de mercado e seus respectivos contratos são liquidados utilizando os preços resultantes da otimização hidrotérmica.

A participação neste mercado é compulsória para geradores, distribuidoras, importadores, exportadores, comercializadores e consumidores livres no SIN. As exceções são os geradores menores que 50MW, que não comercializarem energia no mercado regulado, e distribuidoras que comercializam menos de 500 GWh/ano, os quais são participantes facultativos.

Compras de Energia de acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de Distribuição de energia elétrica do SIN, deverão, por meio de licitação na modalidade de leilões, garantir o atendimento à totalidade de seu Mercado no ACR.

À ANEEL cabe a regulação das licitações para contratação regulada de energia elétrica e a realização do leilão diretamente ou por intermédio da CCEE. O critério de menor tarifa é utilizado para definir os vencedores de um leilão, ou seja, os vencedores do leilão serão aqueles que ofertarem energia elétrica pelo menor preço por MW/hora para atendimento da demanda prevista pelas Distribuidoras.

(ii) Leilões de Energia

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados (i) 5 anos antes da data de entrega inicial, chamados de leilões “A-5”, (ii) 3 anos antes da data de entrega inicial, chamados de leilões “A-3”; e (iii) de 2 a 3 anos antes da data de operação da usina, que tratam dos Leilões de Energia de Reserva (LER) e dos Leilões de Fontes Alternativas (LFA). Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes (i) realizados 1 ano antes da data da entrega inicial, chamados de leilões “A-1”, e (ii) realizados aproximadamente 4 meses antes da data de entrega, chamados de leilões de ajuste. Os editais dos leilões são preparados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, e submetidos a Audiência Pública, para contribuição de todos os agentes interessados.

Cada empresa geradora que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará (i) CCEAR com cada empresa distribuidora, proporcionalmente à necessidade de energia declarada pela distribuidora; ou (ii) CER com a CCEE. Os CCEARs dos leilões “A-5” e “A-3” e CERs terão prazo variando de 15 a 30 anos, dependendo do produto ofertado. Já os CCEAR dos leilões “A-1” terão um prazo variando entre 3 e 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste de mercado são limitados ao prazo de 2 anos.

No que se refere ao repasse dos custos de aquisição de energia elétrica dos leilões às tarifas dos consumidores finais, o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, estabeleceu um mecanismo denominado Valor Anual de Referência (“VR”), que é uma média ponderada dos custos de aquisição de energia elétrica decorrentes dos leilões A-5 e A-3, calculado para o conjunto de todas as distribuidoras, que será o limite máximo para repasse dos custos de aquisição de energia proveniente de empreendimentos existentes nos leilões de ajuste e para a contratação de geração distribuída.

O VR é um estímulo para que as distribuidoras façam a aquisição das suas necessidades de energia elétrica nos leilões A-5, cujo custo de aquisição deverá ser inferior ao da energia contratada em leilões A-3 e o VR será aplicado como limite de repasse às tarifas dos consumidores nos três primeiros anos de vigência dos contratos de energia proveniente de novos empreendimentos. A partir do quarto ano, os custos individuais de aquisição serão repassados integralmente.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Leilões de Energia Existente

Os leilões de energia existente (“EE”) complementam os contratos de energia nova para cobrir assim 100% da carga. Seu objetivo é recontratar periodicamente a EE, por meio de leilões anuais de contratos com duração de 3 a 15 anos. A entrega da energia é feita a partir do ano seguinte ao leilão e por esta razão este leilão é chamado de A-1. Os leilões A-1 possuem limites mínimos e máximos de compra de energia.

Além da duração, os contratos de EE têm outras características especiais que os diferenciam dos contratos de energia nova: a quantidade de EE contratada pode ser reduzida, em qualquer momento, em caso de redução da carga da distribuidora devido à migração de consumidores cativos para o mercado livre. Adicionalmente, a quantidade de energia contratada pode ser reduzida, a critério da distribuidora, em até 4% a cada ano para adaptação a desvios em relação às projeções de demanda.

Leilões de Energia Nova

Os leilões de energia nova (“EN”) têm como objetivo promover a construção de nova capacidade para atender ao crescimento do consumo das distribuidoras. Nestes leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (15-30 anos) são oferecidos aos geradores candidatos.

A cada ano, espera-se que pelo menos dois tipos de leilões sejam realizados: (i) Leilão de Energia Nova A-6, que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 20 e 30 anos, com entrada em operação no sexto ano após o leilão. Assim, com estes prazos, este contrato viabilizará ao investidor (vencedor do leilão) obter o *project finance*, e oferece o tempo necessário para construção da nova planta; (ii) Leilão de Energia Nova A-4, que oferece contratos bilaterais para nova capacidade com duração entre 15 e 30 anos. Neste caso, porém, as usinas devem entrar em operação 3 anos após o leilão. O objetivo é a criação de um complemento para o leilão A-5 realizado 2 anos antes, permitindo uma correção dos desvios causados pela incerteza na trajetória da demanda.

Leilões de Ajuste

Os Leilões de Ajuste têm o objetivo fazer um “ajuste fino” entre energia contratada e a demanda. Estes leilões oferecem contratos com duração de até 2 anos e são realizados de 3 a 4 vezes ao ano, com entrega para o mesmo ano. Por esta razão, esses contratos são conhecidos como “A-0”. A distribuidora poderá comprar até 1% do total de sua energia contratada por meio dos leilões de ajuste. Da mesma forma que os contratos de geração distribuída, os custos de aquisição desta energia também serão limitados para efeitos de repasse para os consumidores cativos pelo VR.

Leilões de Fontes Alternativas

Além dos leilões de EN e EE, o MME pode organizar também leilões específicos para contratar energia de fontes alternativas (biomassa, PCH, eólica e solar). Contratos padronizados de longo prazo (10-30 anos) são oferecidos e a sistemática do leilão é similar aos dos leilões A-3 e A-5. O primeiro Leilão de Fontes Alternativa ocorreu em junho de 2007 (LFA 2007).

Leilão de Geração Distribuída (“GD”)

As distribuidoras podem fazer licitações especiais para a contratação de geração distribuída localizada em sua área de concessão (tensões abaixo de 230 KV). Até 10% da demanda da distribuidora pode ser suprida por este tipo de contrato. Para participar do processo, o gerador deve respeitar algumas restrições: (i) mínima eficiência para empreendimentos termelétricos (com exceção para fonte biomassa ou resíduos de processo), (ii) limite máximo de capacidade instalada de 30MW para hidrelétricas, entre outros.

Leilões Especiais

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A legislação atual também permite ao Governo realizar alguns leilões especiais, destinados a atender propósitos específicos de política energética. Estes leilões são realizados para estimular competição entre tecnologias específicas, competição para uma tecnologia específica ou para um projeto específico.

Leilão de Projetos Estruturantes

A atual legislação dá direito ao Governo promover leilões de projetos específicos que são considerados estratégicos para o País. Este é o caso, por exemplo, dos leilões das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, leiloadas em dezembro de 2007 e maio de 2008, respectivamente, e da usina de Belo Monte, de abril de 2010.

Leilão de Reserva

Finalmente, o Governo ainda pode realizar leilões especiais para contratação de energia de reserva. Esses leilões são totalmente definidos pelo governo (desenho, tipo de energia a ser contratada, demanda do leilão, etc.). O primeiro leilão de reserva ocorreu em 14 de agosto de 2008 e contratou exclusivamente energia de biomassa de cana-de-açúcar para entrega em 2009 e 2010. O segundo leilão de reserva ocorreu em 14 de dezembro de 2009 e contratou exclusivamente energia eólica para entrega em 2012 e por um período de 20 anos. O terceiro leilão de reserva ocorreu entre os dias 25 e 26 de agosto de 2010 e contratou energia proveniente de PCHs, Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa para entrega 2013, por um período de 30 anos (PCHs), 20 anos (Eólicas) e 15 anos (Biomassa). O quarto leilão de reserva ocorreu no dia 18 de agosto de 2011 e contratou energia proveniente de Parques Eólicos e Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa para entrega em 2014 e por um período de 20 anos. Em 2012 não houve leilão de reserva, sendo que em agosto de 2013 ocorreu o quinto leilão de energia de reserva, que contratou energia proveniente de empreendimentos eólicos, com início de suprimento previsto para 1º de setembro de 2015, por período de 20 anos. Finalmente, em outubro de 2014 ocorreu o sexto leilão de energia de reserva, que contratou energia proveniente de fontes a biomassa, eólica, e, de forma inédita, solar (fotovoltaica), com início de suprimento a partir de outubro de 2017, por período de 20 anos.

Leilão de Concessões não Prorrogadas

A Lei nº 12.783/2013, resultante da Medida Provisória (MP) nº 579/2012, permitiu a prorrogação, a critério do Poder Concedente, além das concessões de transmissão e distribuição de energia elétrica, das concessões de geração hidrelétrica no regime de cotas de garantia física de energia e potência, e determinou que as concessões não prorrogadas fossem licitadas na modalidade leilão ou concorrência. Em 2015, a ANEEL promoveu o Leilão nº 012/2015, nos termos da citada Lei, no qual foram licitadas 29 (vinte e nove) usinas, cujas concessões não haviam sido prorrogadas, totalizando aproximadamente 44 GW de energia comercializada, sendo estabelecidas novas concessões de duração de 30 (trinta) anos.

(c) Encargos Regulatórios

Os principais encargos do setor elétrico são:

A **Reserva Global de Reversão (RGR)** é um encargo setorial criado para o pagamento de indenizações a empresas em caso de eventuais reversões à União de concessões de serviço público de energia elétrica. Ao longo dos anos, porém, diversas outras destinações para esses recursos foram autorizadas, como por exemplo, a sua utilização na expansão e melhoria dos serviços de energia elétrica, na geração de energia a partir de fontes eólica, solar, biomassa e PCHs, desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica, dentre outros. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, é limitado a 3,0% de sua receita anual. Com as alterações introduzidas pela MP n.º 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, esse encargo agora é devido apenas pelas concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica não prorrogadas ou licitadas nos termos da referida Lei, excetuando-se as transmissões licitadas a partir de 12 de setembro de 2012.

A **Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”)** é um encargo setorial destinado à promoção do desenvolvimento energético dos estados, a projetos de universalização dos serviços de energia elétrica, ao programa de subvenção aos consumidores de baixa renda e à expansão da malha de gás natural para o atendimento dos estados que ainda não possuem rede canalizada. Os recursos desse fundo setorial também são utilizados para garantir a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas (eólica, pequenas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

centrais hidrelétricas e biomassa) e do carvão mineral nacional. Com as alterações introduzidas pela MP nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, o recurso destinado às fontes alternativas citadas foi limitado a 30% do recolhimento anual desse encargo. Esse recurso é recolhido por quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela Aneel, e, dos aportes realizadas pela União de créditos oriundos de Itaipu.

Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (“CFURH”): é uma participação dos Estados, distritos e alguns departamentos da União nas receitas resultantes da exploração dos recursos hídricos. Este encargo é pago pelas hidrelétricas, com exceção das PCHs, como uma função da energia produzida (R\$/MWh).

ONS – É uma taxa destinada a cobrir os custos das atividades do ONS. A taxa do ONS é paga por todos os seus membros, basicamente: geradoras, transmissoras e distribuidoras.

Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”): encargo do setor a ser investido em programas de eficiência energética e estudos de pesquisa e desenvolvimento. Trata-se de obrigação devida por concessionários de geração, transmissão e distribuição, que devem investir anualmente pelo menos 1% de sua receita operacional líquida.

PROINFA: Como já mencionado, este encargo subsidia o programa de incentivo às fontes alternativas. O encargo é cobrado de todos os consumidores através da TUST ou TUSD. Consumidores de baixa renda e aqueles localizados nos sistemas isolados são isentos desta cobrança.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (“TFSEE”): encargo setorial para cobrir os custos das atividades da ANEEL, pago por todos os agentes do setor.

Encargo de Serviços de Sistema (“ESS”): pago por todos os consumidores para cobrir os custos de redespacho (despacho fora da ordem de mérito) e serviços ancilares (para segurança do sistema).

Resolução nº 3, de 06 de março de 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética, dentre outras matérias, cria nova diretriz para cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças e determina que as geradoras também participem do rateio do custo de despacho de usinas termelétricas por meio de encargo de serviços dos sistemas, até então suportado exclusivamente pelas distribuidoras, as quais repassavam os custos para o consumidor final.

Uso do Bem Público (“UBP”): corresponde a uma taxa pelo direito de concessão pago pelos investidores de hidrelétricas pelo uso do sítio hidrológico para geração de energia. Este pagamento é necessário, pois a concessão de instalação das hidrelétricas pertence à União Federal, e não pode ser cedido sem pagamento.

Face ao exposto, aplicam-se às concessões de geração os seguintes encargos: RGR, UBP (no caso de hidrelétricas), CFURH, P&D, TFSEE e ONS (se conectados à Rede Básica). Às autorizações, aplicam-se: TFSEE e ONS (se conectados à Rede Básica).

(d) Conexão às Instalações de Transmissão e Distribuição Locais

A Resolução ANEEL nº 281/1999, assegura aos fornecedores e respectivos consumidores livres acesso aos sistemas de distribuição e transmissão de concessionário e permissionário do serviço público de energia elétrica, mediante ressarcimento do custo do transporte envolvido, calculado com base em critérios fixados pelo poder concedente. O livre acesso aos sistemas de transmissão e de distribuição possibilitará a comercialização direta entre produtores e consumidores, independentemente de suas localizações no sistema elétrico interligado, contribuindo para a redução de custos e modicidade das tarifas ao consumidor final.

Aos produtores independentes de energia, para fins de estabelecer a conexão de seus empreendimentos em instalações de transmissão ou nas redes de distribuição locais, deverão: (i) solicitar acesso, (ii) celebrar os contratos de conexão e uso dos sistemas associados, (iii) efetuar os estudos, projetos e a execução das instalações de uso exclusivo e a conexão com o sistema elétrico da concessionária onde será feito o acesso e (iv) observar o disposto nos Procedimentos de Rede ou de Distribuição, dependendo do tipo da instalação que se dará o acesso ao sistema. Nesse contexto, caso a conexão seja por meio de instalação de transmissão, o acesso deverá ser solicitado ao

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

ONS, assim como a contratação do uso, enquanto que na situação em que a central geradora se conecta em rede de distribuição o processo de acesso será conduzido pela concessionária proprietária das instalações de distribuição.

As redes internas da central geradora são classificadas como instalações de uso de interesse restrito do agente gerador podendo ter o seu uso compartilhado com outros agentes geradores, consumidores livres e concessionária de distribuição de energia. Nesse caso, aqueles que optarem por compartilhar as instalações de conexão serão responsáveis pelo custeio de sua parcela das perdas elétricas da Rede Básica, se conectados direto na rede de transmissão, de acordo com as regras de comercialização.

Em 2008, com a Resolução Normativa ANEEL nº 320, foi estabelecido o conceito de Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG, que tratam-se de instalações de transmissão, não integrantes da Rede Básica, destinadas ao acesso de centrais de geração em caráter compartilhado à Rede Básica, definidas por chamada pública a ser realizada pela ANEEL e licitadas em conjunto com as instalações de Rede Básica para duas ou mais centrais de geração (espécie de consórcio entre geradores para construção de instalações de transmissão para escoamento da geração dos consorciados interessados, organizado pela administração pública por meio de licitação). Atualmente, não há incentivo por parte das instituições do setor elétrico para o planejamento de novas ICG, devido as dificuldades enfrentadas no passado na implantação dessas instalações, tais como descasamento da entrega da geração e transmissão e a desistência de alguns agentes geradores.

(e) Mecanismo de Realocação de Energia

De acordo com as regras de comercialização em vigor, a proteção financeira contra riscos hidrológicos para os geradores é garantida através de um Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”). O MRE é um mecanismo financeiro desenvolvido por um processo de 5 etapas, que objetiva o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os geradores, na busca de garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do SIN. Tais etapas são detalhadas abaixo:

- (1) aferição se a produção total líquida de energia dentro do MRE alcança os níveis totais de garantia física dos membros do MRE como um todo;
- (2) aferição se alguma geradora gerou volumes acima ou abaixo de seus volumes de garantia física, conforme determinados pelo ONS;
- (3) caso determinadas geradoras, participantes do MRE, tenham produzido acima de seus respectivos níveis de energia assegurada, o adicional da energia gerada será alocado a outras geradoras do MRE que não tenham atingido seus níveis de energia assegurada. Esta alocação do adicional da energia gerada, designada “energia otimizada”, é feita, primeiramente, entre as geradoras dentro de uma mesma região e, depois, entre as diferentes regiões, de forma a assegurar que todos os membros do MRE atinjam seus respectivos níveis de energia assegurada;
- (4) se, após a etapa (3) acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantia física (ou sua energia contratada, para aqueles membros do MRE que não tiverem contratado 100% de sua energia assegurada), e houver saldo de energia produzida, o adicional da geração regional líquida, designada “energia secundária”, deve ser alocado entre as geradoras das diferentes regiões. A energia será negociada pelo preço CCEE prevalecente na região em que tiver sido gerada; e
- (5) se, após a etapa (3) ou (4) acima, todos os membros do MRE não tenham atingido o nível de energia assegurada total do MRE, a energia faltante será paga pelos membros do MRE com base no Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”).

Energia Otimizada

As geradoras, membros do MRE, que produziram energia além de seus níveis de energia assegurada são compensadas pelos custos variáveis de Operação e Manutenção (“O&M”) e custos com o pagamento de *royalties* pelo uso da água. As geradoras do MRE que não tiverem gerado seus níveis de energia assegurada devem pagar custos de O&M e custos com os *royalties* pelo uso da água às geradoras que produziram acima de seus respectivos níveis de energia assegurada durante o mesmo período. Atualmente, a Tarifa de Energia de Otimização (TEO) paga pelas geradoras que recebem alocação de energia do MRE é de R\$ 11,88/MWh para todas as geradoras que

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

forneceram seu adicional de energia gerada ao MRE, sendo exceção a usina de Itaipu, que recebe a TEO no valor de R\$ 31,92/MWh (valores determinados pela ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.364/2017).

Repactuação do Risco Hidrológico para Hidrelétricas Participantes do MRE

Em dezembro de 2015, foi publicada a Lei nº 13.203/2015, possibilitando que as hidrelétricas participantes do MRE repactuem o risco hidrológico, que, anteriormente, era totalmente assumido pelo gerador, podendo ser repassado parcialmente ou totalmente para o consumidor, com a contrapartida de pagamento de prêmio de risco (seguro/hedge pela assunção de risco pelos consumidores). Assim, tal contrato de repactuação permite que o gerador escolha o nível de insuficiência de geração do MRE que ele suportará (entre 89% a 100% do fator de geração média do MRE). Naturalmente, a cobertura de 100%, ou seja, total transferência de risco para o consumidor, resulta no pagamento do maior prêmio de risco estabelecido pela ANEEL (a tabela com os valores e parâmetros da repactuação constam na Resolução Normativa nº 684/2015).

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Constituição Federal confere ao Governo Federal, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a responsabilidade comum de proteger o meio ambiente. Os entes da federação podem promulgar leis e emitir regulamentações que tratam da proteção ambiental, de forma concorrente, de modo que a legislação federal aborda questões gerais, de âmbito nacional, enquanto a legislação estadual trata de questões regionais. Os municípios, por sua vez, têm competência para promulgar leis e emitir regulamentações apenas com relação a assuntos de interesse local. A Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 foi editada, conforme previsão do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de disciplinar a cooperação entre a união, os estados, o Distrito Federal e os municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício dessa competência comum, quanto à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

Conforme dispõe a Política Nacional do Meio Ambiente, além do licenciamento ambiental, os empreendedores que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, estão sujeitos ao registro junto ao Cadastro Técnico Federal ("CTF"), do IBAMA. A regularidade desse cadastro depende da apresentação periódica de relatórios sobre as atividades exercidas e, em alguns casos, do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA"). Nossas controladas estão registradas perante o IBAMA, para fins do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras.

Para o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, tais como a construção e operação de PCHs e empreendimentos de energia eólica, a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, estabelece a obrigação do prévio licenciamento ambiental. Trata-se de um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente analisa a localização, instalação, ampliação e a operação dos empreendimentos, bem como estabelece as condições para o seu desenvolvimento.

De acordo com o mencionado Decreto Federal e com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, o processo de licenciamento ambiental compreende três etapas, nas quais o órgão ambiental competente emite as seguintes licenças:

- Licença Prévia: concedida na fase preliminar de planejamento do projeto, aprovando sua localização e concepção. Contém requisitos básicos a serem atendidos com relação à localização, instalação e operação do empreendimento, observadas as normas de uso e ocupação do solo;
- Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações determinadas no projeto das obras a serem executadas e as ações de controle de impactos ambientais;
- Licença de Operação: solicitada na fase de início da operação do empreendimento, visando autorizar o início do funcionamento da atividade licenciada e dos sistemas de controle ambiental descritos durante o processo de licenciamento.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos, exige-se a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Nesses casos, é obrigatória a realização de investimentos em unidades de conservação, a título de compensação ambiental, no valor definido pelo órgão ambiental competente com base no grau de impacto ambiental do empreendimento.

O processo de licenciamento de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental foi disciplinado pela Resolução CONAMA nº. 279/01. Essa Resolução prevê que os empreendimentos de geração de energia elétrica de baixo impacto ambiental podem submeter-se ao procedimento simplificado de licenciamento ambiental, que consiste na realização de estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de atividade ou empreendimento, apresentados como subsídio para a concessão da licença prévia, que conterá informações relativas ao diagnóstico ambiental da região de inserção do empreendimento, sua caracterização, a identificação dos impactos ambientais e das medidas de controle, de mitigação e de compensação. Trata-se do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) que será apresentado pelo empreendedor ao requerer emissão de Licença Prévia.

No âmbito administrativo, as penalidades aplicáveis variam de simples advertência até aplicação de multa, que pode variar de R\$50,00 a R\$50 milhões, conforme a Lei nº 9.605/1998, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008. No âmbito criminal, esse mesmo instrumento legal destaca a figura da responsabilidade penal da pessoa jurídica, contemplada de forma independente à responsabilização das pessoas físicas que concorrem para a prática do crime ambiental, e que pode sujeitá-la ao pagamento de multa. No âmbito cível, o poluidor poderá ser obrigado a recuperar os danos causados independentemente da configuração da culpa.

Observa-se que a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas (cível, administrativa ou criminal) não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A demora, ou eventualmente o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação das licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da empresa.

A Companhia não aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental.

Uso de Recursos Hídricos

A utilização de recursos hídricos depende de prévia autorização do competente órgão gestor dos recursos hídricos nos casos de (i) derivação ou captação; (ii) extração de aquífero para processo produtivo; (iii) lançamento de efluentes líquidos em corpo de água; (iv) aproveitamento hidrelétrico; e (v) outra que altere a quantidade ou qualidade da água em um corpo d'água. A outorga visa controlar e possibilitar a acessibilidade aos recursos hídricos, sem implicar alienação, uma vez que os recursos possuem caráter de bem público.

Todas as PCHs do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata obtiveram outorga de utilização de recursos hídricos, expedidas pelo INEMA, válidas até junho de 2016, autorizando a construção das barragens de nossos empreendimentos. No caso de projetos eólicos e fotovoltaicos são solicitadas outorgas em projetos que utilizem água de poços subterrâneos na fase de implantação ou que necessite dos mesmos para a operação. Conforme legislação, algumas das usinas da Brasil PCH também necessitam de outorga de recursos hídricos.

Nesse sentido, o INEMA emitiu 8 (oito) outorgas em favor dos empreendimentos eólicos da Companhia, quais sejam: Portarias nº 4728, 4727, 5084, 5088, 5086, 4729, 5085, 5087. Tais outorgas estão válidas até 2017 e autorizam a captação de água subterrânea.

Reserva de disponibilidade hídrica

A reserva de disponibilidade hídrica (reserva da quantidade de água necessária à viabilidade do empreendimento hidrelétrico) é obtida junto aos órgãos estaduais gestores de recursos hídricos no caso de corpos hídricos de dominialidade dos estados ou junto à Agência

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Nacional de Águas, no caso de lagos e rios sob domínio federal. A obtenção da outorga é feita com base em estudos de usos múltiplos da água, de forma a garantir a disponibilidade de água compartilhada, mesmo para empreendimentos que operam a fio d'água, como é o caso das PCHs.

Proteção da Flora

A implantação de PCHs e empreendimentos eólicos pode demandar a supressão de vegetação em áreas de preservação permanente ("APP"). As APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651/2012, compreendem as áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. São exemplos de APPs as margens de rios e os topos de morros, conforme identificadas no Código Florestal, onde muitos empreendimentos de geração de energia se encontram instalados ou em vias de instalação. As intervenções nessas áreas somente são permitidas em casos especiais, como por exemplo, nos casos de empreendimentos considerados de utilidade pública ou de interesse social desde que demonstrada a inviabilidade de alternativa locacional para instalação do empreendimento. Os empreendimentos de geração de energia são considerados de utilidade pública, podendo ser instalados nessas áreas, mediante processo de licenciamento ambiental.

O Código Florestal determina também a necessidade de se instituir a Reserva Legal, definida como sendo uma área localizada no interior de propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural; de auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. O Código Florestal define o percentual da propriedade rural que deve ser respeitado a título da Reserva Legal, que varia de acordo com as regiões ou biomas brasileiros.

Para a instalação das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2, situadas nos municípios de Vereda, Jucuruçu e Itamaraju, no Estado da Bahia, a supressão em Áreas de Preservação Permanente realizada foi devidamente autorizada pelo IBAMA.

Todavia, a Companhia teve de revegetar uma área total de 148 hectares de Áreas de Preservação Permanente, referentes às PCHs Cachoeira da Lixa, Colino I e II.

Igualmente, a localização das áreas mantidas a título de Reserva Legal nas propriedades em que se encontram as PCHs Cachoeira da Lixa e Colino I e II foram devidamente aprovadas pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA).

Quanto aos empreendimentos eólicos, implantados e em fase de implantação no estado da Bahia, nos municípios de Guanambi, Caetitê, Pindaí e Igaporã, a Renova Energia vem apoiando os arrendatários a viabilizarem a Reserva Legal dos seus imóveis rurais.

A partir de 28 de maio de 2012, quando entrou em vigor o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), não é mais exigida Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para de geração de energia elétrica.

Responsabilidade Ambiental

A legislação ambiental estabelece padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados pelas fontes poluidoras, e que, se violados, podem sujeitar a empresa a sanções administrativas, civis e criminais.

Responsabilidade Administrativa

A Lei de Crimes Ambientais foi regulamentada pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado. Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa, resultando em sanções administrativas, que abrangem: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar entre R\$50,00 e R\$50 milhões; (iii) apreensão de produtos; (iv) destruição ou inutilização de produtos; (v) suspensão de venda e fabricação de produtos; (vi) embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; (vii) suspensão parcial ou total da atividade; (viii) demolição de obra; e/ou (ix) pena restritiva de direitos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Responsabilidade Civil

A responsabilidade civil do poluidor é objetiva, de modo que sua configuração independe da verificação da culpa pelo dano causado, bastando, portanto, a comprovação do dano e a demonstração do nexo de causalidade deste com a atividade desenvolvida pelo eventual poluidor.

Ademais, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, a responsabilidade civil ambiental é solidária, de modo que poluidor pode ser todo aquele responsável direta ou indiretamente por atividade causadora de degradação ambiental. Isso significa que a obrigação de reparação pode abranger todo aquele que contribuiu direta ou indiretamente para a ocorrência do dano, assegurado o direito de regresso proporcional em face dos demais corresponsáveis.

Consequentemente, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas operações, como por exemplo, a destinação final de resíduos, não exime o contratante da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos contratados.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, tanto as pessoas físicas (incluindo, entre outros, os diretores, administradores, gerentes e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da Companhia e concorrem para prática de crimes ambientais, na medida de sua culpabilidade) como as pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas por crimes ambientais.

As penas aplicáveis às pessoas físicas são: (i) multa, (ii) pena restritiva de direitos e (iii) pena privativa de liberdade.

Já as penas aplicadas isolada, cumulativa ou alternativamente, às pessoas jurídicas, são: (i) multa, (ii) penas restritiva de direito, (iii) prestação de serviços à comunidade.

As penas restritivas de direitos aplicáveis à pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) prestação de serviços à comunidade; (ii) suspensão parcial ou total da atividade, (iii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iv) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos da Companhia ou mandatários e concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a Companhia estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Geração de Créditos de Carbono

O mercado de créditos de carbono consiste na comercialização internacional de permissões de emissão e certificados de redução de emissões de gases de efeito estufa, denominados créditos de carbono. O Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, ratificou o texto do Protocolo de Kyoto, que foi aberto à assinatura no Japão em 1997 e entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005.

Dentre as políticas e programas do Protocolo de Kyoto, merece destaque o mecanismo de flexibilização denominado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, descrito no seu art. 12. Trata-se de um instrumento adotado como alternativa aos países que não tenham condições de promover a necessária redução de gases do efeito estufa. Neste sistema cada tonelada métrica de carbono equivalente que deixa de ser emitida ou é retirada da atmosfera por um país em desenvolvimento, poderá ser negociada com países desenvolvidos que possuem metas de redução a serem alcançadas.

Dessa forma, com a introdução do MDL, as empresas que não conseguirem diminuir suas emissões de forma suficiente poderão comprar Redução Certificada de Emissões (RCEs) em países em desenvolvimento (que tenham gerado projetos redutores de emissão de gases de efeito estufa) e usar esses certificados para cumprir suas obrigações. Os países em desenvolvimento, por sua vez, devem utilizar o MDL para promover seu desenvolvimento sustentável, além de se beneficiar com o ingresso de divisas por conta das vendas de RCEs.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Projetos de Créditos de Carbono da Companhia

As três PCHs da Companhia fazem parte do PROINFA. De acordo com o Decreto nº 5.882/2006, eventuais créditos de carbono obtidos serão de titularidade da Eletrobras, de modo que a Companhia não adota providências para obtenção de tais créditos.

Quanto aos projetos eólicos, a Companhia possui registro dos parques eólicos do LER 2009, LER 2010 e A-3 2011. Após o início da geração de energia pelos parques eólicos a Companhia poderá comercializar os RCEs.

Princípios do Equador

Os Princípios do Equador são um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas em 2003 por um grupo de bancos, juntamente com a *International Finance Corporation* - IFC, subsidiária do Banco Mundial, por meio das quais foram estabelecidos parâmetros socioambientais para a concessão de crédito.

Atualmente, estas regras são adotadas voluntariamente por instituições financeiras, que apenas concedem o crédito caso determinadas imposições socioambientais sejam respeitadas pelo empreendedor. Assim, além das exigências advindas da legislação de cada um dos países em que os empreendimentos estão localizados, as instituições financeiras submetem os projetos aos seus próprios requisitos de controle socioambiental, com vistas a garantir a sustentabilidade do empreendimento. Nesse contexto os Princípios do Equador assumem um importante papel de controle das atividades social ou ambientalmente impactantes.

Há forte tendência para que as instituições financeiras cada vez mais analisem detalhadamente cada empreendimento a ser financiado, a fim de evitar o risco potencial de sua corresponsabilização por eventuais danos ao meio ambiente, bem como evitar o próprio risco financeiro do crédito.

Inicialmente, tais princípios eram aplicados aos projetos de valor igual ou superior a US\$ 50,0 milhões. Em 2006, os princípios sofreram uma revisão e a exigência do seu cumprimento passou a ser aplicada a projetos de valor igual ou superior a US\$ 10,0 milhões.

A Companhia adota em suas atividades elevados padrões de gestão ambiental e sustentabilidade previstos nos Princípios do Equador.

Observa-se que a terceira revisão dos Princípios do Equador foi publicada em 4 de junho de 2013 e já se aplica aos contratos que foram estabelecidos a partir 1º de janeiro de 2014. Essa revisão, dentre outras alterações, aumentou o âmbito de abrangência dos princípios a uma parcela maior de transações, expandiu o âmbito da análise subjacente e impôs novas obrigações a respeito de divulgação e fornecimento de informações.

Gerenciamento Ambiental da Companhia

As atividades da Companhia estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à gestão ambiental e à proteção do meio ambiente. A inobservância dessas normas poderá resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

Licenciamento Ambiental

A Companhia possui três PCHs desenvolvidas pela Renova instaladas na Bacia do rio Jucuruçu, localizada no estado da Bahia.

A PCH Cachoeira da Lixa, localizada nos municípios de Itamaraju e Jucuruçu, e as PCHs Colino 1 e Colino 2, localizadas nos municípios de Vereda e Jacuruçu, possuem licença de operação cujos prazos expiraram, respectivamente, em 1º de dezembro 2012, 24 de julho de 2013 e 1º de maio de 2013. Tais licenças foram concedidas pelo órgão ambiental do estado da Bahia, o Instituto do Meio Ambiente (IMA), atualmente denominado INEMA.

No âmbito do processo de licenciamento esses empreendimentos foram objeto de EIA/RIMA. A localidade em que foram instaladas as PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2 é caracterizada pela (i) baixa riqueza de espécies da flora e fauna; (ii) ausência de atividade

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

minerária; (iii) ausência de fontes poluidoras; (iv) existência de barreiras naturais à atividade migratória da ictiofauna; e (v) reduzido número de propriedades e benfeitorias vizinhas.

As PCHs da Brasil PCH também passaram por projeto de licenciamento ambiental para conseguir suas licenças.

Todos os empreendimentos eólicos da Companhia estão situados no estado da Bahia, em oito municípios: Caetitê, Guanambi, Igaporã, Pindaí, Licínio de Almeida, Urandi, Umburanas e Riacho de Santana.

Gerenciamento Ambiental

A Companhia realiza um constante trabalho de monitoramento ambiental e adota uma série de medidas de prevenção, mitigação e compensação de eventuais impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

A Companhia implantou o sistema de acompanhamento dos requisitos legais de meio ambiente, saúde e segurança para os empreendimentos do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata e para os empreendimentos eólicos, com o objetivo de evidenciar o cumprimento da legislação incidente sobre os seus empreendimentos. Além disso, se encontra em estruturação o Sistema de Gestão Integrada, para o gerenciamento dos empreendimentos eólicos, estruturando a organização para alcançar a melhoria de seus processos gerenciais, nas áreas de meio ambiente, saúde e segurança ocupacional.

A Companhia assumiu o compromisso de melhoria contínua de seu desempenho ambiental por meio do atendimento à legislação ambiental aplicável e do estabelecimento de objetivos e metas. Nesse sentido, a política ambiental da Companhia tem como diretrizes:

- respeito e cumprimento à legislação ambiental vigente;
- utilização de técnicas que compatibilizem ganhos de qualidade e produtividade com o uso racional dos recursos naturais;
- sistema de gerenciamento ambiental estruturado para avaliar e controlar as atividades que causam impactos considerados significativos, estabelecer objetivos e metas, executar auditorias internas, efetuar análises críticas e revisões periódicas, visando a prevenção da degradação ambiental e a melhoria contínua; e
- transparência de suas atividades e ações.

Os objetivos e metas ambientais da Companhia, dentre outros:

- programas institucionais de educação ambiental;
- prevenção de acidentes e capacitação para combate à situação de emergência;
- redução de impactos por geração / disposição de resíduos sólidos;
- redução de impacto / alteração nos corpos hídricos; e
- redução de impactos ambientais na geração de energia elétrica.

A Companhia executa ainda uma série de programas ambientais na área de influência das PCHs Instaladas e dos empreendimentos eólicos implantados e em fase de implantação, tais como: programa de recuperação de áreas degradadas, programa de prospecção e resgate do patrimônio arqueológico, histórico e cultural, programas de educação ambiental e comunicação social voltados às comunidades próximas aos seus empreendimentos e programas de controle de processos erosivos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Atuação Sustentável

A Renova Energia é líder na geração de energia eólica contratada do Brasil e a sustentabilidade é um dos pilares de sua estratégia de negócio. A empresa desenvolve suas atividades de forma empreendedora, criativa, social e ambientalmente responsável. A Companhia investe na valorização e no relacionamento com seus públicos de interesse: acionistas, comunidades, colaboradores, autoridades públicas, fornecedores, parceiros, enfim, todas as pessoas impactadas direta ou indiretamente por sua atuação.

Com o Programa Catavento, o investimento social privado em projetos socioambientais, alcança resultados relevantes para o desenvolvimento da região do semiárido baiano, especialmente nas cidades de Caetitê, Guanambi e Igaporã. O programa Catavento já envolveu quase 10 mil pessoas dos três municípios.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de nenhuma patente, marca, licença, concessão, franquia ou contrato de royalties relevante para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

A Companhia não auferiu receitas no exterior.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

A Companhia não auferiu receitas no exterior.

c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia:

A Companhia não auferiu receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita à regulação estrangeira, uma vez que suas atividades são desenvolvidas apenas no Brasil.

7.8 - Políticas socioambientais

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

O Relatório de Sustentabilidade não é publicado desde 2016, pois a Companhia decidiu descontinuar esta prática em função de restrições financeiras. Em 2016, a Renova publicou a quinta edição de seu Relatório Anual e de Sustentabilidade (RS 2015), documento no qual apresenta dados e o histórico do desempenho da Companhia considerando os aspectos econômico, social e ambiental.

A Renova não tem Política de Responsabilidade Social. Em 2016 esta política estava em construção, contudo não foi finalizada. Por sua vez a empresa conta com as seguintes Políticas: Doações e Patrocínios, Relacionamento com Comunidades, Diretrizes de SMS que norteiam a atuação de sua subcontratadas.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O relatório de sustentabilidade, publicado pela Companhia até 2016, seguia critérios de verificação em conformidade com órgãos internacionais como International Standard on Assurance Engagements (ISAE3000); Global Reporting Initiative Diretrizes GRI G4, de acordo com a opção “essencial” de relato; e AA1000 Assurance Standard (AA1000). ISAE3000 e AA1000 AS são normas amplamente utilizadas para a verificação da informação não financeira e a GRI é um padrão largamente utilizado para ajudar as empresas na elaboração do seu relatório de sustentabilidade.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Desde 2013 a Companhia optou por submeter os dados à verificação independente da Bureau Veritas Brasil (BVQi) não apenas como forma de comprovação para o mercado, mas também para aprimorar seu próprio processo de divulgação de desempenho. Além disso, ao analisar e reportar dados anualmente, a empresa tem a oportunidade de aperfeiçoar sua gestão e reforçar o princípio da confiabilidade de seu relatório de sustentabilidade.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

As informações podem ser encontradas no site de Relações com Investidores da Companhia:
www.renovaenergia.com.br/ri

7.9 - Outras informações relevantes

Pontos Fortes

A Companhia acredita possuir os seguintes pontos fortes:

Liderança com comprovado histórico de crescimento, geração de valor e perfil empreendedor em nosso mercado de atuação. A Companhia é fruto do perfil empreendedor e desenvolvedor de nossos Acionistas Fundadores, que constituíram nossa Companhia em 2001, e que possibilitou o desenvolvimento do que acredita-se ser o melhor portfólio de ativos eólicos do país, e a transformou em líder no setor de geração de energia renovável a partir de fontes renováveis em termos de capacidade instalada contratada. Desde 2009, a Companhia tem constantemente adicionado projetos de geração de energia renovável contratados em seu portfólio, principalmente por meio da participação em leilões organizados pela ANEEL e a celebração de contratos no mercado livre, e pela aquisição de 51% da Brasil PCH, e demonstrando sua competitividade e competência para concorrer nesses mercados. Além disso, com a aquisição de 51% da Brasil PCH, a Companhia diversificou suas fontes de geração de energia o que proporcionou à Companhia um maior balanceamento entre ativos em desenvolvimento e ativos operacionais com geração de caixa e previsibilidade de receitas. A Companhia acredita que sua liderança no setor e a longa experiência adquirida nos últimos anos a posicionou de forma privilegiada para continuar expandindo suas atividades com potenciais ganhos de escala, maior poder de negociação com fornecedores e outras sinergias operacionais e financeiras, e para aproveitar as expectativas de elevado crescimento do setor de energias renováveis no Brasil, especialmente a eólica.

Portfólio de projetos de alta qualidade para garantir crescimento robusto com substancial geração de valor. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía um portfólio de alta qualidade com operações desenvolvidas principalmente nos estados da Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Goiás, a partir de: (i) matrizes eólicas, (ii) PCHs, sendo três do seu portfólio original e 13 adicionadas a ele em decorrência da aquisição de 51% do capital da Brasil PCH; e (iii) energia solar, na qual a Companhia possui um projeto vencedor do LER 2014 com capacidade instalada de 53,5 MW. Adicionalmente, a Companhia conseguiu financiamento do FINEP para o primeiro projeto comercial híbrido solar e eólico para geração de energia do Brasil. O projeto tem capacidade instalada de 4,8 MWp, correspondente a aproximadamente 1 MW médio, a ser instalado na Bahia, na mesma região onde estão localizados os seus parques eólicos. Além disso, todos os projetos contratados se beneficiam de uma receita previsível no longo prazo ajustada pela inflação, o que nos beneficia até a entrada em operação dos projetos em desenvolvimento. Dessa maneira, a Companhia acredita que seu portfólio apresenta um balanceamento adequado entre ativos em desenvolvimento e ativos operacionais com geração de caixa, e proporciona ganhos de escala na contratação de obras e serviços de engenharia, bem como na compra de equipamentos e materiais, contribuindo para incrementar suas margens.

Comprovado histórico de execução de projetos. Desde sua constituição, a Companhia já implementou vários projetos greenfields: em 2008 entregou três PCHs no prazo e no custo estimados; em 2012 foi a vez da entrega do Alto Sertão I, que corresponde aos parques que comercializaram energia no LER 2009, e já está gerando desde julho de 2014. Ainda em 2014, a Companhia concluiu as obras do Alto Sertão II, complexo com 386 MW de capacidade instalada, que corresponde aos parques que comercializaram energia no LER 2010 e LEN A-3 2011. Em outubro de 2014, os parques que comercializaram energia no LER 2010 com capacidade instalada de 167,7 MW entraram em operação e no dia 01 de janeiro de 2016, a Renova conectou os parques Borgo, Pelourinho, Caetitê, Serra do Espinhaço e Espigão, com capacidade instalada de 100,8 MW à linha Pindaí, concluindo dessa forma a entrada em operação comercial dos nove parques eólicos da Renova (218,4 MW de capacidade instalada total) que comercializaram energia no Leilão de Energia Nova de 2011 (“LEN A-3 2011”). O complexo Alto Sertão II está completamente operacional.

Parcerias estratégicas com fornecedores de primeira linha, proporcionando economias de escala, além de maior proteção e flexibilidade em cenários adversos. A Companhia firma parcerias estratégicas de longo prazo com fornecedores de primeira linha como GE e Alstom, de forma a assegurar que nossas usinas tenham (i) equipamentos de alta confiabilidade, (ii) garantias de performance e de disponibilidade de empresas de comprovada capacidade técnica e solidez financeira, e (iii) condições vantajosas de fornecimento, notadamente preço e prazo de entrega. A Companhia utiliza esses acordos para o desenvolvimento de tecnologia e suprimento de aerogeradores e serviços de suporte para seus parques eólicos, o que propicia a ela economias de escala em razão do volume de equipamentos e serviços a serem fornecidos e suporta nosso plano de crescimento. A customização dos equipamentos realizada por esses fornecedores para as condições específicas de seus projetos gera maior eficiência na produção de energia, e o porte dos projetos da Companhia permite que a cadeia produtiva relacionada às atividades desenvolvidas por seus parceiros seja instalada próxima dos seus parques, desenvolvendo as respectivas regiões e reduzindo riscos e custos logísticos, o que permite aumentar a rentabilidade de sua atividade.

Conselho de Administração competente e experiente, base acionária sólida com habilidades complementares, e elevados padrões de

7.9 - Outras informações relevantes

governança corporativa. A Companhia tem uma equipe de administradores e engenheiros com extensa experiência no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica e uma base acionária sólida que favorece o desenvolvimento da Companhia, combinando o espírito empreendedor e conhecimento específico do setor de energias renováveis dos Acionistas Fundadores da Companhia, com a robustez, relevância, reputação setorial e experiência de longa data do Grupo Light e do Grupo Cemig. Além deles, ter a BNDESPAR no Conselho de Administração ajuda a Companhia a aprimorar seu planejamento estratégico, trazendo uma das visões mais relevantes para o desenvolvimento do setor. Adicionalmente, a Companhia adota elevados padrões de governança corporativa em linha com as melhores práticas do mercado brasileiro e internacional, observando normas e padrões que promovem o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a adoção de um plano de negócios que a Companhia acredita ser sólido e rentável.

Principais Estratégias

Maximizar retornos em razão da captura de sinergias, parcerias e ganhos de escala de nossos projetos. A Companhia pretende maximizar as sinergias e ganhos de escala na construção, operação e manutenção de seu portfólio, na contratação de obras e serviços de engenharia, bem como na compra de equipamentos e materiais, visando incrementar suas margens. A atuação da Companhia, no âmbito dessa estratégia, se dará por meio da exploração da crescente relevância de suas operações, bem como da otimização de suas parcerias de longo prazo com fornecedores como Alstom e GE.

Continuar buscando a mais eficiente estrutura financeira e de capital, alinhada com a estratégia de longo prazo da Companhia. A estruturação dos projetos da Companhia se inicia com a avaliação da qualidade dos mesmos e segue com a estruturação do financiamento, com dívidas de longo prazo na modalidade de *project finance*, dívidas estruturadas, dívidas de mercado e capital próprio. A Companhia tem uma base acionária operacional e financeiramente sólida que favorece o seu desenvolvimento, uma vez que a solidez financeira dos seus acionistas é importante para reduzir custos e necessidade de garantias, por exemplo. O Grupo Light e o Grupo Cemig, acionistas do seu bloco de controle, são duas das principais empresas do setor elétrico brasileiro e que dispõem de um perfil de crédito de elevada qualidade e acesso em condições diferenciadas a instituições financeiras de primeira linha do país, o que reforça seu posicionamento no acesso ao mercado financeiro nacional. A Companhia pretende, também, ampliar suas parcerias com instituições que tenham como objetivo fomentar o mercado de energias renováveis promovendo condições especiais referente à dívidas de longo prazo, a fim de que a mesma possa otimizar e balancear da maneira mais adequada sua estrutura de capital.

Explorar o crescimento por meio de novas tecnologias e fontes de energia renováveis. Após enfrentar o processo de reestruturação que vem passando, a Companhia pretende continuar investindo na energia solar e outras fontes, tais como biogás, biomassa, entre outras, com o fim de diversificar seu portfólio de fontes de energias renováveis, sempre que as novas tecnologias permitam obter taxas de rentabilidade equivalentes as das suas atividades atuais focadas no desenvolvimento e operação de parques eólicos e PCHs. Neste sentido, a Companhia pode, inclusive, celebrar novas parcerias com outros fornecedores estratégicos que sejam adequados para essa diversificação de portfólio. Ademais, como a geração de energia por meio de parques eólicos e PCHs torna a Companhia elegível para emitir e negociar no mercado mundial créditos de carbono, iremos considerar a emissão de certificados em consonância com o Protocolo de Kyoto e demais regras da UNFCCC, uma vez que a venda de referidos créditos poderá nos conferir uma fonte de receita adicional.

8.1 - Negócios extraordinários

1. Alienação dos parques do Complexo Alto Sertão I

A Renova celebrou em 2015 um Acordo para transferência de ativos entre a Renova e as empresas americanas TerraForm Global e SunEdison Inc. ("SunEdison").

A transação estava dividida em duas fases. A Fase I, anunciada no dia 07 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:

- (i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três PCHs com 41,8 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 136 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (ii) Alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 451 milhões, mediante pagamento em dinheiro à Renova; e
- (iii) Permuta das ações das subsidiárias da Companhia controladoras dos ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 1,026 bilhão, por 20.327.499 ações Classe A da TerraForm Global, sendo que o preço por ação da oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global (US\$ 15,00 por ação) foi utilizado como base dessa permuta.

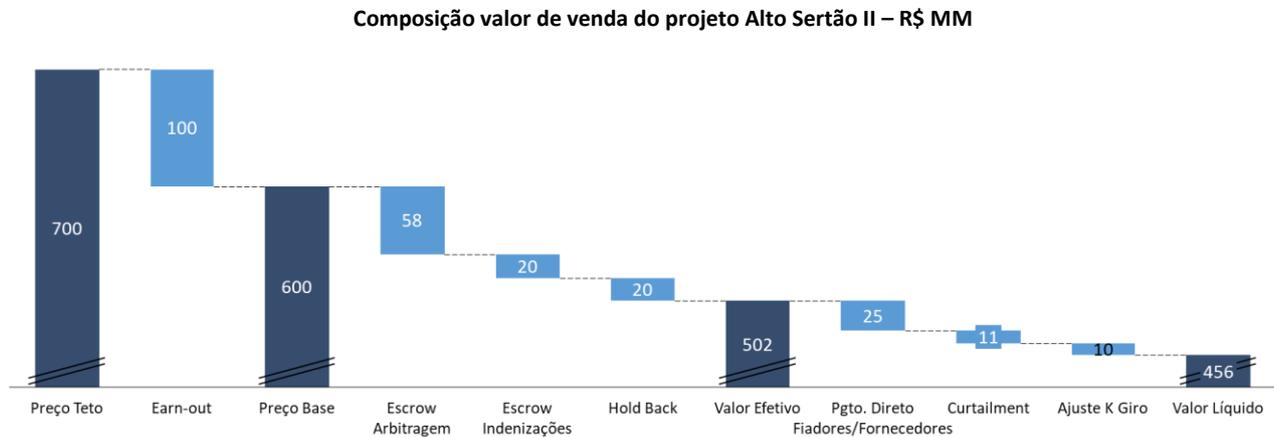
No dia 18 de setembro de 2015, a Renova celebrou o fechamento de parte da primeira fase da operação, com a alienação dos ativos dos projetos Bahia e Salvador. A conclusão da alienação da ESPRA foi cancelada no dia 01 de abril de 2016 mediante acordo entre as partes e pagamento pela TerraForm Global à Renova de um break-up fee no valor de US\$ 10,00 milhões.

A Fase II da operação, aprovada e celebrada no dia 15 de junho de 2015, consistia na permuta de outros ativos operacionais e não-operacionais ("Backlog") e projetos em desenvolvimento e a serem desenvolvidos pela Companhia que viriam a vender energia em contratos de longo prazo ("Pipeline"). Os seguintes contratos foram celebrados: (i) Contrato de permuta de ações para a permuta das ações das subsidiárias da Companhia que detiverem os ativos de cada projeto do Backlog, conforme listados abaixo, pelo valor total da empresa de R\$ 13,4 bilhões. Os valores seriam ajustados na data da permuta conforme as disposições contratuais aplicáveis. Os ativos, com 2.204,2 MW de capacidade instalada, seriam permutados após suas respectivas entradas em operação comercial e conforme cronograma negociado pelas partes, e a Renova receberia o valor correspondente em ações da TerraForm Global com base na média das cotações dos últimos 30 pregões anteriores ao fechamento.

Em função do não atingimento de certas condições precedentes para o fechamento da operação, a Fase II do Acordo foi cancelada em 01 de dezembro de 2015.

8.1 - Negócios extraordinários

2. Alienação dos parques do Complexo Alto Sertão II



A venda do Alto Sertão II está completamente alinhada com a estratégia da Companhia, que visa readequar a estrutura de capital atual para garantir saúde financeira e a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

3. Venda do Complexo de Umburanas

Em 24 de novembro de 2017, a Renova concluiu a venda do Complexo Eólico Umburanas, com capacidade instalada total de 605MW, para a Engie Brasil Energia S.A., por meio da sua subsidiária ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. O valor final da transação foi de R\$ 16,9 milhões. O escopo da transação envolve a cessão de direitos referentes aos seguintes projetos:

- (i) “Projeto Umburanas I”, que atendia ao leilão LEN A-5 2013 com capacidade instalada de 355,5MW, e foi descontratado no MCSD A4+ conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante datado de 19 de maio de 2017;
- (ii) “Projeto Umburanas II”, referente ao leilão LEN A-5 2014 com capacidade instalada de 108,9MW;
- (iii) “Projeto Umburanas III”, referente ao potencial eólico remanescente, detido pela Renova na região de Umburanas;

Além do evento de liquidez de curto prazo, a Renova ressalta que esta transação atinge mais dois objetivos estratégicos de médio e longo prazo que agregam valor significativo à Companhia, quais sejam:

- Redução da necessidade de capex no médio prazo: a venda do Projeto Umburanas II, cujo início de fornecimento estava programado para janeiro 2019, reduziu a necessidade de desembolso de caixa nos próximos 15 meses;
- Redução da exposição de comercialização: dentro do escopo da transação, ocorrerá também a cessão dos PPAs do ACL Light II e Mercado Livre II e III, que totalizam um volume de energia vendida de 165,2 MW médios, a partir de 01 de julho 2019, reduzindo a exposição decorrente destes contratos sem lastro.

No dia 24 de outubro, durante a 40ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria de 2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica, foi aprovada a transferência do Complexo Eólico Umburanas para a Engie Brasil Energia S.A. Porém, como a negociação envolvia o pedido de cancelamento de 4 outorgas deste mesmo Complexo, restou decidido (i) pela aplicação de uma penalidade de R\$ 3,8 milhões à Companhia e (ii) pela suspensão do direito da Companhia de contratar ou participar de licitações promovidas pela ANEEL pelo período de 1 ano. Os controladores da Renova não serão afetados pela decisão e a suspensão poderá ser revertida em caso de mudança de controle da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Informações adicionais sobre os itens 9.1 a e 9.1 b deste Formulário de Referência.

(a) ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2017~~6~~ três PCHs instaladas em municípios localizados no interior do Estado da Bahia, que são compostas por casa de força e barragem, e que compartilham uma subestação elevatória. A casa de máquinas de tais PCHs compreende todos os equipamentos mecânicos, incluindo as turbinas, bem como os equipamentos de natureza elétrica, tais como o grupo gerador e o transformador, dentre outros.

A Companhia aluga as terras que foram alagadas em decorrência da instalação das três PCHs da Companhia e as áreas utilizadas para reservatório. Esses ativos possuem vida útil prolongada e não demandam investimentos adicionais, além da sua manutenção. As três PCHs da Companhia instaladas possuem licença ambiental de operação, concedida pelo IMA do Estado da Bahia.

A Companhia possui contratos vigentes com proprietários de imóveis em áreas a serem inundadas em virtude da instalação de algumas PCHs de seu portfólio, por meio dos quais foram outorgadas opções para a aquisição desses imóveis na hipótese de efetivo desenvolvimento dessas PCHs.

A Companhia também é parte em contratos de arrendamento que compreendem a totalidade das terras necessárias para a instalação dos parques eólicos em implementação.

~~A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2016, 15 parques eólicos aptos a operar que estão situados em terrenos arrendados. Os parques estão localizados no interior da Bahia, nos municípios de Caetitê, Guanambi, Igaporã e Pindaí.~~

(b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando: (i) duração; (ii) território atingido; (iii) eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos; e (iv) possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas encontram-se registradas.

Marcas e Patentes

Somos titulares de marcas registradas e pedidos de registros de marcas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas à nossa atividade, nas formas nominativa, mista e figurativa, dentre as quais destacam-se”, “RENOVA ENERGIA”, “RENOVA BIODIESEL”, “CATAVENTO” e “RENOVA SOLAR”. Não somos titulares de patentes ou pedidos de patentes junto ao INPI.

A Companhia realiza o controle dos pedidos de registro de marcas depositados por terceiros, de maneira a assegurar seus direitos e interesses. Nesses casos, são tomadas as providências cabíveis junto ao INPI para proteção das marcas, de maneira a não prejudicar as atividades da Companhia.

Domínios

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem domínios registrados no Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, sendo eles: (i) renovaenergia.com.br, com prazo de vigência até 2026; (ii) renovasolar.com.br, com prazo de vigência até 2019; e (iii) renovacomercializadora.com.br, com prazo de vigência até 2018. Ressalta-se que os titulares de pedidos de marcas ou marcas registradas com nomes correlatos têm preferência no registro dos domínios, razão pela qual a Companhia acredita que não terá problemas para renová-los no futuro.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

|

Para mais informações sobre patentes, marcas e licenças veja o item 9.2 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
PCH Cachoeira da Lixa	Brasil	AC	Itamaraju e Jucuruçu	Própria
PCH Colino 1	Brasil	AC	Vereda e Medeiros Neto	Própria
PCH Colino 2	Brasil	AC	Vereda e Medeiros Neto	Própria
Escritório São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório Salvador	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Escritório Caetité	Brasil	AC		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635881, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635997, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907636101, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907636179, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634010, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634168, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634222, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634478, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634699, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634770, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634869, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634907, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635172, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635385, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635482, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635555, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635717, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635938, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907636233, em nome de Renova Energia S.A.	Registro em Andamento		
Marcas	RENOVA ENERGIA (mista) - Processo nº 840019092 em nome de Renova Energia S.A.	14/04/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros
Marcas	CATAVENTO (mista) - Processo nº 840213387, em nome de Renova Energia S.A.	22/03/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA ENERGIA (mista) -Processo nº 840019050, em nome de Renova Energia S.A.	07/04/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA ENERGIA (mista) -Processo nº 828990018, em nome de Renova Energia S.A.	06/09/2021	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA BIODIESEL (mista) - Processo nº 829206469, em nome de Renova Energia S.A.	28/09/2020	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA BIODIESEL (mista) - Processo nº 829272127, em nome de Renova Biodiesel S.A.	08/12/2019	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA ENERGIA (mista) -Processo nº 840019130, em nome de Renova Energia S.A.	02/08/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA ENERGIA (mista) -Processo nº 840019076 em nome de Renova Energia S.A.	07/04/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634311, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634427, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA BIODIESEL (mista) - Processo nº 829206477, em nome de Renova Energia S.A.	30/11/2020	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634540, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634605, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907634664, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635008, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635148, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635245, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635300, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635350, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RENOVA SOLAR (mista) - Processo nº 907635806, em nome de Renova Energia S.A.	27/12/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original; ou (e) declaração de nulidade do registro. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo renúncia sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria não grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular Ainda, das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Alto Sertão Participações S.A.	21.296.360/0001-52	-	Controlada	Brasil	AP		Holding	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2017	79.018.200.000.300,00			
31/12/2016	49,665319	0,000000	0,00					
31/12/2015	1024,097258	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia especialmente para estruturação e financiamentos.								
Brasil PCH S.A.	07.314.233/0001-08	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Holding	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	685.366.000,00			
31/12/2016	-4,262312	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,359871	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia especialmente para estruturação e financiamentos.								
Centrais Elétricas Botuquara S.A.	12.048.083/0001-78	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	7.181.000,00			
31/12/2016	-11,345679	0,000000	0,00					
31/12/2015	196,920821	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Elétricas Itaparica S.A.	12.050.083/0001-02	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	24.898.000,00			
31/12/2016	-8,708246	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2015	-8543,653251	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Alcacuz S.A.	18.560.393/0001-53	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	8.141.000,00		
31/12/2016	-13,494846	0,000000	0,00					
31/12/2015	250,894855	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A.	17.249.997/0001-10	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	2.181.000,00		
31/12/2016	-58,622652	0,000000	0,00					
31/12/2015	332,758621	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A.	19.281.218/0001-90	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	207.666.000,00		
31/12/2016	-17,489391	0,000000	0,00					
31/12/2015	264830,526300	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A.	17.250.257/0001-02	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	2.397.000,00		
31/12/2016	-5,369128	0,000000	0,00					
31/12/2015	362,226277	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Caliandra S.A.	19.502.361/0001-64	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	3.860.000,00		
31/12/2016	-10,813309	0,000000	0,00					
31/12/2015	614,191419	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Canjoão S.A.	18.560.454/0001-82	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	2.293.000,00		
31/12/2016	-13,471698	0,000000	0,00					
31/12/2015	345,378151	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Cansanção S.A.	17.737.877/0001-62	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	5.247.000,00		
31/12/2016	-5,374211	0,000000	0,00					
31/12/2015	308,321060	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Carrancudo S.A.	18.560.119/0001-84	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	6.184.000,00		
31/12/2016	-18,330692	0,000000	0,00					
31/12/2015	156,243655	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Cedro S.A.	17.330.840/0001-15	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	0,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Conquista S.A.	17.250.972/0001-37	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	5.590.000,00		
31/12/2016	-36,070448	0,000000	0,00					
31/12/2015	275,924334	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Coxilha Alta S.A.	17.544.421/0001-86	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	6.697.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2016	-11,274510	0,000000	0,00					
31/12/2015	262,014388	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Embiruçu S.A.	18.560.139/0001-55	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2016	2.819.000,00			
31/12/2016	-4,278438	0,000000	0,00					
31/12/2015	447,397770	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Ico S.A.	19.502.841/0001-25	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2016	4.390.000,00			
31/12/2016	-19,405177	0,000000	0,00					
31/12/2015	359,662447	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Imburana de Cabão S.A.	18.560.245/0001-39	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2016	7.032.000,00			
31/12/2016	-11,144807	0,000000	0,00					
31/12/2015	309,415416	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Centrais Eólicas Ipê Amarelo S.A.	18.679.485/0001-57	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	5.491.000,00		
31/12/2016	-19,862814	0,000000	0,00					
31/12/2015	329,861982	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Itapuã V LTDA.	18.560.100/0001-38	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	198.000,00		
31/12/2016	-26,666667	0,000000	0,00					
31/12/2015	42,105263	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Jequitiba S.A.	18.560.412/0001-41	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	3.203.000,00		
31/12/2016	-13,032854	0,000000	0,00					
31/12/2015	356,381660	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Lençóis S.A.	17.552.917/0001-00	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	1.000.000,00		
31/12/2016	-79,470335	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	271,832061	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Macambira S.A.	19.502.604/0001-64	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	6.205.000,00		
31/12/2016	-15,197485	0,000000	0,00					
31/12/2015	273,697651	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Pau d'Água S.A.	17.250.513/0001-53	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	0,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Putumuju S.A.	19.502.435/0001-62	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	4.640.000,00		
31/12/2016	-17,832477	0,000000	0,00					
31/12/2015	318,296296	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Sabiu S.A.	17.305.829/0001-03	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	0,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas São Salvador Ltda.	11.197.380/0001-12	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	geração de energia elétrica	99,990000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	0,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Tamboril S.A.	18.679.618/0001-95	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	7.442.000,00		
31/12/2016	-14,302165	0,000000	0,00					
31/12/2015	259,585921	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Tingui S.A.	18.560.064/0001-02	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	Geração de Energia Elétrica	99,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	6.713.000,00		
31/12/2016	-17,974096	0,000000	0,00					
31/12/2015	307,772795	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A.	20.168.215/0001-23	-	Controlada	Brasil	AC	Guanambi.	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	322.000,00		
31/12/2016	-1,529052	0,000000	0,00					
31/12/2015	237,113402	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Centrais Eólicas Vaqueta S.A.	18.684.356/0001-57	-	Controlada	Brasil	AC	Caetité	geração de energia elétrica	99,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	0,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia.								
Chipley SP Participações S.A.	17.643.213/0001-34	-	Controlada	Brasil	AP	São Paulo	Holding	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	714.821.000,00		
31/12/2016	-0,606522	0,000000	0,00					
31/12/2015	1,300657	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia especialmente para estruturação e financiamentos.								
Enerbrás Centrais Elétricas S.A.	04.287.373/0001-46	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	Holding	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	110.924.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2016	4390,850202	0,000000	0,00					
31/12/2015	-97,772085	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Nova Energia Holding S.A.	22.853.844/0001-18	-	Controlada	Brasil	AP	São Paulo	Holding	99,990000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	394.159.000,00			
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para execução das atividades da Companhia especialmente para estruturação e financiamentos.								
Nova Renova Energia S.A.	12.041.313/0001-77	-	Controlada	Brasil	AC	Salvador	Holding	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	0,00			
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de energia elétrica								
Renova Comercializadora de Energia S.A.	17.204.923/0001-68	-	Controlada	Brasil	AP	São Paulo	Comercialização de energia	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	-58.038.000,00			
31/12/2016	1026,732673	0,000000	0,00					
31/12/2015	-319,098256	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Faz-se necessária a manutenção de tal participação para a realização de operações de comercializações de energia.								

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As demonstrações financeiras consolidadas de 2017, 2016 e 2015 estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia atua em um setor de capital intensivo e sua geração de caixa operacional, proveniente de projetos atualmente em operação, e consequentes dividendos pagos pelas Sociedades de propósito específico (“SPEs”) operacionais para a controladora Renova Energia S.A., não são suficientes para a execução de seus investimentos em novos ativos de geração com energia contratada nos mercados regulado e livre.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2015, 2016 e 2017, a receita operacional líquida da Companhia foi R\$409,8 milhões e R\$483,1 milhões e R\$734,1 milhões, respectivamente, sendo que do o terceiro trimestre de 2012 até o terceiro trimestre de 2017, a receita passou a ser composta também pela receita dos parques eólicos da Companhia, em adição a receita das pequenas centrais hidrelétricas.

Para fazer frente aos investimentos necessários na construção e implantação dos novos ativos de geração, a Companhia utiliza operações de financiamento de longo prazo na modalidade *Project Finance*. Nesta modalidade, o volume de financiamento é dimensionado de acordo com o fluxo de receitas provenientes de contratos de venda de energia de longo prazo, adotando índices de cobertura de serviço da dívida adequados à capacidade de pagamento destes empreendimentos. Os financiamentos do BNDES da linha FINEM, destinados à construção de ativos de energia por fonte eólica, por exemplo, exigem um índice de cobertura de serviço da dívida mínimo de 1,3 durante o prazo total do financiamento (o índice de cobertura é calculado a partir da divisão da geração de caixa do ano somada ao saldo final do caixa do ano anterior pelo serviço da dívida, que é composto pela amortização do principal e pagamento de juros no ano). Ou seja, o financiamento é dimensionado para que possa ser servido integralmente pela geração de caixa do próprio ativo de geração. Consequentemente, este tipo de financiamento varia tipicamente entre 60% e 75% do total do investimento.

Para complementar a geração de caixa operacional e os financiamentos na modalidade *Project Finance* para o investimento nos projetos de geração de energia, a Companhia buscou recursos da seguinte forma:

(i) **2015**: (a) empréstimo ponte no BNDES para o Alto Sertão III no valor de R\$ 700 milhões e desembolso parcial do mesmo; (b) renegociação de juros remuneratórios da debênture na holding no valor de R\$500,0 milhões. (c) operação de alienação e permuta de ativos do Alto Sertão I (complexo Eólico com capacidade instalada de 294,4MW) e Espra (três PCHs com 41,8 MW de capacidade instalada) com a TerraForm Global. O fechamento da alienação dos projetos da Espra à TerraForm Global foi cancelado, conforme fato relevante publicado em 1 de abril de 2016.

(ii) **2016**: (a) desembolso do restante do empréstimo ponte do BNDES para o Alto Sertão III no valor de R\$ 164,0 milhões (b) aumento de capital no primeiro semestre no montante total de R\$ 280,0 milhões e em dezembro de 2016, abertura de um novo processo de aumento de capital

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ainda em curso) no montante máximo de R\$300,0 milhões; (c) Antecipação de contratos de energia no valor total de R\$ 212,0 milhões;

(iii) 2017: (a) Conclusão do processo de aumento de capital totalizando R\$ 112,8 milhões; (b) venda das ações da Terraform Global por US\$ 92,8 milhões (R\$ 305,8 milhões) e encerramento do processo de arbitragem mediante pagamento de US\$15,0 milhões (R\$48,6 milhões) à Renova; (c) venda do complexo Alto Sertão II pelo valor base de R\$ 600 milhões (R\$ 456 Milhões líquidos); (d) venda do Complexo de Umburanas e PPAs do mercado livre para a Engie Brasil Energia S.A. (“Engie”) pelo valor de R\$ 16,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida líquida total da Companhia era de 1.268,6 milhões, ao passo que atingiu R\$2.773,1 milhões em 2016 e R\$2.294,4 milhões em 2015, nas datas de encerramento dos respectivos exercícios sociais. A relação dívida líquida/patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi de 1,63, 1,42 e 0,87, respectivamente.

O índice de liquidez corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) em 31 de dezembro de 2017 era de 0,08 (0,04 em dezembro de 2016 e 0,37 em dezembro de 2015).

Tal evolução mostra que a Companhia vem sendo bem-sucedida em suas iniciativas para reequilibrar sua estrutura de capital. Tais como:

1. Revisão do Plano de Negócios. Em 2017, a Renova atuou de forma decisiva na revisão de seu plano de negócios. Com o intuito de minimizar a necessidade de capex no médio prazo, a Companhia ajustou seu portfólio de contratos descontratando, permanentemente, os contratos LEN2012, LEN2013, aderindo ao MCSD, LER2014, por meio da participação no leilão reverso, e venda do complexo eólico Umburanas, com capacidade instalada total de 605MW, pelo valor de R\$ 16,9 milhões, para a Engie Brasil Energia S.A., que também incluiu a cessão, a partir de 1º de julho de 2019, dos PPAs do ACL Light II, Mercado Livre II e III, que totalizam um volume de energia vendida de 165,2 MW médios. Desta forma, melhorando a posição de liquidez futura da Companhia.

3. Venda de Ativos: no dia 3 de julho, a Renova concluiu a venda para a Brookfield Asset Management dos 20,3 milhões de ações que a Companhia detinha na empresa americana TerraForm Global Inc. (“TerraForm Global”). O preço total de aquisição das ações foi de US\$ 92,8 milhões (R\$ 305,8 milhões), pagos à Companhia em 29 de junho de 2017. Também nesta data foi celebrado um acordo entre a Companhia e a TerraForm Global, no qual as partes concordaram em encerrar o processo de arbitragem, mediante pagamento à Renova de US\$15,0 milhões (R\$ 48,6 milhões). Em 3 de agosto de 2017, a Renova concluiu a venda do Complexo Eólico Alto Sertão II (386MW), pelo valor base de R\$ 600 milhões (valor líquido recebido de R\$ 456 milhões).

6. Readequação de estruturas organizacionais: o processo de reestruturação de processos internos e equipes iniciado em 2016 e conduzido ao longo de 2017 proporcionou uma redução do SG&A de R\$ 87,2 milhões para R\$ 77,1 milhões (redução de 11,5%), entre os anos. A Companhia continua em constante busca de melhoria na eficiência operacional.

A Administração entende que, com o sucesso das medidas acima contribuirá para a retomada do equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

O setor de geração de energia requer uso intensivo de capital. Os investimentos são tipicamente viabilizados pela existência de contratos de venda de energia de longo prazo que permitem relativa previsibilidade das receitas futuras, condição fundamental para que uma parcela importante do investimento possa ser financiada também no longo prazo por terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Notadamente a modalidade de *Project Finance* permite que a Companhia financie tipicamente de 60% a 75% de seus investimentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fontes de recursos para investimentos (em R\$ mil)	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
		AV %		AV %		AV %
Capital de terceiros ¹	1.293.338	62,39%	2.808.882	58,95%	2.372.256	47,89%
Capital próprio ²	779.808	37,61%	1.955.598	41,05%	2.581.499	52,11%
Total	2.073.146	100,00%	4.764.480	100,0%	4.953.755	100,0%

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos e debêntures.

(2) Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: capital social, gastos com emissões de ações, reserva de capital e prejuízos acumulados.

A redução significativa do capital de terceiros em 2017 deve-se principalmente à quitação das debêntures emitidas pela Renova Energia e transferência do financiamento do complexo eólico Alto Sertão II com a venda do ativo para a AES. A redução do capital próprio reflete o prejuízo acumulado no exercício.

i) hipóteses de resgate de ações;

Não existem outras hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das previstas na Lei das S.A.

ii) fórmula de cálculo do valor de resgate;

Não aplicável, tendo em vista que não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das previstas na Lei das S.A.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os passivos circulantes excederam o total dos ativos circulantes no montante de R\$1.607,4 milhões e o índice de liquidez corrente quando o índice corrente era 8%, o dobro de 31 de dezembro de 2016, quando era 4%. Tal evolução deveu-se principalmente à redução do passivo circulante relacionado ao complexo eólico Alto Sertão II, vendido para a AES Tietê.

Além disso, a Companhia tem apresentado geração operacional negativa de caixa devido principalmente a: i) operações de compra de energia para honrar os compromissos relacionados ao atraso da entrada em operação de determinados parques eólicos; ii) investimentos relevantes que estão sendo alocados na construção dos parques do complexo eólico Alto Sertão

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

III; iii) atraso na liberação do financiamento de longo prazo com o BNDES; iv) o não atingimento de determinados indicadores de *covenants* e a não obtenção da anuência dos credores em 2016 fez com que determinados financiamentos de longo prazo fossem reclassificados para o circulante.

d) Formas de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para a implantação dos empreendimentos de geração de energia, a Companhia captou recursos por meio de contratos financeiros de curto e longo prazos, além de levantar recursos por meio de aumento de capital e antecipação de contratos de energia. Dos recursos captados pela Companhia por meio de financiamentos, a maior parte é alocada em sociedades de propósito específico titulares das autorizações para a exploração do serviço de energia elétrica e dos respectivos contratos de compra e venda dessa energia e respectivas subholdings. Tais financiamentos são obtidos junto a bancos de desenvolvimento e agências de fomento, tais como o BNDES, BNB, FINEP, Fundo Petros, assim como instituições financeiras. Adicionalmente, a Companhia emitiu debêntures simples não conversíveis em ações e notas promissórias.

A Companhia privilegia a contratação de linhas de financiamento denominadas em Reais, de forma a evitar exposição a riscos de câmbio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Ao longo de 2017, a Companhia reduziu significativamente seu plano de investimentos e a única grande necessidade de recursos para investimentos em curso em ativos não-circulantes refere-se a conclusão do complexo eólico Alto Sertão III que deve ser equacionada com a liberação do empréstimo de longo prazo do BNDES, dos créditos remanescentes do financiamento da FINEP e de uma possível emissão de debentures.

Dado que o referido projeto é objeto de negociação da proposta de compra de ativos feita pela Brookfield Energia Renovável S.A., se concluída a transação, a ofertante irá assumir os financiamentos correntes e os investimentos necessários à conclusão do projeto.

Para financiamento de capital de giro a companhia conta com o recebimento de dividendos da BRPCH e Espra (controladas), de recursos oriundos de contratos de antecipação da venda de energia e, eventualmente, com recursos da venda dos ativos atualmente em negociação.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

A tabela a seguir demonstra a evolução do endividamento consolidado da Companhia nas respectivas datas:

Em 31 de dezembro de (em R\$ mil)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contrato	Taxa²	2017	2016	2015
BNDES (subcrédito social)	TJLP	-	4.941	4.185
BNB	9,5% a.a.	77.788	84.464	90.761
BNDES Renova Eólica	TJLP + 2,88%	-	708.536	746.478
BNDES Renova Eólica	TJLP + 2,60%	-	261.979	271.625
BNDES - Ponte I	TJLP ³ +9,00%/2,50% / TJ6+8,24%	885.786	800.579	534.556
Debêntures (3ª emissão)	143% CDI	-	504.216	547.173
Debêntures 1ª Série - Renova Eólica	IPCA + 7,60% a.a.	-	174.457	169.459
Finep - CEOL Itaparica	3,5% a.a.	12.171	14.172	14.172
Outros Empréstimos Curto Prazo	CDI + 4,5% a 7,4% a.a.	317.748	270.278	101.127
Total do endividamento¹		1.293.493	2.823.622	2.479.536
Transf. Ativos mantidos para venda		-	-	(90.761)
Custo de captação		(155)	(14.740)	(16.519)
End. líquido dos custos⁴		1.293.338	2.808.882	2.372.256

1: O montante difere do apresentado no item 3.7 e 3.8 deste Formulário de Referência, pois considera somente as linhas de Empréstimo e Financiamento e Debêntures do balanço. As demais linhas do passivo não são consideradas como empréstimos e financiamentos relevantes.

2: Taxas atuais referentes aos financiamentos na data base de 31/12/2017.

3: A partir de 15 de janeiro de 2018, indexador "TJLP" foi substituído pela "TLP"

4: Considera caixa e equivalentes de caixa + aplicações financeiras.

Resumo dos contratos (valores em R\$ mil)**(a) Contratos BNDES (Longo prazo)****LER 2009**

Em 18 de setembro de 2015, os ativos eólicos pertencentes ao projeto LER 2009 foram vendidos a TerraForm Global e a dívida pré-paga ao BNDES.

LER 2010 e LEN 2011 (A-3)

Em 03 de agosto de 2017, o complexo eólico Alto Sertão II, cujas SPes eram signatárias dos contratos de financiamento LER2010 e LEN2011, foi vendido à AES Tietê e os respectivos contratos de financiamento foram transferidos à adquirente.

Brasil PCH

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As SPEs detidas pela controlada Brasil PCH e com a interveniência de terceiros obtiveram financiamento em 13 de abril de 2006 no valor total de R\$807.000.

O financiamento direto BNDES foi dividido em 13 contratos, firmados diretamente com cada SPE, com os seguintes períodos de amortização: a) Bonfante: março de 2009 até fevereiro de 2021; b) Calheiros: maio de 2009 até abril de 2021; c) Carangola: janeiro de 2009 até dezembro de 2020; d) Funil: abril de 2009 até março de 2021; e) Caparaó: abril de 2009 até março de 2021; f) Irará: maio de 2009 até março de 2021; g) Jataí: abril de 2009 até março de 2021; h) Monte Serrat: julho de 2009 até junho de 2021; i) Retiro Velho: janeiro de 2009 até junho de 2021; j) Santa Fé: janeiro de 2009 até dezembro de 2020; k) São João: novembro de 2008 até dezembro de 2020; l) São Pedro: julho de 2009 até junho de 2021; m) São Simão: julho de 2009 até junho de 2021, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas.

Os contratos possuem taxa de 3,50% a.a. + TJLP (limitada a 6% a.a.).

São garantias dos contratos do BNDES, o penhor de ações detidas pela PCHPar de emissão das SPEs, a propriedade fiduciária das máquinas e equipamentos das SPEs, penhor dos direitos emergentes das autorizações outorgadas pela Aneel, penhor dos direitos creditórios dos contratos do Proinfa, fiança corporativa da PCHPar, e constituição de contas reserva no valor de 3 meses de serviço da dívida e 3 meses de operação e manutenção. Esta operação estabelece que o índice ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = [(geração de caixa da atividade + saldo final de caixa do ano anterior) / serviço da dívida] deve ser maior ou igual a 1,3 a ser calculado ao final de cada exercício social.

(b) BNDES (Curto Prazo)

Em 19 de dezembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento de curto prazo entre o BNDES e a Diamantina, no valor total de R\$700,0 milhões, dividido em dois subcréditos: subcrédito "A" no valor de R\$140,0 milhões e subcrédito "B" no valor de R\$560,0 milhões, para os parques de LEN 2012 (A-5), LER 2013 e mercado livre. Em 29 de dezembro de 2014 foram liberados R\$215,0 milhões. Em 2015, foram liberados mais R\$ 500,0 milhões e em 2016 mais R\$164,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o total liberado foi de R\$664,0 milhões. Conforme aditivos do contrato, os empréstimos pontes serão quitados na data de desembolso do financiamento de longo prazo do BNDES, e houve alteração da taxa de juros incidentes sobre o subcrédito "A" de 4,87% a.a. para 8% a.a. acima da TJLP e sobre o subcrédito "C", de 2,98% a.a. para 7,34% a.a. mais incidência de sobretaxa fixa acima da TJ6.

Em 15 de outubro de 2017, a Companhia assinou o sétimo aditivo ao contrato de financiamento celebrado entre o BNDES e a controlada indireta Diamantina Eólica, alterando a data de vencimento da parcela única de amortização para 15 de janeiro de 2018. Também foram alteradas as taxas de juros do Subcrédito "A" de 8% a.a. acima da TJLP para 9% a.a. acima da TJLP e do Subcrédito "C" de 7,34% a.a. para 8,24% a.a.

Posteriormente, em 31 de janeiro de 2018, a Companhia assinou o oitavo aditivo ao contrato, alterando a data de vencimento da parcela única de amortização para 15 de julho de 2018, no valor de R\$ 885,8 milhões (saldo em dez/17). Além disso, em relação aos subcréditos "A" e "B", a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") foi substituída pela Taxa de Longo Prazo ("TLP") a partir de 15 de janeiro de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(c) Contrato BNB

A controlada Espra, com interveniência da controlada Enerbras, obteve financiamento com o BNB em 30 de junho de 2006, no total de R\$120.096. Os financiamentos possuem taxas de juros de 9,5% a.a. (podendo ser reduzido a 8,08% devido a 15% de bônus de adimplência) exigíveis mensalmente no dia 30 de cada mês. O contrato tem vencimento em 30 de junho de 2026. O montante contratado foi totalmente liberado.

São garantias deste financiamento a hipoteca de imóveis do Complexo Serra da Prata, o penhor de ações, o penhor dos direitos emergentes das Resoluções Autorizativas, o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, estejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Espra, todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos das respectivas Resoluções Autorizativas e fundo de liquidez em conta reserva. O contrato de financiamento com o BNB não exige índices financeiros para vencimentos antecipados da dívida.

(d) Debêntures simples não conversíveis em ações

Renova Energia (3ª Emissão)

Com os recursos oriundos da venda das ações da TerraForm Global e do completo eólico Alto Sertão II, a 3ª emissão de debêntures foi integralmente amortizada.

Renova Eólica Participações (Debêntures de infraestrutura – 1ª Emissão)

Em 03 de agosto de 2017, o complexo eólico Alto Sertão II, contra cujas SPEs foram emitidas as debêntures de infraestrutura, foi vendido à AES Tietê e os respectivas debêntures transferidas à adquirente.

(e) FINEP

Em 19 de dezembro de 2013, a controlada Centrais Elétricas Itaparica S.A. assinou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$107.960. Os recursos deste financiamento são destinados à implantação de uma usina de geração e distribuição de energia híbrida solar e eólica. O financiamento possui carência de 36 meses que abrange o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da parcela de amortização e deve ser pago em 85 prestações, vencendo-se a primeira parcela em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2024. Até 31 de dezembro de 2016, o montante liberado foi de R\$14.149.

São garantias deste financiamento a cartas de fiança bancária no valor de 50% de cada liberação, mais os encargos incidentes, emitidas por instituições financeiras e alienação fiduciária dos bens móveis (equipamentos) adquiridos no curso do financiamento.

O contrato de financiamento não exige índices financeiros como cláusula para vencimento antecipado da dívida.

(f) CCBs Fundo Petros

A controlada Brasil PCH, obteve recursos financeiros por meio da emissão de 5 CCBs com o Fundo Petros, nos anos de 2007 e 2008, no valor total de R\$280.000. As CCBs possuem taxas de juros de 9,9% a.a. + IGPM, com carência de 4 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

março de 2012. As parcelas são exigíveis uma vez por ano. As CCBs têm vencimento em entre março de 2021 e novembro de 2022.

São garantias das CCBs o penhor de todas as Ações Ordinárias emitidas pela Brasil PCH, detidas por seus sócios ordinaristas, empenhadas em favor do Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado, bem como constituição de conta centralizadora para recebimento de todos os recebíveis da sua subsidiária PCHPar, devidos à Brasil PCH. As CCBs não exigem índices financeiros para vencimento antecipado da dívida.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das mencionadas no item (i) acima.

iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (em R\$ mil)	Inferior a um ano	Um a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia real	1.212.967	40.580	39.946	1.293.230
Garantia flutuante	-	-	-	-
Garantia quirografária	495.234	317.957	-	813.191
Total	1.708.201	358.537	39.946	2.106.421

Das dívidas que a Companhia possuía ao fim do exercício de 2017, a única que não apresentava garantia real era o empréstimo junto ao banco Modal no valor de R\$ 17,3 milhões e com vencimento para março de 2018. Este empréstimo foi posteriormente rolado para julho de 2018.

Ao fim de 2017, 94% da dívida da Companhia estava alocada no curto prazo, devido principalmente ao empréstimo ponte do BNDES (R\$ 886 milhões) referente ao Complexo de Alto Sertão III.

iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas, contemplam cláusulas restritivas (sob a forma de obrigações de não fazer e/ou de hipótese de vencimento antecipado de obrigações), incluindo, dentre outras:

- Limitações à capacidade de contrair dívidas financeiras;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Limitações à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de ativos;
- Limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre receitas e patrimônio;
- Limitação quanto ao pagamento de dividendos acima dos dividendos mínimos obrigatórios;
- Limitações quanto à capacidade da Companhia de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias;
- Limitações de mudança de controle ou de reorganização societária.

Adicionalmente, os empréstimos e financiamentos contraídos pela Companhia e suas controladas, possuem cláusulas restritivas (*covenants* financeiros), as quais determinam níveis máximos de endividamento e alavancagem, bem como níveis mínimos de cobertura de parcelas a vencer.

Eventual descumprimento destas restrições pode levar ao vencimento antecipado de tais obrigações financeiras, bem como de outros contratos financeiros que estipulem, como causa de vencimento antecipado, o vencimento antecipado de outros contratos celebrados pela Companhia ou suas controladas.

Para 31 de dezembro de 2016, a Companhia não alcançou o índice de cobertura do serviço das dívidas: de Longo Prazo da Renova Eólica, da 3ª emissão da Debenture Corporativa e da Debenture de Infraestrutura. Por esse motivo, teve parcela do saldo do passivo não circulante reclassificada para o passivo circulante, conforme norma contábil.

Até a presente data, a Renova informa que não recebeu nenhum pedido de vencimento antecipado de seus debenturistas e credores.

Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) e a Energética Serra da Prata S.A. (“Espra”), em 30 de junho de 2006 (“Contrato BNB-Espra”).

Nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra compromete-se a manter durante todo o prazo de vigência da operação, um Fundo de Liquidez em conta corrente denominada “Conta Reserva”, cujas aplicações serão feitas em títulos do Tesouro Nacional, fundos por eles lastreados ou em títulos privados de emissão do BNB, cuja aplicação corresponderá a 6 parcelas de amortização, referenciada pela maior prestação, pós carência depositada na Conta Reserva.

Ainda, nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra não poderá distribuir à sua controladora, quaisquer quantias em dinheiro ou bens, incluindo dividendos, exceto os dividendos obrigatórios conforme previsto em seu estatuto social, sem a prévia anuência do BNB. O pedido de anuência deverá ser respondido pelo BNB em até 60 dias, sob pena de considerar-se autorizada a distribuição.

Contratos de Financiamento celebrados entre o BNDES e as SPes desenvolvedoras dos projetos do LER 2009, em 05 de maio de 2011 e 06 de dezembro de 2011 (“Contratos BNDES LER 2009”).

Em 18 de setembro de 2015, os ativos eólicos pertencentes ao projeto LER 2009 foram vendidos a TerraForm Global e a dívida pré-paga ao BNDES.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Contrato de Financiamento celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Centrais Elétricas Itaparica S.A. (“Contrato FINEP”) em 13 de dezembro de 2013.

O Contrato FINEP não possui cláusulas restritivas a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, bem como níveis mínimos de cobertura de parcelas a vencer, à distribuição de dividendos e à emissão de novos valores mobiliários. No entanto, possui cláusula restritiva de alteração do controle da Centrais Elétricas Itaparica S.A. ou da Renova Energia S.A., e da alienação dos ativos dados em garantia na operação de financiamento.

Contrato de Financiamento celebrado entre o BNDES e a Renova Eólica Participações S.A. controladora das SPEs desenvolvedoras dos projetos LER 2010 e LEN 2011 (“Renova Eólica”) em 04 de junho de 2014 e o Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e a Renova Eólica em 25 de agosto de 2014 (“Contratos BNDES e BB LER 2010/LEN 2011”).

Em 03 de agosto de 2017, o complexo eólico Alto Sertão II, cujas SPEs eram signatárias dos contratos de financiamento LER2010 e LEN2011, foi vendido à AES Tietê e os respectivos contratos de financiamento foram transferidos à adquirente.

Instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Renova Eólica Participações S.A., celebrada em 03 de dezembro de 2014 e aditada em 15 de dezembro de 2014 (“Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Renova Eólica”).

Em 03 de agosto de 2017, o complexo eólico Alto Sertão II, contra cujas SPEs foram emitidas as debêntures de infraestrutura, foi vendido à AES Tietê e os respectivas debêntures transferidas à adquirente.

Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Renova Energia S.A., celebrada em 17 de dezembro de 2014 (“Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Renova Energia”).

Com os recursos oriundos da venda das ações da TerraForm Global e do completo eólico Alto Sertão II, a 3ª emissão de debêntures foi integralmente amortizada.

Empréstimos Ponte obtido pela Diamantina Eólica Participações S.A., controladora das SPEs desenvolvedoras dos projetos Alto Sertão III – Fase A, por meio do Contrato De Financiamento Mediante Abertura De Crédito Nº 14.2.1247.1, celebrado com o BNDES em 19 de dezembro de 2014 (“Contrato Ponte ASIII-Fase A”).

Nos termos do Contrato Ponte ASIII-Fase A, a Diamantina Eólica Participações não pode distribuir quaisquer recursos aos seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

cancelamento de AFAC, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, §2º, da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 salvo com prévia anuência do BNDES.

Contratos de Financiamento celebrados entre o BNDES e as PCHs controladas pela Brasil PCH, em 13 de abril de 2006 (“Contratos BNDES Brasil PCH”).

Nos termos dos Contratos BNDES Brasil PCH, as SPEs precisam manter, durante todo o prazo de vigência dos contratos, saldo mínimo da Conta Reserva do Serviço da Dívida, reguladas pelo Contrato de Cessão (níveis mínimos de coberturas de parcelas a vencer).

Adicionalmente, nos termos dos Contratos BNDES Brasil PCH, as SPEs e a subholding PCHPar precisam manter suas respectivas "Contas Reserva Especiais", com no mínimo o valor correspondente a 3 vezes o valor do serviço da dívida.

As SPEs não podem realizar a distribuição de dividendos, sem a prévia e expressa autorização do BNDES, quando não estiver preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida, na forma disposta nos Contratos BNDES Brasil PCH.

Nos termos dos Contratos BNDES Brasil PCH deve ser observado o ICSD Consolidado de, no mínimo, igual ou maior a 1,30, sendo que a apuração do ICSD Consolidado deverá ocorrer anualmente, relativamente ao ano civil anterior.

Financiamento obtido pela Brasil PCH S.A., controladora de 13 PCHs, por meio da Emissão de Cédulas de Créditos Bancários, celebradas com o Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado (“CCBs Fundo Petros”)

Como garantia do pagamento das CCBs, a Brasil PCH mantém junto à agente de garantia, conta centralizadora onde são depositados todos os recebíveis da Brasil PCH, incluindo todo e qualquer pagamento recebido da PCHPar, onde esta receita deverá, atualmente, ser utilizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade: pagamento de juros acumulados relativos a dívida da Brasil PCH; pagamento do principal da dívida da Brasil PCH; pagamento das taxas e despesas incorridas pelo agente de garantia; pagamento de despesas operacionais da Brasil PCH; na ausência da ocorrência e continuidade de um evento de inadimplemento, distribuição de sobra de caixa aos acionistas nos termos do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Brasil PCH.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Com relação ao contrato empréstimo ponte celebrado com o BNDES em dezembro de 2014, no valor de R\$700,0 milhões, destinado ao projeto Alto Sertão III, foram desembolsados R\$500,0 milhões até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Em 2016, foram liberados mais R\$163,0 milhões de reais em fevereiro.

Com relação ao contrato de financiamento celebrado com a FINEP em dezembro de 2013, no valor total de R\$108,0 milhões, destinado à implantação de uma usina de geração e distribuição de energia híbrida solar e eólica, foram desembolsados R\$14,1 milhões até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As informações a seguir expressam as opiniões dos nossos Diretores.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			
	2017	2016	AV	Variação 2017 x 2016
RECEITA LÍQUIDA	734,1	483,1	100,0%	51,9%
<i>CUSTOS DOS SERVIÇOS</i>				
Depreciações	(10,0)	(93,5)	-1,4%	-89,3%
Custo de Operação	(655,2)	(342,0)	-89,2%	91,6%
Encargos de uso do sistema de distribuição	(11,5)	(18,2)	-1,6%	-36,7%
<i>Total</i>	<i>(676,7)</i>	<i>(453,6)</i>	<i>-92,2%</i>	<i>49,2%</i>
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	57,4	29,5	7,8%	94,5%
<i>RECEITA (DESPESAS)</i>				
Gerais e administrativas	(153,0)	(77,7)	-20,8%	96,9%
Depreciações e amortizações	(2,2)	(2,5)	-0,3%	-13,4%
Outras despesas	-	-	0,0%	n.a
	(155,2)	(80,2)	-21,1%	93,4%
Resultado de equivalência patrimonial	71,5	(5,0)	9,7%	n.a
Perda na alienação de ativos	(147,7)	-	-20,1%	-
Ganho (perda) com investimento	172,2	(455,4)	23,5%	-
Outras receitas	-	20,4	0,0%	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	(786,5)	(261,7)	-107,1%	200,5%
<i>Total</i>	<i>(690,6)</i>	<i>(701,8)</i>	<i>-94,1%</i>	<i>-1,6%</i>
PREJUÍZO ANTES RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	(788,3)	(752,5)	-107,4%	4,8%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais*RESULTADO FINANCEIRO*

Receitas Financeiras	12,2	16,2	1,7%	-24,6%
Despesas Financeiras	(470,1)	(418,8)	-64,0%	12,3%
<i>Total</i>	(457,9)	(402,6)	-62,4%	13,7%
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.246,2)	(1.155,1)	-169,8%	7,9%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(14,7)	(12,0)	-2,0%	22,8%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	121,3	65,6	16,5%	85,0%
<i>Total</i>	106,7	53,6	14,5%	98,9%
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.139,5)	(1.101,5)	-155,2%	3,5%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$734,1 milhões, representando um aumento de R\$251,0 milhões ou 51,9% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no qual foi registrada receita operacional líquida de R\$483,1 milhões. A variação foi causada principalmente pelo aumento na receita proveniente da comercialização de energia, devido principalmente ao aumento no PLD no período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os projetos de fonte eólica contribuíram com R\$85,6 milhões da receita operacional líquida da Companhia, e as PCHs da Companhia contribuíram com R\$36,2 milhões. A receita de comercialização de energia totalizou R\$ 612,3 milhões, apresentando um aumento de 99,1% em relação ao exercício de 2016.

Custos gerenciáveis

Os custos gerenciáveis correspondem às atividades de operação e manutenção das PCHs e dos parques eólicos operacionais e à compra de energia para revenda.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os custos gerenciáveis totalizaram R\$655,2 milhões, um aumento de 91,6% em relação aos R\$342,0 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. O principal fator para o aumento foi a compra de energia para revenda, que totalizou R\$ 622,8 milhões em 2017 comparado ao valor de R\$ 295,6 milhões em 2016. Excluindo os custos com compra de energia para revenda, os custos gerenciáveis totalizam R\$32,4 milhões no ano, ou seja, redução de 30,3% em comparação ao ano de 2016, principalmente devido à redução de R\$7,2 milhões na linha de serviços de terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) à tarifa de uso do sistema de distribuição (“TUSD”), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba, concessionária na qual as três PCHs da Companhia se conectam, e à tarifa do uso do sistema de transmissão (“TUST”), referente às linhas de transmissão e subestações dos parques eólicos; e (ii) à taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL. Estes custos são relacionados às três PCHs da Companhia e aos parques eólicos operacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$11,5 milhões, uma redução de 36,7% ou R\$6,7 milhões quando comparado aos R\$18,2 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A redução refere-se principalmente à venda dos parques Alto Sertão II, vendido para a AES em agosto de 2017.

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a depreciação totalizou R\$10,0 milhões, redução de 89,3% ou R\$93,5 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A redução se deve principalmente à venda do parque dos parques Alto Sertão II, vendido para a AES em agosto de 2017.

Despesas gerais e administrativas

No ano de 2017, as despesas administrativas totalizaram R\$ 864,7 milhões, representando um aumento de R\$ 525,3 milhões em relação ao ano de 2016. Este número, porém, é fortemente afetado por eventos não recorrentes de efeito apenas contábil. Porém, se consideramos apenas o SG&A (excluindo-se as linhas não recorrentes), as despesas administrativas totalizaram R\$ 77,1 milhões, representando um decréscimo de 11,5% em relação ao ano de 2016. As principais variações nas despesas estão detalhadas a seguir:

- Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado: efeito contábil decorrente do reconhecimento do impairment do projeto Alto Sertão III no valor de R\$ 604,9 milhões e do projeto Graúna no valor de R\$ 181,1 milhões.
- Contingências cíveis e trabalhistas: R\$ 24,9 milhões devido principalmente a provisão relacionada à disputa judicial com fornecedor.
- Projetos descontinuados: R\$ 21,9 milhões devido principalmente à descontinuação dos seguintes projetos da Companhia: Inventário Rio Balsas (R\$ 10,7 milhões), Novas Tecnologias (R\$ 7,9 milhões) e LER 2014 - Solar (R\$ 2,1 milhões).
- Indenizações contratuais: indenização a ser paga a Light, no valor de R\$ 71,1 milhões, referente às novas condições comerciais do aditivo ao PPA Light I, para atender exigências feitas pelo BNDES, financiador do projeto.
- Perdão de dívida com fornecedor: perdão de dívida concedido por fornecedor às empresas do Alto Sertão III no valor de R\$ 61,1 milhões, líquidos de impostos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Penalidades contratuais e regulatórias: referentes a penalidades aplicadas pela ANEEL em decorrência (i) da revogação da outorga de Umburanas, no valor de R\$3,9 milhões, (ii) do cancelamento da outorga de determinados parques, no valor de R\$5,9 milhões e (iii) de autos de infração pelo atraso na implantação e envio de relatórios no valor de R\$ 334 mil.
- Taxas regulatórias: gasto de R\$ 6,3 milhões devido ao pagamento das tarifas dos contratos de uso do sistema de transmissão para parques do complexo eólico Alto Sertão III.
- Multa sobre ressarcimento: aumento de R\$ 5,0 milhões (40,8%) devido principalmente à contabilização da multa de não geração de energia dos parques do LER 2013 e LER 2014, ambos atrasados.

Em 2015, a Renova deu início a um plano de reestruturação dos gastos com despesas gerais e administrativas da Holding com o objetivo de readequar os gastos frente o atual momento que a Companhia vive. A Companhia reduziu seu *headcount* de 351 funcionários em dezembro de 2015 para 145 em dezembro de 2017 .

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Renova realizou a aquisição de 51% da Brasil PCH com os recursos do AFAC, por meio de uma subsidiária (Chipley) na qual, até 30 de setembro de 2014, a Companhia possuía 60% de participação e após essa data passou a deter 100% da subsidiária.

No ano de 2017, a Brasil PCH teve lucro líquido de R\$211,3 milhões. A Chipley tem direito a 51% do resultado da Brasil PCH.

A mais valia total da aquisição foi de R\$ 656,7 milhões. A Companhia, com base na melhor estimativa existente, fez a identificação e mensuração do valor justo dos ativos e passivos existentes na Brasil PCH. Dessa maneira, o valor mensal da amortização da mais valia passou a ser registrado no mês da aquisição. No acumulado do ano a amortização da mais valia contabilizada foi de R\$36,3 milhões na Chipley.

Na Renova, o efeito da aquisição é conforme abaixo:

Equivalência patrimonial	107.768
Amortização da mais valia	(36.303)
Resultado¹	71.465

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$457,9 milhões. A variação em relação aos R\$ 402,6 milhões do exercício social

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

encerrado em 31 de dezembro de 2016, de 13,7% ou R\$ 55,3 milhões, foi decorrente principalmente ao aumento das despesas financeiras.

As receitas financeiras em 2017 foram de R\$ 12,1 milhões, 24,6% menores do que as receitas do ano anterior devido, principalmente, ao menor saldo médio de valores depositados em *escrow accounts* durante o ano.

As despesas financeiras aumentaram 12,3% em relação ao ano de 2016 principalmente em função do aumento das taxas de juros de empréstimos e financiamentos, reconhecimento de juros da dívida com fornecedores e contabilização de juros referentes à antecipação de contrato de energia com parte relacionada.

Imposto de renda e contribuição social

Atualmente as receitas da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescidas do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram um crédito de R\$ 106,7 milhões, em comparação a um crédito de R\$ 53,6 milhões no ano anterior.

Lucro líquido

Em 2017, a Renova registrou prejuízo líquido de R\$ 1.139,5 milhões, ante ao prejuízo líquido de R\$1.101,5 milhões no ano anterior. O resultado de 2017 foi impactado principalmente pelo reconhecimento do impairment do Complexo Alto Sertão III e projeto Zeus, além do aumento dos custos com compra de energia para cobrir as necessidades de energia dos contratos vigentes.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			
	2016	2015	AV	Variação 2016 2015
RECEITA LÍQUIDA	483,1	409,8	100,0%	17,9%
<i>CUSTOS DOS SERVIÇOS</i>				
Depreciações	(93,5)	(84,6)	-19,3%	10,5%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo de Operação	(342,0)	(108,7)	-70,8%	214,6%
Encargos de uso do sistema de distribuição	(18,1)	(20,1)	-3,8%	-9,6%
<i>Total</i>	(453,6)	(213,4)	-93,9%	112,6%
LUCRO BRUTO	29,5	196,4	6,1%	-85,0%
<i>RECEITA (DESPESAS)</i>				
Gerais e administrativas	(88,5)	(108,7)	-18,3%	-18,6%
Depreciações e amortizações	(2,5)	(3,3)	-0,5%	-24,6%
Outras despesas	10,8	(16,6)	2,3%	-165,0%
	(80,2)	(128,6)	-16,6%	-37,6%
Resultado de equivalência patrimonial	(5,0)	(3,7)	-1,0%	36,9%
Ganho na alienação de ativos	-	672,4	0,0%	-100,0%
Perda no investimento	(455,4)	(279,1)	-94,3%	63,2%
Outras receitas	20,4	13,4	4,2%	52,0%
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	(261,7)	-	-54,2%	-
<i>Total</i>	(782,0)	274,3	-161,9%	-385,1%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	(752,5)	470,8	-155,8%	-259,8%
<i>RESULTADO FINANCEIRO</i>				
Receitas Financeiras	16,2	91,1	3,3%	-82,3%
Despesas Financeiras	(418,8)	(223,2)	-86,7%	87,6%
<i>Total</i>	(402,6)	(132,1)	-83,3%	204,7%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.155,1)	338,6	-239,1%	-441,1%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(12,0)	(34,2)	-2,5%	-65,0%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	65,6	(186,3)	13,6%	-135,2%
<i>Total</i>	53,6	(220,5)	11,1%	-124,3%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(1.101,5)	118,2	-228,0%	-1031,9%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$483,1 milhões, representando um aumento de R\$73,3 milhões ou 17,9% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no qual foi registrada receita operacional líquida de R\$409,8 milhões. A variação foi causada principalmente pelo início dos contratos de mercado livre e pela entrada em operação dos demais parques do LEN A-3 2011 em janeiro de 2016, compensada parcialmente pela menor geração das eólicas principalmente em função da venda do LER 2009.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os projetos de fonte eólica contribuíram com R\$137,8 milhões da receita operacional líquida da Companhia, e as PCHs da Companhia e os projetos de fonte solar contribuíram com R\$35,3 milhões e R\$0,1 milhão, respectivamente.

Custos gerenciáveis

Os custos gerenciáveis correspondem às atividades de operação e manutenção das PCHs e dos parques eólicos operacionais e à compra de energia para revenda.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os custos gerenciáveis totalizaram R\$342,0 milhões, um aumento de 214,5% em relação aos R\$108,7 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O principal fator para o aumento foi a compra de energia para revenda, que totalizou R\$295,6 milhões em 2016 comparado ao valor de R\$61,5 milhões em 2015. Excluindo os custos com compra de energia para revenda, os custos gerenciáveis totalizariam R\$46,4 milhões no ano, ou seja, redução de 2,0% em comparação ao ano de 2015, principalmente devido à redução de R\$6,3 milhões na linha de serviços de terceiros.

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) à tarifa de uso do sistema de distribuição (“TUSD”), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba, concessionária na qual as três PCHs da Companhia se conectam, e à tarifa do uso do sistema de transmissão (“TUST”), referente às linhas de transmissão e subestações dos parques eólicos; e (ii) à taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL. Estes custos são relacionados às três PCHs da Companhia e aos parques eólicos operacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$18,2 milhões, uma redução de 9,6% ou R\$1,9 milhões quando comparado aos R\$20,1 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A redução refere-se principalmente a transferência dos parques do LER 2009 em setembro de 2015 compensada parcialmente pela entrada em operação do LEN A-3 2011 em janeiro de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a depreciação totalizou R\$93,5 milhões, aumento de 10,5% ou R\$8,9 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O crescimento é explicado principalmente pela entrada em operação comercial dos parques do LEN A-3 2011.

Despesas gerais e administrativas

Em 2016, as despesas administrativas totalizaram R\$ 77,7 milhões, representando um decréscimo de 38,0% em relação ao ano de 2015. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- Pessoal e administração: aumento de R\$0,5 milhão em relação ao ano de 2015. Vale ressaltar que houve redução das despesas de pessoal efetiva, em termos reais, atingindo 17,6% no ano, considerando os valores que são capitalizados nos projetos e excluindo os valores não-recorrentes de indenização por desligamento.
- Serviços de terceiros: redução de 27,8% em relação a 2015, em função da redução nas contratações de consultorias;
- Redução de R\$ 35,8 milhões do evento não recorrente do recebimento do break up fee da ESPRA no 2T16.
- Multa sobre ressarcimento: R\$ 12,3 milhões em multa devido atraso da entrada em operação do projeto dos parques do LER 2013;
- Outras: redução de R\$5,8 milhões principalmente devido a menores gastos com viagens (-50,5%) e material de uso e consumo (redução de 71,7%).

Em 2015, a Renova deu início a um plano de reestruturação dos gastos com despesas gerais e administrativas da Holding com o objetivo de readequar os gastos frente o atual momento que a Companhia vive. A Companhia reduziu seu headcount de 351 funcionários em dezembro de 2015 para 155 em dezembro de 2016 contribuindo para revisão dos escopos. Somando essas iniciativas, houve uma redução de despesas administrativas de 23% no trimestre e de 9% no ano (excluindo o efeito positivo do recebimento do *break-up fee* da ESPRA).

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Renova realizou a aquisição de 51% da Brasil PCH com os recursos do AFAC, por meio de uma subsidiária (Chipley) na qual, até 30 de setembro de 2014, a Companhia possuía 60% de participação e após essa data passou a deter 100% da subsidiária.

No ano de 2016, a Brasil PCH teve lucro líquido de R\$68,9 milhões. A Chipley tem direito a 51% do resultado da Brasil PCH.

A mais valia total da aquisição foi de R\$ 656,7 milhões. A Companhia, com base na melhor estimativa existente, fez a identificação e mensuração do valor justo dos ativos e passivos existentes na Brasil PCH. Dessa maneira, o valor mensal da amortização da mais valia passou a

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ser registrado no mês da aquisição. No acumulado do ano a amortização da mais valia contabilizada foi de R\$36,3 milhões na Chipley.

Na Renova, o efeito da aquisição é conforme abaixo, ressaltando que até o final de setembro a Companhia consolidava 60% da Chipley e no 4T14 passou a consolidar 100%.

Equivalência patrimonial	31.290
Amortização da mais valia	(36.303)
Resultado¹	(5.013)

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$402,6 milhões. A variação em relação aos R\$132,1 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, de 204,7% ou R\$270,5 milhões, foi decorrente ao ajuste do valor justo da opção e das maiores despesas com encargos das dívidas.

As receitas financeiras em 2016 foram de R\$ 16,2 milhões, 82,3% menores do que as receitas do ano anterior, uma vez que em 2015 o saldo na linha de outras receitas financeiras englobava o ajuste do valor justo da opção de compra e venda de ações da TerraForm Global que foi zerado no 2T16.

As despesas financeiras aumentaram 87,6% em relação ao ano de 2015 em função principalmente de: (i) maior volume de financiamento; (ii) maior taxa de juros dos indexadores dos financiamentos (TJLP e CDI) e; (iii) ao aumento no custo de fianças bancárias.

Imposto de renda e contribuição social

Atualmente as receitas da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescidas do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R\$ 53,6 milhões. A reversão na linha de impostos diferidos no ano de 2016 é devido ao contrato de opção de compra e venda de 7 milhões de ações da TerraForm Global. Como no dia 21 de abril de 2016, a SunEdison entrou com um pedido de recuperação judicial

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

nos Estados Unidos (*Chapter 11*), e não realizou o pagamento da opção à Renova, nem se manifestou sobre a notificação, no 2T16 o valor da put foi zerado e reconhecida uma perda.

Lucro líquido

Em 2016, a Renova registrou prejuízo líquido de R\$ 1.101,5 milhões, ante ao lucro líquido de R\$118,2 milhões no ano anterior. O prejuízo deve-se principalmente ao resultado de desvalorização no investimento decorrente da transação da SunEdison/TerraForm Global no valor de R\$ 455,4 milhões e devido a revisão do valor recuperável de seus ativos, tendo em vista o atraso na finalização das obras para entrada em operação comercial do Alto Sertão III.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

ATIVOS	2017	2016	Var
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	24.750	35.786	-30,84%
Contas a receber de clientes	44.611	49.138	-9,21%
Tributos a recuperar	14.400	9.453	52,33%
Cauções e depósitos vinculados	-	33.510	n.a
Dividendos a receber	33.219	-	n.a
Adiantamentos a fornecedores	2.327	3.005	-22,56%
Outros créditos	8.033	4.968	61,69%
	127.340	135.860	-6,27%
Ativos classificados como mantidos para venda	16.198	-	
Total dos ativos circulantes	143.538	135.860	5,65%
NÃO CIRCULANTES			
Aplicações financeiras	7.789	-	n.a
Contas a receber - CCEE	-	2.500	n.a
Depósitos judiciais	21.384	-	n.a
Cauções e depósitos vinculados	11.361	87.836	-87,07%
Tributos diferidos	1.442	5.069	-71,55%
Outros créditos	6.129	140	4277,86%
Investimentos	685.362	947.027	-27,63%
Imobilizado em serviço	173.783	1.807.479	-90,39%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imobilizado em curso	1.878.549	2.915.225	-35,56%
Total dos ativos não circulantes	2.785.799	5.765.276	-51,68%
TOTAL DOS ATIVOS	2.929.337	5.901.136	-50,36%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	Var
CIRCULANTES			
Fornecedores	259.377	546.911	-52,57%
Empréstimos e financiamentos	1.212.702	2.045.371	-40,71%
Debêntures	-	670.173	n.a
Tributos a recolher	18.467	20.698	-10,78%
Salários, encargos e férias a pagar	8.133	8.372	-2,85%
Contas a pagar - CCEE/Eletrbras/Distribuidoras	46.222	51.149	-9,63%
Outras contas a pagar	77.057	1.687	4467,69%
Partes relacionadas	84.964	-	n.a
Provisão para custos socioambientais	1.014	2.540	
	1.707.936	3.346.901	-48,97%
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	43.000	-	n.a
Total de passivos circulantes	1.750.936	3.346.901	-47,68%
NÃO CIRCULANTES			
Fornecedores	25.220	27.703	-8,96%
Empréstimos e financiamentos	80.636	93.338	-13,61%
Tributos diferidos	-	121.583	n.a
Contas a pagar - CCEE/Eletrbras/Distribuidoras	522	46.391	-98,87%
Partes relacionadas	265.236	73.722	259,78%
Adiantamentos de clientes	-	229.053	n.a
Provisão para custos socioambientais	-	5.387	n.a
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	26.979	1.460	n.a
Total de passivos não circulantes	398.593	598.637	-33,42%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	2.960.776	2.898.012	2,17%
(-) Custos na emissão de ações	(41.757)	(41.757)	n.a
Reservas de capital	55.379	55.379	n.a
Prejuízos acumulados	(2.194.590)	(1.055.055)	108,01%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros resultados abrangentes	-	99.019	n.a
Total do patrimônio líquido	779.808	1.955.598	-60,12%
TOTAL DOS PASSIVOS	2.929.337	5.901.136	-50,36%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do ativo circulante era de R\$143,5 milhões (4,9% do ativo total) e em 31 de dezembro de 2016 o saldo era de R\$135,9 milhões (2,3% do ativo total, representando um aumento de 5,7% ou R\$7,7 milhões). Houve uma redução de R\$11,0 milhões ou 30,8% em 31 de dezembro de 2017 na conta de caixa e equivalentes de caixa, em comparação com 31 de dezembro de 2016.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do ativo não circulante era de R\$2.785,8 milhões (95,1% do ativo total) em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$5.765,3 milhões (97,7% do ativo total), o que representa uma redução de R\$2.979,5 milhões ou -51,7%.

A principal variação no saldo total, foi a variação nas contas de 'Imobilizado em curso' e 'Imobilizado em serviço', apresentando uma redução de R\$ 2.670,4, principalmente devido à transferência do Complexo de Alto Sertão II para a AES e ao *impairment* (redução ao valor recuperável dos ativos) dos ativos do Complexo de Alto Sertão III e do projeto Graúna.

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da conta de passivo circulante era de R\$1.750,9 milhões, representando uma redução de R\$1.596,0 milhões ou 47,7% em comparação com 31 de dezembro de 2016, quando o mesmo saldo era de R\$3.346,9 milhões.

Esta redução se deve principalmente à venda do Complexo Alto Sertão II para a AES, que também assumiu a dívida do Complexo (R\$ 1.122 milhões), e da quitação do saldo remanescente da 3ª Emissão de Debêntures da Holding (R\$ 365 milhões) com o Banco do Brasil.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$398,6 milhões, redução de R\$200,0 milhões ou 33,4% em comparação com 31 de dezembro de 2016.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido encerrou o ano em R\$ 779,8 milhões e a variação em relação ao ano anterior (R\$1.175,8 milhões) foi a combinação dos prejuízos acumulados em 2017 com a linha de outros resultados abrangentes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.**

ATIVOS	2016	2015	Var
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	35.786	66.147	-45,90%
Aplicações financeiras	-	11.744	n.a
Outros ativos financeiros	-	174.397	n.a
Contas a Receber de clientes	49.138	26.655	84,35%
Impostos a recuperar	9.453	14.092	-32,92%
Despesas Antecipadas	2.073	2.112	-1,85%
Cauções e depósitos vinculados	33.510	51.201	-34,55%
Adiantamentos a fornecedores	3.005	2.478	21,27%
Outros créditos	2.895	4.453	-34,99%
	135.860	353.279	-61,54%
Ativos classificados como mantidos para venda	-	197.351	
Total dos ativos circulantes	135.860	550.630	-75,33%
NÃO CIRCULANTES			
Contas a Receber - CCEE	2.500	4.245	-41,11%
Cauções e depósitos vinculados	33.510	51.201	-34,55%
Impostos diferidos	5.069	301	1584,05%
Outros créditos	2.895	4.453	-34,99%
Investimentos	947.027	1.159.551	-18,33%
Imobilizado em serviço	1.807.479	1.731.842	4,37%
Imobilizado em curso	2.915.225	2.556.263	14,04%
Total dos ativos não circulantes	5.765.276	5.472.831	5,34%
TOTAL DOS ATIVOS	5.901.136	6.023.461	-2,03%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2016	2015	Var
CIRCULANTES			

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fornecedores	546.911	570.006	-4,05%
Empréstimos e financiamentos	2.045.371	709.938	188,11%
Debêntures	670.173	52.646	1172,98%
Impostos a recolher	20.698	33.615	-38,43%
Salários e férias a pagar	8.372	9.058	-7,57%
Contas a pagar - CCEE/Eletróbrás	51.149	2.614	1856,73%
Provisão para custos socioambientais	2.540	1.218	108,54%
Outras contas a pagar	1.687	3.167	-46,73%
	3.346.901	1.382.262	142,13%
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	-	114.744	n.a
Total de passivos circulantes	3.346.901	1.497.006	123,57%
NÃO CIRCULANTES			
Fornecedores	27.703	31.471	-11,97%
Empréstimos e financiamentos	93.338	955.307	-90,23%
Debêntures	-	654.365	n.a
Impostos diferidos	121.583	185.823	-34,57%
Contas a pagar - CCEE/Eletróbrás	46.391	4.465	938,99%
Partes relacionadas	73.722	-	n.a
Provisão para custos socioambientais	5.387	5.876	-8,32%
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	1.460	710	105,63%
Adiantamento de cliente	229.053	60.522	278,46%
Total de passivos não circulantes	598.637	1.898.539	-68,47%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	2.898.012	2.568.010	12,85%
(-) Custos na emissão de ações	(41.757)	(41.757)	n.a
Reserva de Capital	55.379	55.246	0,24%
Reserva de Lucros	-	46.417	n.a
Prejuízos acumulados	(1.055.055)	-	n.a
Outros resultados abrangentes	99.019	-	-
Total do Patrimônio Líquido	1.955.598	2.627.916	-25,58%
TOTAL DOS PASSIVOS	5.901.136	6.023.461	-2,03%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do ativo circulante era de R\$135,9 milhões (2,3% do ativo total) e em 31 de dezembro de 2015 o saldo era de R\$550,6 milhões (9,1% do ativo total, representando uma redução de 75,3% ou R\$414,8 milhões).

A redução de R\$30,4 milhões ou 45,9% em 31 de dezembro de 2016 na conta de caixa e equivalentes de caixa, em comparação com 31 de dezembro de 2015 deve-se principalmente ao aumento dos investimentos do projeto Alto Sertão III, parcialmente compensado pela antecipação de recebíveis e aumento de capital de R\$330,0 milhões.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do ativo não circulante era de R\$5.765,3 milhões (97,7% do ativo total) em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2015 de R\$5.472,8 milhões (90,9% do ativo total), o que representa um aumento de R\$292,5 milhões ou 5,3%.

A principal variação no saldo total, foi a variação na conta de Imobilizado em curso, apresentando um aumento de R\$ 359,0 milhões, devido ao avanço nas obras do Alto Sertão III.

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da conta de passivo circulante era de R\$3.346,9 milhões, representando um aumento de R\$1.849,9 milhões ou 123,7% em comparação com 31 de dezembro de 2015, quando o mesmo saldo era de R\$1.497,0 milhões.

Este aumento é devido ao fato de que no 4T16, a parcela de dívida contabilizada que antes era contabilizada no passivo não circulante foi reclassificada para o passivo circulante, conforme estabelecido em norma contábil em função do não cumprimento do índice de cobertura da dívida, uma vez que a Companhia não conseguiu obter todas as anuências necessárias até 31 de dezembro de 2016. A Companhia está em negociação de waiver para essa cláusula contratual e espera ter a situação regularizada no próximo semestre, voltando a reclassificar parte dessa parcela no longo prazo.

Não circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$598,6 milhões, redução de R\$1.299,9 milhões ou 68,5% em comparação com 31 de dezembro de 2015, causada principalmente pela reclassificação da parcela da dívida para o passivo circulante, já explicada anteriormente.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido encerrou o ano em R\$ 1.955,6 milhões e a principal variação em relação ao ano anterior (R\$672,3 milhões) foi a combinação dos prejuízos acumulados em 2016 com a linha de outros resultados abrangentes.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

As informações incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia.

o a) resultado das operações da Companhia, em especial:

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

A receita operacional da Companhia é gerada por meio da comercialização de energia elétrica, seja no ambiente regulado, nos leilões organizados pelo Governo ou no ambiente livre, onde a Companhia e o consumidor livre fecham acordos de compra e venda de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a receita operacional líquida foi de R\$ 734,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$483,1 milhões e R\$409,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No ano de 2017, assim como em 2016, a Companhia teve sua receita do segmento de comercialização de energia como a mais representativa no seu consolidado, com um aumento de R\$304,7 milhões em relação ao ano de 2016 e totalizando R\$612,3 milhões, devido principalmente ao aumento no PLD. A receita proveniente da geração dos parques eólicos foi de R\$85,6 milhões, uma redução de 37,9% devido à venda de Alto Sertão II para a AES, que teve sua receita contabilizada somente até 03 de agosto de 2017, data de conclusão da transação. A receita proveniente de PCHs somou R\$ 36,2 milhões, um aumento de 2,5% devido ao reajuste de preço anual de contrato.

A linha de custo mais relevante no resultado operacional de 2017, assim como em 2016, foi o custo com compra de energia. No ano de 2017, os custos gerenciáveis somaram R\$655,2,0 milhões, sendo que a compra de energia totalizou R\$622,8 milhões comparado ao valor de R\$295,6 milhões em 2016. Excluindo os custos com compra de energia para revenda, os custos gerenciáveis totalizariam R\$32,4 milhões no ano, ou seja, redução de 30,3% em comparação ao ano de 2016. No ano 2016, os custos gerenciáveis somaram R\$342,0 milhões, custos de compra de energia de R\$295,6 milhões comparado ao valor de R\$61,5 milhões em 2015.

Com relação a despesas, o fator que mais afetou o resultado de 2017 foi o reconhecimento do *impairment* dos ativos do Complexo de Alto Sertão III e do projeto Graúna (ex-Zeus) no valor total de R\$ 786 milhões.

No ano de 2016, a receita do segmento de comercialização de energia foi a mais representativa no consolidado da Renova, aumentando R\$253,1 milhões em relação ao ano de 2015 e totalizando R\$307,6 milhões enquanto a receita proveniente da geração dos parques eólicos foi de R\$137,8 milhões. A variação foi causada principalmente pelo início dos contratos de mercado livre e pela entrada em operação dos demais parques do LEN A-3 2011 em janeiro de 2016, compensada parcialmente pela menor geração das eólicas principalmente em função da venda do LER 2009 em setembro de 2015.

Outro fator relevante no resultado operacional de 2016, foi o custo com compra de energia. No ano 2016, os custos gerenciáveis somaram R\$342,0 milhões, sendo que a compra de energia totalizou R\$295,6 milhões em 2016 comparado ao valor de R\$61,5 milhões em 2015. Excluindo os custos com compra de energia para revenda, os custos gerenciáveis totalizariam R\$46,4 milhões no ano, ou seja, redução de 2,0% em comparação ao ano de 2015.

Em 2016, a Renova efetuou a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado utilizando o método do valor em uso dos ativos. A taxa real de desconto usada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos foi de 7,95% ao ano nos parques do Alto Sertão III – Fase A e Projeto PPA Cemig. A revisão resultou no reconhecimento de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável de R\$261,7 milhões reconhecida no resultado.

Por fim, os resultados de 2016 foram negativamente influenciados pelos desdobramentos da transação com a SunEdison/TerraForm

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Global (executada em 2015). Em setembro de 2015, a Renova recebeu 20.327.499 ações da TerraForm Global (11,64% do capital total em 31 de dezembro de 2016) como parte do pagamento pela venda dos ativos do LER 2009.

No exercício social de 2016, a Renova registrou um valor negativo de R\$ 455,4 milhões na linha de “Perda no Investimento” em decorrência da desvalorização das ações de 29,1% no ano (US\$ 3,95 em 2016 vs. US\$ 5,59 em 2015).

Também foi celebrado um contrato de opção de compra e venda de 7 milhões de ações da TerraForm Global entre a Renova e a SunEdison ao preço de R\$ 50,48 ou US\$ 15,00 por ação.

Na data de fechamento da operação, 18 de setembro de 2015, o valor justo da opção foi de R\$ 128,8 milhões. No entanto, em função da SunEdison ter entrado com pedido de recuperação judicial nos Estados Unidos em abril de 2016 e não ter se manifestado sobre a notificação para o exercício da opção, a Renova reconheceu no resultado do segundo trimestre de 2016 o montante de R\$63,0 milhões relativo a perda pela extinção da opção e zerou o saldo do ativo financeiro.

O ano de 2015, foi o ano de maior geração de energia eólica para a Renova. O aumento de 35,3% na receita líquida da Companhia em relação ao ano de 2014 reflete essa maior geração que aconteceu devido a entrada em operação comercial dos parques LER 2010, em outubro de 2014, e parte dos parques do LEN A-3 2011 em março de 2015. Em 2014 apenas o LER 2009 estava em operação. Outro fator que influenciou o aumento da receita no ano de 2015, foi a maior receita de comercialização em função do início de fornecimento de energia para os contratos de mercado livre.

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia possuía 2.661,5MW de capacidade instalada contratada, sendo que 552,5MW estavam em operação comercial e gerando receita para a Companhia.

- **b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

A energia elétrica comercializada pela Companhia, que é a sua única fonte de receita operacional atualmente, tem seu preço fixado nos respectivos contratos de compra e venda de energia, preço esse que não está sujeito a variações durante o prazo de vigência desses contratos, que é de 20 anos, exceto aquelas variações decorrentes de índices de atualização monetária.

O preço da energia elétrica proveniente das PCHs da Companhia em operação é corrigido anualmente pelo IGPM e o preço da energia elétrica proveniente dos parques eólicos contratados no mercado regulado é corrigido anualmente pelo IPCA.

- **c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

A situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices.

Além disso, aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento. Os principais fatores e condições que afetam a receita e os resultados operacionais são analisados a seguir:

Inflação

A situação financeira da Companhia e o resultado das operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices. A maioria dos custos e despesas da Companhia é denominada em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação, tais como o IGPM, o INPC e o IPCA, ou sofre reajuste de acordo com a flutuação medida em índices cambiais.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Taxa de Juros

O resultado das operações também está exposto às variações das taxas de juros. A Companhia contrata empréstimos e financiamentos denominados principalmente em Reais, os quais são reajustados com base na TJLP ou no CDI. Além disso, as taxas de juros praticadas em operações de crédito ao consumidor no mercado financeiro brasileiro afetam indiretamente à Companhia, na medida em que reduções podem levar ao aumento do consumo privado e ao aumento do consumo de energia. Por outro lado, aumentos nas taxas de juros podem levar à diminuição do consumo de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o resultado financeiro líquido da Companhia foi negativo em R\$ 457,9 milhões devido principalmente ao aumento de 12,3% das despesas financeiras em relação a 2016 em função principalmente de: (i) maior taxa de juros dos indexadores dos financiamentos (TJLP e CDI); (ii) contabilização de juros referentes à antecipação de contrato de energia com parte relacionada; (iii) ao aumento no custo de fianças bancárias.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o resultado financeiro líquido da Companhia foi negativo em R\$ 402,6 milhões devido principalmente ao aumento de 87,6% das despesas financeiras em relação a 2015 em função principalmente de: (i) maior volume de financiamento; (ii) maior taxa de juros dos indexadores dos financiamentos (TJLP e CDI); (iii) ao aumento no custo de fianças bancárias.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 132,1 milhões, aumento de 120,0% em relação ao ano anterior. Assim como em 2016, a variação das despesas financeiras também foi impactado pelas maiores despesas com encargos das dívidas.

No exercício social de 2014, as variações das taxas de juros não tiveram impacto significativo nos negócios da Companhia.

Taxa de Câmbio

Como a maioria dos custos, incluindo custos relacionados à implementação dos parques eólicos (a parte do capex que está em moeda estrangeira é negociada antes da tomada de decisão do projeto e portanto a Companhia não fica exposta a variação cambial), bem como a totalidade das receitas da Companhia, é denominada em Reais, a Companhia não está exposta à variação da taxa de câmbio e, portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, não houve impacto relevante nos resultados operacionais e financeiros causados por variações em taxas de câmbio.

Tributação

A Companhia está sujeita ao recolhimento do IRPJ e CSLL. A alíquota da contribuição social sobre o lucro é de 9% e do imposto de renda de 25%, representando uma tributação total de 34%. Para empresas cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$78,0 milhões é facultado a escolha do regime de tributação de IRPJ e CSLL com base no Lucro Presumido. O imposto com base no Lucro Presumido será determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário. Para o cálculo do IRPJ devido, implica na aplicação de alíquota composta equivalente a 25% (sendo 15% da alíquota legal, acrescida de um adicional de 10% sobre as receitas que excederem R\$60,0 mil em um trimestre) sobre uma base equivalente a 8% da Receita Bruta para o cálculo do IR devido, enquanto que no caso da CSLL, aplica-se uma alíquota de 9% sobre uma base equivalente a 12% da Receita Bruta. Ainda, no regime de Lucro Presumido, o regime de apuração de PIS e COFINS é cumulativo, sujeito, à alíquota de 0,65% (no regime não-cumulativo a alíquota é de 1,65%) para PIS e 3% (no regime não-cumulativo a alíquota é de 7,6%) para COFINS, calculados sobre o total das receitas da Companhia.

Atualmente, a Companhia adota o regime de tributação do lucro real e as controladas operacionais Brasil PCH, Espira e as SPEs do Complexo Alto Sertão III adotam o regime de tributação pelo Lucro Presumido.

O ICMS incide sobre vendas realizadas para clientes finais, em alíquotas que variam nos diferentes estados da federação. Alguns estados também já incorporam em sua legislação benefícios para o ICMS na compra de equipamentos e pode se beneficiar de mecanismos semelhantes. A Companhia se qualifica para a obtenção do incentivo fiscal "Desenvolve" (Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia), instituído pela Lei Estadual nº 7.980/2001 e aprovado pelo Decreto do Governador do Estado da Bahia nº 8.205/2002, o qual consiste na concessão de dois benefícios fiscais: (i) dilação do prazo de pagamento, de até 90% do saldo devedor mensal do ICMS normal, limitada a 72 meses; e (ii) diferimento do lançamento e pagamento do ICMS devido. A aprovação da concessão do benefício e a determinação das suas condições de gozo cabe ao Conselho Deliberativo do Desenvolve. Nesse sentido, o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento, por meio da Resolução nº 57/2006 e das Resoluções nºs 91 a 112/2009, outorgou à Espira e aos parques eólicos, respectivamente, o direito à fruição do benefício fiscal de diferimento do lançamento e pagamento do

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ICMS, de forma que todos os bens adquiridos para o ativo fixo que forem (i) importados do exterior; (ii) produzidos no Estado da Bahia; ou (iii) adquiridos em outras unidades da Federação, terão o ICMS relativo às aquisições diferido para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo fixo.

Os projetos eólicos da Companhia foram enquadrados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo Governo Federal, cujas medidas principais incluem: (i) investimento em Infraestrutura; (ii) estímulo ao crédito e ao financiamento; (iii) melhora do ambiente de investimento; e (iv) medidas fiscais de longo prazo buscando a desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário. O principal benefício fiscal trazido pelo PAC (no caso específico do setor de energia elétrica, REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, instituído pela Lei nº 11.488/2007) é a suspensão da exigência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS (mercado interno e importação) que será convertida a alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem, material de construção ou serviço nas obras de infraestrutura. A Companhia pretende também recorrer a financiamentos enquadrados no PAC, segundo as condições favoráveis de mercado.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R\$ 106,6 milhões positivos, um aumento de 99% se comparado ao crédito de R\$ 53,6 milhões de 2016.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram R\$ 53,6 milhões positivos. A reversão na linha de impostos diferidos no ano de 2016 é devido ao contrato de opção de compra e venda de 7 milhões de ações da TerraForm Global. Como no dia 21 de abril de 2016, a SunEdison entrou com um pedido de recuperação judicial nos Estados Unidos (Chapter 11), e não realizou o pagamento da opção à Renova, nem se manifestou sobre a notificação, no 2T16 o valor da put foi zerado e reconhecida uma perda.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o valor total de imposto de renda e contribuição social devido pela Companhia somaram R\$ 220,5 milhões negativos ante R\$15,4 milhões negativos no encerramento de 2014.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

○ a. *introdução ou alienação de segmento operacional*

A Companhia foi concebida para desenvolver projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis. Em virtude dos resultados dos leilões no ambiente regulado realizados em 2014 e 2015 e dos contratos firmados no mercado livre de energia, a Companhia tem projetos eólicos e de solar a serem entregues até 2020.

Nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais.

○ b. *constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Venda ativos eólicos – Salvador e Bahia (Ler 2009)

No exercício social de 2016, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária. No entanto no dia 13 de janeiro de 2017, a Renova aceitou proposta vinculante da AES Tietê para alienação dos ativos referentes ao Complexo Alto Sertão II com capacidade instalada de 386 MW.

No exercício social de 2015, conforme fatos relevantes divulgados pela Companhia nos dias 7 de maio, 15 de julho e 18 de setembro de 2015, a Companhia realizou operação de alienação e permuta de certos ativos assim como outros acordos (“Operação”) com a TerraForm Global e companhias ligadas segregadas em duas fases:

A primeira fase da operação, anunciada no dia 7 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:

(i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto Espra pelo valor de R\$136.000, mediante pagamento em dinheiro;

(ii) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor contratual de R\$451.000, mediante pagamento em dinheiro; e

(iii) Contrato de permuta de ações para a permuta das ações das controladas da Companhia que detiverem os ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor contratual de R\$1.026.000, por 20.327.499 ações Classe A da TerraForm Global, sendo que o preço por ação da oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global (i.e. US\$15,00 por ação) foi utilizado como base dessa permuta.

Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 1º de dezembro de 2015, a TerraForm anunciou a desistência da aquisição de projetos em desenvolvimento da Renova mediante a permuta de ações da TerraForm Global por ações de subsidiárias da Companhia com um pipeline de R\$13,4 bilhões, referente a segunda fase da operação.

Aquisição de 51% da Brasil PCH

Em 08 de agosto de 2013 foi celebrado Acordo de Investimento por meio do qual a CEMIG GT cedeu a sua posição no Contrato de Compra e Venda de Ações da Brasil PCH para a Chipley.

Em decorrência desse acordo, a Companhia adquiriu 51% da Brasil PCH em 14 de fevereiro de 2014, por intermédio da Chipley SP Participações S.A., sua controlada direta.

○ c. *eventos ou operações não usuais*

Não houve eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

○ a. *mudanças significativas nas práticas contábeis*

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1 de janeiro de 2017.

○ b. *efeitos significativos das alterações em práticas contábeis*

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis que afetem significativamente as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

○ c. *ressalvas e ênfases presentes no relatório dos auditores independentes*

Não houve ressalvas nos relatórios dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015.

O relatório dos auditores independentes emitido pela EY relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 contém parágrafo de ênfase transcritos abaixo:

“Ênfase

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota 19.2 às demonstrações financeiras, atualmente encontram-se em andamento investigações conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações que envolvem e incluem também alguns de seus acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para a nota 1.4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que, em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 364.053 mil e R\$ 1.607.398 mil, respectivamente, na controladora e no consolidado, e, nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados, na controladora e no consolidado, de

R\$ 2.194.590 mil. Além disto, a Companhia depende da obtenção de recursos para cumprir com os compromissos de construção dos parques eólicos e solares, bem como para liquidar suas obrigações de curto prazo. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da Companhia e de suas controladas, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificações de valores de ativos, ou mesmo quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e/ou de suas controladas continuarem operando. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. Os principais julgamentos, estimativas e premissas utilizados para a elaboração dessa demonstração financeira estão listados abaixo:

a) Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)

Anualmente, a Companhia efetua o teste de recuperação de seus ativos ou grupo de ativos ou Unidade Geradora de Caixa (“UGC”), ou ainda sempre que houver qualquer evidência interna ou externa que o ativo possa apresentar perda do valor recuperável. O valor recuperável das UGCs foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa para os períodos em que a Companhia possui autorização dos órgãos reguladores e as premissas utilizadas pela Companhia estão descritas na nota 13.9.

b) Provisão para perdas judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia constituiu provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na nota 19.

c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando não é possível obtê-los em mercados ativos, o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (IFRS 13), que determina certas técnicas de avaliação. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações, de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros, ver nota 26.

d) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

Conforme mencionado na nota 2.11.2, a Companhia utiliza as taxas definidas pela ANEEL para depreciação dos itens do ativo imobilizado

10.5 - Políticas contábeis críticas

por julgar que as mesmas refletem a vida útil desses bens. Entretanto, a Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das taxas de depreciação estão divulgados na nota 13.

A Companhia não adotou antecipadamente as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

a) Em vigor para os períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2018

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 (CPC 48) inclui novos modelos para a classificação e mensuração de ativos/passivos financeiros e de perdas esperadas para ativos financeiros e contratuais, além de novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

- Ativos financeiros

A IFRS 9 (CPC 48) classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais e (iii) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de seus ativos financeiros.

- Perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais – *impairment*

A IFRS 9 (CPC 48) substitui o modelo de “perdas incorridas” da IAS 39 (CPC 38) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Essa alteração do modelo, tem como objetivo reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com a norma, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data do relatório; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrega a confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Considerando ainda que Companhia não tem histórico de inadimplência com seus clientes e ainda não havendo valores vencidos no seu contas a receber a Companhia entende que com base nos estudos realizados até o momento não há expectativa de perdas por redução ao valor recuperável a ser reconhecida.

- Passivos financeiros

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pela IAS 39 (CPC 38) requer

10.5 - Políticas contábeis críticas

que a mudança no valor justo do passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, que seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, seja apresentada em outros resultados abrangentes.

A Companhia avaliou e entende que não há impactos significativos em seu balanço e/ou resultado financeiro na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 (CPC 48). Tem expectativa de continuar avaliando seus passivos financeiros ao custo amortizado.

IFRS 15 (CPC 47) – Receita de Contratos com Clientes

A IFRS 15 (CPC 47) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS. A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

Até o momento, a Companhia não identificou impactos significativos em comparação com as atuais normas de receitas em relação ao reconhecimento das receitas exigidas pela IFRS 15 em relação aos serviços nos segmentos de geração e comercialização de energia.

a) Em vigor para os períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019

IFRS 16 (CPC 06-R2) – Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16 (CPC 06-R2) foi emitida em janeiro de 2016, e estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que seja demonstrado nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento.

Embora ainda esteja avaliando, a Companhia entende que essa alteração trará impacto significativo nas suas operações.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6. Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

- **a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):**

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iv. contratos de construção não terminada;

v. contratos de recebimentos futuros de financiamento;

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui, direta ou indiretamente, ativos ou passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*).

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas nas demonstrações financeiras.

- **b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:**

- **a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;**

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

- **b) natureza e o propósito da operação;**

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

- **c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os investimentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015 foram destinados, principalmente, à montagem e instalação dos parques eólicos do Alto Sertão III – Fase A, composto pelos parques dos projetos Mercado Livre III, Leilão de Energia de Reserva de 2013, Light I e Leilão de Energia Nova A-5 2012.

A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015 contabilizados no fluxo de caixa da Companhia.

Período	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Investimento (em R\$ milhões)	-817.225*	392.167	486.497

Em 2017, o valor de investimento é negativo (geração de caixa pelas atividades de investimentos), devido principalmente ao recebimento por vendas de ativos, no valor de R\$ 778,7 milhões, e ao resgate de *escrow accounts*, no valor de R\$ 60,8 milhões. Excluindo-se esses valores, o valor de investimento seria de R\$ 22,4 milhões.

ii) fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia utiliza linhas de financiamento, na modalidade Project Finance contratadas junto a bancos de fomento, além de outras dívidas via mercado de capitais, dentre outras. Em 2015 a Companhia ou suas controladas contrataram empréstimos pontes junto ao BNDES para financiar a construção dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III e dívidas de curto prazo para capital de giro com bancos comerciais para Holding. O empréstimo ponte será quitado na data de desembolso do Contrato de Longo Prazo que será assinado entre a Companhia e o BNDES.

Além disso, em setembro de 2014, foi aprovada a realização da 1ª emissão de debêntures de infraestrutura da controlada indireta da Companhia, Renova Eólica Participações S.A. Os recursos das Debêntures foram destinados ao Alto Sertão II com o objetivo de complementar o financiamento do BNDES.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Brasil PCH

Em 27 de março de 2018, a Companhia recebeu uma proposta vinculante da Companhia Energética de Minas Gerais referente à aquisição de 100% das ações de emissão da Chipley SP Participações S.A. (“Chipley”) detidas pela Renova ou de 51% das ações de emissão da Brasil PCH detidas pela Chipley. A Proposta ainda será objeto de análise e deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia e a Cemig está impedida de se manifestar nos órgãos de governança da Renova sobre as deliberações relativas à aludida proposta vinculante. A conclusão da transação, se aceita pela Renova, dependerá ainda de determinadas condições precedentes comuns a este tipo de transação.

10.8 - Plano de Negócios

Complexo de Alto Sertão III

A Renova, conforme Fato Relevante de 23 de fevereiro de 2018, recebeu uma nova oferta vinculante da BER em substituição à oferta original de capitalização primária, que foi aceita em dia 24 de novembro de 2017.

Esta nova proposta contempla a aquisição dos ativos de todo o Complexo de Alto Sertão III, bem como de, aproximadamente, 1,1 GW em determinados projetos eólicos em desenvolvimento. O valor apresentado pelo Complexo ASIII foi de R\$ 650 milhões a ser pago na data de fechamento da transação, valor este sujeito a ajustes usuais. O preço poderá ser acrescido de earn-out de até R\$ 150 milhões vinculados à geração futura do Complexo a ser apurada após 5 anos de sua entrada em operação, além de R\$ 187 mil por MW de capacidade instalada para os projetos eólicos em desenvolvimento.

Complexo de Umburanas

Em 24 de novembro de 2017, a Renova concluiu a venda do Complexo Eólico Umburanas, com capacidade instalada total de 605MW, para a Engie Brasil Energia S.A., por meio da sua subsidiária ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. O valor final da transação foi de R\$ 16,9 milhões. O escopo da transação envolve a cessão de direitos referentes aos seguintes projetos:

- (i) “Projeto Umburanas I”, que atendia ao leilão LEN A-5 2013 com capacidade instalada de 355,5MW, e foi descontratado no MCSD A4+ conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante datado de 19 de maio de 2017;
- (ii) “Projeto Umburanas II”, referente ao leilão LEN A-5 2014 com capacidade instalada de 108,9MW;
- (iii) “Projeto Umburanas III”, referente ao potencial eólico remanescente, detido pela Renova na região de Umburanas;

Complexo de Alto Sertão II

Em linha com a estratégia da Companhia de readequação da sua estrutura de capital, no dia 03 de agosto de 2017, a Renova celebrou o fechamento da transação com a AES Tietê para alienação dos ativos do complexo Alto Sertão II (anunciada no dia 18 de abril de 2017). Com o fechamento da transação, a AES passa a ter o controle de 100% das ações da Nova Energia Holding S.A., empresa que controla as 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Alto Sertão II, pelo valor de R\$600,0 milhões. O valor de aquisição poderá ser acrescido em até R\$ 100 milhões, condicionado ao desempenho de geração de energia do Complexo, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da operação.

- *b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia*

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influencie materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

- *c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não houve a aquisição de novos produtos e serviços nas linhas de negócios da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/N°01/2014 e conforme fato relevante publicado em 18 de fevereiro de 2014, os administradores da Companhia optaram por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) neste item, tendo em vista a necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados por seus auditores independentes e demais consultores no contexto de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no Brasil e no exterior, em conformidade com a Instrução CVM 400.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não se aplica. As projeções que a Companhia divulgava foram descontinuadas, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2014 e nos termos divulgados no fato relevante publicado em 18 de fevereiro de 2014, não havendo que se falar mais em quaisquer projeções neste formulário de referência.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e pelo Estatuto Social da Companhia. Compete ao Conselho de Administração criar comitês para o seu assessoramento, devendo aprovar suas atribuições e regras para a composição e seu funcionamento.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando: (i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; (ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e (iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é órgão de deliberação colegiada, responsável pelas diretrizes gerais de negócio da Companhia, incluindo a estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização da gestão dos Diretores da Companhia e de suas subsidiárias e controladas.

De acordo com o Estatuto Social vigente da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia será composto por nove membros e respectivos suplentes, em consonância com o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2 (“Regulamento Nível 2”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), que a Companhia, seus administradores e acionistas controladores estão vinculados desde a realização da oferta pública inicial da Companhia em 2010, dos quais um será o Presidente, não havendo obrigatoriedade de serem acionistas da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia são eleitos em Assembleia Geral para um mandato unificado de dois anos, condicionando a posse em seus respectivos cargos à assinatura de um Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento Nível 2, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a nossa Companhia.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto de nove membros e respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral da Companhia. Para mais informações vide o item 12.3/10 deste Formulário de Referência.

Competência do Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem a função primordial de realizar a orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente: **(i)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias e controladas; **(ii)** aprovar quinquenalmente, revisar anualmente ou modificar a qualquer tempo o Plano de Negócios da Companhia, bem como aprovar anualmente o Orçamento, tal como elaborados pela Diretoria; **(iii)** quando não prevista no orçamento da Companhia, das Subsidiárias e/ou no orçamento de projetos específicos, aprovar: a) a venda, locação, alienação ou qualquer outra forma de disposição de ativos efetuada pela

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Companhia (incluindo suas Subsidiárias); b) qualquer aquisição de ativos que resulte em uma transferência, para a Companhia e/ou para qualquer de suas Subsidiárias, do fundo de comércio de uma determinada sociedade; c) a celebração, o aditamento, a renúncia e/ou rescisão por parte da Companhia ou por qualquer das suas Subsidiárias de qualquer contrato ou outro instrumento em relação a uma operação de mútuo, empréstimo, financiamento, linha de crédito, emissão de valores mobiliários de dívida ou outro instituto afim (ou promessa de qualquer um dos anteriores), como meio para que a Companhia ou qualquer das suas Subsidiárias tenha acesso a fundos de terceiros e que consista em uma obrigação da Companhia ou qualquer das suas Subsidiárias pagar tais fundos acrescidos de juros; e, d) a celebração, o aditamento, a renúncia a direito e/ou a rescisão de qualquer contrato ou outro instrumento que crie qualquer responsabilidade ou obrigação para a Companhia e/ou suas Subsidiárias; **(iv)** aprovar a celebração de qualquer acordo, contrato, aditamento, rescisão ou resilição ou compromisso que envolva a Companhia e/ou qualquer das suas Subsidiárias, a ser celebrado com qualquer acionista relevante, nesse conceito entendido o acionista que direta ou indiretamente possuir participação no Capital Social da Companhia superior a 5% (cinco por cento), diretor, conselheiro ou empregado (ou qualquer parente até o 3º grau de qualquer dessas pessoas) da Companhia e/ou de qualquer das Subsidiárias, de outro, exceto com relação à aquisição de fundo e comércio e/ou ativos que resulte em uma transferência, de/para a Companhia e/ou de/para qualquer das suas Subsidiárias, de parte ou totalidade do fundo de comércio, cuja competência de deliberação para a aprovação será da Assembleia Geral, nos termos do artigo 15, inciso (xix) acima; **(v)** eleger e destituir, a qualquer momento, deliberar acerca de pedido de licença temporária, designar substitutos, qualquer Diretor da Companhia e fixar suas atribuições específicas, observado o disposto neste Estatuto Social, bem como aprovar a orientação de voto para a indicação e eleição de administradores e membros do Conselho Fiscal de Subsidiárias da Companhia, ressalvado o disposto no artigo 33, inciso vi do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** distribuir a remuneração global dos administradores, se assim determinado pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, assim como aprovar orientação de voto na deliberação sobre remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal das Subsidiárias da Companhia; **(vii)** fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e de suas Subsidiárias, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos, bem como solicitando informações acerca de contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou acerca de quaisquer atos da administração; **(viii)** manifestar-se acerca do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e contas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral da Companhia, bem como aprovar orientação de voto na deliberação sobre as contas dos Administradores das Subsidiárias; **(ix)** convocar as Assembleias Gerais da Companhia nas hipóteses legalmente previstas e quando julgar conveniente, observado o quanto disposto no art. 132 da Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia; **(x)** deliberar acerca do aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos do art. 8º deste Estatuto Social, fixando preço das ações a serem emitidas, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à respectiva emissão; **(xi)** propor a redução dos dividendos mínimos obrigatórios a ser submetida à Assembleia Geral ou a mudança na política de distribuição de dividendos, assim como a redução dos dividendos mínimos obrigatórios ou a mudança na política de dividendos das Subsidiárias da Companhia; **(xii)** outorgar garantias ou constituir ônus de qualquer natureza sobre seus bens, direitos, ativos financeiros ou fixos, para garantir obrigações da Companhia ou das suas Subsidiárias, exceto aquelas garantias a serem concedidas em operação que já tenha sido aprovada pelo Conselho de Administração, e desde que em tal aprovação tenha sido expressamente incluída a concessão de tal garantia; renovações de garantias já aprovadas pelo Conselho de Administração em condições iguais ou melhores para a Companhia, bem como garantias a serem outorgadas nos termos da política de comercialização de energia a ser aprovada pelo Conselho de Administração; **(xiii)** escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, bem como orientar o voto, em suas Subsidiárias, para a nomeação de auditores independentes, observando, obrigatoriamente, a regra para contratação de auditorias independentes de renome internacional; **(xiv)** deliberar acerca do pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, pela Companhia, bem como aprovar orientação de voto na deliberação sobre esta matéria em relação às Subsidiárias da Companhia, nos termos da legislação aplicável; **(xv)** autorizar o levantamento de balancetes semestrais ou com periodicidade inferior para fins de pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio da Companhia, nos termos do art. 204 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia; **(xvi)** deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia, bem como aprovar orientação de voto na deliberação sobre esta matéria em relação às suas Subsidiárias, assim como deliberar acerca das condições referidas nos

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

incisos VI a VIII do art. 59 da Lei das S.A., e deliberar ainda, sobre a emissão de debêntures conversíveis dentro do capital autorizado, nos termos do artigo 59, §2º da Lei das S.A.; **(xvii)** deliberar acerca da constituição, alteração ou encerramento de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, assim como aprovar seus respectivos regimentos internos e eleger seus respectivos membros; **(xviii)** deliberar acerca da aquisição e alienação, pela Companhia e pelas Subsidiárias, de participação societária em outras sociedades e a constituição de controladas, bem como a participação em concorrências públicas e a participação em consórcio de empresas, joint ventures, parcerias, acordos de profit sharing, etc.; **(xix)** dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos empregados, administradores da Companhia, suas Subsidiárias, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e Subsidiárias; **(xx)** definir e apresentar à Assembleia Geral lista tríplice para a escolha de instituição para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, para efeitos da oferta pública de aquisição de ações da Companhia na hipótese de cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na forma do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ou de saída do Nível 2, na forma do Capítulo IX do Estatuto Social da Companhia; **(xxi)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; **(xxii)** deliberar acerca da aquisição de ações e debêntures de emissão da Companhia pela própria Companhia, para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como acerca da sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e legislação aplicável, bem como aprovar orientação de voto na deliberação sobre estas matérias em relação às Subsidiárias da Companhia; **(xxiii)** manifestar-se previamente acerca de qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral da Companhia; **(xxiv)** aprovar e orientar o voto sobre a alteração dos atos constitutivos, qualquer emissão de ações e bônus de subscrição e qualquer outro valor mobiliário, a fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou cisão, envolvendo as Subsidiárias da Companhia, exceto, quando tratar-se de: a) alteração de sede; b) transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima fechada; e c) alteração do nome empresarial; cuja competência para deliberar será da Diretoria da Companhia, conforme previsto no artigo 33, inciso (vi), do Estatuto Social da Companhia; **(xxv)** aprovar a orientação de voto acerca do aumento de capital das Subsidiárias da Companhia, bem como da avaliação de bens destinados à integralização do capital social das Subsidiárias da Companhia; **(xxvi)** deliberar e orientar o voto acerca da dissolução e liquidação de qualquer das Subsidiárias da Companhia, bem como indicar o administrador judicial, liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **(xxvii)** deliberar e orientar o voto acerca do pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Subsidiárias da Companhia; **(xxviii)** deliberar e orientar o voto sobre a suspensão do exercício dos direitos dos acionistas das Subsidiárias da Companhia que deixarem de cumprir obrigações impostas por lei ou por seus respectivos Estatutos Sociais; e **(xxix)** quando não prevista no orçamento da Companhia, das Subsidiárias e/ou no orçamento de projetos específicos, aprovar a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia e/ou de suas Subsidiárias de que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Segundo o Regulamento Nível 2 e o Estatuto Social da Companhia, no mínimo, 20% dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, Conselheiro Independente é aquele que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos três

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Serão também considerados Conselheiros Independentes, aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, §4º e §5º da Lei das Sociedades por Ações. A posse de novos membros do Conselho de Administração estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento Nível 2.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração possui atualmente dois Comitês de Assessoramento os quais exercem funções consultivas, em conformidade com seu regimento interno, quais sejam: (i) O Comitê de Auditoria e Finanças, que tem como escopo principal assessorar nas atividades de avaliação e controle das auditorias independente e interna, bem como de revisar as demonstrações financeiras da Companhia; e (ii) o Comitê de Gestão, que tem como principal escopo assessorar nas atividades de formulação das estratégias de atuação da Companhia, na definição do Plano de Negócios e do Orçamento, no estabelecimento das metas e indicadores e no monitoramento do desempenho operacional da Companhia.

Cada Comitê é composto por 6 membros eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

O Comitê de Auditoria e Finanças é composto da seguinte forma:

Membro:

Roberto Caixeta Barroso
Eduardo Righi Reis (Coordenador)
Daniel Teruo Famano
Thiago Montenegro Henry
Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier

O Comitê de Gestão é composto da seguinte forma:

Membro:

Roberto Caixeta Barroso
Luiz Felipe Negreiros de Sá
Daniel Teruo Famano
Thiago Montenegro Henry
Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier
Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Júnior

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Além dos comitês existentes, o Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o seu assessoramento, designando os seus respectivos membros dentre os membros da administração da Companhia ou outras pessoas relacionadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

O funcionamento dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração será disciplinado pelo Conselho de Administração, que deverá aprovar os respectivos regimentos internos e o disposto no Estatuto Social da Companhia. O regimento interno dos comitês de assessoramento da Companhia foi aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2016 e encontra-se à disposição para consulta no site da Companhia.

Cumpra esclarecer que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na reunião realizada no dia 28 de março de 2016, o encerramento dos seguintes comitês de assessoramento: Comitê de Talentos e Remuneração, Comitê de Engenharia e Operações, Comitê de Novas Tecnologias e Prospecção e Comitê Financeiro. Permanecem o Comitê de Gestão e o Comitê de Auditoria e Finanças.

Ressalta-se que o Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia não é o comitê de auditoria estatutário regido por regras específicas da CVM.

A Companhia não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Diretoria

A Diretoria da Companhia é responsável pela prática de todos os atos necessários a realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, observadas as disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até no máximo um terço dos cargos da Diretoria poderão ser preenchidos por membros do Conselho de Administração.

A Diretoria é composta por até 5 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, sendo: 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores; 1 Diretor Vice-Presidente de Engenharia e Operações; 1 Diretor Vice-Presidente de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 1 Diretor Vice-Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

A posse de novos membros da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Por meio do Termo de Anuência, os nossos novos diretores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Todos os membros da nossa Diretoria possuem endereço comercial na sede da Companhia. O nosso diretor de relação com investidores é o Sr. Cristiano Correa de Barros, sendo seu telefone/fax (11) 3569-6746, seu e-mail ri@renovaenergia.com.br e o nosso website é www.renovaenergia.com.br.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais mediante convocação por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de dois dias úteis. A convocação das reuniões da Diretoria se dá sempre por escrito, por meio de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, digitalmente certificado, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá indicar o local, data e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

As reuniões da Diretoria serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros; e, em segunda convocação com qualquer quórum. Salvo exceções expressas no Estatuto Social da Companhia, as deliberações da Diretoria são tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes nas reuniões. Todas as deliberações da Diretoria constam de atas lavradas no respectivo livro e são assinadas pelos Diretores presentes.

Competências da Diretoria

Compete especialmente à Diretoria: **(i)** apresentar à Assembleia Geral, depois de submetidas ao parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o relatório da administração e as demonstrações financeiras previstas em lei, bem como a proposta de destinação dos lucros do exercício; **(ii)** fixar, com base na orientação do Conselho de Administração, a política de investimento e financeira da Companhia; **(iii)** representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições do art. 35 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis dentro dos limites previstos neste Estatuto Social e nas deliberações do Conselho de Administração; **(v)** praticar todos os atos visando à consecução do objeto social e do regular funcionamento da Companhia; **(vi)** aprovar: a) as alterações nos atos constitutivos de subsidiárias e controladas, relativos a: a.i) alteração de sede; e a.ii) transformação do tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Fechada; e (vii) autorizar os aumentos de capital social das subsidiárias e controladas, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

As responsabilidades individuais dos Diretores são atribuídas pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições e funções que lhe venham a ser estabelecidas, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) presidir as reuniões da Diretoria; (ii) promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimento e demais condições do plano de negócios da Companhia; (iii) representar institucionalmente a Companhia; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (v) manter os membros do Conselho de Administração informados acerca das atividades da Companhia e do andamento de suas operações; (vi) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; e, (vii) receber e analisar a possibilidade e a viabilidade das solicitações dos acionistas quanto a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, observado o disposto no artigo 6º acima.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores, dentre outras atribuições e funções que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza administrativa e financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (iv) coordenar a avaliação e implementação de aplicações financeiras, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia; (v) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas ao desenvolvimento e a implementação dos novos negócios da Companhia; (vi) coordenar a avaliação, estruturação e implementação de oportunidades de investimentos em outras sociedades (fusões e aquisições); (vii) coordenar a avaliação, estruturação e implementação de oportunidades de investimentos em projetos de geração ou comercialização de energia; (viii) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ix) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (x) planejar, coordenar e representar a Companhia em emissões e distribuição de instrumentos de capital; (xi) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (xii) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; (xiii) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (xiv) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; (xv) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Engenharia e Operações, dentre outras atribuições e funções que lhe venham a ser estabelecidas: (i) colaborar com o planejamento, engenharia, operação e manutenção dos projetos de geração de energia elétrica da Companhia; (ii) desenvolver e responder tecnicamente pelos projetos de engenharia que serão implementados ou considerados para a tomada de decisão de novos negócios da Companhia; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas à implantação de projetos de geração de energia elétrica da Companhia; (iv) responsabilizar-se pela operação e manutenção dos projetos de geração de energia elétrica da Companhia, bem como pela supervisão de empresas contratadas para este objetivo; e (v) demais atividades técnicas e operacionais da Companhia.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Meio Ambiente e Sustentabilidade dentre outras atribuições e funções que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, sugerir, definir e coordenar os procedimentos socioambientais a serem adotados pela Companhia; (ii) responsabilizar-se pelos aspectos socioambientais das atividades realizadas pela Companhia; (iii) definir e acompanhar a execução de novas práticas socioambientais nos projetos a serem implementados pela Companhia; e (iv) planejar, sugerir, e definir as atividades de sustentabilidade e de relacionamento com as comunidades.

Compete ao Diretor Vice-Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais, dentre outras atribuições e funções que lhe venham a ser estabelecidas: (i) coordenar e supervisionar o departamento jurídico; (ii) prestar aconselhamento jurídico nas atividades da Companhia; (iii) coordenar consultores e advogados externos, acompanhando os processos administrativos e judiciais relacionados à Companhia; (iv) planejar e coordenar a ação regulatória da Companhia perante os órgãos de regência do setor elétrico brasileiro, associações setoriais e demais empresas do setor; (v) planejar, desenvolver e direcionar o relacionamento institucional da Companhia; e, (vi) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

O Conselho de Administração poderá deliberar pela união das competências de qualquer diretoria da Companhia, observado o disposto no parágrafo quarto do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, foi instalado pela primeira vez no dia 28 de abril de 2017. Na última AGO, o Conselho Fiscal foi novamente instalado e seus membros foram devidamente eleitos para o mandato de um ano.

O regimento interno do Conselho Fiscal foi aprovado na reunião do órgão realizada em 27.09.2017, o qual está disponível no site da Companhia.

c. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de desempenho dos seus órgãos de administração e comitês.

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos membros dos comitês e do Conselho.

O desempenho dos membros Diretoria é avaliado com base na performance pessoal dos membros, resultados globais da empresa e cumprimento das metas estabelecidas.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto a prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. As convocações dos acionistas para as assembleias gerais da Companhia são publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da Assembleia Geral de Acionistas, e a segunda convocação, com oito dias de antecedência, nos termos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

b. competências

Além das matérias previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, compete, exclusivamente, à Assembleia Geral: **(i)** deliberar acerca de qualquer alteração deste Estatuto Social; **(ii)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; **(iv)** tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia; **(v)** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício, inclusive a constituição de reservas de lucros da Companhia, nos termos previstos neste Estatuto e na Lei das S.A., e da distribuição de dividendos; **(vi)** deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social da Companhia e de suas subsidiárias integrais (conforme definidas no artigo 251, da Lei das S.A.); **(vii)** deliberar acerca de qualquer transformação de tipo societário, incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão, fusão, resgate de ações e/ou conversão de valor mobiliário em ações, desdobramento ou grupamento de ações, da Companhia; **(viii)** nomear administrador judicial, deliberar acerca da liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidante e julgar-lhes as contas, bem como eleger e destituir o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **(ix)** deliberar acerca da dissolução, do ajuizamento do pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; **(x)** deliberar acerca da emissão de ações e bônus de subscrição e qualquer outro valor mobiliário pela Companhia, observado o quanto disposto no artigos 8º, deste Estatuto Social; **(xi)** autorizar a emissão de debêntures pela Companhia, exceto a emissão de debêntures que serão autorizadas pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 25, inciso (xvi) deste Estatuto; **(xii)** suspender o exercício dos direitos do acionista da Companhia que deixarem de cumprir obrigações impostas por lei ou por este Estatuto Social; **(xiii)** deliberar acerca de atribuição de participação nos lucros da Companhia aos seus administradores e/ou empregados, bem como aprovar e orientar o voto na deliberação sobre plano de participação nos lucros a administradores e/ou empregados das Subsidiárias da Companhia; **(xiv)** aprovar planos de outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos administradores ou empregados da Companhia ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, bem como aprovar e orientar o voto na deliberação sobre planos de opção de compra de ações de emissão das Subsidiárias da Companhia; **(xv)** deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; **(xvi)** deliberar acerca da saída do Nível 2, da BM&FBOVESPA, nos termos do Capítulo IX deste Estatuto Social, ou migração para o segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA; **(xvii)** escolher a empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2; **(xviii)** deliberar acerca da celebração, o aditamento ou a rescisão de qualquer acordo, contrato ou compromisso que envolva a Companhia e/ou qualquer das suas Subsidiárias, de um lado, e qualquer acionista relevante, nesse conceito entendido o acionista que direta ou indiretamente possuir participação no capital social da Companhia superior a 5% (cinco por cento), diretor, conselheiro ou empregado (ou qualquer parente até o 3º grau de qualquer dessas pessoas) da Companhia e/ou qualquer das suas Subsidiárias, que envolva a aquisição de ativos que resulte em uma transferência, para a Companhia

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

e/ou qualquer das suas Subsidiárias, de parte ou totalidade do fundo de comércio; e **(xix)** deliberar acerca de qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. *endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise*

Todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia a serem analisados e discutidos em assembleia geral ficam à disposição dos acionistas na sede da Companhia localizada na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, Cidade e Estado de São Paulo e em sua página na rede mundial de computadores (www.renovaenergia.com.br) bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

d. *identificação e administração de conflitos de interesses.*

A Companhia não tem mecanismos específicos para a identificação e administração de conflitos de interesse além dos previstos na legislação societária e no Estatuto Social da Companhia, porque entende que tais mecanismos são suficientes para este fim.

No entanto, além de observar o disposto na legislação societária e em seu Estatuto Social, a Companhia possui um Código de Ética e Conduta que estabelece diretrizes para identificação, prevenção e administração de potenciais situações de conflitos de interesse, dispondo, resumidamente, que:

- Os representantes da Renova devem agir tendo em vista o melhor interesse da Companhia. Considerações pessoais ou relacionamentos externos não devem interferir nos interesses da Companhia e, portanto, não se deve utilizar da posição ocupada na Companhia em benefício próprio, de parentes ou de amigos.
- Ao identificar um conflito real ou potencial, tal conflito deve ser imediatamente relatado ao gestor da área envolvida, o qual deverá se encarregar de solucioná-lo. Adicionalmente, o Colaborador que identificar tal conflito real ou potencial deve se ausentar das discussões e não deve participar das decisões a respeito, exceto se solicitado pelo gestor, visando proporcionar mais detalhes sobre o caso em tela e as partes envolvidas, abstenendo-se, contudo, de qualquer deliberação sobre a matéria.
- Caso algum Colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de algum conflito não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outro Colaborador que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do Colaborador em situação de conflito será considerada uma violação da política de conflitos de interesse da Companhia.
- A Companhia não fará restrições às atividades político-partidárias e os Colaboradores da Renova terão o direito de livre associação. Contudo, o exercício de atividades políticas ou a filiação a qualquer partido político deverá ser comunicado à Diretoria da Companhia. Os Colaboradores, se filiados a partidos políticos, não deverão utilizar o seu horário de trabalho ou recursos da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da Renova, bem como é proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações da Renova.

- O Colaborador da Renova que participar de atividade política o fará como cidadão e nunca como representante da Renova. Desta forma, qualquer opinião política dos Colaboradores jamais deverá ser exteriorizada como uma posição política da Renova.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A administração da Companhia não realiza pedidos públicos de procurações aos acionistas para o exercício do direito de voto. Os acionistas que desejarem ser representados em assembleias deverão atender às formalidades descritas no item "f" abaixo.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O Estatuto Social da Companhia determina que os acionistas devem entregar na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da respectiva assembleia geral, os seguintes documentos (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, conforme determinado em lei e no Estatuto Social da Companhia; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da respectiva assembleia geral, ressalvando que o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Estabelece ainda que titulares de *units* poderão ser representados em assembleias gerais por procurador nos termos da legislação societária e do Estatuto Social.

A Companhia aceita instrumentos de procuração outorgados por acionistas desde que observados os requisitos previstos na Lei das Sociedades por Ações, se pessoa física, ou, se pessoa jurídica, desde que o instrumento de procuração esteja de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil.

Por ora, a Companhia não tem adotado o mecanismo de outorga de procurações por meio eletrônico para participação em assembleias gerais.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço descrito abaixo:

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto à distância disponível no presente anexo devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(b) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária.

Os boletins e documentos acima devem ser recebidos até 7 dias antes da data da assembleia e aqueles recebidos após esta data serão desconsiderados.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação e consularização para aceitação do boletim de voto à distância. Nos termos da regulamentação vigente, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Por ora, a Companhia não adota sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso um acionista deseje incluir proposta de deliberação ou candidatos para eleição dos membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal deverá solicitar a inclusão desta no boletim de voto a distância, nos termos da ICVM 481/09, até, no máximo, 25 dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O(s) acionista(s) deverão fornecer, ainda, as informações relativas aos candidatos constantes nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, bem como o nome, qualificação e curriculum profissional de cada um dos candidatos indicados, observado o disposto no art. 21-M, II da ICVM 481/09. A solicitação e respectivos documentos deverão ser encaminhados à Companhia por meio de e-mail para ri@renovaenergia.com.br.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns nem páginas na rede mundial de computadores destinados a

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço descrito abaixo:

(a) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto à distância disponível no presente anexo devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(b) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária.

Os boletins e documentos acima devem ser recebidos até 7 dias antes da data da assembleia e aqueles recebidos após esta data serão desconsiderados.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos trimestralmente em caráter ordinário, entretanto, referido órgão costuma-se reunir mensalmente para tratar de matérias de natureza deliberativa ou informativa, conforme o caso.

Durante o exercício social de 2017 foram realizadas 29 reuniões do Conselho de Administração, das quais, 12 foram reuniões ordinárias e 17 foram reuniões extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O acordo de acionista firmado pelos acionistas integrantes do bloco de controle em 19 de dezembro de 2014 (no caso da Companhia, a Cemig GT, a Light Energia S.A. e a RR Participações S.A.) estabelece que haverá realização de Reunião Prévia antes de toda e qualquer Assembleia Geral e/ou reunião do Conselho de Administração da Companhia, de forma a definir e vincular o teor do voto desses acionistas em uma assembleia geral ou dos membros do Conselho de Administração indicados por tais acionistas nas reuniões do Conselho de Administração ou, quando aplicável, orientar os administradores da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme o caso, nos termos do item 4.2.1 e no capítulo V do referido acordo.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não tem mecanismos específicos para a identificação e administração de conflitos de interesse além dos previstos na legislação societária e no Estatuto Social da Companhia, porque entende que tais mecanismos são suficientes para este fim.

No entanto, além de observar o disposto na legislação societária e em seu Estatuto Social, a Companhia possui um Código de Ética e Conduta que estabelece diretrizes para identificação, prevenção e administração de potenciais situações de conflitos de interesse. Para mais informações relacionadas ao disposto no Código de Ética e Conduta da Companhia especificamente sobre este ponto, vide item 12.2.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Nível 2, do Contrato de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Claudio Ribeiro da Silva Neto	07/02/1956	Pertence apenas à Diretoria	31/08/2018	2 anos	0
186.706.768-42	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	05/09/2018	Sim	0.00%
Cristiano Correa de Barros	07/02/1956	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2018	2 anos iniciado em 15/05/2018	3
327.933.916-20	Engenheiro Eletricista	13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	15/05/2018	Sim	0.00%
Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores até que ocorram novas eleições.					
Gustavo Henrique Simões dos Santos	02/06/1981	Pertence apenas à Diretoria	31/07/2018	2 anos	0
281.424.408-65	Advogado	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	03/08/2018	Sim	0.00%
Diretor Vice-Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais					
Geoffrey David Cleaver	01/03/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	7
063.631.758-79	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2018	Não	82.14%
Renato do Amaral Figueiredo	27/08/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	7
146.623.258-70	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	82.14%
Não					
Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier	09/03/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	0
788.887.516-53	Engenheiro Elétrico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	0.00%
Daniel Teruo Fmano	09/01/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	3
299.262.938-32	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2018	Sim	78.57%
Thiago Montenegro Henry	01/09/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	3
330.127.548-65	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2018	Sim	82.14%
Roberto Caixeta Barroso	25/08/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	2

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
013.011.556-83	Contador	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2018	Sim	67.86%
Carlos José Teixeira Corrêa	01/04/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	6
844.493.577-87	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2018	Não	57.14%
Não há.					
Eduardo Righi Reis	28/03/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	1
044.566.946-29	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2018	Sim	0.00%
Não há.					
Ricardo Lopes Delneri	08/09/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	7
157.602.498-94	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	71.43%
Membro do Comitê de Gestão					
Marcos Aurelio Alvarenga Pimentel Junior	13/03/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	0
032.694.546-60	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	0.00%
Renato Mendonca Parentoni	18/05/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	0
098.481.217-22	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2018	Sim	0.00%
Marcio Guedes Pereira Junior	25/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	0
050.958.058-04	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Não	0.00%
Vanessa Claro Lopes	11/01/1976	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	0
162.406.218-03	Administradora	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2018	Não	0.00%
Fernando Dal-Ri Murcia	16/07/1977	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	0
259.091.048-70	Administrador	47 - C.F.(Suplente)Eleito p/preferencialistas	30/04/2018	Não	0.00%
Não há					
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	16/11/1961	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
769.488.977-20	Administrador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2018	Não	0.00%
Não há					
Mauricio Jose Palmieri Orlandi	10/05/1979	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
278.517.548-44	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2018	Sim	0.00%
Não há					
Gustavo Barbosa de Jesus	07/10/1984	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
777.019.505-59	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2018	Sim	0.00%
Não há					
Joel Antônio de Araújo	14/01/1952	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
137.422.306-97	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2018	Sim	0.00%
Não há					
Francisco Luiz Moreira Penna	08/09/1948	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
092.294.006-10	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2018	Sim	0.00%
Não há					
Jugurtha Villote Neto	25/10/1956	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	0
463.085.637-49	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2018	Sim	0.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Claudio Ribeiro da Silva Neto - 186.706.768-42

Executivo com experiência de 18 anos em bancos comerciais e de investimentos, no Brasil e exterior, com gestão de equipe, atuando no segmento de atacado, em área comercial, também em divisões de serviço como Corporate Finance, Project Finance e M&A. Posições de direção como CFO em empresas de médio e grande porte, no Brasil e com experiência no exterior. CEO em empresas de médio porte do segmento de logística e industrial. Desenvolvimento de oportunidades de novos negócios com alta rentabilidade. Experiência multicultural, tendo participado ativamente em road shows, rodadas de negócios, e criação de novos negócios com grupos empresariais de países na América do Norte, Ásia, Europa e América Latina. Desenvolvimento e implementação de processos de Turnaround, reestruturações organizacionais e reduções de custos. Capacidade para gestão de equipes geograficamente dispersas, adquirida ao ocupar posições com responsabilidades em países distintos. Negociação e comunicação interna e externa no âmbito global. Conselheiro em empresas de infraestrutura e de construção. Diretor em associações empresariais, com interação em órgãos governamentais e mídia. Inglês e Espanhol - fluente.

Cristiano Correa de Barros - 327.933.916-20

Graduado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG em 1978, em Engenharia Econômica pela UFMG, em Análise de Sistemas de Processamento de Dados pela UFMG e em Project Analysis Certificate Program – IID/USA. Iniciou sua carreira na CEMIG em 1979, exercendo diversos cargos nas áreas de Planejamento Empresarial, Controle Financeiro, Risco Corporativo e Compliance. Na Cemig foi Diretor de Finanças e Participações, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração. Na GASMIG foi Diretor Financeiro, Administrativo e Comercial e Membro do Conselho Fiscal. Atuou como membro do Conselho de Administração e Fiscal de diversas empresas do grupo. É membro do Conselho Fiscal do Operador Nacional do Sistema – ONS, desde abril de 2014. Na Transmissora Aliança de Energia Elétrica –

TAESA, foi membro do Conselho de Administração e atuava como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores desde agosto de 2012. O Sr. Cristiano Corrêa não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal; (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional, empresarial ou comercial qualquer.

Gustavo Henrique Simões dos Santos - 281.424.408-65

Experiência de 16 anos na área jurídica em empresas multinacionais nas áreas de Energias Renováveis, Serviços de Óleo e Petróleo, Agrobusiness, Química e Petroquímica e Escritórios de Advocacia; Gerenciamento das atividades estratégicas em todos os níveis relacionadas a novos negócios, negócios em andamento, operações de financiamento, propriedade intelectual e estratégias que envolvem todas as negociações de contratos e instrumentos correlacionados; Atuação na área preventiva e de conformidade, por meio de análise de todos os riscos dos negócios envolvidos e desenho de estratégia de novas oportunidades de forma a contribuir com o desenvolvimento dos negócios e sua rentabilidade, especialmente, com foco nas áreas do direito Contratual, Corporativo, Cível, Tributária e Trabalhista; Definição de estratégias e exercício de influência proativa quanto à prevenção e/ou redução de demandas arbitrais e judiciais, incluindo a redução de risco jurídico e regulatórios nas atividades empresariais; Gerenciamento de procedimentos arbitrais, judiciais e extrajudiciais, contratação e coordenação de serviços de escritórios especializados; Condução de relacionamento com agências regulatórias, tais como: ANEEL, ONS e MME; Gestão e Condução de Governança Corporativa, incluindo Secretaria, e Direito Societário, incluindo instruções e demandas provenientes da CVM e B3 - Bolsa Pareceres jurídicos e regulatórios; Responsável pelos contratos estratégicos e consultivo, incluindo suas elaborações, revisões e negociações; Assessoramento em assuntos estratégicos, Compliance e Corporativos, com suporte às áreas de Operações (Facilities, Sourcing e Fulfillment), Projetos, Vendas, Financeiro, Controladoria e Contabilidade; Forte experiência em negociações de novos negócios na área de Energias Renováveis para América Latina, bem como de gerenciamento contratual dos projetos em execução.

Geoffrey David Cleaver - 063.631.758-79

Superintendente Executivo do Banco Santander (Brasil) S.A, instituição financeira que exerce além de outras a função de captar os recursos dos superavitários e emprestar aos deficitários onde é responsável, desde 2004, pela área de gestão de FIPs do Banco Santander (Brasil). Nesta função responde pela administração do InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações S.A. e pela gestão do Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, ambos os fundos dedicados para setores de infraestrutura. O Sr. Geoffrey Cleaver é formado em administração pela FAAP em 1984. Ingressou no Banco Real (sucedido por incorporação pelo Banco Santander (Brasil) S.A.) no final de 2004, após ter trabalhado por mais de oito anos no Latin America Enterprise Fund Managers, um gestor de fundos de private equity para a América Latina. No Latin America Enterprise Fund Managers, o Sr. Geoffrey Cleaver foi co-responsável pela carteira de investimentos dos fundos LAEF I e LAEF II no Brasil, que detinham participações nas seguintes empresas: Drogasil, Microlite, Cinemark Brasil, Tecto, Officenet e Mastersaf. Anteriormente, o Sr. Geoffrey Cleaver trabalhou por dez anos no Banco J.P. Morgan S.A., nas áreas de investment banking e private equity. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

O Sr. Geoffrey Cleaver não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal; (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional, empresarial ou comercial qualquer.

Renato do Amaral Figueiredo - 146.623.258-70

O Sr. Renato Amaral é sócio-fundador da Renova. Graduiu-se em Engenharia Elétrica pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP em 1993. Desde sua graduação, tem sido um empreendedor, tendo fundado e administrado uma das primeiras administradoras de recursos independente do Brasil, a Tudor Asset Management, gestora de ativos, que chegou a administrar US\$80 milhões em renda variável em 1999, ano em que o Sr. Renato Amaral alienou sua participação na Tudor Asset Management, gestora de ativos. Em 2000, o Sr. Renato Amaral começou a atuar no setor elétrico brasileiro através da criação da Enerbras Centrais Elétricas S.A., na qual foi responsável por todas as etapas da implantação do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, com a implantação de PCHs que totalizam 42MW de capacidade instalada, tendo adquirido experiência na prospecção e desenvolvimento de tais projetos. Em 2006, juntamente com o Sr. Ricardo Delneri fundou a Renova Energia S.A. e, desde então, atua ativamente no mercado de energia renovável do país, através de desenvolvimento de projetos eólicos e hídricos. O Sr. Renato atua como Diretor de Energia na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Vice-Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEÓLICA e como conselheiro na Câmara Técnica de Energia – Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI do estado da Bahia.

O Sr. Renato Amaral não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal; (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional, empresarial ou comercial qualquer.

Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier - 788.887.516-53

Engenheiro Elétrico formado pela PUC-MG. Cemig GT: Responsável pelo desenvolvimento da estratégia de crescimento dos negócios da Empresa na área de geração; Responsável pela gestão das participações da Cemig de empresas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios em que atua de geração de energia elétrica; Responsável por prospectar, identificar, desenvolver, estruturar e formalizar negócios da Empresa; Responsável por operacionalizar processos de fusões e aquisições de empresas nas áreas de sua atuação do Grupo CEMIG; Representar a CEMIG nos Conselhos de Administração e seus comitês das empresas controladas e coligadas e consórcios, em sua área de atuação; Dentre outras atribuições.

Daniel Teruo Fmano - 299.262.938-32

O Sr. Daniel Famano é engenheiro de materiais formado pela Escola Politécnica da USP e certificado pelo PLD (Program for Leadership Development) na Harvard Business School. De 2009 a 2013 foi responsável pela Superintendência de Finanças Corporativas e RI da Renova Energia S.A. Anteriormente atuou na área de M&A da Iguatemi Empresa de Shopping Centers e na área de desenvolvimento e gestão de produtos da Telefônica.

O Sr. Daniel Famano não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal; (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional, empresarial ou comercial qualquer.

Thiago Montenegro Henry - 330.127.548-65

Economista formado pela Université de Versailles na França e mestre em economia e meio ambiente pela mesma Universidade. Atuou no International Finance Corporation (World Bank Group) de São Paulo como analista de investimento/crédito e consultor de crédito. No Instituto PNBE de Desenvolvimento Social de São Paulo foi gestor do projeto "Bióleo". Coursou na Saint Paul Escola de Negócios-São Paulo/Brasil o Investment

Banking Course; o Equity Fundamentals Course – IFC | World Bank, São Paulo – Brasil e o Credit Training Course – IFC | World Bank, Maryland – USA.

Roberto Caixeta Barroso - 013.011.556-83

O Sr. Roberto Barroso é formado em Ciências Contábeis pelo Unicentro Newton Paiva e em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Possui Especialização em IFRS pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira (FIPECAFI - USP). Desde 2011, é Superintendente de Controladoria da Light, responsável pelas áreas contábil, tributária e base de remuneração regulatória. Atualmente é também presidente do Conselho Fiscal da Braslight, membro no Conselho Fiscal da AD-Rio, membro suplente no Conselho de Administração da Light Esco, e membro suplente no Conselho Fiscal da Abradee e da SE Olímpica. Trabalhou anteriormente como Gerente Sênior de auditoria na KPMG, onde atuou por oito anos atendendo a empresas brasileiras, canadenses, europeias e americanas, de acordo com BRGAAP, USGAAP (incluindo SOX 404) e IFRS.

Carlos José Teixeira Corrêa - 844.493.577-87

Economista formado pela Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possuindo MBA Executivo pelo IBMEC SP. Foi funcionário do Banco Real S/A, onde atuou como Gerente de Relacionamento e na área de operações estruturadas da Diretoria de Comércio Exterior, e do Wholesale Bank – Segmento Químico e Petroquímico. Participou da equipe Corporate Local do Banco ABN AMRO Real S/A, oportunidade na qual realizou o desenvolvimento do seguimento de Energia Renovável, sendo o responsável no Brasil pela avaliação e estruturação de todos os projetos originados na área comercial. Ao final do ano de 2006 passou a integrar a equipe de Gestão do Fundo de Investimentos em Participações InfraBrasil, onde exerce a posição de Superintendente de Investimentos. É membro do Grupo de Trabalho em Infraestrutura ABDIB/ABVCAP e Coordenador do Comitê Executivo de Infraestrutura da Associação Brasileira de Venture Capital – ABVCAP.

Eduardo Righi Reis - 044.566.946-29

Eduardo Righi Reis, economista, formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com especialização em Finanças e Gestão pelas Universidades de Harvard e Stanford, bem como MBA em Finanças e Gestão Empresarial pelo IBMEC. Possui experiência em diversas indústrias, como Telecom, Energia, Construção Civil e Mercado Financeiro. Atuou como CFO, Controller, Gerente de Controladoria/ Finanças Estruturadas e Gerente de Regulação Econômica em empresas em processo de reestruturação e empresas investidas de fundos de investimentos / private equity. Previamente à Light, atuou como CFO da Tarpon Investimentos, gestora de recursos com R\$ 8,5 bilhões em Ativos sob Gestão, onde também foi membro do comitê de auditoria e Risco da Somos Educação S.A.

Ricardo Lopes Delneri - 157.602.498-94

O Sr. Ricardo Delneri é sócio-fundador da Renova. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP em 1992. Desde sua graduação, tem sido um empreendedor, tendo fundado e administrado uma das primeiras administradoras de recursos independente do Brasil, a Tudor Asset Management, gestora de ativos, que chegou a administrar US\$80,0 milhões em renda variável em 1999, ano em que o Sr. Ricardo Delneri alienou sua participação na Tudor Asset Management. Em 2000, o Sr. Ricardo Delneri começou a atuar no setor elétrico brasileiro através da criação da Enerbras Centrais Elétricas S.A. Em 2006, juntamente com o Sr. Renato Amaral fundou a Renova Energia S.A. e, desde então, atua ativamente no mercado de energia renovável do país, através de desenvolvimento de projetos eólicos e hídricos. O Sr. Ricardo Delneri é Diretor da Associação dos Pequenos e Médios Produtores de Energia – APMPE e participa ativamente da instituição e aprimoramento dos marcos regulatório das fontes renováveis de energia no Brasil.

O Sr. Ricardo Delneri não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal; (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional, empresarial ou comercial qualquer.

Marcos Aurelio Alvarenga Pimentel Junior - 032.694.546-60

Graduação em Economia – UFMG 2001.

Fev/2011 até os dias atuais – CEMIG – Companhia Energética de Minas

Gerais

Cargo: Superintendente de Compra e Venda de Energia no Atacado

Principais atividades: Responsável por coordenar o relacionamento comercial com agentes do mercado atacadista de energia elétrica e as operações de compra e venda de energia no atacado, coordenar a gestão dos contratos de compra e venda de energia, promover leilões de energia e representar a CEMIG em leilões de energia promovidos por terceiros, efetuar toda a liquidação financeira das operações de energia, assegurar políticas de proteção da receita nas operações de comercialização de energia por meio de análise de crédito e garantias e controle e gestão da inadimplência.

Maio/2007 até Janeiro/2011 – CEMIG

Cargo: Gerente de Compra e Venda de Energia no Atacado

Principais atividades: Gerenciar os contratos de compra e venda de energia no atacado, atuar nos leilões de compra e venda de energia, prospectar oportunidades de negócios no mercado atacadista, gerenciar os contratos de compra e venda de energia.

Janeiro/2002 até abril/2007 – CEMIG

Cargo: Analista

Principais atividades: Efetuar análises diversas do setor elétrico brasileiro tais como: estratégias de compra e venda de energia, análise da concorrência, projeções de preços de energia, avaliação de riscos de energia.

Renato Mendonca Parentoni - 098.481.217-22

Economista formado pela UFRJ, possui MSc. in Management pela Universitat Pompeu Fabra na Espanha (2013). Na Light desde 2017, atuou previamente nas áreas de Relações com Investidores e M&A da Equatorial Energia (2013 – 2016) e da BHG – Brazil Hospitality Group S/A (2010-2011).

Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04

Marcio é atualmente sócio da Pangea, membro do Conselho de Administração da Cia. Hering, membro do Conselho de Administração da Brasil Insurance, membro suplente do Conselho de Administração da Light, membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da Anima tendo sido anteriormente diretor da associação, além de sócio e conselheiro certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Anteriormente, liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Credit Suisse, Citigroup e Unibanco, Possui ampla experiência em e transações de Mercado de Capitais, incluindo tanto transações de dívida quanto de equity. Recentemente na área de M&A, assessorou o Grupo Bio Soja na captação de recursos junto ao Fundo de Sustentabilidade gerido pela BRZ na venda da Gas Tecnologia para Diebold, na venda do controle da Flores Online para a 1-800-flowers e BR Oportunities, na reestruturação da Abril S.A. e a criação da Abril Educação, na contribuição da Mondo Entretenimento para a criação da XYZ Live, aquisição da Eleva Alimentos pela Perdigão, na aquisição de uma participação de 30% na Abril S.A, pelo valor de US\$ 422 milhões, na privatização da CTEEP pelo Governo do Estado de São Paulo, além da troca de ativos entre International Paper e VCP (Três lagoas vs. Luiz Antonio). Na área de mercado de capitais, sua experiência inclui: oferta secundária da Perdigão de US\$ 511 milhões, ofertas iniciais de lojas Marisa de R\$ 440 milhões, Minerva de US\$ 239 milhões, Springs Global de R\$ 656 milhões, Copasa de US\$ 331 milhões, OHL de 1\$ 184 milhões e na oferta secundária de ações de US\$ 240 milhões da SABESP. Marcio é formado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e completou seu MBA pela FGV após estudar na Stern School of Business da New York University.

Vanessa Claro Lopes - 162.406.218-03

Bacharel em Contabilidade pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Análise de Sistemas pela FATEC, possui especialização em Gestão Empresarial pela EAESP FGV e Redes de Computadores. Atualmente é mestrandia em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense. - Experiência Profissional: foi Diretora da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM S/A e Diretora da Auditoria Interna da Globex Utilidades S/A. Iniciou sua carreira na PwC Brasil na área de Auditoria de Sistemas, tendo sido responsável pela criação do Grupo de Consultores para Telecom Network Services. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria das empresas de telefonia móvel do Grupo Telefônica. Foi professora titular da cadeira de Auditoria de Sistemas e Segurança da Informação na Faculdade Objetivo. Foi membro do Conselho Fiscal da Gerdau SA e atualmente é (i) Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo S/A, (ii) Coordenadora do Comitê de Auditoria da Tegma Logística S/A, (iii) Membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro S/A, (iv) Membro do Conselho Fiscal da Estácio Participações SA e (v) Membro do Conselho Fiscal da Renova Energia SA. Declaração de Eventuais Condenações: O Sra. Vanessa, membro do Conselho Fiscal eleito em 28.04.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Fernando Dal-Ri Murcia - 259.091.048-70

Fernando Dal-Ri Murcia é Bacharel em Business Management pela Webber International University (EUA), em Direito pela Universidade Paulista e em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (SC). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo. Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Membro do Conselho Fiscal da Via Varejo e da Companhia Brasileira de Distribuição. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A. Membro da Comissão de Finanças e Contabilidade do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Membro do Grupo de Estudos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em matéria contábil-tributária em parceria com o Grupo de Trabalho de Estudos Contábeis da Receita Federal do Brasil (RFB). Membro da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI). Pesquisador e Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Membro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da American Accounting Association (AAA) e do European Accounting Association (EAA). Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Fernando, membro titular do Conselho Fiscal eleito em 28.04.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior - 769.488.977-20

Iniciou sua carreira na Arthur Andersen nas áreas de auditoria e consultoria. Possui experiência profissional na gestão de empresas de serviços, indústria e varejo, tendo trabalhado no Carrefour, Pepsi-Cola Engarrafadora, Alcoa Brasil, como Diretor. Na Alcoa Argentina, Grupo Siciliano e Grupo Papaiz, atuou como Diretor Presidente. Como conselheiro fiscal, atuou na Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., companhia que atua no setor de geração hidrelétrica e comercialização de energia e como membro do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., companhia aberta que atua no setor de produção de energia renovável, em especial a energia eólica. Nos últimos 5 anos, atuou como: (i) membro do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (ii) membro do Conselho Fiscal da Alphaville Urbanismo S.A., companhia que atua no setor de incorporação de lotes urbanos; (iii) membro do Conselho Fiscal das Usinas Paulista Lavrinhas e Paulista Queluz de Energia S.A., companhias de capital fechado, que atuam no setor de geração hidrelétrica e comercialização de energia – PCHs; (iv) membro suplente do Conselho Fiscal da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., sociedade de gestão patrimonial de imóveis comerciais. Atualmente, ocupa as seguintes posições: (a) membro do Conselho Fiscal da Gafisa S.A. companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (b) membro do Conselho de Administração da Maria Madá Com. e Serv. S.A., companhia de capital fechado com atuação do setor de varejo; (c) Sócio-Diretor da OREA Consultoria Empresarial, sociedade que atua no setor de consultoria em gestão de negócios e governança corporativa; e (e) Presidente da Fundação São Isidro, fundação sem fins lucrativos. Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, membro titular do Conselho Fiscal eleito em 28.04.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Mauricio Jose Palmieri Orlandi - 278.517.548-44

O Sr. Mauricio Jose Palmieri Orlandi é formado em administração de empresas pela PUC-SP e iniciou suas atividades profissionais no Banco ItauBBA nas áreas de tesouraria, câmbio, controle gerencial e controle de risco entre os anos de 2000 a 2003. Continuou suas atividades no setor bancário nos Estados Unidos por mais 4 anos no Community West Bank, onde foi responsável pelas áreas de tesouraria, contabilidade e participou ativamente do comitê interno de risco, adequando processos internos ao "Sarbanes-Oxley Act". Retornando ao Brasil, participou da estruturação e implantação das áreas de back-office da Autonomy Investimentos S.A., um dos maiores fundos imobiliários do país e foi diretor financeiro de um fundo imobiliário belga por mais um ano. Atuando sempre nas áreas de tesouraria, controladoria, contabilidade e controles internos, o Sr. Mauricio tem extensão em Global Business Management pela Universidade da Califórnia, cursou contabilidade internacional (IFRS) pela GV-PEC e MBA pela Fundação Instituto de Administração – FIA/USP. Desde 2014 o Sr. Mauricio participa ativamente na gestão de companhias ligadas ao setor elétrico entre outras. O Sr. Mauricio, membro titular do Conselho Fiscal eleito em 28.04.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Gustavo Barbosa de Jesus - 777.019.505-59

O Sr. Gustavo Barbosa de Jesus é formado em administração de empresas pela Universidade Federal da Bahia, atuando desde o início de sua carreira na área de energia. Iniciou suas atividades como trainee na companhia Candeias Energia S.A. lidando com contratos ligados ao setor elétrico. Continuou o exercício de sua atividade no Grupo Global Energia S.A. por aproximadamente quatro anos, onde desempenhou com sucesso diversas atividades. Dentre estas atividades, especializou-se no planejamento financeiro de empreendimentos no ramo de geração de energia elétrica através do desenvolvimento e manutenção de modelos de avaliação econômico – financeira (valuation), e na análise de viabilidade econômica de novos projetos no ramo de geração de energia elétrica para venda em diversos leilões. Já em meados de 2012, na Santo Antonio Energia S.A., o Sr. Gustavo participou do processo de revisão do planejamento tributário, com otimização da utilização de ativos fiscais em conjunto com outras empresas especializadas no tema, dentre outras atividades. O Sr. Gustavo, detém MBA em Gestão Financeira Controladoria e Auditoria pela fundação Fundação Getúlio Vargas também MBA Executivo em Finanças pela Insper. O Sr. Gustavo, membro do Conselho Fiscal eleito em 28.04.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Joel Antônio de Araújo - 137.422.306-97

Graduado em administração pela Universidade Federal de Minas Gerais, já trabalhou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Cia Energética de Brasília de 2011 a 2012, como Assessor de Diretoria na Taesa em 2014 e foi Conselheiro na CEB Lageado e na Cielo SA. O Sr. Joel, membro titular do Conselho Fiscal eleito em 28.04.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Francisco Luiz Moreira Penna - 092.294.006-10

Francisco Luiz Moreira Penna é formado em administração de empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas da UNA. Foi diretor Financeiro da Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG), da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e analista de desenvolvimento no BNDES. Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Francisco, membro do Conselho Fiscal eleito em 28.04.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Critério de Independência: Para indicação deste membro ao Conselho Fiscal da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto no Art. 162, caput e §2º da Lei nº 6.404/76.

Jugurtha Villote Neto - 463.085.637-49

Sólida experiência na Gestão Financeira e Administrativa em grandes empresas tais como, Shell Brasil, Claro, Supervia, Beleza Natural, Fecomercio e BHG; com significativa evolução de carreira nos segmentos de distribuição e exploração de petróleo, lubrificantes, transporte rodoviário, ferroviário, telecomunicações, Fábrica e rede de varejo (postos de gasolina, lojas de conveniência e Instituto de Beleza), e Hotelaria.

Vivência com fusão, cisão e reestruturação de empresas, planejamento estratégico e Financeiro, racionalização de investimentos, Tesouraria, orçamento Base Zero, controle de informações, redefinição de processos, implantação de sistemas integrados de gestão (ERP), legislação trabalhista, negociação de contratos e recursos humanos.

Habilidade como gestor de equipes, focado na motivação, comprometimento, desenvolvimento e busca de melhoria da qualidade e resultados de seus colaboradores.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Eduardo Righi Reis 044.566.946-29	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 28/03/1980	05/01/2017 05/01/2017	2 anos 0	0.00%
Luiz Felipe da Silva Veloso 432.907.286-68	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 06/10/1959	05/01/2017 05/01/2017	2 anos 0	90.00%
Membro do Conselho Administração						
Thiago Montenegro Henry 330.127.548-65	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 01/09/1984	05/01/2017 05/01/2017	2 anos 0	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Daniel Teruo Famano 299.262.938-32	Outros Comitês Gestão, Financeiro, Talentos e Remuneração, Auditoria e Compliance, Novas Tecnologias e Prospecção	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 09/01/1980	05/01/2017 05/01/2017	2 anos 2	100.00%
Faz parte do Conselho de Administração da Companhia						
Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier 788.887.516-53	Outros Comitês Comitê de Gestão, Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Elétrico 09/03/1974	19/03/2018 19/03/2018	2 anos 0	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Marcos Aurelio Alvarenga Pimentel Junior 032.694.546-60	Outros Comitês Comitê de Gestão	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 13/03/1979	19/03/2018 19/03/2018	2 anos 0	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Ricardo Lopes Delneri 157.602.498-94	Outros Comitês Comitê de Gestão	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 08/09/1970	05/01/2017 05/01/2017	2 anos 3	80.00%
Membro do Conselho de Administração.						
Roberto Caixeta Barroso 013.011.556-83	Outros Comitês Comitê de Gestão, Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador 25/08/1980	05/01/2017 05/01/2017	2 anos 0	100.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						

Membro do Conselho de Administração

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Eduardo Righi Reis - 044.566.946-29

Luiz Felipe da Silva Veloso - 432.907.286-68

Thiago Montenegro Henry - 330.127.548-65

Daniel Teruo Famano - 299.262.938-32

Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier - 788.887.516-53

Marcos Aurelio Alvarenga Pimentel Junior - 032.694.546-60

Ricardo Lopes Delneri - 157.602.498-94

Roberto Caixeta Barroso - 013.011.556-83

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui relações familiares entre seus administradores e controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Agostinho Faria Cardoso Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S/A e da Cia Energética de Minas Gerais	355.759.566-87	Controle	Controlador Direto
---	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S/A e da Cia Energética de Minas Gerais	06.981.176/0001-58		
---	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier Membro do Conselho de Administração	788.887.516-53	Subordinação	Controlador Direto
---	----------------	--------------	--------------------

Pessoa Relacionada

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A Gerente de Negócios de Geração	06.981.176/0001-58		
---	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

Marcos Aurelio Alvarenga Pimentel Junior Membro do Conselho de Administração	032.694.546-60	Subordinação	Controlador Indireto
---	----------------	--------------	----------------------

Pessoa Relacionada

Cia Energética de Minas Gerais Superintendente de Compra e Venda de Energia no Atacado	171.557.300-00		
---	----------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Renato Mendonca Parentoni Membro do Conselho de Administração	098.481.217-22	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Light S.A. Especialista em Gestão de Participações	03.378.521/0001-75		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Thiago Montenegro Henry Membro do Conselho de Administração	330.127.548-65	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Clime Trading Gerente de Participações	05.689.495/0001-21		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Lopes Delneri Membro do Conselho da Administração	157.602.498-94	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada RR Participações S.A Diretor	09.207.533/0001-13		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Renato do Amaral Figueiredo Membro do Conselho de Administração	146.623.258-70	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
RR Participações S.A Diretor	09.207.533/0001-13		
Observação			

Administrador do Emissor			
Eduardo Righi Reis Membro do Conselho de Administração	044.566.946-29	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Light Energia S.A Gerente de Participações	01.917.818/0001-36		
Observação			

Administrador do Emissor			
Roberto Caixeta Barroso Membro do Conselho de Administração	013.011.556-83	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Light Energia S.A Superintendente de Controladoria	01.917.818/0001-36		
Observação			

Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do Emissor			
Daniel Teruo Famano Membro do Conselho de Administração	299.262.938-32	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
RR Casa de Investimentos e Participações S.A	22.131.736/0001-31		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor de Relações com Investidores Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior Membro do Conselho de Administração	150.915.381-00	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Light Energia S.A Superintendente de Participações e Relações com Investidores Observação	01.917.818/0001-36		
<hr/>			
Administrador do Emissor Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes Membro do Conselho de Administração	761.155.427-15	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Light Energia S.A Superintendente de Controladoria Observação	01.917.818/0001-36		
<hr/>			
Administrador do Emissor Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes Membro do Conselho de Administração	761.155.427-15	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Light Energia S.A Membro da Diretoria Executiva Observação	01.917.818/0001-36		
<hr/>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Cesar Vaz de Melo Fernandes Membro do Conselho de Administração	299.529.806-04	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A Diretor de Desenvolvimento	06.981.176/0001-58		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Stefano Dutra Vivenza Membro do Conselho de Administração	069.122.136-77	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A Superintendente de Aquisição e Gestão de Negócios	06.981.176/0001-58		
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil Geral dos Administradores (D&O), contratada com a Chubb Seguros Brasil S.A., cujo o número da apólice é o 16.10.0010074.28, com cobertura extensiva às suas controladas e/ou subsidiárias para reparação de danos causados a terceiros, decorrentes da má conduta de qualquer pessoa física, que tenha sido, seja ou venha a ser, conforme o caso, membro do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado pelo estatuto social, no exercício das atividades. Referida apólice de seguro D&O possui limite máximo de indenização fixado em R\$50,0 milhões e vigência até 31 de janeiro de 2019, o qual possui prêmio no valor total de R\$ 136,665 mil.

Adicionalmente, referida apólice possui prazos complementar e suplementar de cobertura, sendo o prazo complementar igual a 36 meses contados da data do término do período de vigência da apólice, e o prazo suplementar, o qual será aplicável encerrado o prazo complementar, nos seguintes termos:

<u>Prazos</u>	<u>Porcentagem sobre o Prêmio</u>
12 meses	75% do prêmio
24 meses	100% do prêmio

12.12 - Outras informações relevantes

Não há.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo: (i) alinhar os interesses dos administradores e empregados aos interesses dos acionistas; (ii) alinhar os interesses dos administradores e empregados ao interesse social e objetivos de curto e longo prazo da Companhia; e (iii) atrair e reter profissionais de qualidade. A política de remuneração da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26.06.2013, cujas regras são aplicáveis aos diretores e colaboradores da Companhia. Além dessa política, encontra-se em vigor o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia o qual foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.01.2010, o qual encontra-se disponível para consulta no site da CVM/B3, bem como no site da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Diretoria

A remuneração da Diretoria, estatutária e não estatutária, é formada pelos seguintes elementos: **(i)** remuneração fixa mensal, com o objetivo de incentivar os diretores e conseqüentemente gerar valor para a Companhia, bem como otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos para atrair e reter profissionais capacitados e considerados fundamentais para a sustentabilidade de seus negócios; **(ii)** remuneração variável, incluindo o pagamento de bônus, bem como de participação nos lucros e resultados, em determinados exercícios sociais, que tem por objetivo incentivar o aumento da produtividade dos diretores com o cumprimento de metas, a fim de possibilitar o crescimento da Companhia; **(iii)** benefícios pós-emprego; **(iv)** benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, ambos tendo por objetivo atrair profissionais capacitados para aumento da geração de valor da Companhia; e **(v)** remuneração baseada em ações nos termos do plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2010 ("Plano de Opção"), com o objetivo de manter um compromisso de longo prazo, alinhando os interesses da administração com os interesses dos acionistas da Companhia. O Plano de Opção se divide em 02 programas vigentes, denominados Programa 2011, em fase de descontinuação (i.e., o Programa não abrange novos participantes), e Programa 2013.

Além das remunerações fixa e variável, os Diretores são elegíveis a receber os seguintes benefícios: assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio acomodação e passagens aéreas (se necessário, em caso de realocação geográfica), reembolso de previdência privada para os diretores estatutários (dependendo do caso), estacionamento e vale refeição.

Comitês

A Companhia não remunera seus administradores por participação em comitês, estatutários ou não estatutários.

Conselho de administração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os membros do Conselho de Administração que não forem indicados pelos Controladores passaram a receber remuneração fixa mensal no exercício de 2018, exceto para aqueles que renunciaram voluntariamente a esta. Porém tais membros não serão elegíveis aos benefícios da Companhia acima mencionados. Os demais membros do Conselho de Administração (i.e., aqueles indicados pelos Controladores) continuarão a não ser remunerados e também não serão elegíveis a receber benefícios.

Conforme previsto no item 1.2 do Plano de Opção, os membros do Conselho de Administração, na qualidade de administradores, poderão ser selecionados como participantes do referido Plano. Para o caso de eventual outorga de opções a membros do Conselho de Administração, a fim de evitar a existência de conflitos de interesse, a matéria é levada para deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

Isso porque, tratando-se de um caso omissivo e passível de conflito de interesse caso seja regulado pelo próprio Conselho de Administração, é permitido ao referido Conselho consultar a Assembleia Geral, conforme dispõe o item 3.4 do Plano de Opção.

Ainda, a Companhia esclarece que, até a presente data, não foram realizadas outorgas de opções para membros do Conselho de Administração da Companhia.

Conselho fiscal

A remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal corresponde ao mínimo legal, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

As tabelas abaixo apresentam as proporções médias de cada elemento da remuneração dos administradores da Companhia na remuneração total destes, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

2017

Órgão	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessaçã o do Exercício do Cargo	Ações
Diretoria Estatutária	62,82%	24,62%	1,05%	11,51%	0,00%
Diretoria Não Estatutária	68,71%	16,85%	0,16%	14,28%	0,00%
Comitês Estatutários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2016

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Órgão	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	Aç�es
Diretoria Estatut�ria	71,47%	28,53%	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria N�o Estatut�ria	94,23%	5,77%	0,00%	0,00%	0,00%
Comit�s Estatut�rios	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administraç�o	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2015

Órgão	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	Aç�es
Diretoria Estatut�ria	43,83%	55,01%	0,00%	0,00%	1,16%
Diretoria N�o Estatut�ria	79,72%	19,73%	0,00%	0,00%	0,55%
Comit�s Estatut�rios	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administraç�o	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia de c lculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneraç o;

As remuneraç es fixa, vari vel e baseada em a es dos administradores da Companhia, bem como os benef cios (incluindo os benef cios p s-emprego e benef cios motivados pela cessaç o do exerc cio do cargo), s o estabelecidas de acordo com refer ncias de mercado, decorrentes da participaç o da Companhia como convidada em pesquisas promovidas por outras empresas. O modelo de remuneraç o da Companhia visa atrair e reter profissionais que agreguem para os resultados da Companhia. O valor da remuneraç o   reajustado se avaliada necessidade, considerando o  ndice de infla o medido no per odo fiscal, o reajuste previsto no acordo coletivo dos empregados e a *performance* dos profissionais.

(iv) raz es que justificam a composiç o da remuneraç o;

Conforme exposto no item (i) acima, a composiç o da remuneraç o nesse modelo visa alinhar os interesses e reter profissionais de qualidade, bem como atrair profissionais qualificados, com fito a incrementar a geraç o de valor para a Companhia. A parcela vari vel tem como objetivo, ainda, motivar os administradores a trabalharem pelo cumprimento das metas, entrega de projetos e crescimento da Companhia. A composiç o da remuneraç o considera tamb m as responsabilidades de cada cargo.

(v) a exist ncia de membros n o remunerados pelo emissor e a raz o para esse fato.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os membros do Conselho de Administração indicados pelos controladores não são remunerados, por decisão da Assembleia Geral.

A Companhia não remunera seus administradores por participação em comitês, estatutários ou não estatutários. A remuneração dos administradores é contrapartida suficiente para o exercício de seus cargos regulares e eventual participação em comitês da Companhia, não havendo a necessidade de remuneração adicional neste último caso.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

A remuneração fixa não considera indicadores de desempenho.

A remuneração variável se baseia na *performance* das áreas sobre responsabilidade dos membros da administração, no cumprimento de metas individuais e coletivas estabelecidas com base em indicadores estipulados anualmente pelo Conselho de Administração, além de no aferimento de competências individuais.

A remuneração baseada em ações (Plano de Opção) é estabelecida com base na *performance* pessoal dos membros da administração, resultados globais da empresa e cumprimento das metas estabelecidas. No Plano de Opção, o número de ações a serem adquiridas em caso de exercício é negociado com o administrador, sendo que o montante acompanha a valorização de mercado prevista.

Programa 2011: O indicador de desempenho que é levado em consideração na definição da remuneração variável dos membros da administração é a geração de valor para Companhia, por meio da evolução na implantação de empreendimentos de geração de energia. O programa está em fase de descontinuação, não admitindo novos participantes.

Programa 2013: O indicador de desempenho que é levado em consideração na definição da premiação variável dos membros da administração é a *performance* do negócio e a geração de valor para a Companhia.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

A remuneração variável é determinada pelos órgãos competentes da Companhia, o Comitê de Gestão e o Conselho de Administração, a cada contratação e a cada exercício social, tendo em vista os indicadores descritos no item “c”, acima.

Quanto à remuneração baseada em ações, no Programa 2011, embora a Companhia considere índices de desempenho para a determinação do montante a ser outorgado, conforme indicado no item “c” acima, a discussão sobre a matéria é realizada no âmbito das reuniões de nosso Comitê de Gestão, que assessoram o Conselho de Administração em sua deliberação sobre o tema, inclusive em relação à política de remuneração.

No Programa 2013, o indicador de desempenho utilizado como base de análise é o plano de ação consolidado de metas da Companhia, assim como a avaliação subjetiva da geração de valor para a Companhia. O plano de ação consolidado é medido com base em indicadores definidos como prioritários pelos Conselheiros de Administração. Como regra geral, a discussão sobre a matéria é realizada no âmbito das reuniões de nosso Comitê de Gestão, que assessoram o Conselho de Administração em sua deliberação

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

sobre o tema, inclusive em relação à política de remuneração.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A prática de remuneração variável se alinha com os objetivos anuais da Companhia.

Esses objetivos são recomendados pelo Comitê de Gestão ao Conselho de Administração, e são desdobrados para todas as áreas da Companhia, sempre respeitando o ano fiscal (de janeiro a dezembro). O pagamento da eventual participação sobre os lucros e/ou resultados do exercício ocorre no primeiro semestre do ano subsequente ao exercício base, preferencialmente no mês de março.

A prática de remuneração baseada em ações se alinha com os objetivos de longo prazo da Companhia.

No Programa 2011, as outorgas das ações ocorrem a partir de eventos específicos da vida dos projetos de geração de energia, tais como a homologação do resultado do leilão, a assinatura de financiamento, a entrada em operação comercial e o aniversário de 01 (um) ano da entrada em operação de um *pool* de projetos.

No Programa 2013, as outorgas das ações ocorrem em montantes sugeridos a partir da *performance* do negócio e da avaliação do valor gerado para o negócio, considerando a valorização esperada da empresa no longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Exceto para os conselheiros de administração que são funcionários das pessoas jurídicas das quais são representantes, os administradores da Companhia não recebem remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Nos últimos três exercícios sociais os membros do Conselho de Administração da Companhia não eram remunerados. Tal prática passou a ser adotada desde o início do exercício social de 2018, passando os conselheiros indicados pelos não controladores a receberem remuneração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Quanto a remuneração individual da Diretoria, essa é definida pelo Conselho de Administração e por este submetida a deliberação da Assembleia Geral, tendo como base a análise realizada pelo Comitê de Gestão da Companhia. A remuneração individual é estipulada com base em referências de mercado, decorrentes da participação da Companhia como convidada em pesquisas promovidas por outras empresas. Além disso, o Conselho de Administração verifica anualmente a remuneração individual quando da aprovação da remuneração global a ser proposta a Assembleia Geral.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,75	2,00	4,75	21,50
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	4,75	8,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	192.000,00	1.695.899,81	471.870,85	2.359.770,66
Benefícios direto e indireto	0,00	304.968,41	0,00	304.968,41
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	38.400,00	975.519,61	94.374,17	1.108.293,78
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais	Encargos Sociais e Gratificações		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.318.118,69	0,00	1.318.118,69
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			Encargos Sociais	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	429.187,04	0,00	429.187,04
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018.		
Total da remuneração	230.400,00	4.723.693,56	566.245,02	5.520.338,58

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,33	2,25	3,00	19,58
Nº de membros remunerados	0,00	2,25	3,00	5,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.313.010,42	284.774,04	2.597.784,46
Benefícios direto e indireto	0,00	381.170,59	0,00	381.170,59
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	657.158,67	56.954,81	714.113,48
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos Sociais e Gratificações	Encargos Sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.313.257,92	0,00	1.313.257,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	55.870,50	0,00	55.870,50
Cessação do cargo	0,00	614.070,10	0,00	614.070,10
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº02/2018.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº02/2018.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº02/2018.	
Total da remuneração	0,00	5.334.538,20	341.728,85	5.676.267,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,42	4,33	0,00	19,75
Nº de membros remunerados	0,00	4,33	0,00	4,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.261.301,13	0,00	3.261.301,13
Benefícios direto e indireto	0,00	503.155,04	0,00	503.155,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.238.333,63	0,00	1.238.333,63
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos Sociais e Gratificações		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.996.887,00	0,00	1.996.887,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2016. Na DFP da Companhia a quantidade de membros informada reflete somente os membros remunerados. *A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2016. Na DFP da Companhia a quantidade de membros informada reflete somente os membros remunerados.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2016. Na DFP da Companhia a quantidade de membros informada reflete somente os membros remunerados.	
Total da remuneração	0,00	6.999.676,80	0,00	6.999.676,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	17,17	4,17		21,34
Nº de membros remunerados	0,00	4,17		4,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.028.740,84		2.028.740,84
Benefícios direto e indireto	0,00	250.438,91		250.438,91
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	477.423,79		477.423,79
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.460.264,62		3.460.264,62
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	72.686,47		72.686,47

Observação	1. O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº01/2014. Na DFP da Companhia a quantidade de membros informada reflete somente os membros remunerados. *A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/nº01/2014. Na DFP da Companhia a quantidade de membros informada reflete somente os membros remunerados.		
Total da remuneração	0,00	6.289.554,63		6.289.554,63

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável – expectativa para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	14,75*	2,00	4,75**	21,50
Número de membros remunerados	N/A	2,00	N/A	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2.636.237,38	N/A	2.636.237,38
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	1.318.118,69	N/A	1.318.118,69
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

** A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	14,33*	2,25	3,00**	19,58
Número de membros remunerados	N/A	2,00	N/A	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.283.144,80	N/A	3.283.144,80
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	1.641.572,40	N/A	1.641.572,40
Valor efetivamente reconhecido	N/A	1.313.257,92	N/A	1.313.257,92

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

** A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	15,42*	4,33	N/A	19,75
Número de membros remunerados	N/A	2,00	N/A	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	1.996.887,00	N/A	1.996.887,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	1.996.887,00	N/A	1.996.887,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	1.996.887,00	N/A	1.996.887,00
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	4.434.800,00	N/A	4.434.800,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	2.217.400,00	N/A	2.217.400,00
Valor efetivamente reconhecido	N/A	0	N/A	0

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	17,17*	4,17	N/A	21,34
Número de membros remunerados	N/A	4,17	N/A	4,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	5.231.662,28	N/A	5.231.662,28
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	2.615.831,14	N/A	2.615.831,14
Valor efetivamente reconhecido	N/A	3.460.264,62	N/A	3.460.264,62
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

A Companhia poderá outorgar, a critério do Conselho de Administração, opção de compra de ações àqueles indicados pela Diretoria e Comitê de Gestão. As opções são outorgadas nos termos de Programas estabelecidos com base no Plano de Opção.

O Conselho de Administração, conforme o caso, criará Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas") em que serão definidos: (i) os beneficiários do Programa, (ii) o número total de ações da Companhia objeto da outorga, o qual poderá ser dividido em lotes, (iii) o preço de exercício, (iv) os prazos para o exercício da opção e (v) eventuais restrições à circulabilidade das ações recebidas por meio do exercício da opção e disposições sobre penalidade.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opções ("Contrato de Outorga") a ser celebrado entre a Companhia e cada beneficiário. O Contrato de Outorga deverá definir pelo menos as seguintes condições:

- (i) O número de ações que o beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e o preço por ação, de acordo com o Programa;
- (ii) O prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão;
- (iii) Eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e
- (iv) Quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Opção e respectivo Programa.

Por fim, cabe mencionarmos que o prazo de vigência do Plano de Opção é indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração.

Programa 2011: As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Programa 2011 poderão ser exercidas em 04 lotes, sendo seu exercício condicionado ao cumprimento de etapas dos projetos. Por meio de deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de junho de 2013, a outorga de novas opções de compra de ações da Companhia com base no Programa 2011 foi suspensa. Contudo, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de maio de 2015 foi aprovada a outorga de units no âmbito do referido Programa. Após o cumprimento das obrigações já assumidas pela Companhia decorrentes da aplicação do Programa 2011, ele será cancelado de pleno direito e não produzirá efeitos perante seus beneficiários.

Programa 2013: As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Programa 2013 poderão ser exercidas em 04 lotes anuais iguais, cada um equivalente a 25% do total das opções concedidas, a partir de 1 (um) ano de assinatura dos Contratos de Outorga, por um prazo de 6 anos a contar da assinatura do respectivo Contrato de Outorga. Houve a outorga de 02 lotes de opções deste programa a beneficiários realizadas em 2014 e 01 lote, em 2015. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2013, o órgão aprovou o Programa 2013 e estabeleceu que ele deverá ser aplicado a todas as novas outorgas de opção de compra de ações aos beneficiários que venham a participar do Plano de Opção, por deliberação do Conselho de Administração.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

b. Principais objetivos do plano

O Plano de Opção tem como principal objetivo atrair e reter profissionais qualificados e estimular a expansão e a consecução do interesse social e objetivos da Companhia, alinhando interesses de seus acionistas e administradores.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção contribui para esses objetivos alinhando interesses de administradores, Companhia e seus acionistas. Atribui aos administradores remuneração variável atrelada à criação de valor e à expansão da capacidade instalada da Companhia.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de Opção possibilita que administradores se tornem sócios em condições diferenciadas, constituindo-se instrumento de incentivo para o comprometimento dos administradores da Companhia com seu futuro e a geração de valor e estimulando o cumprimento das metas determinadas pelo Conselho de Administração. Atinge-se, ainda, por meio desse modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, mediante a valorização das ações adquiridas. O plano de remuneração baseado em opções de compra de ações privilegia a meritocracia e as metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opção alinha os interesses de administradores, Companhia e acionistas pela atribuição de remuneração aos administradores de acordo com a criação de valor e a expansão da capacidade instalada da Companhia. Por meio do Plano de Opção, incentivamos a permanência dos executivos da Companhia em seus respectivos cargos e o comprometimento com resultados de longo prazo, para que tais resultados possam se reverter em favor desses administradores em forma de remuneração variável. Com a possibilidade de acordo com a sua *performance*, a Companhia passa a ter recursos para manter executivos qualificados e comprometidos com a Companhia e com o seu desenvolvimento.

f. Número máximo de ações abrangidas

O Plano de Opção pode abranger até 5% do total das ações de emissão da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Desde que respeitado o número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opção, não há número máximo de opções a serem outorgadas.

h. Condições de aquisição de ações

No Programa 2011, as condições para aquisição de ações foram definidas pelo Conselho de Administração quando da assinatura do Contrato de Outorga com o respectivo participante. Os beneficiários remanescentes estão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

No Programa 2013, a opção poderá ser exercida total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados em cada Contrato de Outorga. Se a opção for exercida parcialmente, o titular da opção poderá exercer o remanescente dos direitos decorrentes do Contrato de Outorga dentro dos prazos e nas condições estipuladas, ressalvadas as hipóteses previstas no Plano de Opção. Os beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No Programa 2011, as opções já outorgadas tiveram seu preço de exercício fixado com base no patrimônio líquido contábil da Companhia em 31 de dezembro de 2008. As condições para exercício das opções são definidas pelo Conselho de Administração quando da assinatura do Contrato de Outorga com o respectivo participante.

No Programa 2013, as opções a serem outorgadas terão seu preço de exercício fixado com base na média, ponderada por volume de negócios, da cotação da ação da Companhia nos últimos 30 pregões anteriores ao dia da outorga, a ser corrigido por IGP-M/FGV até a data de exercício das opções de compra de ações.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

No Programa 2011, o prazo de exercício é definido pelo Conselho de Administração quando da assinatura do Contrato de Outorga com o respectivo participante.

No Programa 2013, o prazo de exercício é, em regra, de, no máximo, 6 (seis) anos contados da assinatura do Contrato de Outorga.

k. Forma de liquidação

A liquidação é feita à vista, no ato da aquisição ou na forma determinada pelo Conselho de Administração para cada Contrato de Outorga, preferencialmente em dinheiro. O Conselho de Administração pode, ao seu exclusivo critério, estabelecer nos respectivos Contratos de Outorga outras formas, condições e prazos de pagamento.

l. Restrições à transferência das ações

O beneficiário do Plano de Opção somente poderá vender, locar, transferir, onerar ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opção, se respeitadas todas as condições previstas no Contrato de Outorga, no Plano de Opção, na Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia e na legislação e regulamentação aplicáveis.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, alterar ou extinguir o Plano de Opção, bem como seus Programas, ou ainda estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de desligamento por iniciativa do participante, o participante perderá, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis na data do desligamento; e o participante poderá exercer as opções que forem exercíveis na data do desligamento, exclusivamente no prazo de 1 (um) ano contado da data do desligamento, mediante entrega de comunicação por escrito.

Na hipótese de o desligamento ter ocorrido por iniciativa da Companhia e tiver sido sem justa causa, o participante terá direito a exercer parte das opções que já lhe tenham sido outorgadas, em proporção a ser determinada de acordo com deliberação do Conselho de Administração.

Nas hipóteses de desligamento do participante da Companhia com justa causa, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opção voltarão a estar disponíveis para outorga a outros participantes, nos termos do Plano de Opção.

No caso de falecimento ou invalidez permanente, o participante:

(i) perderá imediatamente as opções outorgadas, mas que ainda não forem exercíveis na data do falecimento ou da verificação da invalidez permanente, voltando tais opções a estar novamente disponíveis para outorga sob os termos e condições do Plano de Opção; e

(ii) as opções que já forem exercíveis na data do falecimento ou da invalidez permanente do participante poderão ser exercidas pelos sucessores do participante ou pelo inventariante, no caso de morte do participante, ou pelo próprio participante, no caso de invalidez permanente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da morte do participante ou da regular constatação, nos termos da legislação aplicável, do seu estado de invalidez permanente.

No caso de aposentadoria do participante, o Conselho de Administração decidirá, caso a caso, o tratamento que será dado às opções já outorgadas, mas ainda não exercíveis. As opções que forem exercíveis na data da aposentadoria do participante poderão ser exercidas no prazo a ser determinado pelo Conselho de Administração.

As regras descritas acima são aplicáveis ao Programa 2011 e ao Programa 2013.

Além das regras gerais disciplinadas pelo Plano de Opção, descritas acima, os Contratos de Outorga podem prever regras especiais, conforme determinadas pelo Conselho de Administração e acordadas com os respectivos beneficiários.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Com relação aos exercícios social encerrados em 2017, 2016 e 2015, os membros do Conselho de Administração da Companhia não receberam remuneração baseada em ações.

Não há previsão de remuneração baseada em ações em relação aos membros do Conselho de Administração para o exercício social corrente.

As informações apresentadas abaixo referem-se à Diretoria Estatutária da Companhia.

Em relação ao Programa 2011

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social 2018

Diretoria Estatutária	
Nº Total de Membros	2,00
Nº de membros que tiveram opções outorgadas	0,00
Data da outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00
Prazo para que as opções tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor Justo das opções na data da outorga	N/A
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A
Este item do Formulário de Referência poderá vir a ser alterado em função das outorgas de opções de compra de ações realizadas mediante deliberação do Conselho de Administração	

Remuneração baseada em ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Diretoria Estatutária	
No Total de Membros	2,25
Nº de membros de tiveram opções outorgadas	0,00
Data da outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00
Prazo para que as opções tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor Justo das opções na data da outorga	N/A
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

Remuneração baseada em ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Diretoria Estatutária	
No Total de Membros	4,33
N° de membros de tiveram opções outorgadas	0,00
Data da outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00
Prazo para que as opções tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor Justo das opções na data da outorga	N/A
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

Remuneração baseada em ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Diretoria Estatutária	
No Total de Membros	4,17
N° de membros de tiveram opções outorgadas	3,00
Data da outorga	06/05/2015
Quantidade de opções outorgadas	23.161 units
Prazo para que as opções tornem exercíveis	15 dias após a outorga
Prazo máximo para exercício das opções	24 meses após a outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	15 dias após a outorga
Valor Justo das opções na data da outorga	R\$ 29,40/unit
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$0,34/unit
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,04%

O Programa 2011 foi suspenso por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de junho de 2013, contudo foi aprovada em reunião realizada em 6 de maio de 2015 a outorga de units no âmbito do referido Programa. Não há previsão de outorga de opções no exercício social em curso.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Em relação ao Programa 2013

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)

Diretoria Estatutária	
Número total de membros	2,00
Nº de membros que tiveram opções outorgadas	0,00
Data da outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00
Prazo para que as opções tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Valor justo das opções na data outorgada	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A
Este item do Formulário de Referência poderá vir a ser alterado em função das outorgas de opções de compra de ações realizadas mediante deliberação do Conselho de Administração	

Remuneração baseada em ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Diretoria Estatutária	
Número total de membros	2,25
Nº de membros de tiveram opções outorgadas	0,00
Data da outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00
Prazo para que as opções tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Valor justo das opções na data outorgada	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Diretoria Estatutária	
Número total de membros	4,33
Nº de membros de tiveram opções outorgadas	0,00
Data de outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00
Prazo para que as opções tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Valor justo das opções na data outorgada	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

Remuneração baseada em ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Diretoria Estatutária	
Número total de membros	4,17
Nº de membros de tiveram opções outorgadas	0,00
Data da outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00
Prazo para que as opções tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto do início do exercício social	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Valor justo das opções na data outorgada	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As informações apresentadas abaixo referem-se às opções de ações em aberto de programas existentes na Companhia e sua distribuição para Conselheiros e Diretoria Estatutária da Companhia.

Em relação ao Programa 2011

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	14,33*	2,25
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções Exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

Em relação ao Programa 2013

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	14,33*	2,25
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções Exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	14,33*	2,25
No de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	15,42*	4,33
No de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	17,17*	4,17
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	23.161 ONs 46.322 PNs
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$0,34/ unit
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções	N/A	R\$31,64

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

exercidas		
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	--
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	--
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	--

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia não utiliza modelos de precificação para as opções de compra de ações, conforme item 13.4.

Não há outras informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, além daquelas já constantes deste item 13.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A tabela abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente pelos Conselheiros e Diretores da Companhia, e o percentual que suas participações individuais representam na quantidade total de ações emitidas, em 31 de dezembro de 2017:

Quantidade de ações do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria em 31/12/2017

Órgão	Quantidade de Ações em 31/12/2017					
	ON	% ON	PN	% PN	Units	% Units
Conselho de Administração	2.753.788	0,83%	5.475.532	6,27%	387.751	1,00%
Conselho Fiscal	2.201	0,00%	4.400	0,01%	2.200	0,01%
Diretoria	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração ou aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017
Nº de membros	2,25	4,33	4,17	14,33	15,42	17,17	3,00
Nº de membros remunerados	2,25	4,33	4,17	0,00	0,00	0,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.709.543,23	2.007.371,00	2.351.765,67	0,00	0,00	0,00	85.432,21
Valor da menor remuneração(Reais)	1.333.634,55	790.364,18	438.230,35	0,00	0,00	0,00	85.432,21
Valor médio da remuneração(Reais)	2.370.905,87	1.616.553,53	1.508.286,48	0,00	0,00	0,00	113.909,62

Observação**Diretoria Estatutária**

31/12/2016 A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

Conselho de Administração

31/12/2016 A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

31/12/2015 Valores de 31/12/2015 referentes a todos os pagamentos ocorridos na competência 2015, incluindo bônus pago em março de 2015 refere à 2014

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Em determinados casos, definidos pelo Conselho de Administração da Companhia, há a previsão de bônus de desligamento, caso os diretores estatutários sejam destituídos de seu cargo. O Conselho de Administração pode estabelecer, caso a caso, outras gratificações em caso de destituição.

A Companhia não possui outros arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2017	2016	2015
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	-	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não existem valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. *Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):*

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía, em bases consolidadas, 128 empregados, sendo 126 funcionários e 2 diretores estatutários. A tabela a seguir indica o número de empregados por localização geográfica e atividade desempenhada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Número de funcionários em			Total da localização geográfica em		
		31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
SP	Administração	167	70	57			
	Operacional	1	1	1	174	77	61
	Diretoria	6	6	3			
BA	Administração	146	61	56			
	Operacional	24	12	10	172	75	67
	Diretoria	2	2	1			
MG	Administração	-	-	-			
	Operacional	-	-	-	-	-	-
	Diretoria	-	-	-			
TO	Administração	-	-	-			
	Operacional	-	-	-	-	-	-
	Diretoria	-	-	-			
Total Geral		346	152	128	346	152	128

b. *número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)*

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia contava com 285 prestadores de serviços terceirizados, que assessoram os seguintes departamentos internos:

Áreas	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
Prospecção Eólica	74	0	0
Segurança e Meio Ambiente	34	0	0
Suprimentos	25	0	1
Implantação	4451	106	70
Sustentabilidade	0	0	0
Finanças	10	6	6
Desenvolvimento		22	23
Engenharia		2	2
O&M		138	29
Escritório de Projetos		1	1
Facilities		10	5
Total	4594	285	137

Em 31 de dezembro de 2016 apenas 2 prestadores de serviços terceirizados, do departamento de Facilities, encontravam-se em São Paulo. Os demais prestadores de serviços terceirizados informados nessa data estavam localizados na Bahia.

c. *índice de rotatividade:*

Em 31 de dezembro de 2017 o índice de rotatividade da Companhia foi de 21,3%.

Índice de Rotatividade	Percentual em		
	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017
Renova	14%	56%	21,3%

14.1 - Descrição dos recursos humanos

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas:

Na data deste Formulário existem 129 reclamações trabalhistas em que a Companhia é parte, sendo que em 30 reclamações trabalhistas a Companhia é a 1ª reclamada, dentre estas 23 estão provisionadas em virtude de prognóstico de perda provável e 99 reclamações trabalhistas onde a Companhia é 2ª ou 3ª reclamada, respondendo de forma subsidiária. Contudo, dentre essas últimas a Companhia não provisiona 98 ações, tendo em vista que nos contratos de prestação de serviço celebrados, as empresas contratadas deverão defender, indenizar e manter indene as Pessoas Beneficiárias de Indenidade da Proprietária (Companhia e suas empresas controladas) quanto a todos e quaisquer prejuízos, danos, penalidades, custos e despesas de qualquer natureza (inclusive despesas legais, contábeis, de consultoria, engenharia para conclusão da obra, investigação e outras despesas), decorrentes de quaisquer demandas, incluindo autuações, notificações judiciais ou extrajudiciais, ações judiciais e procedimentos arbitrais; assim, provisiona das ações em que detém responsabilidade subsidiária apenas 1 ação em que a contratada não assumiu suas obrigações em decorrência de desacordo comercial com a Companhia.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

O crescimento do quadro de colaboradores nos exercícios sociais de 2014 e 2015 deu-se, em especial, pelo crescimento das atividades de prospecção de novos projetos e do desenvolvimento do portfólio de projetos eólicos e implantação dos parques eólicos do Alto Sertão III. Esse desenvolvimento demandou o aumento do corpo técnico e do corpo administrativo de apoio. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possuía 280 funcionários, em 31 de dezembro de 2015 a Companhia contava com 346 funcionários em seu quadro.

Em 2016, em função do alto endividamento da Companhia e necessidade de otimizar as áreas e processos, ocorreu um forte processo de reestruturação que, somado ao turnover voluntário, totalizou o desligamento de 218 funcionários. Em 2017, o total de funcionários desligados da Companhia foi 40, dentre desligamentos voluntários e involuntários, sendo que 9 desses desligamentos ocorreram em decorrência da continuidade do processo de reestruturação. A taxa de rotatividade foi inferior à taxa observada no ano anterior. No entanto, a referida taxa ainda se manteve alta devido ao cenário da Companhia, que contribuiu para o volume de desligamentos voluntários.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. *Política de salários e remuneração variável*

A Companhia considera sua política de recursos humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial. Por isso, a Companhia pratica uma administração de recursos humanos transparente, na qual o foco principal é a constante valorização e desenvolvimento dos talentos.

A área de recursos humanos mantém foco na contratação de profissionais éticos, qualificados e com disposição para enfrentar e superar desafios. A Companhia busca incentivar condições de desenvolvimento contínuo a todos os seus colaboradores, podendo ser através de programas de capacitação, desenvolvimento ou qualificação profissional.

A remuneração fixa é reajustada anualmente pela aplicação do percentual negociado de reajuste coletivo com o Sindicato para os funcionários, conforme acordo coletivo firmado. Trabalhamos também para conceder promoções em função de mudanças de função, ganho de responsabilidade, sempre atrelado a resultados de alto desempenho dos funcionários.

A Companhia pratica um programa de remuneração variável de curto prazo, pago em função do cumprimento de metas estabelecidas, de cunho financeiro, operacional, e/ou de cumprimento de projeto. Todos os funcionários são elegíveis ao programa, com exceção dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitês de Gestão. O funcionamento do programa de remuneração variável de curto prazo se dá a partir das metas corporativas que, uma vez cumpridas, possibilitam a apuração da remuneração devida, com base na nota de performance ponderada de cada indivíduo considerando a performance da empresa e as competências individuais.

Também poderá oferecer, com o objetivo de reter talentos que ocupam posições estratégicas, um programa de remuneração variável de longo prazo por meio de outorga de Opções no âmbito do Plano de Opções de compra de Ações. No entanto, nos anos de 2016 e 2017 não houveram outorgas e/ou beneficiários.

b. *Política de benefícios*

A Companhia oferece aos empregados um pacote de benefícios, que inclui: vale refeição, vale alimentação, vale transporte, auxílio creche, assistência médica, odontológica, e seguro de vida, os quais são integralmente custeados pela Companhia, além de subsídio de parte do custo de ensino continuado, quando aplicável.

c. *Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:*

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2010, segundo o qual pode outorgar opção de compra ou subscrição de ações ou *Units*, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de administradores e empregados da Companhia, bem como de pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, respeitando sempre o limite máximo de 5% do total de ações representativas do capital social da Companhia.

Para obter mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, consultar a seção "Remuneração dos Administradores", contida no item "13" deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As entidades sindicais que representam os funcionários da Companhia são: Sindicatos dos Eletricitários da Bahia e São Paulo. A Companhia adota uma postura de abertura e respeito à entidade sindical. Acreditamos que a construção de uma relação saudável com os sindicatos traz benefícios para a empresa.

A Companhia foi sindicalizada em 2012 e possui acordos coletivos distintos firmados para cada região onde atua (Bahia e São Paulo), conforme representação sindical da localidade. Anualmente, negocia-se o reajuste salarial dos funcionários com o sindicato, com data-base no mês de abril, e registro em Acordo Coletivo de Trabalho. Nunca houve greve nas empresas do grupo.

14.5 - Outras informações relevantes

Não há.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	brasileira-SP	Sim	Não	16/05/2017		
Não						
7.767.089	2,355000%	15.534.178	17,775000%	23.301.267	5,585000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
RR COMERCIALIZADORA DE ENERGIA E PARTICIPACOES S.A.						
08.773.135/0001-00		Sim	Sim	19/06/2017		
Não						
63.764.554	19,334000%	1.213.600	1,388000%	64.978.154	15,574000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental - FIP Caixa Ambiental						
08.576.668/0001-93	brasileira-SP	Não	Não	16/05/2017		
Não						
5.470.293	1,658000%	10.940.586	12,518000%	16.410.879	3,933000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Infrabrasil Fundo de Investimento S.A						
07.452.281/0001-62	brasileira-SP	Não	Não	16/05/2017		
Não						
	11.651.467	3,532000%	23.302.933	26,664000%	34.954.400	8,378000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Light Energia S.A						
01.917.818/0001-36	brasileira-RJ	Sim	Sim	16/05/2017		
Não						
	71.636.173	21,720000%	0	0,000000%	71.636.173	17,170000%
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A						
06.981.176/0001-58		Sim	Sim	16/05/2017		
Não						
	151.153.701	45,831000%	2	0,000000%	151.153.703	36,230000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Santa Bárbara Fundo de Investimento em Participações						
12.907.121/0001-09		Não	Não	16/05/2017		
Não						
	4.485.834	1,360000%	8.971.664	10,266000%	13.457.498	3,225000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS						
	13.876.132	4,207000%	27.429.038	31,386000%	41.305.170	9,900000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	329.805.243	100,000000%	87.392.001	99,999000%	417.197.244	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BNDESPAR				00.383.281/0001-09		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social						
33.657.248/0001-89	brasileiro-RJ	Não	Não	30/06/2012		
Não						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A				06.981.176/0001-58		
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)						
17.155.730/0001-64	brasileira-MG	Não	Não	27/10/2014		
Não						
2.896.785.330	100,000000	0	0,000000	2.896.785.330	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.896.785.330	100,000000	0	0,000000	2.896.785.330	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Light Energia S.A				01.917.818/0001-36		
Light S.A.						
03.378.521/0001-75	brasileira-RJ	Sim	Sim	30/11/2005		
Não						
77.421.581	100,000000	0	0,000000	77.421.581	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
77.421.581	100,000000	0	0,000000	77.421.581	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RR COMERCIALIZADORA DE ENERGIA E PARTICIPACOES S.A.				08.773.135/0001-00	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
454.170	100,000000	0	0,000000	454.170	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social				33.657.248/0001-89	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
União Federal					
Não		Não	Não		
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
TOTAL		0	0.000000		

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)				17.155.730/0001-64	
AGC Energia S.A.					
11.221.326/0001-65		Não	Não	27/10/2014	
Não					
84.357.856	20,048000	25.952.966	3,096000	110.310.822	8,762000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
BNDESPAR					
00.383.281/0001-09		Não	Não	03/03/2016	
Não					
54.342.992	12,915000	26.220.938	3,128000	80.563.930	6,399000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)					
17.155.730/0001-64		Não	Não	27/10/2014	
Não					
69	0,000000	560.649	0,066000	560.718	0,044000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)				17.155.730/0001-64	
Estado de Minas Gerais e outras Entidades do Estado					
18.715.615/0001-60		Não	Não	27/10/2014	
Não					
214.414.739	50,958000	0	0,000000	214.414.739	17,032000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
FIA Dinâmica Energia					
08.196.003/0001-54		Não	Não	27/10/2014	
Não					
39.948.054	9,494000	44.220.090	5,276000	84.168.144	6,686000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
MGI - Minas Gerais Participações S.A.					
19.296.342/0001-29		Não	Não	29/10/2014	
Não					
0	0,000000	10.030.000	1,196000	10.030.000	0,796000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
27.700.998	6,583000	731.092.303	87,234000	758.793.301	60,277000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)				17.155.730/0001-64	
TOTAL					
420.764.708	100,000000	838.076.946	100,000000	1.258.841.654	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Light S.A.				03.378.521/0001-75		
BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	brasileira-RJ	Não	Não	30/06/2012		
Não						
19.140.808	9,390000	0	0,000000	19.140.808	9,390000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)						
17.155.730/0001-64	brasileira-MG	Não	Não	30/06/2012		
Não						
53.152.298	26,060000	0	0,000000	53.152.298	26,060000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Luce Empreendimentos e Participações S.A (Lepsa)						
11.429.117/0001-01	brasileira-RJ	Sim	Sim	30/06/2012		
Não						
26.576.149	13,030000	0	0,000000	26.576.149	13,030000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
78.488.655	38,490000	0	0,000000	78.488.655	38,490000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Light S.A.				03.378.521/0001-75	
RME - Rio Minas Energia Participações S.A					
07.925.628/0001-47	brasileira-RJ	Sim	Sim	30/06/2012	
Não					
26.576.150	13,030000	0	0,000000	26.576.150	13,030000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
203.934.060	100,000000	0	0,000000	203.934.060	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BNDESPAR				00.383.281/0001-09		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social						
33.657.248/0001-89	brasileira	Não	Não	30/06/2010		
Não						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Luce Empreendimentos e Participações S.A (Lepsa)				11.429.117/0001-01	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica					
10.478.616/0001-26	brasileira	Não	Não	29/07/2011	
Não					
177.422.773	100,000000	0	0,000000	177.422.773	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
177.422.773	100,000000	0	0,000000	177.422.773	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RME - Rio Minas Energia Participações S.A				07.925.628/0001-47	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Redentor Energia					
12.126.500/0001-53	brasileira	Não	Sim	30/06/2012	
Não					
709.309.572	100,000000	0	0,000000	709.309.572	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
709.309.572	100,000000	0	0,000000	709.309.572	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social				33.657.248/0001-89	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
União					
	brasileira	Não	Não	30/06/2010	
Não					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
Classe ação					
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Redentor Energia				12.126.500/0001-53	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica					
10.478.616/0001-26	brasileira	Não	Não	30/06/2012	
Não					
108.250.866	100,000000	0	0,000000	108.250.866	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
108.250.866	100,000000	0	0,000000	108.250.866	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica				10.478.616/0001-26	
Banco Santander (Brasil) S.A.					
90.400.888/0001-42		Não	Não	15/06/2016	
Não					
114.365.354	14,300000	228.730.707	28,590000	343.096.061	21,440000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
BB Banco de Investimento S.A.					
24.933.830/0001-30		Não	Não	15/06/2016	
Não					
114.365.354	14,300000	228.730.707	28,590000	343.096.061	21,440000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
BTG Pactual S/A					
30.306.294/0001-45		Não	Não	15/06/2016	
Não					
57.183.076	7,150000	114.366.154	14,300000	171.549.230	10,720000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica				10.478.616/0001-26	
BV FINANCEIRA S.A.					
01.149.953/0001-89		Não	Não	15/06/2016	
Não					
114.086.216	14,250000	228.172.432	28,520000	342.258.648	21,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)					
17.155.730/0001-64	brasileira-MG	Não	Não	30/06/2012	
Não					
400.000.000	50,000000	0	0,000000	400.000.000	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
800.000.000	100,000000	800.000.000	100,000000	1.600.000.000	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3.036
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	73
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	40

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	40.577.642	12,303516%
Quantidade preferenciais (Unidades)	80.832.453	92,494109%
Total	121.410.095	29,101366%

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de acionistas entre Light Energia S.A., RR Comercializadora de Energia e Participações S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

a. *parte* e b. *data de celebração*

Acordo de Acionistas firmado por RR Participações S.A. (“RR”), Light Energia S.A. (“Light”) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig”) em 19 de dezembro de 2014.

c. *prazo de vigência*

O prazo será de 30 anos contados da data da assinatura.

d. *cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle*

Haverá realização de reunião prévia, entre os Acionistas, antes de toda e qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, de forma a definir e vincular o teor do voto dos Acionistas em uma Assembleia Geral ou dos membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas integrantes do bloco de controle ou orientação aos administradores da Companhia ou de suas Controladas e Subsidiárias (quando existentes), conforme o caso.

e. *cláusulas relativas à indicação de administradores*

Cada Acionista exercerá seus direitos de acionista para fazer com que o Conselho atue em conformidade com o Capítulo IV do Acordo sempre em nome dos interesses da Companhia e compromete-se a não requerer a eleição dos membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo. O Conselho será composto por 11 (onze) membros. A Light Energia terá o direito de nomear, eleger e destituir 2 (dois) membros do Conselho, a RR terá o direito de nomear, eleger e destituir 2 (dois) membros do Conselho, a Cemig terá o direito de nomear, eleger e destituir 2 (dois) membros do Conselho, o Infrabrazil Fundo de Investimentos em Participação, em conjunto com Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, terá o direito de nomear, eleger e destituir 1 (um) membro do Conselho. Adicionalmente, 2 (dois) conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, sendo um deles nomeado, eleito e destituído pelo BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (cada um, designado o “Conselheiro”). Os Conselheiros serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

f. *cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las*

Não obstante qualquer disposição em contrário prevista no Acordo de Acionistas, os Acionistas não poderão transferir quaisquer ações vinculadas durante o período de 4 (quatro) anos a contar da data de celebração do referido acordo, o que ocorrer primeiro (o “Período de Lock Up”), exceto por transferências a afiliadas (inclusive se a afiliada transferir novamente) e desde que (i) a transferência seja de todas as ações vinculadas e (ii) o acionista permaneça solidariamente responsável com sua afiliada pelo cumprimento das obrigações previstas no acordo (ficando estabelecido que, para esse fim, a Companhia será considerada afiliada dos acionistas, sendo certo que a afiliada deverá aderir ao referido acordo, nos termos previstos, obrigando-se a cumpri-lo integralmente.

Direito de Preferência. Quando qualquer acionista receber uma oferta firme de transferência, direta ou indireta, da totalidade de suas ações vinculadas, assim consideradas como ações ofertadas, os demais acionistas, assim considerados como acionistas ofertados terão o direito de preferência para adquirir referidas ações ofertadas. O direito de preferência deverá ser exercido de acordo com o procedimento estabelecido na cláusula 7.1 do acordo e suas subcláusulas.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O direito de preferência será ainda aplicável a qualquer operação: (i) que for realizada com o objetivo de frustrar o exercício do direito de preferência previsto no referido acordo, inclusive por meio de cisões, incorporações ou fusões; ou (ii) em que as ações vinculadas representem o principal ativo dentre o conjunto de ativos alienados.

Sem prejuízo do acima disposto quanto ao direito de preferência, caso o acionista vendedor seja a Cemig o direito de preferência deverá ser exercido pelo acionista ofertado com respeito às exigências legais aplicáveis à Cemig no tocante à venda ou transferência das ações de sua propriedade, obrigando-se a Cemig, neste caso, a incluir no respectivo edital de leilão as regras do direito de preferência em benefício dos acionistas ofertados, na medida do permitido por lei.

g. cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Vide item “d” acima.

Acordo BNDESPAR, RR Participações, Light Energia S.A., Light S.A., Ricardo Delneri e Renato Amaral (aderido pela CEMIG Geração e Transmissão S.A.)

a. parte e b. data de celebração

Tendo em vista o ingresso da BNDES Participações S. A. – BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no capital da Companhia por meio de aumento de capital realizado em 13 de julho 2012, a RR Participações S.A., a Light Energia S.A., a Light S.A., o Sr. Ricardo Lopes Delneri, o Sr. Renato do Amaral Figueiredo e a BNDESPAR celebraram um Acordo de Acionistas em 06 de novembro de 2012 (“Acordo BNDESPAR”). O referido acordo não altera o controle da Companhia, regulado conforme o acordo de acionistas firmado entre Light, Cemig e RR.

A Cemig aderiu ao acordo referido neste item em 29 de setembro de 2014.

O Acordo BNDESPAR assegura à BNDESPAR os seguintes direitos: (i) eleição de um membro no Conselho de Administração da Companhia; (ii) direito de venda conjunta em caso de alienação direta ou indireta das ações da Companhia detidas pela RR, Cemig e pela Light Energia; e (iii) direito de aderir à ofertas públicas secundárias da Companhia.

c. prazo de vigência

O prazo é de 15 anos contados da data da assinatura (06 de novembro de 2012).

d. cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Não há cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

e. cláusulas relativas à indicação de administradores

A BNDESPAR terá o direito de eleger um membro independente do Conselho de Administração e, se for o caso, seu respectivo suplente. Para fins do exercício de tal direito, a BNDESPAR informará o nome de seu indicado aos acionistas controladores da Companhia.

f. cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Caso quaisquer dos acionistas controladores deseje transferir direta ou indiretamente, quaisquer de suas ações vinculadas, a BNDESPAR

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

terá o direito de, a seu exclusivo critério, transferir até a totalidade de suas Units ao adquirente, na mesma transação e nas mesmas condições da operação que ensejou o exercício do direito de venda conjunta, conforme disposto no Acordo BNDESPAR.

Caso haja alienação do controle da RR, Light e Cemig, a BNDESPAR terá o direito de, a seu exclusivo critério, transferir até a totalidade de suas *Units* ao adquirente, na mesma transação e nas mesmas condições da alteração que ensejou o exercício do direito de venda conjunta, conforme disposto no Acordo BNDESPAR.

g. cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há cláusulas relativas ao exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração indicados pela BNDESPAR.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

No dia 29 de setembro de 2014, conforme previsto no Acordo de Investimento, a Cemig GT realizou a subscrição e a integralização de 87.186.035 ações ordinárias da Renova, mediante a integralização dos AFACs realizados, no valor total de R\$ 1.550.071.797,66. Para a realização do aumento de capital, RR e Light Energia cederam os seus respectivos direitos de preferência para a Cemig GT e o preço da emissão de ação da Renova foi de R\$ 17,7789 por ação ordinária.

Após o cumprimento da legislação em relação ao direito de preferência dos acionistas da Renova e o cancelamento de sobras das novas ações ordinárias, foi deliberado em 27 de outubro de 2014 em Reunião do Conselho de Administração a homologação parcial do aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2014 ("Aumento de Capital").

Simultaneamente ao aumento de capital foi celebrado um novo acordo de acionistas por meio do qual a Cemig GT passou a fazer parte do bloco de controle da Companhia juntamente com a RR Participações e a Light Energia.

Para mais informações sobre a operação e sobre o novo acordo de acionista vide itens 6.5 e 15.5 deste Formulário de Referência, respectivamente.

No dia 21 de junho de 2016, por meio de seu Conselho de Administração, a Renova homologou um aumento do seu capital social com a emissão de 42.042.219 novas ações ordinárias e 165 novas ações preferenciais, representando um volume total de subscrições de R\$280.002.277,44.

No dia 19 de junho de 2017, por meio de seu Conselho de Administração, a Companhia homologou parcialmente um aumento de capital, com a emissão de 50.888.993 novas ações ordinárias e 5.492.938 novas ações preferenciais, representando um volume total de subscrições de R\$ 112.763.862,00. Devido a homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.960.775.976,98, dividido em 329.805.243 ações ordinárias e 87.392.001 ações preferenciais, totalizando 417.197.244 ações.

Composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2017

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	280.251.670	84,97%	-	-	280.251.670	67,17%
RR Comerc de Energia e Participações	57.461.797	17,42%	-	-	57.461.797	13,77%
Light Energia	71.636.173	21,72%	-	-	71.636.173	17,17%
Cemig GT	151.153.700	45,83%	-	-	151.153.700	36,23%
Outros Acionistas	49.553.573	15,03%	87.392.001	100,00%	136.945.574	32,83%
RR Comerc de Energia Participações*	6.302.757	1,91%	1.213.600	1,39%	7.516.357	1,80%
BNDESPAR	6.966.829	2,11%	13.933.658	15,94%	20.900.487	5,01%
InfraBrasil	11.651.467	3,53%	23.302.933	26,66%	34.954.400	8,38%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	1,66%	10.940.586	12,52%	16.410.879	3,93%
Outros	19.162.227	5,81%	38.001.224	43,48%	57.163.451	13,70%
Total	329.805.243	100,0%	87.392.001	100,00%	417.197.244	100,00%

*Ações fora do bloco de controle

15.7 - Principais operações societárias

a. Incorporações

2015

No âmbito da operação de contribuição de ativos realizada entre a Companhia e a SunEdison, Inc. e TerraForm Global, Inc., divulgada ao mercado nos Fatos Relevantes dos dias 07 de maio de 2015, 15 de julho de 2015 e 18 de setembro de 2015 no Comunicado ao Mercado do dia 31 de julho de 2015, foi realizada a cisão parcial da então controlada da Companhia, Nova Renova Energia S.A., por meio da qual suas parcelas cindidas correspondentes a sua participação na Renova Eólica Participações S.A. (Complexo Eólico Alto Sertão II) e na Salvador Eólica Participações S.A. (9 dos 14 parques eólicos do Complexo Eólico Alto Sertão I) foram incorporadas pelas empresas Nova Energia Holding S.A. e Salvador Holding S.A., respectivamente.

Não houve operações de incorporações nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

b. Fusões

Não houve operações de fusões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

c. Cisões

2015

Conforme mencionado no item "a" acima, no âmbito da operação de contribuição de ativos realizada entre a Companhia e a SunEdison, Inc. e TerraForm Global, Inc., divulgada ao mercado nos Fatos Relevantes dos dias 07 de maio de 2015, 15 de julho de 2015 e 18 de setembro de 2015 no Comunicado ao Mercado do dia 31 de julho de 2015, foi realizada a cisão parcial da então controlada da Companhia, Nova Renova Energia S.A., por meio da qual suas parcelas cindidas correspondentes a sua participação na Renova Eólica Participações S.A. (Complexo Eólico Alto Sertão II) e na Salvador Eólica Participações S.A. (9 dos 14 parques eólicos do Complexo Eólico Alto Sertão I) foram incorporadas pelas empresas Nova Energia Holding S.A. e Salvador Holding S.A., respectivamente.

Não houve operações de cisões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

d. Incorporações de ações

Não houve operações de incorporações de ações nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

e. Alienações e aquisições de controle acionário ou outras relevantes

(i) Evento

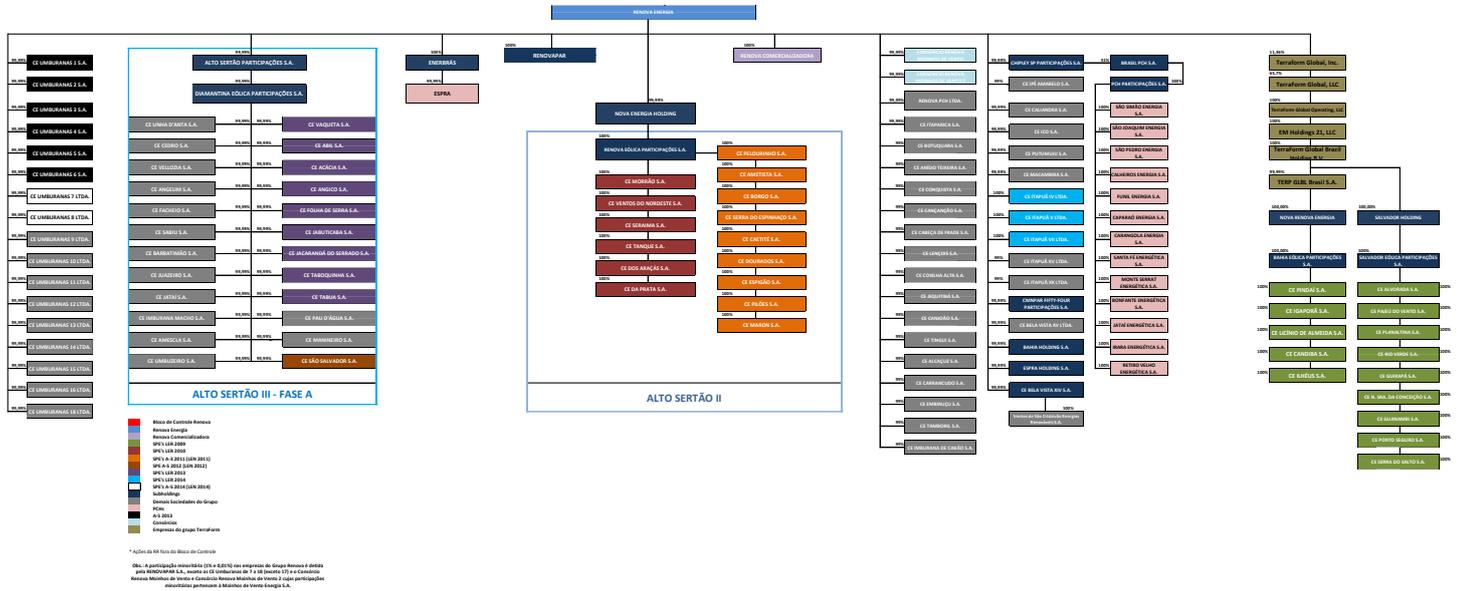
Cisão da Nova Renova Energia S.A. e incorporação de suas parcelas cindidas pelas empresas Nova Energia Holding S.A. e Salvador Holding S.A.

Principais condições do negócio

Para se operacionalizar a contribuição de ativos da Companhia à TerraForm Global, fez-se necessário realizar a cisão parcial da Nova Renova Energia S.A. Essa operação resultou em uma separação dos ativos que estavam em seu patrimônio para que fosse então incorporado, respectivamente, por outras empresas. A parcela cindida correspondente ao Complexo Eólico Alto Sertão I referente aos 9 parques eólicos da subholding Salvador Eólica Participações S.A. foi incorporada pela empresa Salvador Holding S.A. Já a parcela cindida correspondente ao Complexo Eólico Alto Sertão II foi incorporada pela empresa Nova Energia Holding S.A. Por fim, a parcela correspondente aos 5 parques eólicos da subholding Bahia Eólica Participações S.A. foi mantida no patrimônio da Nova Renova Energia S.A.

15.7 - Principais operações societárias

Depois:



(ii) Evento

Alienação do controle societário da Nova Energia Holding S.A.

Principais condições do negócio

Em 18 de abril de 2017, a Renova Energia S.A., a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A. celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações da Nova Energia Holding S.A., empresa essa que era a *holding* do Projeto Alto Sertão II (“Operação”).

Após cumpridas as condições precedentes (tais como a anuência da ANEEL, aprovação do CADE e anuência dos agentes financiadores do projeto) a Operação foi concluída em 08 de agosto de 2017.

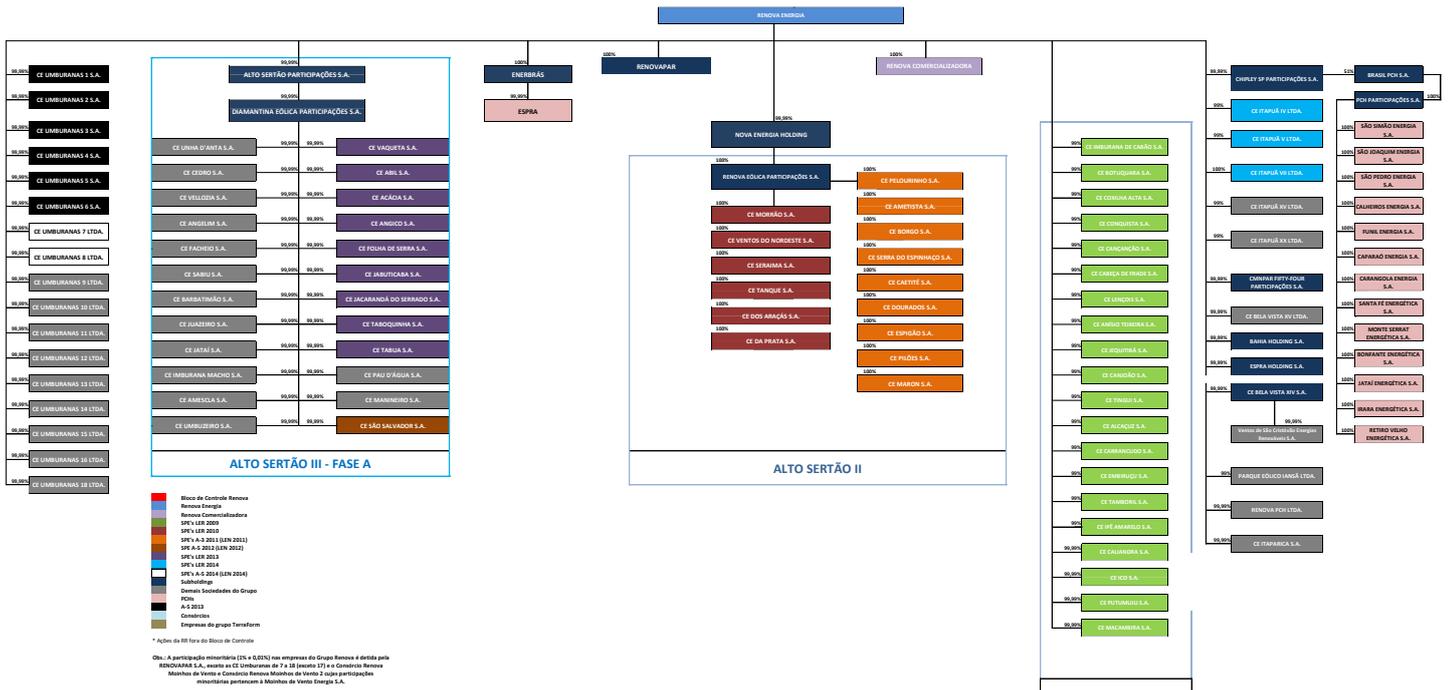
Sociedades envolvidas

Renova Energia S.A., Renovapar S.A., AES Tietê Energia S.A. Nova Energia Holding S.A., Renova Eólica Participações S.A., Centrais Eólicas Ametista S.A., Centrais Eólicas dos Araçás S.A., Centrais Eólicas Borgo S.A., Centrais Eólicas Caetité S.A., Centrais Elétricas Dourados S.A., Centrais Eólicas Espigão S.A., Centrais Elétricas Serra do Espinhaço S.A., Centrais Elétricas Maron S.A., Centrais Eólicas Marrão S.A., Centrais Eólicas Pelourinho S.A., Centrais Eólicas Pilões S.A., Centrais Eólicas da Prata S.A., Centrais Eólicas Seraíma S.A., Centrais Eólicas Tanque S.A. e Centrais Eólicas Ventos do Nordeste S.A.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores

A operação não afetou o quadro acionário de controlador, acionistas com mais de 5% do capital social e/ou administradores da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias



(iv) Evento

Alienação da participação societária da Companhia em determinadas empresas do grupo para a Engie.

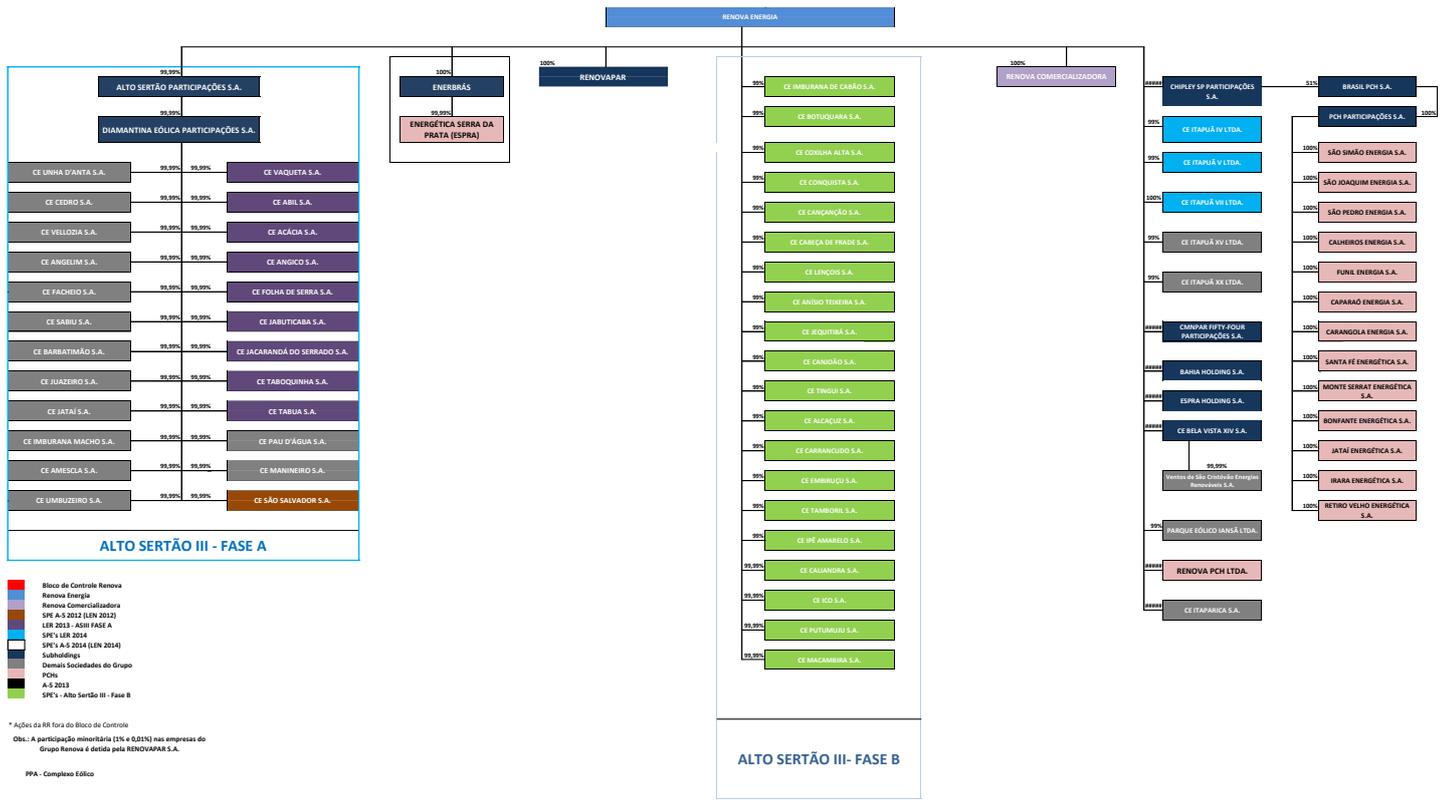
Principais condições do negócio

Em 23 de agosto de 2017, a Renova Energia S.A., Renova Comercializadora de Energia S.A. e Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda., com interveniência e anuência de Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. celebraram o Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças o qual consignou os termos e condições para a venda, por parte da Renova Energia S.A, das ações de emissão Centrais Eólicas Umburanas 1 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 2 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 4 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 5 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 6 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda. e Centrais Eólicas Bela Vista XV Ltda.

Sociedades envolvidas

Renova Energia S.A. e Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda. celebraram o Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças o qual consignou os termos e condições para a venda, por parte da Renova Energia S.A, das ações de emissão Centrais Eólicas Umburanas 1 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 2 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 4 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 5 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 6 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda. e Centrais Eólicas Bela Vista XV Ltda.

15.7 - Principais operações societárias



f. Alienações e aquisições de ativos importantes

Não houve operações de alienações e aquisições de ativos importantes nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não possuímos quaisquer regras, políticas ou práticas para realização de transações com partes relacionadas, exceto pelo previsto no Estatuto Social da Companhia, o qual prevê que compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre a celebração de contratos com partes relacionadas.

Em observância ao Estatuto Social da Companhia e ao artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração da Companhia devem abster-se de votar com relação a qualquer matéria com a qual tenham interesse conflitante com o da Companhia.

Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos celebrados com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro, sem qualquer relação com a Companhia, seus acionistas ou administradores.

Assim, a Companhia negocia individualmente os contratos a serem celebrados com partes relacionadas, analisa seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros.

São firmados contratos de mútuo e de adiantamento para futuro aumento de capital com partes relacionadas (subsidiárias e/ou controladas), em decorrência de operações de gerenciamento de caixa da Companhia, visando conciliar o cumprimento de suas obrigações com os prazos para obtenção dos recursos decorrentes dos financiamentos que a Companhia contrata.

Observação

Dos contratos descritos no item 16.2, os contratos com a Light e Cemig não foram descritos valor, uma vez que estes contratos não são de mútuos, empréstimos ou outro tipo de dívida, e sim contratos de comercialização de energia.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centrais Eólicas Putumuju S.A.	01/08/2014	1.365.512,32	R\$ 1.365.512,32	R\$ 1.365.512,32		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Lençóis S.A.	01/08/2013	1.317.551,35	R\$ 1.317.551,35	R\$ 1.317.551,35		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A.	01/08/2013	1.239.430,82	R\$ 1.239.430,82	R\$ 1.239.430,82		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Ico S.A.	01/09/2014	1.197.539,43	R\$ 1.197.539,43	R\$ 1.197.539,43		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Jequitiba S.A.	01/09/2014	866.950,31	R\$ 866.950,31	R\$ 866.950,31		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Calianbra S.A.	01/09/2014	648.812,72	R\$ 648.812,72	R\$ 648.812,72		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Canjoão S.A.	01/09/2014	609.350,96	R\$ 609.350,96	R\$ 609.350,96		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há!						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A.	01/08/2013	557.581,90	R\$ 557.581,90	R\$ 557.581,90		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centrais Eólicas Embiruçu S.A.	01/09/2014	682.930,96	R\$ 682.930,96	R\$ 682.930,96		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Itapuã V LTDA.	01/11/2014	196.765,00	R\$ 196.765,00	R\$ 196.765,00		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Bela Vista XIV LTDA.	01/12/2014	93.512,83	R\$ 93.512,83	R\$ 93.512,83		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há!						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A.	01/10/2014	92.482,82	R\$ 92.482,82	R\$ 92.482,82		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Elétricas Itaparica S.A.	01/12/2014	1.195,90	R\$ 1.195,90	R\$ 1.195,90		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Renovapar S.A.	01/08/2014	0,00	R\$ 19.754,15	R\$ 19.754,15		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Renova Eólica Participações S.A.	01/03/2013	30.289.000,00	R\$ 30.289.000,00	R\$ 30.289.000,00	Até AGO de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Renova Eólica Participações S.A.	05/08/2013	9.557.000,00	R\$ 9.557.000,00	R\$ 9.557.000,00	Até AGO de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Renova Eólica Participações S.A.	15/03/2013	15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Até AGO de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Renova Eólica Participações S.A.	15/09/2009	200.000,00	Contrato quitado em agosto de 2013	R\$ 200.000,00	Até 31/12/2013	SIM	5,250000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Mútuo da emissora à controlada.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Ocorrências de vencimentos antecipados previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo realizado para suprir necessidade de caixa. Taxa de Juros: TJLP + 0,25% a.a. Contrato quitado em maio de 2012, o qual está sendo mantido neste item 16.2 em observância ao Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2014.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Elétricas Itaparica Ltda.	30/04/2010	316.000,00	R\$ 15.000,00 - Este montante foi convertido em AFAC em julho de 2013	R\$ 15.000,00	Até 31/12/2013	SIM	5,250000
Relação com o emissor	Controlada direta						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Mútuo da emissora à controlada						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Ocorrências de vencimentos antecipados previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo realizado para suprir necessidade de caixa.						
	Taxa de Juros: TJLP + até 0,5% a.a.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Renova Comercializadora de Energia S.A.	01/03/2014	3.872.575,33	R\$ 3.872.575,33	R\$ 3.872.575,33		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	25/03/2014	0,00				SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Em março de 2014, a Renova Comercializadora comercializou 308,0 MW médios com a CEMIG GT, correspondentes a 676,2 MW de capacidade instalada. Em 17 de junho de 2014 foi celebrado um Contrato de Investimento de Compromisso de Compra e Venda de Ações entre a Companhia e a Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG"), que irá participar de 50% do projeto. Os parques que irão atender esse contrato terão início de geração em 2018. Conforme o Acordo de Investimento, a operação ocorrerá mediante a aquisição, pela CEMIG, de 50% do capital votante e total de uma sociedade anônima (SPE) a ser criada pela Companhia, na qual serão integralizados todos os contratos relacionados ao Projeto Eólico. O valor da aquisição será de até R\$113.450 referente a 50% dos valores dos adiantamentos dos contratos já firmados pela Companhia, corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") desde o seu efetivo desembolso pela Companhia até a da						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Ocorrências de vencimentos antecipados previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Considerando que a Companhia é uma empresa de criação, implantação e geração de energia elétrica por meio de subsidiárias e considerando que a CEMIG GT necessita de energia para arcar com seus negócios, as partes celebraram o mencionado contrato de compra e venda de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Light Energia S.A.	19/08/2011	0,00				SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Em agosto de 2011 a Companhia assinou um compromisso de compra e venda de energia com a Light Energia, no qual a Renova irá entregar 200,4 MW médios de energia eólica, correspondentes a 403,5 MW de capacidade instalada, sendo que os parques terão início de geração entre 2015 e 2016. Do montante total de 200,4 MW, 1/3 da energia foi comercializada com a LIGHTCOM Comercializadora de Energia S.A. e 2/3 com CEMIG GT						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Ocorrências de vencimentos antecipados previstos no contrato						
Natureza e razão para a operação	Considerando que a Companhia é uma empresa de criação, implantação e geração de energia elétrica por meio de subsidiárias e considerando que a Light Energia S.A. necessita de energia para arcar com seus negócios, as partes celebraram o mencionado contrato de compra e venda de energia elétrica						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Chiplely SP Participações S.A.	28/10/2013	739.943.172,77	R\$ 739.743.712,77	R\$ 739.743.712,77		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Alto Sertão Participações S.A.	01/10/2014	36.401.883,58	R\$ 36.401.883,58	R\$ 36.401.883,58		SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Carrancudo S.A.	01/09/2014	2.977.379,70	R\$ 2.977.379,70	R\$ 2.977.379,70		SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Elétricas Botuquara S.A.	01/06/2014	2.732.507,45	R\$ 2.732.507,45	R\$ 2.732.507,45		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direto						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Alcacuz S.A.	01/09/2015	2.714.485,01	R\$ 2.714.485,01	R\$ 2.714.485,01		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Nova Renova Energia S.A.	01/03/2013	69.900.065,14	R\$ 69.900.065,14	R\$ 69.900.065,14		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Tamboril S.A.	01/09/2014	0,00	R\$ 2.460.562,28	R\$ 2.460.562,28		NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Conquista S.A.	01/08/2013	2.333.895,03	R\$ 2.333.895,03	R\$ 2.333.895,03		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Coxilha Alta S.A.	01/08/2013	2.093.779,16	R\$ 2.093.779,16	R\$ 2.093.779,16		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Tingui S.A.	01/09/2014	2.212.990,49	R\$ 2.212.990,49	R\$ 2.212.990,49		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Renova Eólica Participações S.A.	06/08/2013	69.792.000,00	R\$ 69.792.000,00	R\$ 69.792.000,00	Até AGO de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	13/06/2016	94.000.000,00	R\$ 105.227.000,00		Quitação a partir de janeiro de 2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e outras Avenças						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Alienação Fiduciária das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e das ações da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. / A transação foi firmada em decorrência da antecipação do pagamento referente à entrega de energia futura contratada no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Energia celebrado entre a Comercializadora e Cemig GT em 2013.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06/09/2016	118.000.000,00	R\$ 123.826.000,00		Quitação a partir de maio de 2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	A Renova confere e outorga à Cemig, a opção de compra de até 49,9% das ações Alto Sertão Participações S.A. ("Alto Sertão").						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	As condições e valores da transação foram parametrizadas considerando o histórico de transações realizadas pela Companhia, sendo que os critérios de avaliação definidos são baseados em metodologia utilizada sobre avaliação de empresas além de serem baseada em premissas comumente adotadas pela Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	15/12/2015	60.000.000,00	R\$ 73.772.000,00		Vencimento em 10 de fevereiro de 2018	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Confissão de dívida com a CEMIG – Referente ao PPA CEMIG						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Em 15 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou a antecipação do pagamento de R\$60.000 referente ao contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado em 25 de março de 2014, entre a Renova Comercializadora e a CEMIG, no qual a Renova Comercializadora iria entregar 308 MW médios de energia eólica. O valor antecipado será atualizado para efeito de quitação, a uma taxa de 150% do CDI divulgado pela Cetip acumulado desde a data do adiantamento. Em 10 de junho de 2016 este contrato foi cancelado e o pagamento antecipado foi reconhecido pela Renova Comercializadora como dívida.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Centrais Eólicas Macambira S.A.		0,00	R\$ 1.984.101,42	R\$ 1.984.101,42		NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada Direta							
Objeto contrato							
Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital							
Garantia e seguros							
Não Há							
Rescisão ou extinção							
Capitalização do AFAC							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centrais Eólicas Imburana de Cabão S.A	01/09/2014	2.120.678,60	R\$ 2.120.678,60	R\$ 2.120.678,60		NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada Direta							
Objeto contrato							
Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital							
Garantia e seguros							
Não Há							
Rescisão ou extinção							
Capitalização do AFAC							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centrais Eólicas Ipê Amarelo S.A.	01/09/2014	1.619.719,04	R\$ 1.619.719,04	R\$ 1.619.719,04		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta						
Objeto contrato	Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Capitalização do AFAC						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Em relação ao conjunto de transações mencionadas no quadro 16.2 deste Formulário de Referência e conforme as regras, políticas e práticas indicadas no quadro 16.1 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota uma política específica para transações com partes relacionadas, além das já previstas na legislação e nas normas regulatórias da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), inclusive com relação às práticas de governança previstas no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”), bem como no Código de Ética e Conduta, que contém regras a respeito de conflitos de interesses.

O Código de Ética da Companhia determina:

- Os representantes da Renova devem agir tendo em vista o melhor interesse da Companhia. Considerações pessoais ou relacionamentos externos não devem interferir nos interesses da Companhia e, portanto, não se deve utilizar da posição ocupada na Companhia em benefício próprio, de parentes ou de amigos.
- Ao identificar um conflito real ou potencial, tal conflito deve ser imediatamente relatado ao gestor da área envolvida, o qual deverá se encarregar de solucioná-lo. Adicionalmente, o Colaborador que identificar tal conflito real ou potencial deve se ausentar das discussões e não deve participar das decisões a respeito, exceto se solicitado pelo gestor, visando proporcionar mais detalhes sobre o caso em tela e as partes envolvidas, abstendo-se, contudo, de qualquer deliberação sobre a matéria.
- Caso algum Colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de algum conflito não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outro Colaborador que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do Colaborador em situação de conflito será considerada uma violação da política de conflitos de interesse da Companhia.
- A Companhia não fará restrições às atividades político-partidárias e os Colaboradores da Renova terão o direito de livre associação. Contudo, o exercício de atividades políticas ou a filiação a qualquer partido político deverá ser comunicado à Diretoria da Companhia. Os Colaboradores, se filiados a partidos políticos, não deverão utilizar o seu horário de trabalho ou recursos da Companhia.
- É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da Renova, bem como é proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações da Renova.
- O Colaborador da Companhia que participar de atividade política o fará como cidadão e nunca como representante da Companhia. Desta forma, qualquer opinião política dos Colaboradores jamais deverá ser exteriorizada como uma posição política da Companhia.

Nos termos do Regulamento do Nível 2, os acionistas, administradores e membros do conselho fiscal e a B3 obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes deste Regulamento de Listagem, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Adicionalmente, a decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro dos órgãos deliberativos da Companhia, o respectivo membro deverá abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Em relação às transações mencionadas no quadro 16.2 deste Formulário de Referência, foram considerados os critérios de melhor

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado. Nesse sentido, o caráter comutativo das transações pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados nos contratos descritos no quadro 16.2 deste Formulário de Referência, inclusive no que se refere à natureza e razões para a operação e as taxas de juros aplicadas, nos casos de empréstimo.

As operações e negócios com partes relacionadas serão sempre pautadas em políticas da Companhia e na legislação e normas vigentes, que nos determinam a observância dos padrões de mercado que exigem que tais operações e negócios sejam pautadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

Em relação às operações de empréstimo da Companhia com suas subsidiárias, que representam o volume relevante das operações descritas no quadro 16.2 deste Formulário de Referência, esclarecemos que ocorrem em função da necessidade de caixa destas subsidiárias para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros descritos no quadro 16.2 acima, os quais a Companhia entende ser compatíveis e de acordo com as práticas usuais de mercado.

16.4 - Outras informações relevantes

Entendemos que não há quaisquer informações relevantes adicionais a serem apresentadas nessa seção.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/12/2016	2.960.775.976,98		329.805.243	87.392.001	417.197.244
Tipo de capital	Capital Autorizado				
22/12/2014	5.002.000.000,00		278.916.250	81.899.063	360.815.313

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/02/2011	Conselho de Administração	14/02/2011	123.113,32	Subscrição particular	362.098	724.196	1.086.294	0,00037705	0,34	R\$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	724.196

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.

Forma de integralização dinheiro

04/04/2011	Conselho de Administração	04/04/2011	42.500,00	Subscrição particular	125.000	250.000	375.000	0,00013011	0,34	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	-----------	-----------------------	---------	---------	---------	------------	------	-----------------

Capital social por classe ações

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	250.000

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.

Forma de integralização dinheiro

15/08/2011	Conselho de Administração	15/08/2011	63.725,52	Subscrição particular	187.428	374.856	562.284	0,00019502	0,34	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	-----------	-----------------------	---------	---------	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008

Forma de integralização dinheiro

25/10/2011	Conselho de Administração	17/08/2011	376.044.302,32	Subscrição particular	52.815.211	0	52.815.211	1,15727167	7,12	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------------	-----------------------	------------	---	------------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O critério para determinação do preço de emissão foi estabelecido levando em consideração a perspectiva de rentabilidade da Companhia, em que a Administração entende ser compatível com seu valor econômico, conforme laudo de avaliação anexo à ata da RCA de 17/08/2011.

Forma de integralização dinheiro

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/01/2012	Conselho de Administração	26/01/2012	7.782,60	Subscrição particular	22.890	45.780	68.670	0,00001107	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								
01/03/2012	Conselho de Administração	01/03/2012	7.480,00	Subscrição particular	22.000	44.000	66.000	0,00001064	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								
30/05/2012	Conselho de Administração	30/05/2012	7.649,32	Subscrição particular	22.498	44.996	67.494	0,00001088	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								
13/07/2012	Conselho de Administração	13/07/2012	314.700.407,84	Subscrição particular	24.987.244	8.730.416	33.717.660	0,44777388	9,33	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Laudo Contábil								
Forma de integralização		Moeda Corrente Nacional								
23/10/2012	Conselho de Administração	23/10/2012	1.870,00	Subscrição particular	5.500	11.000	16.500	0,00000183	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								
26/11/2012	Conselho de Administração	26/11/2012	43.288,46	Subscrição particular	127.319	254.638	381.957	0,00004254	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/03/2013	Conselho de Administração	18/03/2013	13.298,08	Subscrição particular	39.112	78.224	117.336	0,00001307	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								
12/08/2013	Conselho de Administração	12/08/2013	121.328,66	Subscrição particular	356.849	713.698	1.070.547	0,00001192	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								
19/09/2013	Conselho de Administração	19/09/2013	21.261,90	Subscrição particular	62.535	125.070	187.605	0,00002089	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		dinheiro								
20/12/2013	Conselho de Administração	20/12/2013	2.041,02	Subscrição particular	6.003	12.006	18.009	0,00000200	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		em dinheiro								
20/02/2014	Conselho de Administração	03/11/2014	1.550.264.983,19	Subscrição particular	87.196.901	0	87.196.901	37,69730887	17,78	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão por ação ordinária foi de R\$ 17,7789, estabelecido nos termos do artigo 170, §1º, I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, levando-se em consideração a perspectiva de rentabilidade da Companhia e com amparo em estudo econômico, anexo à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2014 ("Ata de RCA").								
Forma de integralização		A Cemig GT realizou dois adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"), sendo: 1º AFAC realizado na Chipley, no valor de R\$ 739.943.143,10, no dia 14 de fevereiro; 2º AFAC realizado na Renova, no valor de R\$ 810.128.654,56, no dia 31 de março de 2014. As demais ações subscritas pelos acionistas no aumento de capital foram integralizadas, no ato da subscrição, à vista e em moeda corrente nacional.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/10/2014	Conselho de Administração	03/12/2014	17.056,10	Subscrição particular	50.165	100.330	150.495	0,04725045	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		Dinheiro.								
06/05/2015	Conselho de Administração	02/07/2015	13.317,46	Subscrição particular	39.169	78.338	117.507	0,00051860	0,34	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das ações foi determinado pela divisão do patrimônio líquido e quantidade de ações referentes ao exercício social de 2008.								
Forma de integralização		Dinheiro								
02/02/2016	Conselho de Administração	21/06/2016	280.002.277,44	Subscrição pública	42.042.219	165	42.042.384	0,28475266	6,60	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço foi determinado por laudo de avaliação econômico-financeira realizado por uma consultoria independente.								
Forma de integralização		Em dinheiro, à vista.								
23/12/2016	Conselho de Administração	20/06/2017	112.763.862,00	Subscrição pública	50.888.993	5.492.938	56.381.931	3,95930000	6,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço foi determinado por laudo de avaliação econômico-financeira realizado por uma consultoria independente.								
Forma de integralização		Em dinheiro, à vista.								

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento e bonificação nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital social nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes referentes ao capital social da Companhia foram descritas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Há a possibilidade de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, com os mesmos direitos e características das ações preferenciais já existentes, à razão de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite de 50% de ações emitidas pela Companhia para as ações preferenciais sem voto ou com voto restrito, sendo referida conversão sujeita à ratificação da Administração da Companhia. A conversão das ações ordinárias em ações preferenciais se dará mediante solicitação do seu titular, por escrito ao Diretor Presidente, que analisará a possibilidade e viabilidade da solicitação
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas titulares receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, após o recebimento integral por parte dos acionistas titulares de ações preferenciais.
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Ações ordinárias não serão negociadas isoladamente.
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aplicam-se à Companhia as disposições do artigo 136 da Lei 6.404/76 e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2, instituído pela BMF&Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 das Lei das Sociedades por Ações. Para as ações preferenciais é assegurada a participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	As ações preferenciais conferem direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, quanto às seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 e no Estatuto Social; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VIII do Estatuto Social; e(e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

18.1 - Direitos das ações

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Ações Preferenciais não serão negociadas isoladamente.
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aplicam-se à Companhia as disposições do artigo 136 da Lei 6.404/76 e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2, instituído pela BMF&Bovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Espécie de ações ou CDA	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Aplicam-se à Companhia as disposições do artigo 136 da Lei 6.404/76 e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 2, instituído pela BMF&Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Outras características relevantes	A UNIT é o ativo mobiliário da Companhia negociado na BM&FBovespa composta por 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, a Alienação de Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% do valor pago por ação ao Acionista Controlador Alienante.

A oferta pública de aquisição de ações, acima descrita, também deverá ser efetivada: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de Alienação de Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Também estará obrigado a efetivar a oferta pública o acionista que possuir ações da Companhia e que vier a adquirir o seu Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações. Nessa hipótese, o Adquirente deverá pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Em qualquer hipótese o Acionista Controlador Alienante e o Comprador deverão entregar à BM&FBOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de Alienação de Controle da Sociedade na data de fechamento de referida operação. Havendo divergência quanto à caracterização de Alienação de Controle da Companhia, quanto à obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações ou relativa às condições dessa oferta, esta divergência será dirimida por meio de arbitragem. O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações e a Companhia não registrará qualquer transferência de ações ao Comprador do Poder de Controle, ou àquele(s) que vier (em) a deter o Poder de Controle da Companhia, enquanto este(s) não subscrever (em) o Termo de Anuência dos Controladores.

A Companhia não arquivará em sua sede qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores acima referido, que deverá ser imediatamente enviado à BM&FBOVESPA.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia não prevê cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.555.700	9,64	5,77	R\$ por Unidade	7,68
30/06/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.006.400	8,99	6,97	R\$ por Unidade	7,79
30/09/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.472.700	9,88	5,30	R\$ por Unidade	6,96
31/12/2017	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.352.000	7,35	3,78	R\$ por Unidade	5,45

Exercício social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.987.842	25,69	10,45	R\$ por Unidade	16,00
30/06/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.104.780	19,50	11,65	R\$ por Unidade	15,44
30/09/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	18.076.438	19,15	10,97	R\$ por Unidade	13,65
31/12/2016	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.477.854	12,83	5,75	R\$ por Unidade	9,34

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.263.381	50,00	26,19	R\$ por Unidade	32,95

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2015	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	40.472.426	40,00	28,50	R\$ por Unidade	35,12
30/09/2015	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.917.352	35,00	25,65	R\$ por Unidade	30,04
31/12/2015	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários -Units			Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.831.992	28,76	16,50	R\$ por Unidade	22,81

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há outros valores mobiliários da Companhia emitidos no Brasil em 31 de dezembro de 2017.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Os valores mobiliários da Companhia estão listados no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros sob os códigos “RNEW3” (ações ordinárias), “RNEW4” (ações preferenciais) e “RNEW11” (units).

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e no exercício social corrente, a Companhia teve as seguintes ofertas públicas de distribuição:

3ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais das controladas pela Companhia

Em 24 outubro de 2014, foi aprovada a realização da 3ª emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, de oito controladas indiretas da Companhia no montante total de até R\$ 251,2 milhões. Os recursos captados pela Renova foram destinados para o pagamento do principal da 2ª emissão de notas promissórias comerciais das controladas. As notas promissórias contratadas em outubro já foram quitadas em 02 de fevereiro de 2015.

3ª Emissão de Debêntures pela Companhia

Em 15 de dezembro de 2014, a Companhia emitiu 50.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única para distribuição pública com esforços restritos de colocação, no valor total de R\$ 500,0 milhões. Os recursos dessa debênture foram utilizados para resgate antecipado facultativo total da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª séries da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia no valor de R\$ 370,8 milhões.

1ª Emissão de Debêntures de infraestrutura da Renova Eólica Participações S.A.

Em 15 de novembro de 2014, a Companhia emitiu 146 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em duas Séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, da Renova Eólica Participações S.A., no valor total de R\$ 146.000.000.

Para mais informações sobre a terceira emissão de debêntures da Companhia e a primeira emissão de debêntures de infraestrutura da Renova Eólica Participações S.A., vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

As distribuições de valores mobiliários foram utilizadas para as obras dos parques eólicos da Companhia referente ao Alto Sertão II (2ª Emissão de Debêntures) e para suportar as atividades da Holding (3ª Emissão de Debêntures - Holding)

- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

A companhia entende que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Conforme mencionado no item 'b' acima, a companhia entende que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou ofertas públicas relativas a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras informações relevantes

Além das informações prestadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência, outras características estão destacadas abaixo.

Ordinárias

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Alienação de Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar a oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Nível 2 da BMF&BOVESPA, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao Acionista Controlador Alienante.

Preferenciais

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Alienação de Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Nível 2 da BMF&BOVESPA, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao Acionista Controlador Alienante.

Para os titulares de ações preferenciais é assegurado o direito ao recebimento de um valor por ação preferencial correspondente a 100% do valor pago aos acionistas titulares de ações ordinárias na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia.

Units

Os titulares de Units terão o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia, exceto pelo prazo de 30 dias contado da data da publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o disposto no art. 55, §2º do Estatuto Social da Companhia e com deliberação a esse respeito a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração.

As Units também conferirão aos seus titulares o direito: (i) de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units; e (ii) ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Companhia.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui planos de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, e nem nos últimos três exercícios sociais, valores mobiliários mantidos em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	22/02/2010
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores Diretos ou Indiretos Diretores Membros do Conselho de Administração

Principais características e locais de consulta

A Companhia em sua Política de Negociação de Valores Mobiliários firmada em 22 de fevereiro de 2010 fixou determinados parâmetros e limites específicos para a negociação de valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, por parte de determinadas pessoas, em atenção ao disposto no artigo 15 da Instrução CVM 358.

Esta Política de Negociação deve ser aplicada em conformidade com o disposto na Política de Divulgação de Informações da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2008, na mencionada Instrução CVM 358 da Comissão de Valores Mobiliários, na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BMF&BOVESPA, especialmente quanto ao dever dos Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros e Ex-Administradores de guardar sigilo sobre qualquer informação relevante que ainda não tenha sido divulgada, obtida em razão de cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, sendo vedado valer-se da informação de obter, para si ou para outrem, vantagem no mercado de valores mobiliários.

As obrigações previstas na Política de Negociação alcançam para fins de adesão, (i) Companhia, (ii) Acionistas Controladores, (iii) Administradores, (iv) Conselheiros, (v) Ex-Administradores, (vi) Colaboradores que o Diretor de Relações com Investidores venha a indicar, a seu exclusivo critério, como Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação, conforme listagem divulgada de tempos em tempos.

Essas pessoas não podem negociar com Valores Mobiliários no período de 15 dias corridos que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, independentemente da existência, ou não, de Ato ou Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia.

Excepcionalmente, os Administradores e Conselheiros da Companhia, das Sociedades Controladas e das Sociedades Coligadas poderão negociar com Valores Mobiliários no período de 15 dias corridos que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia se observadas as disposições do Capítulo VI da Política de Negociação.

Estão abrangidas nas vedações da Política de Negociação as negociações realizadas de forma direta ou indireta por Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação, definidas como: (a) Negociação Direta: negociação com Valores Mobiliários que ocorra por conta e ordem de Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação ou a beneficie diretamente, tais como aquelas efetuadas em bolsa de valores ou mercado de balcão, cujo comitente final seja Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação; e (b) Negociação Indireta: negociação com Valores Mobiliários que tenha como beneficiária indireta Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação, tais como aquelas realizadas por sociedades controladas por Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação, fundo de investimento exclusivo de Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação ou por intermédio de terceiros com quem alguma Pessoa Sujeita à Restrição para Negociação tenha contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações, observadas as hipóteses de negociação autorizada, conforme abaixo descrita.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

As vedações estabelecidas na Política de negociação não se aplicam (i) no caso de as negociações com valores mobiliários da Companhia serem realizadas por fundos de investimento de que as Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação sejam quotistas, desde que tais fundos de investimento não sejam exclusivos e as decisões de negociação do administrador dos fundos de investimento não sejam influenciados pelos quotistas; e/ ou (ii) nas operações com ações da Companhia que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pela Companhia e nas recompras dessas ações pela Companhia, também mediante negociação privada.

Os Administradores e Conselheiros da Companhia, bem como das Sociedades Controladas e Sociedades Coligadas, podem adquirir Valores Mobiliários de emissão da Companhia no período de 15 dias corridos que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), desde que (i) a aquisição seja realizada em conformidade com o Plano Individual de Investimento, nos termos do Capítulo VIII da Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (ii) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para a divulgação de formulários ITR e DFP.

As Pessoas Sujeitas à Restrição para Negociação que desejarem negociar com Valores Mobiliários deverão observar as seguintes limitações: (a) abster-se de negociar Valores Mobiliários sempre que assim determinado pelo Diretor de Relações com Investidores, pelo período por este fixado, independente de apresentação de justificativa; (b) não realizar negociações com Valores Mobiliários de forma privada, salvo se expressamente autorizadas pelo Diretor de Relações com Investidores; (c) informar previamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, a corretora a ser utilizada em qualquer negociação envolvendo Valores Mobiliários de emissão da Companhia, das Sociedades Controladoras, Controladas e Coligadas; (d) orientar e envidar os melhores esforços para que (i) o cônjuge ou companheiro; (ii) o descendente; e (iii) qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda somente negociem Valores Mobiliários nos períodos em que esteja autorizado a negociar Valores Mobiliários; e (e) abster-se de negociar com Valores Mobiliários sempre que a referida negociação puder interferir nas condições dos negócios relacionados, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria, ou de suas Sociedades Controladas e Coligadas ainda que (i) após a divulgação de Ato ou Fato Relevante; ou (ii) de acordo com o Plano Individual de Investimento.

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas no item 20.1 deste Formulário.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Conforme Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358”), a Companhia estabeleceu uma Política de Divulgação de Informação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia (“Política de Divulgação”), que consiste em regras sobre divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de maio de 2008.

Enquanto o Ato ou Fato Relevante não for divulgado, todos aqueles alcançados pela Política de Divulgação deverão guardar completo sigilo a seu respeito e, quando necessária para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, dar difusão restrita, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação. Conforme estabelece o artigo 8º da ICVM 358, os Destinatários (conforme definidos na Política de Divulgação) respondem solidariamente com seus subordinados e terceiros de sua confiança pelo descumprimento do dever de guardar sigilo aqui mencionado.

Quando tratarem de informação sigilosa ou potencialmente relevante ainda não divulgada, os Destinatários, obrigatoriamente, devem: (a) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores; (b) certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões da Companhia sobre a segurança de correspondência eletrônica; (c) encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se de seu conhecimento; e (d) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

O Diretor de Relações com Investidores é o primeiro responsável pela divulgação de Ato ou Fato Relevante. Ele deve dar eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e ao(s) mercado(s) em que seja admitida a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os Destinatários que tenham conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante que já deveria ter sido divulgado têm responsabilidade subsidiária.

Observado o procedimento estabelecido no item (a) acima e constatada pelos Acionistas Controladores, Administradores ou Conselheiros a ocorrência de omissão na divulgação do Ato ou Fato Relevante por parte do Diretor de Relações com Investidores, devem aqueles cientificar imediatamente os demais membros da Diretoria da Companhia para que apreciem a matéria relativa à eventual divulgação, sem prejuízo do dever de informar o Ato ou Fato Relevante à CVM, consoante o parágrafo 2º do artigo 3º da ICVM 358. A Diretoria da Companhia dará ciência ao Destinatário comunicante, de imediato e por escrito, dessa deliberação.

O Ato ou Fato Relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar legítimos interesses da Companhia. O Ato ou Fato Relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua divulgação porá em risco interesse legítimo da Companhia, observando-se, adicionalmente, o que segue: (a) os Acionistas Controladores ou Administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em benefício da Companhia deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da ICVM 358; (b) o Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, os demais Administradores ou Acionistas Controladores da Companhia poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM. Caso esta decida pela divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante, determinará aos interessados, ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique, imediatamente à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, e o divulgue na forma do artigo 3º da ICVM 358; e (c) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de Ato ou Fato Relevante, ocorrendo situações anômalas ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item (b) acima ou divulgar imediatamente o respectivo Ato ou Fato Relevante, caso que não eximirá os Acionistas Controladores e os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação.

A Política de Divulgação de Informação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia encontra-se disponível na íntegra no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.renovaenergia.com.br).

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Ato ou Fato Relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo, em caráter excepcional, quando, no interesse dos Acionistas Controladores ou dos Administradores, sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar legítimos interesses da Companhia, observando-se, adicionalmente, o que segue: (a) os Acionistas Controladores ou Administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em benefício da Companhia deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da ICVM 358; (b) o Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, os demais Administradores ou Acionistas Controladores da Companhia poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, e caso esta decida pela divulgação ao mercado do Ato ou Fato Relevante, determinará aos interessados, ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique imediatamente à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, e o divulgue na forma do artigo 3º da ICVM 358; e (c) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de Ato ou Fato Relevante, ocorrendo situações anômalas ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item (b) acima ou divulgar imediatamente o respectivo Ato ou Fato Relevante, caso que não eximirá os Acionistas Controladores e os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação.

A Política de Divulgação de Informação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia encontra-se disponível na íntegra no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.renovaenergia.com.br).

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é o primeiro responsável pela divulgação de Ato ou Fato Relevante. Ele deve dar eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e ao(s) mercado(s) em que seja admitida a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os Destinatários que tenham conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante que já deveria ter sido divulgado têm responsabilidade subsidiária.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.